CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Federal Rural do Semiárido, convoca os Conselheiros do CCEN a se fazerem presentes à **12ª Reunião Ordinária de 2025**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação das atas da 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro de 2025 e 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro de 2025;
2. Apreciação e deliberação da pauta da 12ª Reunião Ordinária de 2025 do CONSEPE;
3. Outras ocorrências.

Data: 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira)
Local: Plataforma *Google Meet*
Horário: 10h40

Mossoró, 10 de dezembro de 2025.

LEONARDO AUGUSTO CASILLO

Diretor do CCEN – Portaria UFERSA/GAB n.º 198/2025

Ponto 1

Apreciação e deliberação das atas da 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro de 2025 e 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINTO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

No décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas e quarenta minutos, foi realizada a décima reunião ordinária de dois mil e vinte cinco do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais, via Google Meet. Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente do Conselho, **Leonardo Augusto Casillo**; Chefe do Departamento de Computação, **Danniel Cavalcante Lopes**; Chefe do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME, **Rafael Castelo Guedes Martins**; Coordenadores dos cursos de graduação: **Paulo Henrique Lopes Silva** (Ciência da Computação); **Thadeu Ribeiro Benício Milfont** (Ciência & Tecnologia - Noturno), **Luciana Angélica da Silva Nunes** (Licenciatura em Física), **Mariana de Brito Maia** (Licenciatura em Matemática), Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação: **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** (PPGCC), **Francisco Odolberto de Araújo** (PPGCEM), **Erlania Lima de Oliveira** (PROFIS); Representante Docente do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME: **Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo.** Foram apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: **Angélica Félix de Castro, Danielle Simone da Silva Casillo, Fábio Francisco da Costa Fontes, Fabricio de Figueiredo Oliveira, Francisco Francine Maia Junior, Maria Joseane Felipe Guedes Macedo, Valdenize Lopes do Nascimento e Stefanie Francisca de Souza Ciriaco.** Essas justificativas de ausência foram votadas e aprovadas por unanimidade. Verificada a presença de "quorum" legal, o Presidente do Conselho, **Leonardo Augusto Casillo**, declarou aberta a reunião. O conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** solicitou a inclusão do ponto "Apreciação e deliberação sobre a minuta de Edital para Professor Voluntário do PPGCEM, conforme OFÍCIO Nº 10 / 2025 – PPGCEM". A inclusão deste ponto foi votado e aprovado por unanimidade. Após, foi realizada a leitura da pauta descrita a seguir: **PRIMEIRO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre a ata da oitava reunião ordinária e a ata da terceira reunião extraordinária do Conselho de Centro de dois mil e vinte e cinco. **SEGUNDO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre a minuta de Edital para Professor Voluntário do PPGCEM, conforme OFÍCIO Nº 10 / 2025 – PPGCEM. **TERCEIRO PONTO** Apreciação e deliberação da pauta da décima reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco do CONSEPE. **QUARTO PONTO**. Outras ocorrências. Após a leitura da pauta, a mesma

Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, BR 110 - km 47. Caixa Postal 137 – 59625 - 900, Mossoró/RN. Fones: (84) 3317-8398. E-mail: ccen@ufersa.edu.br

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINTO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

foi votada e aprovada com unanimidade. Inicialmente, o Presidente do Conselho, **Leonardo Augusto Casillo,** colocou em deliberação o **primeiro ponto** da pauta que trata das atas. Sem comentários, a ata da oitava reunião ordinária do Conselho de Centro de dois mil e vinte e cinco foi votada e a ata da terceira reunião extraordinária do Conselho de Centro de dois mil e vinte e cinco foram aprovadas com unanimidade. No **segundo ponto** foi dado início a deliberação da minuta de Edital para Professor Voluntário do PPGCEM, conforme OFÍCIO Nº 10 / 2025 – PPGCEM. O conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** explicou que trata-se de uma exigência regulamentar que o Edital seja aprovado no Centro e após enviado para a PROGEPE. O colegiado decidiu pela ampliação do quadro de professores e como esse professor não é permanente, faz-se necessário o Edital para que o professor tenha vínculo e que possa orientar os alunos e continuar colaborando com o PPGCEM. A minuta de Edital para Professor Voluntário do PPGCEM foi votada e aprovada por unanimidade. **Terceiro ponto.** Pauta do CONSEPE. **Três ponto um.** Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componente Curricular — PGCC's. Sem comentários, os PGCC's foram votados e aprovados por unanimidade. **Três ponto dois.** Apreciação e deliberação acerca dos perfis de códigos de vaga 0307139 e 0934091. O presidente do Conselho contextualizou que essa vaga de Engenharia de Petróleo é uma das vagas emergenciais que o Reitor solicitou para quem ainda estava com vagas para não-provimento. O curso Ciência de Dados tinha cedido quatro vagas para Psicologia. E agora uma das vagas do curso de Psicologia será para o curso de Engenharia do Petróleo. O mesmo questionou sobre essa mudança e o Reitor e a Progepe garantiu que das 10 (dez) vagas que estão chegando, cinco vagas serão devolvidas para o CCEN, dentre elas, quatro vagas que foram emprestadas e uma vaga que foi recolhida na gestão da prof.a Ludmilla. O professor **Leonardo Augusto Casillo** enfatizou a importância para que as Comissões de C&T e Ciência de Dados agilizassem o provimento dos perfis, pois a Universidade não pode ficar com vagas paradas, sob o risco do MEC não conceder novas vagas. Sem mais comentários, os perfis de códigos de vaga 0307139 e 0934091 foram votados e aprovados com três votos favoráveis e cinco abstenções. **Três ponto três.** Apreciação e deliberação sobre alteração na entrada para ingressantes no curso de Engenharia de Produção do Centro Multidisciplinar de Angicos,

Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, BR 110 - km 47. Caixa Postal 137 – 59625 - 900, Mossoró/RN. Fones: (84) 3317-8398. E-mail: ccen@ufersa.edu.br

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINTO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Campus Angicos. O professor **Leonardo Augusto Casillo** defendeu o voto contrário para manter a coerência na forma de ingresso dos alunos nos cursos de C&T, em Mossoró e as mesmas justificativas. O professor **Rafael Castelo Guedes Martins** ponderou em votar abstenção, considerando que eles devem decidir o que se adequa melhor para a realidade deles. O conselheiro **Danniel Cavalcante Lopes** explicou que o voto do Departamento de Computação foi contrário. Sem mais comentários, a alteração na entrada para ingressantes no curso de Engenharia de Produção do Centro Multidisciplinar de Angicos foi votada e reprovada com dois contrários e sete abstenções. **Três ponto quatro.** Apreciação e deliberação sobre alteração na entrada para ingressantes no curso de Engenharia Mecânica do Centro de Engenharias, Campus Mossoró. O professor **Leonardo Augusto Casillo** defendeu a posição contrária combinando com o parecer desfavorável já emitido pelo CCEN. Sem comentários, alteração na entrada para ingressantes no curso de Engenharia Mecânica do Centro de Engenharias, Campus Mossoró foi votado e reprovado por unanimidade. Em outras ocorrências, o Diretor do CCEN, **Leonardo Augusto Casillo**, lembrou que o auditório do CCEN será renomeado em homenagem à servidora **Lucianna Marylin** no dia vinte e dois de outubro deste ano e contou com a presença de todos. Comentou sobre o encerramento do ano orçamentário previsto para ocorrer em trinta e um de outubro deste ano. Por fim, ele agradeceu a presença dos membros e deu por encerrada a reunião às onze horas e vinte e seis minutos. E eu, **Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo Rocha**, secretária executiva do CCEN, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais conselheiros (as) quando aprovada.

Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, BR 110 - km 47. Caixa Postal 137 – 59625 - 900, Mossoró/RN. Fones: (84) 3317-8398. E-mail: ccen@ufersa.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

ATA DA **DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO** DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, através da plataforma eletrônica *Google Meet*, reuniu-se o Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do vice diretor do Centro, professor **Taciano Amaral Sorrentino.** Participaram representando as chefias dos departamentos: **Danniel Cavalcante Lopes** e **Rafael Castelo Guedes Martins;** representando as coordenações de graduação: **Angélica Félix de Castro, Erlania Lima de Oliveira, Maria Joseane Felipe Guedes Macedo, Mariana de Brito Maia, Paulo Henrique Lopes Silva, Thadeu Ribeiro Benício Milfont** e **Zilvam Melo dos Santos**; representando as coordenações de pós-graduação: **Francisco Odolberto de Araújo, Paulo Gabriel Gadelha Queiroz,** e **Valdenize Lopes do Nascimento;** representando os técnicos administrativos: **Cristovam Câmara de Araújo**. As conselheiras **Danielle Simone da Silva Casillo** e **Luciana Angélica da Silva Nunes** tiveram suas justificativas de ausência aprovadas por unanimidade. Verificada a existência de "*quórum* legal", o vice presidente do Conselho, professor **Taciano Amaral Sorrentino**, deu início à reunião saudando a todos e agradecendo pelas participações. Antes da deliberação da pauta, o conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** solicitou a inversão na ordem de discussão dos pontos 2 e 3 a fim de que tivesse tempo hábil para dar seu voto com relação à redistribuição do professor Francisco Klebson Gomes dos Santos, uma vez que necessitava se ausentar da reunião logo mais por motivo de força maior. Desta forma, o vice presidente do Conselho fez a leitura da pauta, que constou dos seguintes pontos, já com a referida alteração na ordem: **primeiro ponto:** apreciação e deliberação da ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Centro de 2025; **segundo ponto:** apreciação e deliberação do processo de redistribuição mediante permuta do docente Francisco Klebson Gomes dos Santos (processo Nº 23091.015418/2025-19); **terceiro ponto:** apreciação e deliberação do pedido de afastamento no país da docente Angélica Félix

de Castro para cursar pós-doutorado (processo Nº 23091.016026/2025-93); **quarto ponto:** apreciação e deliberação sobre recurso interposto pelo servidor docente Denilson Menezes de Jesus; **quinto ponto:** apreciação e deliberação da pauta da 11ª Reunião Ordinária de 2025 do CONSEPE; **quinto ponto:** outras ocorrências. Pauta aprovada por unanimidade. **DISCUSSÕES:** ***primeiro ponto:*** sem discussão. ***Deliberação:*** aprovado com 2 (duas) abstenções. ***Segundo ponto:*** o conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** fez uma breve explicação sobre o processo de redistribuição do professor Francisco Klebson Gomes dos Santos, e o conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** teceu comentários positivos sobre a atuação do referido docente junto ao PPgCEM, exaltando sua elevada contribuição na pesquisa, bem como suas orientações e publicações. ***Deliberação:*** aprovado por unanimidade. ***Terceiro ponto:*** a conselheira **Angélica Félix de Castro** explicou brevemente sobre o tema do seu pós-doutorado. O conselheiro **Danniel Cavalcante Lopes** complementou que o processo está conforme todas as exigências quanto aos trâmites, e que a interessada está devidamente classificada em primeiro lugar no PQD 2026. ***Deliberação:*** aprovado por unanimidade. ***Quarto ponto:*** o conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** traçou um breve histórico sobre o processo do servidor docente Denilson Menezes de Jesus, explicando que neste pedido de reconsideração não foram identificados elementos novos que pudessem ser objeto de análise. A conselheira **Valdenize Lopes do Nascimento** externou sua insatisfação para com a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, que trata sobre pedidos de remoção, uma vez que nela não constam previsões sobre recursos da natureza do pedido de reconsideração ora tratado no presente ponto. Em razão disso, solicitou ao representante deste Conselho no Consepe que reivindique, nas outras ocorrências, uma revisão desta normativa. Reiterou que o docente em questão atende ao perfil estipulado, e que é favorável à sua vinda, em que pese lhe pareça inadequado caber ao Centro este tipo de decisão. O conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** concordou com a fala anterior sobre a revisão da Resolução; opinou que para tal bastaria fazer uma solicitação à Prograd, a qual poderia indicar uma comissão para tratar do

tema; quanto ao trâmite (pedido de reconsideração), explicou que isto está bem definido nas normativas da universidade; com relação a ser contra ou a favor do perfil, explicou que a análise do Conselho de Centro é apenas administrativa e leva em conta apenas a documentação anexada ao processo. A conselheira **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo** discorreu sobre aspectos técnicos quanto a palavras-chave no que se refere à área de atuação do docente, caso viesse para o DCME, deixando claro que a recusa nada tem a ver com o candidato em si, tendo este já trabalhado no ProfMat e mantido boas relações com todos. ***Deliberação:*** ponto recusado com 5 (cinco) votos desfavoráveis, 2 (dois) votos favoráveis e 4 (quatro) abstenções. ***Quinto ponto:*** PONTOS CONSEPE. **1.** *Apreciação e deliberação sobre a ata da 10º Reunião Ordinária de 2025:* o Conselho de Centro não delibera sobre atas de competência do Consepe. **2.** *Apreciação e deliberação sobre Programa de Programas Gerais de Componente Curricular – PGCC:* sem discussão. ***Deliberação:*** aprovado com 6 (seis) abstenções. **3.** *Apreciação e deliberação sobre processos de Redistribuição*: sem discussão. ***Deliberação:*** aprovado com 2 (duas) abstenções. **4.** *Apreciação e deliberação acerca dos perfis de códigos de vaga:* sem discussão. ***Deliberação:*** aprovado com 3 (três) abstenções. **5.** *Apreciação e deliberação sobre o calendário da Pós-Graduação de 2026:* sem discussão. ***Deliberação:*** aprovado por unanimidade. **6.** *Homologação da indicação do docente Maxwell Ferreira Lobato como o primeiro Coordenador do curso de graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental, conforme ofício nº 18/2025 do CMA:* sem discussão. ***Deliberação:*** aprovado por unanimidade. **7.** *Homologação da indicação dos docentes Remerson Russel Martins e Agostinha Mafalda Barra de Oliveira para a função de coordenador e vice-coordenadora, respectivamente, do curso de Psicologia, conforme ofício nº 100/2025 do CCBS:* sem discussão. ***Deliberação:*** aprovado por unanimidade. **8.** *Apreciação e deliberação sobreo requerimento do discente Victor Gustavo Oliveira Evangelho conforme processo 23091.015548/2025-98:* sem discussão. ***Deliberação:*** aprovado por unanimidade. **9.** *Outras ocorrências:* foi solicitado pelo conselheiro **Cristovam Câmara de Araújo** que nas convocações das reuniões do Consepe

seja disponibilizado, além dos *links* individuais de cada ponto, um *link* único para facilitar a confecção das convocações para reuniões do Conselho de Centro. ***Quinto ponto:*** a conselheira **Valdenize Lopes do Nascimento** informou que levará a questão da alteração na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018 (tratada no quarto ponto) para a diretoria da Adufersa na intenção de que esta inicie a solicitação desta demanda nas devidas instâncias. O conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** falou sobre a dificuldade de formação de grupos de pesquisa e atribuiu tal problema à referida Resolução. A conselheira **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo** expôs sua concordância com as falas dos conselheiros Rafael Castelo Guedes Martins e Valdenize Lopes do Nascimento no sentido de que a Resolução dificulta a abertura de concursos para docentes devido à previsão de remoções. O vice presidente do Conselho relembrou e reforçou o convite a todos para participarem da confraternização do CCEN no Auditório Lucianna Marylin. Nada mais havendo a ser discutido, o vice- presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, e eu, **Cristovam Câmara de Araújo**, Secretário do Centro, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente desta reunião e pelos demais presentes, quando aprovada.

Ponto 2

Apreciação e deliberação da pauta da 12ª Reunião Ordinária de 2025 do CONSEPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CONSEPE** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **12ª Reunião Ordinária de 2025***,* com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre as atas da 1ª Reunião Extraordinária, 2ª Reunião Extraordinária e 11ª Reunião Ordinária de 2025;
2. Apreciação e deliberação sobre processos de Redistribuição;
    - Gabriela Salami – Proc. 23091.015325/2025-08
3. Apreciação e deliberação acerca dos perfis de códigos de vaga;
    - Código de vaga 0307133 – CMPF – Proc. 23091.006217/2024-32
    - Código de vaga 0920537 – CCSAH – Proc. 23091.016448/2025-48
4. Apreciação e deliberação sobre a minuta de Resolução que altera o § 2° do art. 4° e cria o § 3° do art. 4° da Resolução Consepe/Ufersa nº 3, de 19 de janeiro de 2023, que dispõem sobre as normas para regulamentação da hora-aula, e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;
5. Apreciação e deliberação sobre a minuta de Resolução que altera a Resolução Consepe/Ufersa nº 001, de 22 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as normas para a contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, conforme processo 23091.015157/2025-82;
6. Outras Ocorrências.

Data: 16 de dezembro de 2025 (terça-feira).
Horário: 8h30
Modalidade: híbrida (Google *Meet* / Sala dos Conselhos Superiores).

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES:62534670344
Assinado de forma digital por RODRIGO NOGUEIRA DE CODES:62534670344
Dados: 2025.12.09 18:10:41 -03'00'

Rodrigo Nogueira de Codes

CONSEPE

1º ponto

Apreciação e deliberação sobre as atas da 1ª Reunião Extraordinária, 2ª Reunião Extraordinária e 11ª Reunião Ordinária de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na modalidade híbrida, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, sob a presidência do Reitor, **Rodrigo Nogueira de Codes**, para deliberar sobre a pauta da primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes **Vânia Christina Nascimento Porto**, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura — Proec; **Francisco Edcarlos Alves Leite**, da Pró-Reitoria de Graduação — Prograd; **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação — Proppg; **Josemir de Souza Gonçalves,** do Centro de Ciências Agrárias — CCA; **Luciana Vieira de Paiva**, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS; **Danniel Cavalcante Lopes**, do Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN; **José Albenes Bezerra Júnior**, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH; **Wesley de Oliveira Santos,** do Centro de Engenharias — CE; **Samuel Oliveira de Azevedo**, do Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA; **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC; **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF; **Victor Alexandre Alves Lopes**, representante discente. **Conselheiros em período de férias**: Franceliza Monteiro da Silva Dantas. **Conselheiros com falta justificada**: Ananias Agostinho da Silva e Rudna Angélica Vieira do vale. **Conselheiros com falta não justificada**: Hyaskara Sonnally Rodrigues e Wellington Gaspar Ferreira da Silva. Tendo constatado quórum legal, o presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, declarou aberta a reunião. Em seguida, leu e colocou em votação as justificativas de ausência do conselheiro Ananias Agostinho da Silva, a qual foi aprovada por unanimidade; da conselheira Franceliza Monteiro da Silva Dantas; e da conselheira suplente Rudna Angélica Vieira do Vale, a qual foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, realizou a leitura da pauta e a colocou em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **PAUTA**: **Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação acerca do perfil do código de vaga nº 0934078. **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação sobre designação pelo Reitor, *ad referendum* do Consepe, de renovação de afastamento das servidoras docentes Marcia Yara de Oliveira Silva e Desireé Alves de Oliveira. **Terceiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a Sistemática de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa. **PRIMEIRO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em discussão o primeiro ponto de pauta. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** observou um erro de digitação presente nas páginas 16 e 20, no qual constava que a proposta apresentada partia do CMC, ao invés do CCBS. Condicionada às correções solicitadas, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou o primeiro ponto de pauta em votação, o qual foi aprovado com dez votos favoráveis e duas abstenções. **SEGUNDO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em discussão o segundo ponto de pauta, sobre os processos de renovação de afastamento das servidoras Maria Yara de Oliveira Silva e Desireé Alves de Oliveira. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, deu início à votação para o primeiro processo, sobre a professora Marcia Yara de Oliveira Silva, a qual foi aprovada com onze votos

favoráveis e uma abstenção. Em seguida, deu início à discussão e votação do segundo processo, da professora Desireé Alves de Oliveira. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** observou um erro de digitação presente na página 57, no Histórico Escolar da servidora em questão, referente à data de emissão do documento, solicitando prazo adicional até o mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. Condicionado às correções solicitadas pelo conselheiro **Wesley de Oliveira Santos**, pôs o segundo processo do segundo ponto de pauta em votação, o qual foi aprovado com dez votos favoráveis e duas abstenções. **TERCEIRO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura da pauta e a colocou em discussão seguida de votação. Na oportunidade, passou a palavra para a conselheira Liana Holanda Nepomuceno Nobre, que na oportunidade é a relatora da "*Minuta de resolução que dispõe sobre a Sistemática de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido*". A conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** fez a leitura do documento e pontuou que a relatoria observou alguns erros nas emendas, como a uniformização na escrita do nome CAPES, solicitando que ficassem em letras maiúsculas, em seguida, solicitou uma alteração para melhoria de critérios definidos nos documentos da CAPES, bem como a correção dos processos avaliativos e a inserção de outras opções para coleta de dados, como entrevistas. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em votação o voto da relatora de "Aprovar texto da norma com alterações", a qual foi aprovada com dez votos favoráveis e duas abstenções. Em seguida, colocou em apreciação a primeira proposta de emenda, sugerida pelo conselheiro Josemir de Souza Gonçalves, a fim de alterar o *caput* do artigo primeiro, a qual foi aprovada com dez votos favoráveis e duas abstenções. Na sequência, colocou em votação a segunda proposta de emenda, alterando o artigo dois, também sugerida pelo conselheiro Josemir de Souza Gonçalves, a qual foi aprovada com onze votos favoráveis e uma abstenção. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura da terceira proposta de emenda, que altera o parágrafo um do artigo nove, proposta pelos conselheiros Josemir de Souza Gonçalves, Danniel Cavalcante Lopes e CCEN, respectivamente, referentes à diminuição na quantidade de docentes titulares da comissão. Em seguida, colocou em votação as propostas de emenda dispostas da seguinte forma: Proposta original (A); Proposta do conselheiro Josemir de Souza Gonçalves (B); Proposta do conselheiro Danniel Cavalcante Lopes (C); Proposta do CCEN (D). Como resultado, obteve-se o seguinte quadro: Proposta (B) com quatro votos favoráveis, seguida de três abstenções; Proposta (D) com dois votos favoráveis; proposta (C) com um voto favorável e; nenhum voto para a proposta original (A). O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura da quinta proposta de emenda, que visa alterar o parágrafo terceiro do artigo nove, sugerida pelo conselheiro Josemir de Souza Gonçalves. A emenda propunha que a comissão responsável pela autoavaliação pudesse contar com o máximo de um membro externo ao programa. A votação foi aberta pelo presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, a qual foi aprovada com seis votos favoráveis e quatro abstenções. Em seguida, realizou a leitura do parágrafo quarto e abriu a votação da sexta proposta de emenda, a qual foi aprovada com nove votos favoráveis e três abstenções. Na sequência, prosseguiu com a leitura do parágrafo quinto, sétima proposta de emenda, contendo uma proposta feita pelo CCEN, em que a autoavaliação deveria ser realizada a cada dois anos. A votação foi aberta e reprovada com seis votos contrários, um voto favorável e cinco abstenções, sendo mantida

a proposta original. Em seguida, colocou em votação à oitava proposta de emenda, que cria o parágrafo seis do artigo nove, a qual foi aprovada com sete votos favoráveis e cinco abstenções. Na sequência, realizou a leitura das emendas propostas pelos conselheiros Josemir de Souza Gonçalves e Danniel Cavalcante Lopes, nona proposta de emenda, que altera o paragrafo um do artigo dez, relacionadas à padronização das coletas de dados, tendo como base as dimensões descritas no documento, a votação foi aberta e aprovada com dez votos favoráveis e duas abstenções. Em seguida, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura da décima proposta de emenda, que altera o parágrafo dois do artigo dez, a fim de ampliar as formas de coleta de dados para além das entrevistas. A votação foi aberta e reprovada com sete votos contrários, três votos favoráveis e duas abstenções. Ao continuar, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura da decima primeira proposta de emenda, A proposta do Conselheiro Josemir de Souza Gonçalves, que altera o parágrafo terceiro do artigo dez, referente à confidencialidade dos dados coletados, segundo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura da décima segunda proposta de emenda, que altera o parágrafo quatro do artigo dez, sobre aderir maior abrangência aos dados armazenados em formulários eletrônicos, a qual foi aprovada com nove votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. Na sequência, pôs em apreciação a décima terceira proposta de emenda, referente à alteração do artigo onze, a qual foi aprovada com nove votos favoráveis, nove votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. Em seguida, pôs em apreciação a décima terceira proposta de emenda que altera o *caput* do artigo doze. A conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** corroborou com a fala do presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, alegando que a proposta feita pelo conselheiro Josemir de Souza Gonçalves exprime uma ideia de sequenciamento mais completa. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, deu início à votação, sendo esta composta pela proposta (A) sendo a proposta original, a proposta (B) sendo a proposta do conselheiro Josemir de Souza Gonçalves e a proposta (C) sendo a proposta do conselheiro Danniel Cavalcante Lopes, a qual foi aprovada a proposta (B) com sete votos favoráveis, seguida de um voto na proposta (A), um voto na proposta (C) e três abstenções. Na sequência, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura da décima quarta proposta de emenda, em que o conselheiro Josemir de Souza Gonçalves e o conselheiro Danniel Cavalcante Lopes sugeriram a exclusão do parágrafo único do artigo doze. A votação foi iniciada e aprovada com onze votos favoráveis e uma abstenção. Posteriormente, pôs em apreciação a décima quinta proposta de emenda, que solicita a exclusão do artigo quatorze, que trata da etapa de meta-avaliação como uma avaliação da autoavaliação, no qual o conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** sugere que seja feita a exclusão. O conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** questionou quem ficaria responsável por fazer a etapa de meta-avaliação acontecer, passando a palavra para a conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** que, na oportunidade, explica que a meta-avaliação é realizada pela própria comissão de avaliação. Condicionado às correções solicitadas, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, deu início à votação, a qual obteve dois votos favoráveis, quatro votos contrários e seis abstenções, sendo assim, o artigo quatorze permaneceu mantido. Nesse sentido, pôs em apreciação o parágrafo segundo do artigo quatorze, referente à

proposta de emenda que diz que a meta-avaliação deve basear-se nas recomendações constantes nos relatórios de avaliação da DAV/CAPES vigentes. A votação foi aberta e aprovada com nove votos favoráveis e três abstenções. Seguidamente, realizou a leitura da décima sétima proposta de emenda, referente ao artigo quinze, em que o conselheiro Josemir solicita a exclusão do termo "*seguintes*". O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs a pauta em votação, a qual foi aprovada com onze votos favoráveis e uma abstenção. Na sequência, colocou em votação a vigésima proposta de emenda, que altera o inciso primeiro do parágrafo terceiro do artigo dezesseis, em que o conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** sugere que seja evitado o uso do termo "*etc*", a fim de deixar o texto com maior clareza. Após isso, a conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** defende o uso do termo em questão, ao alegar que cada área tem suas especificidades, no que o conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** sugere a retirada do parêntese na frase. Dada a discussão, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação, a qual foi aprovada com onze votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, realizou a leitura do inciso quarto do parágrafo terceiro do artigo dezesseis, em que o conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** sugere a retirada das siglas "*DP*" e "*DC*", alegando que seu uso não se faz necessário. A votação foi aberta e aprovada com dez votos favoráveis e duas abstenções. Na sequência, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura do inciso quinto do parágrafo terceiro do artigo dezesseis, em que o conselheiro **Danniel Cavalcante Lopes** sugere um esclarecimento em relação à carga horária descrita no documento. A conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Lopes** explicou que a carga horária descrita referia-se apenas à sala de aula. Por sua vez, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em votação, a qual o texto original foi mantido, com quatro votos favoráveis, cinco votos contrários e três abstenções. Posteriormente, realizou a leitura da emenda seguinte, que altera o *caput* do artigo dezessete, em que o conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** propõe uma melhora na padronização do texto. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação, a qual foi aprovada com onze votos favoráveis e uma abstenção. Ainda sobre o mesmo artigo, no inciso primeiro, em que a emenda proposta pelo conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** sugere uma melhoria na descrição do inciso primeiro, após discussão, a votação foi aberta pelo presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, e aprovada com dez votos favoráveis e uma abstenção. Na sequência, realizou a leitura do inciso terceiro, em que o conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** sugeriu a exclusão e questionou a conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** como poderia ser feito esse direcionamento. Na oportunidade, a conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** agradeceu o questionamento e explicou que existe um índice, chamado monitoramento constante do Índice Médio de Tempo de Titulação - IMTT, que considera o tempo, as prorrogações e os pós-graduandos que concluem antes do tempo. O conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** retirou a proposta de exclusão. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, seguiu para o inciso quarto, em que o conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** colocou uma proposta de readequação de semelhante à proposta do parágrafo primeiro, que foi acatada. Por fim, realizou a leitura da emenda proposta referente ao artigo vinte e um, feita pelo CCEN, que propõe que seja realizada uma avaliação anual ao invés de uma avaliação bianual. Dada a discussão, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em votação, a qual foi rejeitada,

com apenas um voto favorável e três abstenções. Em seguida, continuou a votação referente à resolução, a qual foi aprovada com uma abstenção. Nada mais havendo a discutir, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, e eu, Luiz Djalma Dias Filho, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, na reunião do dia X de X de 2025, segue assinada pelo presidente do Consepe, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim. Xxxxxxxxxxxxxxxxx.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na modalidade híbrida, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, sob a presidência do Vice-reitor, **Nildo da Silva Dias**, para deliberar sobre a pauta da segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os Pró-Reitores: **Vânia Christina Nascimento Porto**, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura — Proec; **Francisco Edcarlos Alves Leite**, da Pró-Reitoria de Graduação — Prograd; **Alexsandra Fernandes Pereira**, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação — Proppg; **Josemir de Souza Gonçalves,** do Centro de Ciências Agrárias — CCA; **Luciana Vieira de Paiva**, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS; **Danniel Cavalcante Lopes**, do Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN; **José Albenes Bezerra Júnior**, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH; **Wesley de Oliveira Santos,** do Centro de Engenharias — CE; **Samuel Oliveira de Azevedo**, do Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA; **Ananias Agostinho da Silva**, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC; **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF; **Franceliza Monteiro da Silva Dantas**, representante técnico-administrativa; e **Victor Alexandre Alves Lopes e Hyaskara Sonnally Rodrigues**, representantes discentes. **Conselheiros com falta não justificada**: Wellington Gaspar Ferreira da Silva. Tendo constatado quórum legal, o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, declarou aberta a reunião, realizou a leitura da pauta e pôs em apreciação. O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo** apresentou encaminhamento do Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA solicitando a retirada do ponto três da pauta, alegando necessidade de ajustes no texto, especialmente no artigo quinto. Na oportunidade, o conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** reforçou a solicitação de retirada do mesmo ponto, justificando que o CMC não conseguiu deliberar sobre a minuta devido à paralisação dos servidores técnicos. A conselheira **Alexsandra Fernandes Pereira**, representante da PROPPG, manifestou-se pela manutenção do ponto três, esclarecendo que a apreciação se referia apenas ao anexo da resolução, especificamente à atualização da pontuação Qualis, que estava defasada e precisava ser corrigida antes da publicação do próximo edital do PQD. Ressaltou ainda que a revisão completa da resolução exigiria um processo mais longo e posterior. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** destacou que, como nenhuma emenda havia sido apresentada e o parecer do relator recomendava a aprovação sem alterações, a postergação para a reunião ordinária seguinte provavelmente não traria mudanças substanciais, sugerindo atenção à urgência da atualização do anexo para o andamento do edital. Dada a discussão, o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, pôs em votação a retirada do ponto três, a qual foi reprovada por onze votos contrários e com três votos favoráveis. Em seguida, pôs a pauta completa em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando da seguinte forma: **PAUTA**: **Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre o processo de redistribuição da docente Marianna Perantoni Pereira da Ufersa para UFRN, conforme 23091.010244/2025-37. **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação acerca dos perfis de códigos de vaga 0934089 e 0934090. **Terceiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre a minuta de Resolução que altera o anexo da Resolução Consuni/Ufersa nº 03/2018 que trata do Plano Anual de Qualificação Docente – PQD. **PRIMEIRO**

PONTO. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, realizou a leitura do ponto um e pôs em apreciação. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** iniciou esclarecendo que, no processo em questão, a Universidade Federal Rural do Rio Grande do Norte — UFRN disponibilizaria o código de vaga correspondente, não se tratando de permuta, mas de redistribuição acompanhada da devida contrapartida. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, complementou a fala informando que a professora atua há cerca de uma década no curso de Direito e será vinculada ao departamento correspondente na universidade de destino. O conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** destacou que as chefias têm sido orientadas a explicitar o interesse institucional e os benefícios que a movimentação traria à Ufersa, conforme despacho registrado no processo. Ressaltou, porém, que nem sempre há interesse da instituição propriamente dito, sendo comum que tais solicitações decorram de necessidades pessoais dos servidores, plenamente legítimas. Por fim, observou que o departamento argumentou que a cessão da vaga ajudaria a sanar gargalos na área de Direito Privado e no Núcleo de Práticas Jurídicas na Ufersa, embora essa seja justamente a área de atuação da docente que está saindo, o que, em sua percepção, evidencia a dificuldade de construir justificativas substanciais quando a motivação real não é institucional. Na sequência, o conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** esclareceu que sua interpretação inicial se referia à justificativa apresentada pela UFRN, constante no ofício de solicitação, e que compreendeu melhor o ponto levantado pelo conselheiro Ananias Agostinho da Silva. Em seguida, o conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo** destacou que o rigor na cobrança de justificativas tem sido mais intenso nos processos envolvendo servidores técnico-administrativos do que nos que tratam de docentes, e defendeu que redistribuições, quando acompanhadas de código de vaga, representam benefício tanto para a instituição quanto para o servidor, especialmente quando permitem manter um quadro composto por pessoas que desejam permanecer e atuar na universidade. Não havendo outras manifestações, o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, pôs em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **SEGUNDO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, leu o segundo ponto e pôs em apreciação. O conselheiro **Ananias Agostinho da Silva** solicitou esclarecimento acerca da referência à “futura remoção” da docente Luciana Holanda Nepomuceno, questionando por que o processo tramitava antes da efetivação da remoção e se esta estava efetivamente garantida. Em resposta, a conselheira **Luciana Vieira de Paiva**, explicou que, quando o curso de Psicologia for aprovado, três códigos de vaga pertencentes ao CCEN foram cedidos ao novo curso, mediante compromisso de devolução futura. Informou que a professora Luciana Holanda Nepomuceno e a professora Agostinha Mafalda Barra de Oliveira haviam elaborado o projeto Pedagógico do Curso — PPC e manifestado interesse em migrar para o departamento do curso, de modo que ficou pactuado com a Reitoria que dois desses códigos não seriam destinados a concurso, mas utilizados para substituição das docentes em seus departamentos de origem. Esclareceu que o curso ainda não iniciou, o que retardou o trâmite, mas que não há possibilidade de a remoção não ocorrer, dada sua importância institucional. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** acrescentou que existe diálogo construtivo entre os Centros envolvidos e que não há objeção por parte da CCSAH a essa movimentação, considerando o papel das professoras em comento na construção do curso e a necessidade de composição inicial do corpo docente. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, colocou em votação o perfil do código de vaga 0934089, a qual foi aprovada por unanimidade. Na

sequência, pôs em apreciação o código de vaga 0934090. A conselheira **Luciana Vieira de Paiva** esclareceu que este não seria destinado à abertura de concurso, visto que já existe edital de 2023 com o mesmo perfil, previsto para aproveitamento dos próximos candidatos aprovados, conforme indicado no processo. Não havendo outras manifestações, o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, pôs em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **TERCEIRO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, realizou a leitura do ponto três e pôs em apreciação. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** apresentou seu parecer enquanto relator da minuta, votando pela aprovação do texto sem alterações. Explicou que a modificação proposta utiliza exclusivamente a tabela de pontuação relativa às publicações científicas, considerando a classificação Qualis 2017-2020 da CAPES e a necessidade de adequação ao edital vigente. Também observou que o termo "coautoria" no item 3.17 poderia ser substituído por "autoria", entendimento compartilhado pelo comitê responsável, conforme esclarecido pela conselheira **Alexsandra Fernandes Pereira**. Ressaltou-se que o Qualis atual ainda está vigente e que, embora nova metodologia esteja em discussão, a CAPES não publicou documento oficial sobre o novo formato, motivo pelo qual não é possível incorporá-lo nesta alteração. A conselheira **Luciana Vieira de Paiva** reforçou que a atualização era necessária e já estava defasada, lembrando que futuras revisões poderão ser demandadas após definição do novo Qualis. A conselheira **Alexsandra Fernandes Pereira** complementou com esclarecimentos técnicos sobre o status da avaliação dos programas e o cronograma da CAPES. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** parabenizou o relator pela análise e destacou a relevância da alteração para evitar prejuízos aos docentes inscritos no PQD. Defendeu, ainda, que a resolução como um todo seja revisada em momento oportuno. O presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, pôs em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a discutir, o presidente deste Conselho, **Nildo da Silva Dias**, declarou encerrada a reunião, e eu, Luiz Djalma Dias Filho, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia X de X de 2025, segue assinada pelo presidente do Consepe, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim. Xxxxxxxxxxxxxxxx.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na modalidade híbrida, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -— Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, sob a presidência do Reitor, **Rodrigo Nogueira de Codes**, para deliberar sobre a pauta da décima primeira reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os conselheiros: **Vânia Christina Nascimento Porto**, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura — Proec; **Francisco Edcarlos Alves Leite**, da Pró-Reitoria de Graduação — Prograd; **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação — Proppg; **Josemir de Souza Gonçalves,** do Centro de Ciências Agrárias — CCA; **Luciana Vieira de Paiva**, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS; **Leonardo Augusto Casillo**, do Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN; **Ady Canário de Souza Estevão**, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH; **Wesley de Oliveira Santos,** do Centro de Engenharias — CE; **Gislene Micarla Borges de Lima**, do Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA; **Francisco das Chagas Barbosa de Sena**, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC; **Eduardo Raimundo Dias Nunes**, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF; **Franceliza Monteiro da Silva Dantas**, representante técnico-administrativa; e **Victor Alexandre Alves Lopes, Ana Flávia Dantas de Araújo Góis** e **Maria Isabela Batista Clemente**, representantes discentes. **Conselheiros em período de férias**: Manoel Quirino da Silva Júnior. Tendo constatado quórum legal, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, declarou aberta a reunião, realizou a leitura da pauta e pôs em apreciação. Em seguida, declarou a justificativa de ausência do conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior, que goza de suas férias, não necessitando de votação. A conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** solicitou a inclusão da renovação do afastamento da docente Sara Cristina dos Santos Freires. O conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves**, em nome do CCA, solicitou a retirada do ponto de pauta número oito. Na sequência, o conselheiro **Eduardo Raimundo Dias Nunes** solicitou a inclusão do ponto de pauta referente à propostas de alteração de perfis do Concurso Público para professor efetivo, regido pelo Edital nº 33/2025. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** pediu a inclusão do ponto de pauta acerca do calendário acadêmico dos cursos de graduação à distância, para 2026.1 e 2026.2. A conselheira **Gislene Micarla Borges de Lima**, em nome do CMA, solicitou a inclusão da indicação da docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra como vice-coordenadora do curso de graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental, além da retirada do ponto oito. O conselheiro **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** fez solicitações referente ao ponto de pauta número quatro, a fim de corrigir o código de vaga 0270870 do CCEN para Departamento de Ciências Exatas e naturais — Decen; à alteração do edital 33/2025; e à retirada do ponto oito. Em resposta, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, explicou que, acerca do código de vaga, a sigla correta deveria ser CMPF, por referirem-se aos centros e não aos departamentos. A conselheira **Luciana Vieira de Paiva** manifestou-se pela defesa da manutenção do ponto oito da pauta. Na sequência, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs a primeira solicitação, inclusão do ponto *Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento da docente Sara Cristina dos Santos Freires,* em votação, a qual foi aprovada por unanimidade; a

segunda, referente à retirada do ponto oito, a qual foi rejeitada com nove votos contrários, quatro votos favoráveis e duas abstenções, mantendo o ponto; a terceira, referente a inclusão do ponto *Apreciação e deliberação sobre o calendário acadêmico dos cursos de graduação a distância do Núcleo de Educação a Distância - NEaD, referente aos semestres letivos 2026.1 e 2026.2,* a qual foi aprovada com quatorze votos favoráveis e uma abstenção; a quarta, referente às alterações dos perfis de códigos de vaga, a qual foi aprovada por unanimidade; e por último, pôs em votação a solicitação de inclusão no ponto seis da pauta da indicação do nome da professora Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra como Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental, a qual foi aprovada por unanimidade. em seguida, pôs em votação a pauta como um todo, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando da seguinte forma: **PAUTA**: **Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre a ata da 10ª Reunião Ordinária de 2025. **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componente Curricular – PGCC. **Terceiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento da docente Sara Cristina dos Santos Freires. **Quarto ponto**: Apreciação e deliberação sobre processos de redistribuição dos docentes Izaías Serafim de Lima Neto, conforme processo 23091.013032/2025-33, e Leandro Augusto Felix Tavares, conforme processo 23091.003021/2025-88. **Quinto ponto**: Apreciação e deliberação acerca dos perfis de códigos de vaga 0873627 - CMA; 0307162 - CMC; 0270870 - DECEN; 0873618 - CMC; e 0307176 - CMPF. **Sexto ponto**: Apreciação e deliberação sobre o calendário da Pós-Graduação de 2026. **Sétimo ponto**: Homologação da indicação dos docentes Maxwell Ferreira Lobato e Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra como coordenador e vice-coordenadora, respectivamente, do curso de graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental, conforme ofício nº 18/2025 do CMA. **Oitavo ponto**: Homologação da indicação dos docentes Remerson Russel Martins e Agostinha Mafalda Barra de Oliveira para a função de coordenador e vice-coordenadora, respectivamente, do curso de Psicologia, conforme ofício nº 100/2025 do CCBS. **Nono ponto**: Apreciação e deliberação sobre o requerimento do discente Victor Gustavo Oliveira Evangelho, conforme processo 23091.015548/2025-98. **Décimo ponto**: Apreciação e deliberação sobre o calendário acadêmico dos cursos de graduação a distância do Núcleo de Educação a Distância - NEaD, referente aos semestres letivos 2026.1 e 2026.2. **Décimo primeiro ponto**: Outras ocorrências. **PRIMEIRO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura do ponto e pôs em apreciação. Não havendo manifestações, pôs em votação, a qual foi aprovada com onze votos favoráveis e quatro abstenções. **SEGUNDO PONTO**. O presidente deste Conselho, Rodrigo Nogueira de Codes, leu o ponto de pauta e pôs em apreciação. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** observou que o cabeçalho da redação do parecerda Prograd mencionava todos os campi, quando, na verdade, deveria enfatizar apenas o campus Mossoró. O presidente deste Conselho, Rodrigo Nogueira de Codes, pôs em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **TERCEIRO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura do ponto e colocou em discussão. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** solicitou alteração na data que constava no processo de renovação de afastamento da professora Sara Cristina dos Santos Freires, que deveria ser treze de novembro. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação, acatando a sugestão do conselheiro anterior, a qual foi aprovada com quatorze votos favoráveis e uma abstenção. **QUARTO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo**

Nogueira de Codes, leu o ponto de pauta e pôs em apreciação. Seguidamente, pôs em análise o processo de redistribuição do docente Izaías Serafim de Lima Neto. O conselheiro **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** destacou que o processo já havia sido aprovado tanto no respectivo departamento como também no Centro, conforme instruído na documentação apresentada. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, pôs em discussão o processo do docente Leandro Augusto Felix Tavares. Sem discussões, pôs em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **QUINTO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, leu o ponto de pauta referente aos códigos de vaga e pôs em apreciação. O conselheiro **Eduardo Raimundo Dias Nunes** explicou que, em um dos códigos de vaga referente ao CMPF tinha sido feita uma solicitação, porém havia sido indeferida pelo colegiado de curso e pelo departamento. O conselheiro **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** também destacou que os perfis do CMC também já haviam sido deliberados pelos respectivos departamentos e pelo centro, e que a alteração deferida seria para incluir o Doutorado em Ensino. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, sugeriu a participação com fala de David Emerson de Morais, presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, e pôs em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Com a palavra, o convidado **David Emerson de Morais** esclareceu as especificações do edital 033/2025, e que três departamentos diferentes haviam deferido impugnações à ele. Explicou que, em caso positivo de alteração por parte deste Conselho, o edital seria retificado. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, propôs que a votação fosse feita, primeiramente, acerca das alterações de perfis que já contavam com despachos favoráveis e, em seguida, o perfil incluído posteriormente, acerca do projeto de extensão. O conselheiro **Eduardo Raimundo Dias Nunes** agradeceu os esclarecimentos feitos pelo presidente da CPPS e concordou com a proposta feita pelo presidente deste Conselho. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs os perfis originais em votação, os quais foram aprovados com treze votos favoráveis e duas abstenções. Em seguida, pôs em votação o perfil que trata do projeto de extensão, o qual foi rejeitado com dez votos contrários e cinco abstenções. **SEXTO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura e pôs o ponto em apreciação. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** informou que o CE discutiu uma proposta de tornar os calendários acadêmicos equivalentes, tanto os da graduação, como o da pós-graduação. A conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** explicou algumas características da CAPES e das bolsas CNPq referentes ao início do semestre letivo. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação, a qual foi aprovada com treze votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. **SÉTIMO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura do ponto e pôs em discussão. Não havendo manifestação, colocou em votação, a qual foi aprovada com quatorze votos favoráveis e uma abstenção. **OITAVO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, leu o ponto de pauta e pôs em apreciação. Sem discussão, pôs em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **NONO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura e pôs em apreciação. A conselheira **Luciana Vieira de Paiva** solicitou a participação com fala da professora Rejane Helena Pereira Lins, Vice-coordenadora do curso de Medicina. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs a participação em votação, a qual foi

aprovada por unanimidade. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite**, em nome da Prograd, esclareceu que o Comitê de Graduação deliberou desfavoravelmente em relação ao caso do discente em comento, por entenderem que trata-se de um caso omisso, portanto, seu voto seguiria a mesma lógica. Com a palavra, a convidada **Rejane Helena Pereira Lins** ressaltou as habilidades do discente, defendendo a aprovação do processo. O conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** apresentou preocupação relacionada à documentação adicional referente ao pleito do discente e esclareceu que o CCA teve voto contrário justamente por esse motivo. O conselheiro **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** questionou se a regulamentação institucional não poderia pleitear o excedente do percentual do discente e, diante disso, trouxe uma proposta do CMC acerca da documentação comprobatória desse processo. A conselheira **Luciana Vieira de Paiva** explicou que o caso do discente em questão passou a ser um caso omisso porque o regimento atual não abrange alunos com altas habilidades e, em função disso, entendeu-se que o processo em comento deveria ser discutido no Consepe. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** corroborou com as dúvidas levantadas pelos conselheiros anteriores em relação à documentação do parecer do colegiado de curso. O conselheiro **Victor Alexandre Alves Lopes** defendeu o favorecimento do discente e ressaltou que a comunidade estudantil não seria prejudicada. O conselheiro **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** trouxe novamente uma demanda do CMC, referente à adição da documentação do colegiado de curso e questionou se o parecer seria anexado ao processo. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, respondeu afirmativamente e passou a palavra à conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** que, por sua vez, reiterou que o voto do CCSAH seria contrário, por declarar falta de instrução no processo. O conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** corroborou com a fala do conselheiro **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** e solicitou a inclusão da documentação referente ao colegiado de curso. Não havendo outras manifestações, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs o processo em votação, o qual foi aprovado com doze votos favoráveis e duas abstenções. **DÉCIMO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, leu o ponto e pôs em discussão. Não havendo discussão, pôs em votação, a qual foi aprovada com quatorze votos favoráveis e uma abstenção. **DÉCIMO PRIMEIRO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, leu o ponto referente à outras ocorrências e pôs em apreciação. Na oportunidade, a conselheira **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** anunciou que a Semana Universitária ocorrerá de 1 a 5 de dezembro, além da 31º edição do SEMIC, e estendeu o convite à toda a comunidade acadêmica. Com a palavra, a conselheira **Vânia Christina Nascimento Porto** reiterou que, na verdade, a Semana Universitária acontecerá até 6 de dezembro, dia que ocorrerá uma programação com os alunos egressos da universidade. Na sequência, a conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** corroborou com a fala das conselheiras anteriores e convidou a comunidade acadêmica para o II Seminário Linguagem, Educação e Antirracismo do Coletivo Negras, e aproveitou para registrar que o projeto de extensão atinge a marca de 10 anos de existência em 2025. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, anunciou o acontecimento do evento anual Mossoró Oil & Gas Energy, que conta com a grande participação dos pesquisadores na universidade. Nada mais havendo a discutir, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, deu por encerrada a reunião, e eu, Luiz Djalma Dias Filho, Secretário dos Órgãos

Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, na reunião do dia X de X de 2025, segue assinada pelo presidente do Consepe, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim. Xxxxxxxxxxxxxxxx.

CONSEPE

2º ponto

Apreciação e deliberação sobre processos de Redistribuição

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23091.015325/2025-08

ELETRÔNICO

Cadastrado em 20/10/2025

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONÇA	[redacted]	null
GABRIELA SALAMI	[redacted]	[redacted]

Tipo do Processo:
REDISTRIBUIÇÃO

Assunto do Processo:
022.4 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: REDISTRIBUIÇÃO

Assunto Detalhado:
SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA ENTRE A SERVIDORA ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONÇA (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO) E GABRIELA SALAMI (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO).

Unidade de Origem:
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)

Criado Por:
ANGELA MARIA DOS SANTOS

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
20/10/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)
20/10/2025	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS (11.01.00.11.03)
24/11/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11)
24/11/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)
09/12/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)

Data	Destino

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sipac.ufersa.edu.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FORMULÁRIO DE REDISTRIBUIÇÃO

DADOS DO SERVIDOR		
Nome: Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues Mendonça	Matrícula Siape: [redacted]	CPF: [redacted]
Endereço: [redacted]	Cidade/Estado: [redacted]	
E-mail: [redacted]	Telefone: [redacted]	
Cargo/Emprego/Função: Professor do Magistério Superior	Código/Nível/Referência: Classe C (Adjunto)/Nível 01	
Instituição de Origem: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)		
Unidade de Lotação: Departamento de Agronomia (SEDE)		

DADOS DA CONTRAPARTIDA (PREENCHER EM CASO DE PERMUTA COM OUTRO SERVIDOR)		
Nome: Gabriela Salami	Matrícula Siape: [redacted]	CPF: [redacted]
Endereço: [redacted]	Cidade/Estado: [redacted]	
E-mail: [redacted]	Telefone: [redacted]	
Cargo/Emprego/Função: Professor do Magistério Superior	Código/Nível/Referência: Classe C (Adjunto)/Nível 03	
Instituição de Origem: Universidade Federal Rural do Semi-Árido		
Unidade de Lotação: Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais		

DADOS DA CONTRAPARTIDA (PRENCHER EM CASO DE PERMUTA POR CÓDIGO VAGO)	
Número da Vaga:	Cargo:
Instituição de Origem:	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues Mendonça, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícul[redacted] servidor(a) do(a) Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), lotado(a) no(a) DEPA(SEDE), venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para (o)a UFERSA - Centro de Ciências Agrárias - Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais.

Mossoró/RN, 16 de Outubro de 2025.

_____

Assinatura do(a) Servidor(a)

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que **ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONÇA**, matrícula SIAPE [redacted] é servidora ativa do quadro permanente da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, Nível 001, em regime de trabalho de dedicação exclusiva e vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com lotação no Departamento de Agronomia (DEPA), tendo ingressado neste órgão em 31 de outubro de 2019, totalizando 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo líquido de serviço. Informamos também que, após consulta à Comissão competente, **NÃO** tramita processo administrativo disciplinar ou de sindicância em desfavor da servidora até a presente data.

Recife, 18 de setembro de 2025.

Matrícula SIAPE n.[redacted]
Administrador
Seção de Cadastro e Benefícios
SCB/CCP/DAP/PROGEPE
UFRPE – *Campus* Sede

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA**

CPF/CNPJ[redacted]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

***O Sistema Banco de Sanções* consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.**

Certidão emitida às 12:40:13 do dia 17/10/2025 , com validade até o dia 16/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão [redacted]://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão[redacted]

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Currículo Lattes

Imprimir currículo



Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues Mendonça

Endereço para acessar este CV: **https://lattes.cnpq.br/9147805649299722**

Última atualização do currículo em 16/10/2025

Professora no curso de Agronomia, área de Fitotecnia da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Leciona as disciplinas de Cultivo de Plantas Alimentícias II e Matérias-Primas de origem vegetal. Possui graduação em Agronomia pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (2009). Mestrado e Doutorado em Fitotecnia (2013 e 2017) pela mesma instituição de ensino. Tem experiência na área de Agronomia, com ênfase em Fitotecnia - Proteção de plantas (olerícolas e grandes culturas). Atualmente desenvolve trabalhos na área de Melhoramento vegetal visando resistência a doenças e biofortificação com grandes culturas. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues Mendonça

Nascimento 04/04/1988 - Natal/RN - Brasil

Lattes ID 9147805649299722

Nome em citações bibliográficas RODRIGUES, A. P. M. S.;RODRIGUES, A.P.M.S.;RODRIGUES, ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS;RODRIGUES, ANA PAULA MEDEIROS;RODRIGUES, A. P. M.;RODRIGUES, ANA P. M. S.;SANTOS RODRIGUES, ANA PAULA MEDEIROS DOS;MENDONÇA, A. P. M. S. R.;MENDONÇA, ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES

Endereço

Endereço residencial Rua Oscar Pinto, n 300, apt 1902.
Casa Amarela - Recife
52051350, PE - Brasil
Telefone: 84 999708156
Celular 84 999708156
URL da home page: http://lattes.cnpq.br/9147805649299722

Endereço profissional Universidade Federal Rural de Pernambuco, UNIVERSIDADE FEDREAL RURAL DE PERNAMBUCO
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Dois Irmãos - Recife
52171900, PE - Brasil
Telefone: 81 33206248

Endereço eletrônico E-mail para contato : paula.medeiros@ufrpe.br
E-mail alternativo : paula.medeiros@ufrpe.br

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Razoavelmente

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2017 Doutorado em Doutorado em Fitotecnia.
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Mossoro, Brasil
Título: Variabilidade de isolados de Monosporascus cannonballus oriundos de plantas daninhas em campos de produção de meloeiro, Ano de obtenção: 2017
Orientador: Rui Sales Júnior
Co-orientador: Kamila Câmara Correia
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
Grande área: Ciências Agrárias / Área: Agronomia
Grande área: Ciências Agrárias / Área: Agronomia / Subárea: Fitossanidade
Grande área: Ciências Agrárias / Área: Agronomia / Subárea: Fitossanidade / Especialidade: Fitopatologia.
Áreas do conhecimento: Agronomia,Fitossanidade,Fitopatologia

2011 - 2013 Mestrado em Fitotecnia.
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Mossoro, Brasil
Título: Ocorrência de Plantas daninhas como hospedeiras alternativas de fitopatógenos radiculares e avaliação da patogenicidade sobre as culturas do melão e da melancia, Ano de obtenção: 2013
Orientador: Rui Sales Júnior
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.
Palavras-chave: bredo, pega-pinto, patógenos radiculares, Cucumis melo L, Citrullus lanatus.
Grande área: Ciências Agrárias / Área: Agronomia / Subárea: Fitossanidade / Especialidade: Fitopatologia.
Grande área: Ciências Agrárias / Área: Agronomia / Subárea: Fitossanidade / Especialidade: Defesa Fitossanitária.
Palavras-chave: bredo, pega-pinto, patógenos radiculares, Cucumis melo L, Citrullus lanatus
Áreas do conhecimento: Fitopatologia,Defesa Fitossanitária
Setores de atividade: Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados

2005 - 2009 Graduação em Agronomia.
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Mossoro, Brasil
Título: Levantamento fitossociologico de plantas daninhas na cultura da cenoura em monocultivo e consorciada com rabanete
Orientador: Francisco Cláudio Lopes de Freitas

Formação complementar

2010 - 2010 Curso de curta duração em Promovendo o Empreendedorismo no Semiárido. (Carga horária: 8h).

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Mossoro, Brasil

2009 - 2009 Curso de curta duração em Segurança do Trabalho na Atividade Agrícola. (Carga horária: 18h).
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Mossoro, Brasil

2009 - 2009 SEAGRA Semana de Agricultura Alternativa. . (Carga horária: 40h).
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Mossoro, Brasil

2008 - 2008 Curso de curta duração em Curso de Produção de Uva. (Carga horária: 30h).
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Mossoro, Brasil

2008 - 2008 Curso de curta duração em Segurança na Aplicação de Defensivos Agrícolas. (Carga horária: 4h).
SYNGENTA Proteção de Cultivos - Matriz, SYNGENTA, Sao Paulo, Brasil

2008 - 2008 Curso de curta duração em Curso de Citricultura. (Carga horária: 40h).
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Mossoro, Brasil

2008 - 2008 Sistema Agropecuário de Produção Integra (PIF). . (Carga horária: 8h).
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Mossoro, Brasil

2007 - 2007 Curso de curta duração em Tecnologia de Aplicação. (Carga horária: 20h).
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Mossoro, Brasil

2002 - 2003 Língua Inglesa. . (Carga horária: 192h).
Centro de Cultura Anglo Americana, CCAA, Brasil

Atuação profissional

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

2018 - 2019 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Técnico administrativo-Assistente de Gabinete , Carga horária: 40, Regime: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte Integral
Outras informações:
Chefe do setor de Registro de Diplomas, ocupando a Função de Assistente de Gabinete na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG).

STOCKTON AGRIMOR DO BRASIL LTDA. - STK

2017 - 2018 Vínculo: Consultoria Técnica , Enquadramento funcional: Consultor Técnico , Carga horária: 40, Regime: STOCKTON AGRIMOR DO BRASIL LTDA. Integral
Outras informações:
Serviços de Consultoria Técnica e Assessoria na área de Agronomia, prestados a Multinacional Israelense, Stockton, com ênfase no desenvolvimento de produtos (defensivos e biopesticidas) no mercado. Atividades de Instalação e Condução de Ensaios em campos comerciais de melão, melancia, banana, goiaba, uva, tomate, pimentão, maracujá e outros. Os campos eram desenvolvidos em propriedades de grande, médio e pequeno porte, nos estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco. Os experimentos buscavam o aperfeiçoamento das recomendações para cada sistema/região de cultivo, como também a extensão dos registros para novas culturas. Paralelamente as atividades de campo eram realizados treinamentos aos setores comercial, de marketing e de pessoal da STK , abrangendo as melhores formas de distribuição, comercialização, manuseio e aplicação destes produtos.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

2016 - 2016 Vínculo: PROFESSOR DO PRONATEC , Enquadramento funcional: PROFESSOR DO PRONATEC DA EAJ-UFRN , Carga horária: 30, Regime: Universidade Federal do Rio Grande do Norte Parcial
Outras informações:

Professor do Curso AGRICULTOR ORGÂNICO, na cidade de Apodi-RN, com desenvolvimento de práticas em comunidades rurais da região.

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

2007 - 2007 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Estagiária voluntária , Carga horária: 12, Regime: Universidade Federal Rural do Semi-Árido Parcial
Outras informações:
Apoio a pesquisas científicas na área de manejo de plantas daninhas. Condução e avaliação de experimentos, redação de trabalhos científicos. Participação e organização de eventos acadêmicos. Experiência de192 horas de estágio na Horta didática da UFERSA.

2008 - 2008 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Estagiária Voluntária , Carga horária: 12, Regime: Universidade Federal Rural do Semi-Árido Parcial
Outras informações:
Apoio a pesquisas científicas na área de manejo de plantas daninhas. Condução e avaliação de experimentos, redação de trabalhos científicos. Participação e organização de eventos acadêmicos. Experiência de 192 horas de estágio na Horta didática da UFERSA.

2008 - 2008 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Estagiária voluntária , Carga horária: 12, Regime: Universidade Federal Rural do Semi-Árido Parcial
Outras informações:
Apoio a pesquisas científicas na área de manejo de plantas daninhas. Condução e avaliação de experimentos, redação de trabalhos científicos. Participação e organização de eventos acadêmicos. Experiência de 192 horas de estágio na Horta didática da UFERSA.

2009 - 2009 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Estagiária Voluntária , Carga horária: 12, Regime: Universidade Federal Rural do Semi-Árido Parcial
Outras informações:
Apoio a pesquisas científicas na área de manejo de plantas daninhas. Condução e avaliação de experimentos, redação de trabalhos científicos. Participação e organização de eventos acadêmicos. Experiência de 192 horas de estágio na Horta didática da UFERSA.

2009 - 2009 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: EStagiária Voluntária , Carga horária: 12, Regime: Universidade Federal Rural do Semi-Árido Parcial
Outras informações:
Apoio a pesquisas científicas na área de manejo de plantas daninhas. Condução e avaliação de experimentos, redação de trabalhos científicos. Participação e organização de eventos acadêmicos. Experiência de 192 horas de estágio na Horta didática da UFERSA.

2010 - 2010 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Estagiária Voluntária , Carga horária: 30, Regime: Universidade Federal Rural do Semi-Árido Parcial
Outras informações:
Apoio a pesquisas científicas na área de manejo de plantas daninhas. Condução e avaliação de experimentos, redação de trabalhos científicos. Participação e organização de eventos acadêmicos. Experiência de 720 horas de estágio na Horta didática da UFERSA.

2014 - 2015 Vínculo: Professor Substituto , Enquadramento funcional: PROFESSOR SUBSTITUTO , Carga horária: 40, Regime: Universidade Federal Rural do Semi-Árido Integral
Outras informações:
Professora substituta da disciplina Manejo de Plantas daninhas, no Departamento de Ciências Vegetais da UFERSA.

HERBAE Consultoria e Projetos Agrícolas LTDA. - HERBAE

2009 - 2009 Vínculo: Estágiaria remunerada , Enquadramento funcional: Estágiária remunerada , Carga horária: 30, Regime: HERBAE Consultoria e Projetos Agrícolas LTDA.Dedicação exclusiva
Outras informações:
A empresa ficava localizada no município de Jaboticabal-SP, e o estágio foi realizado desenvolvendo-se atividades de planejamento, instalação e condução de experimentos com herbicidas, análises de dados experimentais, elaboração de relatórios e laudos de eficácia de defensivos.Avaliação de experimentos em

áreas de grandes culturas (soja, café, cana-de-açucar, citrus, pastagem, milho, eucalipto e amendoim). Experiência em calibração de equipamentos de aplicação de defensivos.Totalizando 150 horas de estágio.

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

2019 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professor Adjunto , Carga horária: 40, Regime: Universidade Federal Rural de PernambucoDedicação exclusiva
Outras informações:
Professora lotada no Departamento de Agronomia, área de fitotecnia.Ministra a disciplina de Cultivo de Plantas Alimentícias II para o curso de Agronomia,e a disciplina de Matérias-primas de origem vegetal para o curso de Gastronomia.- Cultivo de Plantas Alimentícias II (SA1) - 45 h semestrais- Cultivo de Plantas Alimentícias II (SA3) - 45 h semestrais- Matérias-primas de origem vegetal - (SA1) - 60 h semestraisAtua desenvolvendo pesquisa na área de manejo de grandes culturas (milho e feijão), especialmente na área de melhoramento visando resistência a doenças

2022 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Membro da Comissão de Avaliação de Progressão, Regime: Universidade Federal Rural de Pernambuco Parcial
Outras informações:
Portaria nº 03/2022

2022 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Membro da Comissão de Planejamento do DEPA, Regime: Universidade Federal Rural de Pernambuco Parcial
Outras informações:
Portaria nº 04/2022

Projetos

Projetos de pesquisa

2022 - Atual Melhoramento do feijoeiro visando resistência a doenças

Descrição: As leguminosas tornaram-se essenciais para nutrição humana e animal e hoje são um dos mais importantes grupos de culturas cultivados no mundo. No Brasil, os feijões ocupam lugar de destaque, sendo o feijão comum e o feijão-caupi os mais importantes social e economicamente, enquanto que o feijão do tipo fava, mesmo sendo pouco produzido, possui relevância na região Nordeste. Este cereal desempenha um papel importante na alimentação da população em virtude do seu elevado teor nutricional. Nas regiões Norte e Nordeste, é cultivado principalmente por pequenos produtores, seja no sistema de monocultivo ou consorciado com outras culturas. As doenças são os fatores responsáveis por elevadas perdas na produção. Dentre as principais, temos as ocasionadas por fungos de solo. Como destaque temos os fungos Macrophomina phaseolina, Sclerotium rolfsii, Rhizoctonia solani e Fusarium oxysporum, sendo considerados de difícil controle. O uso de genótipos resistentes tem se mostrado como a estratégia mais eficiente, além de apresentar menor custo para o produtor quando comparado aos demais métodos. Com o melhoramento genético, a variabilidade genética está sob constante pressão em direção à sua erosão em decorrência do uso de cultivares uniformes. A resolução desse problema requer a devida caracterização e avaliação do germoplasma disponível, para que assim, possa ser usado com eficácia nos programas de melhoramento com objetivo de aumentar a base genética e conservar a variabilidade existente. Dessa forma, o objetivo do presente trabalho é avaliar a resistência de 110 genótipos de feijão, sendo 20 de feijão comum, 40 de feijão caupi e 50 de feijão fava, todos pertencentes ao BAG do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, aos patógenos, Macrophomina phaseolina, Sclerotium rolfsii, Rhizoctonia solani e Fusarium oxysporum. Os experimento serão conduzidos em casa de vegetação localizada no Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (Recife - Sede), sendo procedido a infestação dos solos com cada um dos patógenos, e em seguida, as sementes de feijão. O delineamento experimental adotado será o inteiramente casualizado (DIC), com 20 tratamentos (genótipos) e 5 repetições, para feijão comum, 40 tratamentos (genótipos) e 5 repetições, para feijão caupi, e 50 tratamentos (genótipos) e 5 repetições, para feijão fava, sendo 4 vasos contendo o fungo, e um vaso sem inoculação (testemunha), cada vaso foi composto por quatro plantas. A avaliação de severidade da doença será efetuada aos 10 e 20 dias após o plantio com auxílio de uma escala de notas de um a nove.

Os dados dos experimentos de resistência a doenças submetidos à análise de variância, e as médias submetidas ao teste de Scott- Knott (P ≤ 0,05), utilizando o programa estatístico SISVAR. Para a caracterização morfoagrônomica, serão avaliados 30 descritores, sendo 17 qualitativos, e 13 quantitativos. Os dados obtidos serão analisados por estatística descritiva, uni e multivariada.
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (3); Mestrado acadêmico (2);
Integrantes: Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues Mendonça (Responsável); ; Antonio Francisco de Mendonça Júnior; Antônio Félix da Costa; Frederico Inácio Costa de Oliveira

2021 - 2022 Guandu forrageiro para caprinocultura de leite: da hibridação artificial ao desempenho agronômico em condições edafoclimáticas do Cariri Paraibano

Descrição: Programas de melhoramento de espécies vegetais adaptadas a regiões com condições edafoclimáticas semelhantes, e que apresentam destaques como fonte de proteína, entre outros caracteres de importância forrageira, podendo desta forma, ser importante avaliar o comportamento de genótipos de feijão guandu. Neste sentido, este vem sendo utilizado em diversas regiões brasileiras para diversos propósitos, mais frequentemente, porém, na alimentação animal, tanto como pastagem exclusiva ou consorciada, como também, na forma de forragem verde, feno e componente de mistura de silagem. Para a consolidação de uma alternativa durável e viável economicamente para suporte alimentar a caprinocultura leiteira na região, é preciso viabilizar a continuidade de um programa de melhoramento que permita a seleção de genótipos adaptados para uso na diversificação, produção eficiente, incremento de qualidade forrageira, integração nos sistemas de produção de forragem, assim como uso em bancos de proteínas, em consórcio com culturas anuais para produção de silagem, além da possibilidade de sua utilização como adubo verde para recuperação de pastagens degradadas em região semiárida..
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Integrantes: Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues Mendonça; Antonio Francisco de Mendonça Júnior (Responsável); Elielma Josefa de Moura

2020 - Atual Interação genótipo x ambiente, adaptabilidade e estabilidade de cultivares de soja em Pernambuco.

Descrição: Diversos métodos são descritos a respeito do estudo dos efeitos da interação genótipo e ambiente. No entanto, é necessário que decisões sejam tomadas com base em pelo menos duas metodologias, simultaneamente, uma complementar à outra, visando tornar mais segura a recomendação de uma cultivar, além de identificar genótipos de comportamento mais estável e que respondem previsivelmente às variações ambientais. Assim, o objetivo deste trabalho é fornecer informações que auxiliem pesquisadores na escolha de cultivares de soja, submetidos a diferentes ambientes no Estado de Pernambuco e, que reúnam alta adaptabilidade, estabilidade e produtividade de grãos, considerando qual o comportamento mais estável e que responde previsivelmente às variações ambientais através do uso de diferentes metodologias. Serão conduzidos ensaios de valor de cultivo e uso com genótipos de soja nos anos de 2020 a 2022. O delineamento experimental utilizado foi o de blocos completos casualizados, com oito genótipos e três repetições. A densidade de semeadura para os ambientes será de 300.000 plantas ha-1, com espaçamento de 0,50 metros entre as fileiras. Para a avaliação dos genótipos, serão realizadas análises de adaptabilidade e estabilidade de acordo com a metodologia de análise de regressão bissegmentada, análises fatoriais e AMMI, considerando os seguintes caracteres agronômicos: Altura da planta (AP), altura da inserção da primeira vagem (IPV), número de ramificações (NR), número de vagens por planta (NVP), dias entre emergência e maturação (DEM), número de grãos por vagem (NGV), massa de cem sementes (MCS), produtividade de grãos (PG), teor de proteína (PB) e óleo (EE) do grão.
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (2); Mestrado acadêmico (1);
Integrantes: Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues Mendonça; Antonio Francisco de Mendonça Júnior (Responsável); Gheysa Coelho Silva; José Wilson da Silva

2018 - Atual Interação genótipo x ambiente, adaptabilidade e estabilidade de Phaseolus vulgaris via modelo misto

Descrição: A metodologia de modelos mistos (REML/BLUP) tem sido empregada para estudar os efeitos da interação genótipo x ambiente (G x E) em várias culturas, como: arroz, cana-de-açúcar, cajueiro e eucalipto, porém ainda não foi aplicada em feijão. Assim, o objetivo deste trabalho foi selecionar simultaneamente genótipos de feijão comum cultivados no Estado de Pernambuco, via modelos mistos, que reúnam alta adaptabilidade, estabilidade e produtividade de grãos. Serão conduzidos ensaios de valor de cultivo e uso com genótipos de genótipos de feijão comum nos anos de 2018 a 2021. O delineamento experimental utilizado foi o de blocos completos casualizados, com 37 genótipos e 3

repetições. Os parâmetros genéticos serão estimados pela metodologia REML/BLUP, e a seleção baseou-se no método da média harmônica do desempenho relativo dos valores genéticos (MHPRVG), em três estratégias: seleção com base no valor genético predito, tendo-se considerado o desempenho médio dos genótipos em todos os ambientes (sem efeito de interação) ou o desempenho em cada ambiente (com efeito da interação); e seleção simultânea quanto à produtividade de grãos, estabilidade e adaptabilidade.
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa
Integrantes: Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues Mendonça; Antonio Francisco de Mendonça Júnior (Responsável); Gheysa Coelho Silva; José Wilson da Silva

2016 - 2020 ESTUDO DE FUNGOS OBTIDOS DE RAÍZES DE ERVAS DANINHAS ENVOLVIDOS NO DECLÍNIO-DE-RAMAS EM CUCURBITÁCEAS

Descrição: CÓDIGO: 1A1620-74FONTE FINANCIADORA: CNPQVALOR FINANCIADO: R$ 105.600,00
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Integrantes: Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues Mendonça; Leilson Costa Grangeiro; Rui Sales Junior (Responsável); Patrício Borges Maracajá; Erlen Kaline Ávila do Nascimento; Patrícia Lígia Morais; Érika Valente Medeiros; Glauber Henrique de Souza Nunes; Kamila Câmara Correa; Ioná Santos Araújo Holanda; Odaci Fernandes de Oliveira

2013 - 2015 AVALIAÇÃO DE DIFERENTES ESTRATÉGIAS DE MANEJO NO CONTROLE DO DECLÍNIO-DE-MONOSPORASCUS EM MELOEIRO

Descrição: O Projeto tem como objetivo buscar tecnologias de manejo baseado na utilização de fungos antagonistas no controle do declinio de ramas do meloeiro. CÓDIGO: 1A1315-65 FONTE FINANCIADORA: CNPq VALOR FINANCIADO: R$ 41.020,00
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Integrantes: Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues Mendonça; Rui Sales Junior (Responsável); Izabel Macedo Guimarães; Marcos Paz Saraiva Câmara; Jacqueline Alves de Medeiros Araújo; Patrício Borges Maracajá; Sami Jorge Michereff; Patrícia Lígia Morais; Leilson Costa Granjeiro; Érika Valente Medeiros; Glauber Henrique de Souza Nunes; Kamila Câmara Correa

2010 - 2012 SELETIVIDADE E EFICÁCIA DE HERBICIDAS PARA A CULTURA DO FEIJÃO-CAUPI

Descrição: A cultura do feijão-caupi (Vigna unguiculata (L.) Walp.) está entre as mais importantes espécies destinadas à alimentação humana, com área plantada de 12,5 milhões de hectares e 3,6 milhões de toneladas de grãos, com destaque para Nigéria, Niger e Brasil, que são os maiores produtores mundiais, respectivamente. No Brasil, a área cultivada é de 1,3 milhões de hectares, com destaque para as regiões Nordeste e Norte, onde é cultivado principalmente, por pequenos produtores, normalmente com baixo nível tecnológico. No entanto, o desenvolvimento de cultivares de porte ereto e semi-ereto, que favorece o cultivo mecanizado, tem despertando o interesse de produtores mais tecnificados, especialmente na região Centro-Oeste, cuja área cultivada no ano de 2009 foi de 130 mil hectares. Um dos maiores componentes do custo de produção desta cultura está relacionado ao manejo de plantas daninhas, que podem causar perdas de até 90% da produção de grãos, além de dificultar os tratos culturais e a colheita. Por se tratar de uma cultura, até então, explorada por produtores com baixo nível tecnológico, a capina manual é o método mais utilizado. Entretanto, em áreas extensas, o alto custo da mão-de-obra e a dificuldade de encontrar operários em quantidade suficiente, fazem com que este método seja apenas complementar aos demais. O controle químico, através do uso de herbicidas, na cultura do feijão-caupi é limitado devido à escassez de trabalhos envolvendo o uso desses produtos na cultura e à falta de agrotóxicos registrados junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. A maioria das informações sobre a utilização de herbicidas no feijão-caupi está relacionada a cultura do feijão-comum e da soja. No entanto, a seletividade dos herbicidas pode variar entre espécies, ou mesmo, de uma cultivar para outra dentro da mesma espécie, o que sugere o estudo da seletividade dos herbicidas para cada variedade cultivada. Em ensaios preliminares em campo e casa de vegetação avaliando d
Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (2); Mestrado acadêmico (3);
Integrantes: Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues Mendonça; Francisco Cláudio Lopes de Freitas (Responsável); Francisco Rodrigues Freire Filho; Lindomar Maria da Silveira; José Torres Filho; Hélida Campos de Mesquita; Paula Gracielly Morais Lima do Nascimento; Márcio Gledson Oliveira da Silva; Larissa de Oliveira Fontes; Fabiana Aline de Santana
Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq

Outros tipos de projetos

2023 - Atual Inglês Instrumental no Melhoramento Genético de Plantas

Descrição: Curso de inglês instrumental básico para estudantes de doutorado, mestrado do PPG em Agronomia - Melhoramento Genético de Plantas (DEPA/UFRPE) e graduandos Curso Bacharelado em Agronomia. Encontros semanais com aulas e discussão de artigosacadêmicos. O curso preconiza que o contato com a língua inglesa pode facilitar e estimular a afinidade dos discentes com a iniciação científica, construindo habilidades para que possam compreender textos autênticos em inglês e assim ampliar o acesso à materiais acadêmicos e científicos da área. Além disso, as aulas poderão auxiliar na preparação dos alunos para o teste de proficiência, exigência para discentes de pós-graduação. Objetiva-se assim, apresentar estratégias de leitura para capacitar os alunos na compreensão e análise crítica de textos gerais e com vocabulários técnicos referentes a área.
Situação: Em andamento Natureza: Outros tipos de projetos
Integrantes: Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues Mendonça; Antonio Francisco de Mendonça Júnior (Responsável); Victoria Regina de Souza Moura; Gérsia Gonçalves Melo

Revisor de periódico

2021 - Atual REVISTA VERDE DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Agrárias / Área: Agronomia
2. Grande área: Ciências Agrárias / Área: Agronomia / Subárea: Fitotecnia
3. Grande área: Ciências Agrárias / Área: Agronomia / Subárea: Fitotecnia / Especialidade: Manejo e Tratos Culturais
4. Grande área: Ciências Agrárias / Área: Agronomia / Subárea: Fitotecnia / Especialidade: Matologia

Producão

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. doi SILVA, REWYSSON ALVES RIBEIRO DA; **MENDONÇA, ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES**; OLIVEIRA, LUCIANA GONÇALVES DE; COSTA, ANTONIO FÉLIX DA; MENDONÇA JÚNIOR, ANTÔNIO FRANCISCO DE; MELO, GÉRSIA GONÇALVES DE. Evaluation of resistance of common bean genotypes to Agroathelia rolfsii and Macrophomina phaseolina. SCIENTIA PLENA. v.21, p.01 - 10, 2025.
Palavras-chave: resistência genética,, variedades crioulas, suscetibilidade

Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.14808/sci.plena.2025.070201]

2. SILVA, REWYSSON ALVES RIBEIRO DA; RAMALHO, PRISCILLA ANUNCIADA ALVES MOREIRA; MEDEIROS, YORHAN HANSLEY DA SILVA DE; SANTOS NETO, JAIME CORBINIANO DOS; SILVA, DANIEL HENRIQUE FEITOSA E; **MENDONÇA, ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES**. DomesticaÃ§Ã£o De Novo. Genética na Escola (on line). v.18, p.116 - 121, 2023.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.55838/1980-3540.ge.2023.500]

3. SILVA, REWYSSON ALVES RIBEIRO DA; OLIVEIRA, LUCIANA GONÇALVES DE; LIMA, MARIA LUIZA DE SOUZA; KETTNER, MAYARA GOÉS; **MENDONÇA, ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES**; COSTA, ANTONIO FÉLIX DA. InfluÃªncia de Trichoderma spp. na promoÃ§Ã£o de crescimento de Vigna unguiculata. REVISTA VERDE DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. v.17, p.242 - 246, 2022.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.18378/rvads.v17i4.9578]

4. BORBOREMA, LUCYELLY DÂMELA ARAÚJO; FRANÇA JUNIOR, ESDRAS DA OLIVEIRA; GONÇALVES, RANOEL JOSÉ DE SOUSA; SANTOS, JOELMA SALES DOS; **RODRIGUES, ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS**; MENDONÇA JÚNIOR, ANTONIO FRANCISCO DE. Diversidade genética entre acessos de feijão-guandu por meio de caracteres morfoagronômicos em região do cariri paraibano. REVISTA VERDE DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. v.15, p.133 - 138, 2020.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.18378/rvads.v15i2.8252]

5. FRANÇA, KEVISON ROMULO DA SILVA; ALVES, FLAVIA MOTA DE FIGUEREDO; LIMA, TIAGO SILVA; XAVIER, ALDA LEABY DOS SANTOS; AZEVEDO, PLÍNIO TÉRCIO MEDEIROS DE; ARAÚJO, IONALY GOMES DE; NÓBREGA, LÍDIA PINHEIRO DA; PAIVA, YAROSLÁVIA FERREIRA; BARBOZA, HAILTON DA SILVA; JÚNIOR, ANTÔNIO FRANCISCO DE MENDONÇA; **RODRIGUES, ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS**; CARDOSO, TIAGO AUGUSTO LIMA. In vitro fungitoxic potential of Lippia gracilis (Schauer) essential oil against phytopathogens. AUST J CROP SCI. JCR, v.14, p.667 - 674, 2020.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital

6. SILVA FRANÇA, KEVISON ROMULO DA; SANTOS XAVIER, ALDA LEABY DOS; FIGUEREDO ALVES, FLAVIA MOTA DE; LIMA, TIAGO SILVA; DE ARAÚJO, IONALY GOMES; DA NÓBREGA, LÍDIA PINHEIRO; COSTA NASCIMENTO, ANTÔNIO HUGO; MENDONÇA JÚNIOR, ANTÔNIO FRANCISCO DE; **SANTOS RODRIGUES, ANA PAULA MEDEIROS DOS**; ALMEIDA, ANTÔNIO FERNANDES DE; LIMA CARDOSO, TIAGO AUGUSTO. Control of Fusarium verticillioides using Palmarosa Essential Oil (Cymbopogon martinii). INTERNATIONAL JOURNAL OF CURRENT MICROBIOLOGY AND APPLIED SCIENCES. v.8, p.484 - 494, 2019.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital

7. COSTA, M. E.; NASCIMENTO, E. K. A.; MIRANDA, N. O.; PIMENTA, A. S.; **RODRIGUES, A.P.M.S.**; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. . EFEITO DO BIOCHAR SOBRE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E pH DE SOLOS IRRIGADOS COM ÁGUA SALINA. Revista EDUCAmazônia - Educação, Sociedade e Meio Ambiente. v.XXIII, p.189 - 204, 2019.
Referências adicionais: Português. . Home page: [https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/educamazonia/article/view/6721/4718]

8. LIMA, A. S.; COSTA, M. E.; CAVALCANTI, J. J. V.; **RODRIGUES, A. P. M. S.**; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. . Fibra de cultivares de algodoeiro sob condições de sequeiro. REVISTA VERDE DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. v.14, p.166 - 169, 2019.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital

9. NÓBREGA, LÍDIA PINHEIRO DA; FRANÇA, KEVISON ROMULO DA SILVA; LIMA, TIAGO SILVA; ALVES, FLÁVIA MOTA DE FIGUEREDO; UGULINO, ANDRESSA LACERDA NÓBREGA; SILVA, AGUINALDO MATIAS DA; CARDOSO, TIAGO AUGUSTO LIMA; **RODRIGUES, ANA PAULA MEDEIROS**; JÚNIOR, ANTÔNIO FRANCISCO DE MENDONÇA. In vitro Fungitoxic Potential of Copaiba and Eucalyptus Essential Oils on Phytopathogens. Journal of Experimental Agriculture International. v.29, p.1 -

10, 2019.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital

10. doi FREITAS, CLÁUDIA DAYANE MELO; NEGREIROS, ANDRÉIA MITSA PAIVA; BETTINI, MARCOS OLIVEIRA; GOMES, THOMAZ RAUAN RODRIGUES; **RODRIGUES, ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS**; FRANÇA, KEVISON RÔMULO DA SILVA; JÚNIOR, ANTÔNIO FRANCISCO DE MENDONÇA; JÚNIOR, RUI SALES. Seaweed Extract Ascophyllum nodosum (L.) on the Growth of Watermelon Plants. Journal of Experimental Agriculture International. v.31, p.1 - 12, 2019.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.9734/jeai/2019/v31i430080]

11. doi SALES JÚNIOR, RUI; **RODRIGUES, ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS**; NEGREIROS, ANDREIA MITSA PAIVA; AMBRÓSIO, MÁRCIA MICHELLE DE QUEIROZ; BARBOZA, HAILTON DA SILVA; BELTRÁN, ROBERTO. WEEDS AS POTENTIAL HOSTS FOR FUNGAL ROOT PATHOGENS OF WATERMELON. Revista Caatinga. JCR, v.32, p.1 - 6, 2019.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital

12. doi FRANÇA, K. R. S.; SILVA, T. L.; CARDOSO, T. A. L.; UGULINO, A. L. N.; **RODRIGUES, A. P. M.**; JÚNIOR, A. F. DE MENDONÇA. In vitro Effect of Essential Oil of Peppermint (Mentha x piperita L.) on the Mycelial Growth of Alternaria alternata. Journal of Experimental Agriculture International. v.26, p.1 - 7, 2018.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.9734/jeai/2018/44243]

13. doi UGULINO, ANDRESSA LACERDA NÓBREGA; MENDONÇA JÚNIOR, ANTONIO FRANCISCO DE; **RODRIGUES, ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS**; SANTOS, ALEX BÉU; FRANÇA, KEVISON RÔMULO DA SILVA; CARDOSO, TIAGO AUGUSTO LIMA; PRADO JÚNIOR, LEONARDO SOUSA DO. Inhibition Effect of Vegetable Oils on the Mycelial Growth of Macrophomina phaseolina (Tassi.). Goid. Journal of Agricultural Science. v.10, p.49 - 56, 2018.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital

14. COSTA, M. E.; MIRANDA, N. O.; PIMENTA, A. S.; NASCIMENTO, E. K. A.; **RODRIGUES, A. P. M. S.**; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. . Massa seca e teores de nutrientes de plantas de milho sob efeito de águas salinas e biochar. REVISTA VERDE DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. v.13, p.672 - 682, 2018.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital

15. doi NEGREIROS, ANDREIA M. P.; JÚNIOR, RUI S.; **RODRIGUES, ANA P. M. S.**; LEÓN, MAELA; ARMENGOL, JOSEP. Prevalent weeds collected from cucurbit fields in Northeastern Brazil reveal new species diversity in the genus *Monosporascus*. ANNALS OF APPLIED BIOLOGY. JCR, v.174, p.349 - 363, 2018.
Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Meio digital ***Citações:*** WEB OF SCIENCE ℠ *10* | SCOPUS *11*

16. doi MESQUITA, HÉLIDA CAMPOS DE; FREITAS, FRANCISCO CLÁUDIO LOPES DE; FREIRE FILHO, FRANCISCO RODRIGUES; SILVA, MÁRCIO GLEDSON OLIVEIRA DA; CUNHA, JORGE LUIZ XAVIER LINS; **RODRIGUES, ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS**. Eficácia e seletividade de herbicidas em cultivares de feijão-caupi. REVISTA BRASILEIRA DE HERBICIDAS. v.16, p.50 - 59, 2017.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.7824/rbh.v16i1.505]

17. **RODRIGUES, A.P.M.S.**; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; COSTA, E. M.; Araújo, J. A. M.; PAULA, V. F. S.. Levantamento fitossociológico de plantas daninhas na cultura da cenoura em monocultivo e consorciada com rabanete. Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável. v.11, p.73 - 77, 2016.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital

18. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; **RODRIGUES, A.P.M.S.**; CARVALHO, F.F.R.; BRAGA, A. P.. Performance and meat quality of sheep fed different sources of fiber as a suplement to diets based on cactus pear (Opuntia ficus indica Mill). International Journal of Current Research. v.8, p.38469 - 38475, 2016.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital

19. NASCIMENTO, P. G. M. L.; LIMA, MAYKY FRANCLEY PEREIRA DE; MESQUITA, H. C.; CARVALHO, DONATO RIBEIRO DE; **RODRIGUES, A.P.M.S.**. Seletividade e eficácia de herbicidas aplicados em pós-emergência na cultura do mamão. Agropecuária Científica no Semi-Árido. v.12, p.64 - 72, 2016.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital

20. doi NASCIMENTO, PAULA GRACIELLY MORAIS LIMA DO; LIMA, MAYKY FRANCLEY PEREIRA DE; **RODRIGUES, ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS**; CARVALHO, DONATO RIBEIRO DE; FREITAS, FRANCISCO CLÁUDIO LOPES DE; MESQUITA, HÉLIDA CAMPOS DE; FONTES, LARISSA DE OLIVEIRA. Seletividade e eficácia de herbicidas aplicados em pré-emergência na cultura do mamoeiro. Revista Brasileira de Herbicidas. v.14, p.220 - 227, 2015.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [doi:10.7824/rbh.v14i3.415]

21. **RODRIGUES, A. P. M. S.**; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; TORRES, S. B.; NOGUEIRA, N. W.; FREITAS, R. M. O.. Teste de tetrazólio para avaliação da qualidade fisiológica de sementes de Vigna unguiculata (L.) Walp.. Revista Ciência Agronômica (UFC. Online). JCR, v.46, p.638 - 644, 2015.
Palavras-chave: Feijão-caupi, Germinação, Vigor
Áreas do conhecimento: Agronomia,Fitotecnia,Produção e Beneficiamento de Sementes
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Vários. Home page: [http://www.ccarevista.ufc.br/seer/index.php/ccarevista/article/view/3658/1136]

22. doi TEÓFILO, T.M.S.; FREITAS, F.C.L.; MEDEIROS, J.F.; FERNANDES, D.; GRANGEIRO, L.C.; TOMAZ, H.V.Q.; **RODRIGUES, A. P. M. S.**. Eficiência no uso da água e interferência de plantas daninhas no meloeiro cultivado nos sistemas de plantio direto e convencional. Planta Daninha (Impresso). JCR, v.30, p.547 - 556, 2012.
Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Impresso

23. FONTES, L. O.; RODRIGUES, A. P. M. S.; NASCIMENTO, P. G. M. L.; PAULA, V. F. S.; RAMOS, R. F.. MANEJO DE PLANTAS DANINHAS NA CULTURA DA CENOURA EM MONOCULTURA E CONSORCIADA COM RABANETE. Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável. v.7, p.162 - 169, 2012.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital

24. NASCIMENTO, P. G. M. L.; SILVA, M. G. O.; FONTES, L. O.; RODRIGUES, A. P. M. S.; MEDEIROS, M. A.; FREITAS, F.C.L. LEVANTAMENTO FITOSSOCIOLÓGICO DAS COMUNIDADES INFESTANTES EM DIFERENTES SISTEMAS DE PLANTIO DE MILHO EM MOSSORÓ – RN. Agropecuária Científica no Semi-Árido. v.7, p.01 - 09, 2011.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital

25. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; BRAGA, A. P.; **RODRIGUES, A. P. M. S.**; SALES, L. E. M.. MINERAIS: IMPORTÂNCIA DE USO NA DIETA DE RUMINANTES. Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável. v.5, p.20, 2011.
Palavras-chave: absorção de quelatos, biodisponibilidade, exigência nutricional, suplementação
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Vários

26. SILVA, M. G. O.; FREITAS, F.C.L; MESQUITA, H. C.; NASCIMENTO, P. G. M. L.; RODRIGUES, A. P. M. S.; SANTANA, F. A.. RENDIMENTO DE GRÃOS DE CULTIVARES DE MILHO EM CONSÓRCIO COM Brachiaria brizantha. Agropecuária Científica no Semi-Árido. v.7, p.23 - 29, 2011.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Vários

27. MESQUITA, H. C.; **RODRIGUES, A. P. M. S.**; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. . RISCOS TOXICOLÓGICOS DO HERBICIDA GLYPHOSATE. Agropecuária Científica no Semi-Árido. v.7, p.01 - 05, 2011.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Vários

28. FERREIRA, R. M. A.; FERNANDES, P. L. O.; FONTES, L. O.; RODRIGUES, A. P. M. S.; SILVA, L. T.. ANTIOXIDANTES E SUA IMPORTÂNCIA NA ALIMENTAÇÃO. Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável. v.5, p.26 - 30, 2010.
Palavras-chave: Antioxidante; Radicais livres; Agente redutor
Áreas do conhecimento: Agronomia,Ciência e Tecnologia de Alimentos,Química, Física, Fisico-Química e Bioquímica dos Alim. e das Mat-Primas Alimentares
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Vários. Home page: [http://www.gvaa.com.br/revista/index.php/RVADS/article/view/420]

29. RODRIGUES, A. P. M. S.; FONTES, L. O.; FERREIRA, R. M. A.; SOUZA, A. D.; PAULA, V. F. S.. EFEITOS DA CONSORCIAÇÃO COM O RABANETE E DE ÉPOCAS DE CAPINA SOBRE A QUALIDADE DE RAÍZES DE CENOURA. Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável. v.5, p.165 - 160, 2010.
Palavras-chave: Daucus carota L., épocas de controle,, qualidade pós-colheita, sistema de cultivo.
Áreas do conhecimento: Agronomia,Fitotecnia,Manejo e Tratos Culturais
Setores de atividade: Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aqüicultura
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Impresso

30. FERNANDES, P. L. O.; SILVA, L. T.; FONTES, L. O.; RODRIGUES, A. P. M. S.; FERREIRA, R. M. A.. ESCURECIMENTO ENZIMÁTICO EM VEGETAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS E SEUS MÉTODOS DE CONTROLE. Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável. v.5, p.21 - 27, 2010.
Palavras-chave: Processamento mínimo, Escurecimento enzimático, Métodos combinados
Áreas do conhecimento: Ciência e Tecnologia de Alimentos,Fisiologia Pós-Colheita
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Vários. Home page: [http://www.gvaa.com.br/revista/index.php/RVADS/article/view/421]

31. RODRIGUES, A. P. M. S.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; MESQUITA, H. C.. USO DE AGROTÓXICOS NA FLORICULTURA. Agropecuária Científica no Semi-Árido. v.06, p.23 - 27, 2010.
Palavras-chave: agroquímicos, fitotoxicidade, flores, MIP, plantas ornamentais
Áreas do conhecimento: Agronomia,Defesa Fitossanitária
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://150.165.111.246/ojs-patos/index.php/ACSA/article/view/98]

32. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; BRAGA, A. P.; **RODRIGUES, A. P. M. S.**; SALES, L. E. M.. VITAMINAS: UMA ABORDAGEM PRÁTICA DE USO NA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES. Agropecuária Científica no Semi-Árido. v.06, p.01 - 16, 2010.
Palavras-chave: biodisponibilidade, deficiências vitamínicas, exigências nutricionais, suplementação
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Vários

Capítulos de livros publicados

1. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; **RODRIGUES, A. P. M. S.**; SALES JUNIOR, R.; PEREIRA, S. N. N.; FRANÇA, KEVISON RÔMULO DA SILVA; BARROS, M. C. C. S.; MOURA, E. J.; CAMPOS, M. C. C.. EFFECT OF ALGA EXTRACT, Ascophyllum nodosum (L.) IN WATERMELON GROWTH In: Inovação e tecnologia nas ciências agrárias, ed.1ed. Ponta Grossa: Atena Editora, 2021, v.., p. 47 - 55.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital, ISBN: 9786559837243

2. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; **RODRIGUES, A. P. M. S.**; FREITAS, C. D. M.; SOUZA, A. S. P.; SALES JUNIOR, R.; NEGREIROS, A. M. P.. COMPORTAMENTO DE MUDAS DE MELOEIRO TRATADAS COM EXTRATO DE Ascophyllum nodosum (L.) In: Produção orgânica no semiárido, ed.1ed. Mossoro: EdUfersa, 2016, v.v 3, p. 345 - 349.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital, ISBN: 9788557570634

3. NEGREIROS, A. M. P.; SALES JUNIOR, R.; BARBOZA, H. S.; **RODRIGUES, A. P. M. S.**; SOUZA, A. S. P.; FREITAS, C. D. M.. CRESCIMENTO DE MELOEIRO SOB DIFERENTES FORMULAÇÕES E INTERVALOS DE APLICAÇÃO DO Lithothamnium In: Produção orgânica no Semiárido, ed.1ed. Mossoró: EdUfersa, 2016, v.V 3, p. 399 - 407.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital, ISBN: 9788557570634

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; **RODRIGUES, A.P.M.S.**; FREITAS, C. D. M.; SOUZA, A. S. P.; SALES JUNIOR, R.; NEGREIROS, A. M. P.. Comportamento de mudas de meloeiro tratadas com extrato de Ascophyllum nodosum L. In: I Congresso de Agroecologia do Semiárido, 2015, Mossoró-RN. **Congresso de Agroecologia do Semiárido**. 2015,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2. NEGREIROS, A. M. P.; SALES JUNIOR, R.; BARBOZA, H. S.; **RODRIGUES, A.P.M.S.**; SOUZA, A. S. P.; FREITAS, C. D. M.. Crescimento de Meloeiro sob diferentes formulações e intervalos de aplicações do Lithothamnium In: I Congresso de Agroecologia do Semiárido, 2015, Mossoró-RN. **Congresso de Agroecologia do Semiárido**. 2015,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. SILVA, R.A.R.; PEREIRA, S. N. N.; **RODRIGUES, A. P. M.**; COSTA, A. F.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. . ADAPTABILIDADE E ESTABILIDADE DE GENÓTIPOS DE FEIJÃO-PRETO SEGUNDO O MÉTODO AMMI In: Congresso Brasileiro de Melhoramento de Plantas, 2023, Caxambú-MG. **12o Congresso Brasileiro de Melhoramento de Plantas**. 2023,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

2. SILVA, R.A.R.; PEREIRA, S. N. N.; **RODRIGUES, A. P. M.**; COSTA, A. F.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. . ADAPTABILIDADE E ESTABILIDADE PRODUTIVA, SEGUNDO LIN E BINNS (1986) MODIFICADO POR CARNEIRO (1988), EM GENÓTIPOS DE FEIJÃO-PRETO In: Congresso Brasileiro de Melhoramento de Plantas, 2023, Caxambú-MG. **12º Congresso Brasileiro de Melhoramento de Plantas**. 2023,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

3. MOURA, V.R.S.; MOURA, E. J.; **RODRIGUES, A. P. M.**; GUEDES, M.L.; GONÇALVES, R.J.S.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. . AVALIAÇÃO DE CRUZAMENTOS ARTIFICIAIS EM GUANDU PARA A REGIÃO DO CARIRI PARAIBANO In: Congresso Brasileiro de Melhoramento de Plantas, 2023, Caxambu-MG. **12º Congresso Brasileiro de Melhoramento de Plantas**. 2023,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

4. SILVA, R.A.R.; MELO, G.G.; **RODRIGUES, A. P. M.**; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. . CARACTERIZAÇÃO MORFOLÓGICA DE ACESSOS DE FEIJÃO-CAUPI UTILIZANDO DESCRITORES QUALITATIVOS. In: VI SIMPÓSIO DA REDE DE RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS DO NORDESTE, 2023, Recife-PE. **VI SIMPÓSIO DA REDE DE RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS DO NORDESTE: VI SIMPÓSIO DA REDE DE RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS DO NORDESTE. Riquezas da terra para a soberania alimentar**. 2023,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

5. MOURA, V.R.S.; **RODRIGUES, A. P. M.**; MOURA, E. J.; GUEDES, M.L.; GONÇALVES, R.J.S.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. . POTENCIAL FORRAGEIRO DE GENÓTIPOS DE FEIJÃO GUANDU PARA O CARIRI PARAIBANO In: Congresso Brasileiro de Melhoramento de Plantas, 2023, Cxambú-MG. **12º Congresso Brasileiro de Melhoramento de Plantas**. 2023,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

6. **RODRIGUES, A. P. M. S.**; SALES JUNIOR, R.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; Araújo, J. A. M.; BARBOZA, H. S.; FREITAS, C. D. M.; NEGREIROS, A. M. P.. Plantas Daninhas hospedeiras alternativas de patógenos causadores do declínio de ramas em melancia In: Congresso Brasileiro de Fitopatologia, 2014, Londrina-PR. **" Desafios Futuros"**. 2014,
Referências adicionais: Brasil/Português.

7. **RODRIGUES, A. P. M. S.**; NEGREIROS, A. M. P.; SALES JUNIOR, R.; Correia, K. C.; FREITAS, C. D. M.; VALE, E. V. G.; BARBOZA, H. S.. Patogenicidade de Monosporascus cannonballus isolado de Boerhavia diffusa e Trianthema portulacastrum à melão e melancia In: 46º Congresso Brasileiro de Fitopatologia, 2013, Ouro Preto- MG. **Congresso Brasileiro de fitopatologia**. 2013,
Referências adicionais: Brasil/Português.

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; **RODRIGUES, A. P. M. S.**; COSTA, M. D.; FREITAS, C. D. M.; COUTO JUNIOR, J. R.. EFEITO DO EXTRATO DE ALGA, Ascophyllum nodosum (L.) NO CRESCIMENTO DE MELANCIA In: Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia - CONTECC, 2017, Belém - PA. **EFEITO DO EXTRATO DE ALGA, Ascophyllum nodosum (L.) NO CRESCIMENTO DE**

MELANCIA. 2017,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

2. SANTOS, A. B.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; **RODRIGUES, A. P. M. S.**; FERNANDES, E. A.; PRADO JÚNIOR, LEONARDO SOUSA DO. FUNGITOXICIDADE DO ÓLEO ESSENCIAL DE HORTELÃ (Mentha spp.) em Macrophomina phaseolina (Tassi.) Goid. In: Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia - CONTECC, 2017, Belém - PA. **Uso de óleo essencial de hortelã (Mentha spp.) no controle de Macrophomina phaseolina (Tassi.) Goid.**. 2017,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

3. **RODRIGUES, A. P. M. S.**; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; FERNANDES, E. A.; GOMEZ, T. R. R.; FREITAS, C. D. M.. PATOGENICIDADE DE ISOLADOS DE Monosporascus cannonballus ORIUNDOS DE BREDO (Trianthema portulacastrum L.) À MELÃO E MELANCIA In: Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia - CONTECC, 2017, Belém - PA. **Patogenicidade de isolados de Monosporascus cannonballus oriundos de Bredo (Trianthema portulacastrum L.) à melão e melancia**. 2017,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

4. **RODRIGUES, A. P. M. S.**; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; NASCIMENTO, E. K. A.; GOMEZ, T. R. R.; SALES JUNIOR, R.. PATOGENICIDADE DE ISOLADOS DE Monosporascus cannonballus ORIUNDOS DE PEGA-PINTO (Boerhavia Difusa L.) À MELÃO E MELANCIA In: XXX CBA - Congresso Brasileiro de Agronomia, 2017, Fortaleza - CE. **Patogenicidade de isolados de Monosporascus cannonballus oriundos de Pega-pinto (Boerhavia difusa L.) à Melão e Melancia**. 2017,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

5. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; **RODRIGUES, A. P. M. S.**; FERNANDES, E. A.; GOMEZ, T. R. R.; FREITAS, C. D. M.. PRODUÇÃO DE MELÃO SOB O USO DE EXTRATO DE ALGAS, Ascophyllum nodosum (L.) In: Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia - CONTECC, 2017, Belém - PA. **Produção de melão sob o uso de extrato algas, Ascophyllum nodosum (L.)**. 2017,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

6. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; **RODRIGUES, A. P. M. S.**; SILVA, M. L. G.; FREITAS, C. D. M.; GOMEZ, T. R. R.. QUALIDADE DE MELANCIA SOB USO DE EXTRATO DE ALGAS, Ascophyllum nodosum (L.) In: Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia - CONTECC, 2017, Belém - PA. **QUALIDADE DE MELANCIA SOB USO DE EXTRATO DE ALGAS, Ascophyllum nodosum (L.)**. 2017,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários

7. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; **RODRIGUES, ANA P. M. S.**; FERREIRA, M. E.; BARBOZA, H. S.; FREITAS, C. D. M.; NASCIMENTO, E. K. A.. QUALIDADE DE MELÃO SOB O USO DE EXTRATO DE ALGAS, Ascophyllum nodosum (L.) In: III Simpósio de Ciências e Tecnologia Agroalimentar: Desafios e Oportunidades dos Sistemas de Produção no Semiárido Brasileiro, 2017, Pombal - PB. **QUALIDADE DE MELÃO SOB O USO DE EXTRATO DE ALGAS, Ascophyllum nodosum (L.)**. 2017,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários. Home page: [http://https://simtagroppg.wixsite.com/simtagro2017]

8. NEGREIROS, A. M. P.; SALES JUNIOR, R.; BARBOZA, H. S.; **RODRIGUES, A.P.M.S.**; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. . Efeito do Lithothamnium ma qualidade pós-colheita do melão. In: 1º Congresso Brasileiro de Processamento Mínimo e Pós-colheita de frutas, flores e hortaliças., 2015, Vitória-ES. **Congresso Brasileiro de Processamento mínimo e pós colheita de frutos, flores e hortaliças**. 2015,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

9. GUIMARAES, I. M.; LARANJEIRA, D.; CAMARA, M. P. S.; RODRIGUES, A. P. M. S.; SALES JUNIOR, R.; VALE, E. V. G.. FREQUENCIA DE ISOLAMENTO DE TRICHODERMA EM ÁREAS APLICADAS COM BIOPREPARADOS In: 52º Congresso Brasileiro de Olericultura, 2012, Salvador-BA. **Agroindustrialização de hortaliças: geração de emprego e renda no campo**. 2012, v.30, p.1903 - 1908
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

10. RODRIGUES, A. P. M. S.; SALES JUNIOR, R.; GUIMARAES, I. M.; VALE, E. V. G.; FREITAS, C. D. M.; SARAIVA, J. P. B.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. . USO DE BACILLUS SPP. NO CONTROLE DO OÍDIO DO MELOEIRO In: 52º Congresso Brasileiro de Olericultura, 2012, Salvador-BA. **Agroindustrialização de hortaliças: geração de emprego e renda no campo**. 2012, v.30, p.1844 - 1851
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

11. GUIMARAES, I. M.; LARANJEIRA, D.; CAMARA, M. P. S.; RODRIGUES, A. P. M. S.; SALES JUNIOR, R.; VALE, E. V. G.. VIABILIDADE DE TRICHODERMA NA CULTURA DO MELÃO EM MOSSORÓ-RN In: 52º Congresso Brasileiro de Olericultura, 2012, Salvador-BA. **Agroindustrialização de hortaliças: geração de emprego e renda no campo**. 2012, v.30, p.1909 - 1915
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

12. MOURA FILHO, E. R.; FONTES, L. O.; FREITAS, F.C.L; FREIRE, J. O.; BERGAMO, G. C.; **RODRIGUES, A. P. M. S.**. COBERTURA DO SOLO E ÉPOCAS DE CAPINAS NO MANEJO DE PLANTAS DANINHAS NA CULTURA DA BETERRABA In: XXVII Congresso Brasileiro da Ciência das Plantas Daninhas, 2010, Ribeirão Preto- SP. **Responsabilidade Social e Ambiental no Manejo de Plantas Daninhas**. 2010,
Palavras-chave: mulching, produtividade, Copernicia cerifera
Áreas do conhecimento: Matologia
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

13. MOURA FILHO, E. R.; RODRIGUES, A. P. M. S.; FREIRE, J. O.; DANTAS, M. M.; BERGAMO, G. C.; FREITAS, F.C.L. COBERTURA DO SOLO NO MANEJO DE PLANTAS DANINHAS NA CULTURA DA ALFACE In: XXVII Congresso Brasileiro da Ciência das Plantas Daninhas, 2010, Ribeirão Preto- SP. **Responsabilidade social e ambiental no manejo de plantas daninhas**. 2010,
Palavras-chave: Lactuca sativa L., plantas daninhas, cobertura mor
Áreas do conhecimento: Matologia,Manejo e Tratos Culturais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

14. RODRIGUES, A. P. M. S.; SILVA, M. G. O.; FONTES, L. O.; CUNHA, J. L. X.; NASCIMENTO, P. G. M. L.; MESQUITA, H. C.; LINHARES, C. M. S.; PORTO, M. A. F.. COMPARAÇÃO DE MÉTODOS DE ÁREA FOLIAR EM ACHRAS SAPOTA L. In: XXI Congresso Brasileiro de Fruticultura, 2010, Natal - RN. **Frutas: Saúde, inovação e sustentabilidade**. 2010,
Áreas do conhecimento: Agronomia,Fitotecnia,Manejo e Tratos Culturais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

15. PORTO, M. A. F.; SILVA, M. G. O.; MESQUITA, H. C.; NASCIMENTO, P. G. M. L.; NOBRE JUNIOR, E. G.; CUNHA, J. L. X.; RODRIGUES, A. P. M. S.; FONTES, L. O.. COMPARAÇÃO DE MÉTODOS DE ÁREA FOLIAR EM GUAJURÚ (CHRYSOBALANUS ICACO L.) In: XXI Congresso Brasileiro de Fruticultura, 2010, Natal - RN. **Frutas: Saúde, inovação e sustentabilidade**. 2010,
Áreas do conhecimento: Agronomia,Fitotecnia,Manejo e Tratos Culturais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

16. NASCIMENTO, P. G. M. L.; MESQUITA, H. C.; SILVA, M. G. O.; CUNHA, J. L. X.; DOMBROSKI, J. L. D.; RODRIGUES, A. P. M. S.; FONTES, L. O.; NOBRE JUNIOR, E. G.. COMPARAÇÃO DE MÉTODOS DE ÁREA FOLIAR EM MYRCIARIA CAULIFLORA. In: XXI Congresso Brasileiro de Fruticultura, 2010, Natal - RN. **Frutas: Saúde, inovação e sustentabilidade**.. 2010,
Áreas do conhecimento: Agronomia,Fitotecnia,Manejo e Tratos Culturais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

17. RODRIGUES, A. P. M. S.; FONTES, L. O.; MESQUITA, H. C.; SILVA, M. G. O.; CUNHA, J. L. X.; NASCIMENTO, P. G. M. L.; SANTANA, F. A.; NOBRE JUNIOR, E. G.. DIFERENTES MÉTODOS DE COMPARAÇÃO DE MÉTODOS DE ÁREA FOLIAR EM SAPOTA (ACHRAS SAPOTA L.) In: XXI Congresso Brasileiro de Fruticultura, 2010, Natal - RN. **Frutas: saúde, inovação e sustentabilidade**. 2010,
Áreas do conhecimento: Agronomia,Fitotecnia,Manejo e Tratos Culturais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

18. LINHARES, C. M. S.; FREITAS, F.C.L; NASCIMENTO, P. G. M. L.; FONTES, L. O.; RODRIGUES, A. P. M. S.; MESQUITA, H. C.; SILVA, M. G. O.; SANTANA, F. A.. EFEITO DE HERBICIDAS E DA INTERFERÊNCIA DE PLANTAS DANINHAS SOBRE O CRESCIMENTO DO MAMOEIRO In: XXI Congresso Brasileiro de Fruticultura, 2010, Natal - RN. **Frutas: Saúde, inovação e sustentabilidade**. 2010,
Áreas do conhecimento: Agronomia,Fitotecnia,Matologia
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

19. NASCIMENTO, P. G. M. L.; MESQUITA, H. C.; CUNHA, J. L. X.; SILVA, M. G. O.; RODRIGUES, A. P. M. S.; FREITAS, F.C.L. EFEITO DO USO DE COBERTURA MORTA SOBRE OS INDICES PRIMÁRIOS DE CRESCIMENTO DO RABANETE In: XXVII Congresso Brasileiro da Ciência das Plantas Daninhas, 2010,

Ribeirão Preto-SP. **Responsabilidade social e ambiental no manejo de plantas daninhas**. 2010,
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

20. RODRIGUES, A. P. M. S.; SOUZA, A. D.; PAULA, V. F. S.; MESQUITA, H. C.; FONTES, L. O.; ARAUJO, M. M.. FITOSSOCIOLOGIA DE PLANTAS DANINHAS NA CULTURA DA CENOURA EM MONOCULTIVO E CONSORCIADA In: XXVII Congresso Brasileiro da Ciências das Plantas Daninhas, 2010, Ribeirão Preto-SP. **Responsabilidade social e ambiental no manejo de plantas daninhas**. 2010,
Áreas do conhecimento: Matologia
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

21. RAMOS, R. F.; MESQUITA, H. C.; TEOFILO, T. M. S.; FERNANDES, D.; RODRIGUES, A. P. M. S.; NASCIMENTO, P. G. M. L.. FITOSSOCIOLOGÍA DE PLANTAS DANINHAS NA CULTURA DO MELÃO EM DOIS SISTEMAS DE PLANTIO In: XXVII Congresso Brasileiro da Ciência das Plantas Daninhas, 2010, Ribeirão Preto- SP. **Responsabilidade social e ambiental no manejo de plantas daninhas**. 2010,
Palavras-chave: Cucumis melo L, manejo cultural, Talinum paniculatum.
Áreas do conhecimento: Matologia
Referências adicionais: Brasil/Português.

22. NASCIMENTO, P. G. M. L.; MESQUITA, H. C.; FREITAS, F.C.L; SILVA, M. G. O.; RODRIGUES, A. P. M. S.; NOBRE JUNIOR, E. G.; PORTO, M. A. F.; CUNHA, J. L. X.. FITOTOXICIDADE DE PLANTAS DE GOIABEIRA EM RESPOSTA A DIFERENTES DOSES DE GLIPHOSATE In: XXI Congresso Brasileiro de Fruticultura, 2010, Natal - RN. **Frutas: Saúde, inovação e sustentabilidade.**. 2010,
Áreas do conhecimento: Agronomia,Fitotecnia,Manejo e Tratos Culturais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

23. SILVA, M. G. O.; CUNHA, J. L. X.; MESQUITA, H. C.; NASCIMENTO, P. G. M. L.; RODRIGUES, A. P. M. S.; FREITAS, F.C.L. INTERFERENCIA DE PLANTAS DANINHAS NA QUALIDADE DE MELANCIA In: XXVII, 2010, Ribeirão Preto- SP. **Responsabilidade social e ambiental no manejo de plantas daninhas**. 2010,
Palavras-chave: Citrullus lanatus, cobertura morta
Áreas do conhecimento: Matologia
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

24. NASCIMENTO, P. G. M. L.; RODRIGUES, A. P. M. S.; MESQUITA, H. C.; SILVA, M. G. O.; FONTES, L. O.; MEDEIROS, M. A.. LEVANTAMENTO FITOSSOCIOLÓGICO EM DIFERENTES SISTEMAS DE PLANTIO DE MILHO In: XXVII Congresso Brasileiro da Ciência das Plantas Daninhas, 2010, Ribeirão Preto-SP. **Responsabilidade social e ambiental no manejo de plantas daninhas**. 2010,
Áreas do conhecimento: Matologia
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

25. PORTO, M. A. F.; SILVA, M. G. O.; DOMBROSKI, J. L. D.; CUNHA, J. L. X.; MESQUITA, H. C.; FONTES, L. O.; RODRIGUES, A. P. M. S.; NASCIMENTO, P. G. M. L.. MÉTODOS DE ANÁLISE DE ÁREA FOLIAR EM CAMBUÍ (MYRCEUGENIA OVATA) In: XXI Congresso Brasileiro de Fruticultura, 2010, Natal - RN. **Frutas: Saúde, inovação e sustentabilidade.**. 2010,
Áreas do conhecimento: Agronomia,Fitotecnia,Manejo e Tratos Culturais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

26. FONTES, L. O.; SILVA, M. G. O.; RODRIGUES, A. P. M. S.; LINHARES, C. M. S.; NOBRE JUNIOR, E. G.; CUNHA, J. L. X.; SANTANA, F. A.; PORTO, M. A. F.. MÉTODOS DE ÁREA FOLIAR EM JABUTICABA (MYCIARIA CAULIFLORA) In: XXI Congresso Brasileiro de Fruticultura, 2010, Natal - RN. **Frutas: Saúde, inovação e sustentabilidade**. 2010,
Áreas do conhecimento: Agronomia,Fitotecnia,Manejo e Tratos Culturais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

27. FONTES, L. O.; FREITAS, F.C.L; NASCIMENTO, P. G. M. L.; RODRIGUES, A. P. M. S.; SILVA, M. G. O.; MESQUITA, H. C.; NOBRE JUNIOR, E. G.; SANTANA, F. A.. SELETIVIDADE E EFICÁCIA DE HERBICIDAS PARA O CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS In: XXI Congresso Brasileiro de Fruticultura, 2010, Natal - RN. **Frutas: Saúde, inovação e sustentabilidade**. 2010,
Áreas do conhecimento: Agronomia,Fitotecnia,Matologia
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

28. MELO, E. P.; NASCIMENTO, P. G. M. L.; SILVA, M. G. O.; FREITAS, F.C.L; RODRIGUES, A. P. M. S.; FONTES, L. O.. VOLUME DE CALDA NA APLICAÇÃO DE HERBICIDAS EM PRÉ-EMERGÊNCIA NA

CULTURA DA CANA-DE-AÇÚCAR In: XXVII Congresso Brasileiro da Ciência das Plantas Daninhas, 2010, Ribeirão Preto- SP. **Responsabilidade social e ambiental no manejo de plantas danihas**. 2010,
Palavras-chave: planta daninha, tecnologia de aplicação, ametryn
Áreas do conhecimento: Matologia
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

29. TOMAZ, H.V.Q.; FREITAS, F.C.L; SILVA, V.O.F.S.; QUEIROZ, R. F.; NASCIMENTO, P. G. M. L.; GRANGEIRO, L. C.; **RODRIGUES, A. P. M. S.**. CRESCIMENTO DO MELOEIRO EM SISTEMAS DE PLANTIO DIRETO E CONVENCIONAL In: 49 Congresso Brasileiro de Olericultura, 2009, Águas de Lindóia-SP. **Horticultura Brasileira.**. 2009, v.27, p.338 - 345
Palavras-chave: Cucumis melo L.,competição, planta daninha.
Áreas do conhecimento: Agronomia,Manejo e Tratos Culturais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

30. SOUZA, A. D.; PAULA, V. F. S.; MESQUITA, H. C.; RAMOS, R. F.; FREITAS, F.C.L; RODRIGUES, A. P. M. S.; BEZERRA NETO, F.. MANEJO DE PLANTAS DANINHAS NA CULTURA DA CENOURA CULTIVADA EM MONOCULTIVO E CONSORCIADA COM RABANETE In: 49 Congresso Brasileiro de Olericultura, 2009, Águas de Lindóia-SP. **Horticultura Brasileira**. 2009, v.27, p.649 - 654
Áreas do conhecimento: Matologia
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Apresentação de trabalho e palestra

1. COSTA; C.S.R.; LIMA; M.A.C.; LIMA NETO; F. P. ; BONFIM; W.M.D.; CABRAL; E.; **MENDONÇA, A. P. M. S. R.**.. AVALIAÇÃO PRELIMINAR DA QUALIDADE DE FRUTOS EM PROGÊNIES DE MANGUEIRA NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO, 2023. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: IPA; Cidade: Recife; Evento: VI SIMPÓSIO REDE DE RECURSO GENÉTICOS VEGETAIS DO NORDESTE; Inst.promotora/financiadora: IPA

2. COSTA; C.S.R.; LIMA; M.A.C.; LIMA NETO; F. P. ; BONFIM; W.M.D.; CABRAL; E.; **MENDONÇA, A. P. M. S. R.**.. AVALIAÇÃO PRELIMINAR DA QUALIDADE DE FRUTOS EM PROGÊNIES DE MANGUEIRA NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO, 2023. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Local: IPA; Cidade: Recife; Evento: VI SIMPÓSIO REDE DE RECURSO GENÉTICOS VEGETAIS DO NORDESTE; Inst.promotora/financiadora: IPA

3. **RODRIGUES, A.P.M.S.**; SALES JUNIOR, R.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; Araújo, J. A. M.; BARBOZA, H. S.; FREITAS, C. D. M.; NEGREIROS, A. M. P.. Plantas Daninhas hospedeiras alternativas de patógenos causadores do declínio de ramas em melancia, 2014. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Cidade: Londrina-PR; Evento: Congresso Brasileiro de Fitopatologia

4. RODRIGUES, A. P. M. S.; SALES JUNIOR, R.; GUIMARAES, I. M.; VALE, E. V. G.; FREITAS, C. D. M.; SARAIVA, J. P. B.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. . USO DE BACILLUS SPP. NO CONTROLE DO OÍDIO DO MELOEIRO, 2012. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital; Cidade: Salvador- BA; Evento: 52º Congresso Brasileiro de Olericultura

5. MOURA FILHO, E. R.; RODRIGUES, A. P. M. S.; FREIRE, J. O.; DANTAS, M. M.; BERGAMO, G. C.; FREITAS, F.C.L. Cobertura do solo no manejo de plantas daninhas na cultura da alface, 2010. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Lactuca sativa L., plantas daninhas, cobertura mor
Áreas do conhecimento: Agronomia,Manejo e Tratos Culturais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Cidade: Ribeirão Preto- SP; Evento: XXVII Congresso Brasileiro da Ciência das Plantas Daninhas

6. RODRIGUES, A. P. M. S.; SILVA, M. G. O.; FONTES, L. O.; CUNHA, J. L. X.; NASCIMENTO, P. G. M. L.; MESQUITA, H. C.; LINHARES, C. M. S.; PORTO, M. A. F.. Comparação de Métodos de Área Foliar em Achras sapota L., 2010. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento: Agronomia,Fitotecnia,Manejo e Tratos Culturais

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Centro de Convenções; Cidade: Natal - RN; Evento: XXI Congresso Brasileiro de Fruticultura

7. RODRIGUES, A. P. M. S.; FONTES, L. O.; MESQUITA, H. C.; SILVA, M. G. O.; CUNHA, J. L. X.; NASCIMENTO, P. G. M. L.; SANTANA, F. A.; Nobre Júnior, E. G.. Diferentes Métodos de Comparação de Métodos de Área Foliar em Sapota (Achras Sapota L.), 2010. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Áreas do conhecimento: Agronomia,Fitotecnia,Manejo e Tratos Culturais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Local: Centro de Convençõees; Cidade: Natal - RN; Evento: XXI Congresso Brasileiro de Fruticultura

8. RODRIGUES, A. P. M. S.; SOUZA, A. D.; PAULA, V. F. S.; MESQUITA, H. C.; FONTES, L. O.; ARAUJO, M. M.. Fitossociologia de plantas daninhas na cultura da cenoura em monocultivo e consorciada, 2010. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Daucus carota, Raphanus sativus, consorcio
Áreas do conhecimento: Matologia
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Cidade: Ribeirão Preto- SP; Evento: XXVII Congresso Brasileiro da Ciência das Plantas Daninhas

9. NASCIMENTO, P. G. M. L.; RODRIGUES, A. P. M. S.; MESQUITA, H. C.; SILVA, M. G. O.; FONTES, L. O.; MEDEIROS, M. A.. Levantamento fitossociológico em diferentes sistemas de plantio de milho, 2010. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Palavras-chave: Milho, Zea mays, Densidade, Massa seca
Áreas do conhecimento: Matologia
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso; Cidade: Ribeirão Preto-SP; Evento: XXVII Congresso Brasileiro da Ciência das Plantas Daninhas

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Dissertações de mestrado: co-orientador

1. Rewysson Alves Ribeiro da Silva. **Seleção de linhagens avançadas de feijão-caupi para feijão verde**. 2023. Dissertação (Agronomia (Melhoramento Genético de Plantas)) - Universidade Federal Rural de Pernambuco. Inst. financiadora: Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco
Referências adicionais: Brasil/Português.

2. Silmare Nogueira do Nogueira do Nascimento Pereira. **ADAPTABILIDADE E ESTABILIDADE PRODUTIVA EM GENÓTIPOS DE FEIJÃO-PRETO**. 2022. Dissertação (Agronomia (Melhoramento Genético de Plantas)) - Universidade Federal Rural de Pernambuco. Inst. financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Palavras-chave: Adaptabilidade e estabilidade, Feijão-preto, Melhoramento genético
Áreas do conhecimento: Agronomia
Referências adicionais: Brasil/Português.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Gilvan Bezerra Barbosa. **Acompanhamento de ensaios experimentais com soja, milho e algodão na empresa Ceres Consultoria Agronômica, município de Primavera do Leste-MT.**. 2025. Curso (Agronomia) - Universidade Federal Rural de Pernambuco
Referências adicionais: Brasil/Português.

2. Maria Regina da Silva Nunes. **Vivência técnica em pesquisa agrícola na Meta Consultoria Agrícola, com ênfase na cultura da soja em Canarana-MT.**. 2025. Curso (Agronomia) - Universidade Federal Rural de Pernambuco
Referências adicionais: Brasil/Português.

3. Victoria Regina de Souza Moura. **CARACTERIZAÇÃO DO REGIME PLUVIOMÉTRICO EM ROÇADOS AGROECOLÓGICOS NO SERTÃO DO PAJEÚ/PE**. 2022. Curso (Agronomia) - Universidade Federal Rural de Pernambuco
Referências adicionais: Brasil/Português.

Iniciação científica

1. Matheus Rodrigues Pereira Lima. **Avaliação de resistência de genótipos de Vigna unguiculata a Sclerotium rolfsii**. 2024. Iniciação científica (Agronomia) - Universidade Federal Rural de Pernambuco. Inst. financiadora: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Referências adicionais: Brasil/Português.

2. Marcones Andrade da Silva Barbosa. **Avaliação de resistência de genótipos de feijão-fava a Macrophomina phaseolina e Sclerotium rolfsii**. 2023. Iniciação científica (Agronomia) - Universidade Federal Rural de Pernambuco. Inst. financiadora: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Referências adicionais: Brasil/Português.

3. Rewysson Alves Ribeiro da Silva. **Avaliação de resistência de genótipos de feijão-comum a Macrophomina phaseolina e Sclerotium rolfsii**. 2022. Iniciação científica (Agronomia) - Universidade Federal Rural de Pernambuco. Inst. financiadora: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Referências adicionais: Brasil/Português.

Orientação de outra natureza

1. Washingyon Faustino Bezerra. **Estágio supervisionado obrigatório (ESO)**. 2023. Orientação de outra natureza (Agronomia) - Universidade Federal Rural de Pernambuco
Referências adicionais: Brasil/Português.

2. Victoria Liberal Barboza de Oliveira. **Estágio supervisionado obrigatório (ESO)**. 2023. Orientação de outra natureza (Agronomia) - Universidade Federal Rural de Pernambuco
Referências adicionais: Brasil/Português.

3. Lidiana Cunha Roriz Torres de Morais. **Programa de Atividades de Vivência Multidisciplinar (PAVI)**. 2023. Orientação de outra natureza (Agronomia) - Universidade Federal Rural de Pernambuco
Referências adicionais: Brasil/Português.

4. Mateus Delmiro de Freitas Silva. **Programa de Atividades de Vivência Multidisciplinar (PAVI)**. 2023. Orientação de outra natureza (Agronomia) - Universidade Federal Rural de Pernambuco
Referências adicionais: Brasil/Português.

5. Tiago Braga Fernandes. **Relatório de estágio supervisionado**. 2022. Orientação de outra natureza (Agronomia) - Universidade Federal Rural de Pernambuco
Referências adicionais: Brasil/Português.

Orientações e supervisões em andamento

Dissertações de mestrado: co-orientador

1. Victória Regina de Souza Moura. **Avaliação nutricional em milho verde crioulo para biofortificação**. 2023. Dissertação (Agronomia (Melhoramento Genético de Plantas)) - Universidade Federal Rural de Pernambuco. Inst. financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Referências adicionais: Brasil/Português.

Teses de doutorado: co-orientador

1. Rewysson Alves Ribeiro da Silva. **Seleção de linhagens de feijão-caupi para grãos verdes**. 2025. Tese (Agronomia (Melhoramento Genético de Plantas)) - Universidade Federal Rural de Pernambuco. Inst. financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Referências adicionais: Brasil/Português.

Iniciação científica

1. Matheus Rodrigues Pereira Lima. **Resistência de genótipos de feijão-fava (Phaseolus lunatus L.) a Macrophomina phaseolina e Rhizoctonia solani.**. 2025. Iniciação científica (Agronomia) - Universidade Federal Rural de Pernambuco
Referências adicionais: Brasil/Português.

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Apresentação de Poster / Painel no(a) **Congresso Brasileiro de Melhoramento de Plantas**, 2023. (Congresso) ADAPTABILIDADE E ESTABILIDADE DE GENÓTIPOS DE FEIJÃO-PRETO SEGUNDO O MÉTODO AMMI.
2. **VI SIMPÓSIO DA REDE DE RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS DO NORDESTE**, 2023. (Simpósio) AVALIAÇÃO PRELIMINAR DA QUALIDADE DE FRUTOS EM PROGÊNIES DE MANGUEIRA NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO.
3. **47º Congresso Brasileiro de Fitopatologia**, 2014. (Congresso) .
4. Apresentação de Poster / Painel no(a) **52º Congresso Brasileiro de Olericultura**, 2012. (Congresso) Uso de Bacillus spp. no controle do oídio do meloeiro.
5. **XXI Congresso Brasileiro de Fruticultura**, 2010. (Congresso) .
6. **XXVII Congresso Brasileiro da Ciência das Plantas Daninhas**, 2010. (Congresso) .
7. **Seminário Sistema Agropecuário de Produção Integrada**, 2008. (Seminário) .

8. **XXVI Congresso Brasileiro da Ciência das Plantas Daninhas e do XVII Congreso de la Asociacíon Latinoamericana de Malezas**, 2008. (Congresso) .

9. **I Simpósio sobre Manejo de Plantas Daninhas no Semi Árido**, 2007. (Simpósio) .

Organização de evento

1. FREITAS, F.C.L; KARAM, D.; GRANGEIRO, L. C.; NEGREIROS, M.Z.; MESQUITA, H. C.; NASCIMENTO, P. G. M. L.; RODRIGUES, A. P. M. S.; SILVA, M. G. O.; SILVA, V.O.F.S.. I Simpósio sobre Manejo de Plantas Daninhas no Semi Árido, 2007. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. CARDOSO, T. A. L.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; **RODRIGUES, A. P. M. S.**. Participação em banca de Ionaly Gomes Araújo. **Efeito do óleo essencial de Melaleuca alternifólia no controle de Lasiodiloidia theobromae em sementes de milho**, 2019. (SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

2. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; CARDOSO, T. A. L.; **RODRIGUES, A.P.M.S.**. Participação em banca de Lídia Pinheiro da Nóbrega. **Potencial fungitóxico dos óleos essenciais de copaíba e eucalipto sobre fitopatógenos**, 2018. (SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

3. MARACAJÀ, P. B.; MOURA, F. G.; MEDEIROS, A. C.; FERREIRA, A. C.; **RODRIGUES, A. P. M. S.**. Participação em banca de Anne Izabelly Oliveira de Sousa. **A atuação do serviço social frente às desigualdades sociais geradas pelo agronegócio no Brasil**, 2017. (SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

4. MARACAJÀ, P. B.; FERREIRA, A. C.; MOURA, F. G.; **RODRIGUES, A. P. M. S.**. Participação em banca de Xangai Gustavo Vargas. **As patentes no sistema agroindustrial brasileiro e os produtos brasileiros patenteados pelos estrangeiros**, 2017. (SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

5. MARACAJÀ, P. B.; MOURA, F. G.; MEDEIROS, A. C.; FERREIRA, A. C.; **RODRIGUES, A. P. M. S.**. Participação em banca de Narcaângela Queiroga da Silva. **As políticas de desenvolvimento do Nordeste Brasileiro**, 2017. (SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

6. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; MEDEIROS, A. C.; MARACAJÀ, P. B.; **RODRIGUES, A.P.M.S.**. Participação em banca de Márcia Maria Mendonça Xavier Paula. **Avaliação da qualidade físico-química do mel das abelhas africanizadas Apis melífera L.**, 2017. (Pós Graduação em Sistemas Agroindústriais) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

7. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; MARACAJÀ, P. B.; SILVA, R. A.; CARDOSO, T. A. L.; **RODRIGUES, A.P.M.S.**; MEDEIROS, A. P.. Participação em banca de Andressa Lacerda Nóbrega. **Inibição do crescimento micelial de Macrophomina phaseolina (Tassi.) Goid por óleos vegetais**, 2017. (Pós Graduação em Sistemas Agroindústriais) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

8. AMBRÓSIO, MÁRCIA MICHELLE DE QUEIROZ; OLIVEIRA, J. C.; **RODRIGUES, A. P. M. S.**; RODRIGUES, G. S. O.. Participação em banca de Alfredo Nogueira da Silva Neto. **Severidade de isolados de Macrophomina spp. de plantas daninhas ao feijão-carpi**, 2017. (Fitotecnia) Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
Referências adicionais: Brasil/Português.

9. SILVA, A. L.; MARACAJÀ, P. B.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; **RODRIGUES, A.P.M.S.**. Participação em banca de Silmara Tavares Bandeira. **Sistema microencapsulado contendo óleo enssêncial de citrus e processo de obtenção**, 2017. (Pós Graduação em Sistemas Agroindústriais) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

10. MARACAJÀ, P. B.; FERREIRA, A. C.; MEDEIROS, A. C.; MOURA, F. G.; **RODRIGUES, A. P. M. S.**. Participação em banca de Douglas da Silva Cunha. **Um estudo sobre os setores econômicos brasileiros frente ao processo de globalização**, 2017. (SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

11. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; MARACAJÀ, P. B.; SILVA, A. L.; **RODRIGUES, A.P.M.S.**. Participação em banca de Camila Maria Formiga Leite. **Atividade repelente e inseticida do pó de plantas medicinais sobre o caruncho do Feijão Caupi**, 2016. (Pós Graduação em Sistemas Agroindústriais) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

12. MARACAJÀ, P. B.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; SILVA, R. A.; **RODRIGUES, A.P.M.S.**. Participação em banca de Maria Carmem Batista. **Prevenção de riscos associados à atividade laboral do trabalhador rural no município de Cajazeiras- PB**, 2016. (Pós Graduação em Sistemas Agroindústriais) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

Doutorado

1. MARTINS; L.S.S; COSTA; C.S.R.; **MENDONÇA, A. P. M. S. R.**; ISHIKAWA; F. H.; LEÃO; P.C.S.; MUSSER, R.S.. Participação em banca de CARLOS ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA. **DESEMPENHO AGRONÔMICO DE UVAS DE MESA BRS MELODIA E BRS TAINÁ EM DIFERENTES PORTA-ENXERTOS NO VALE DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO**, 2024. (Agronomia (Melhoramento Genético de Plantas)) Universidade Federal Rural de Pernambuco.
Referências adicionais: Brasil/Português.

Exame de qualificação de doutorado

1. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; MARTINS; L.S.S; MUSSER, R.S.; **SANTOS RODRIGUES, ANA PAULA MEDEIROS DOS**. Participação em banca de Carlos Roberto Silva de Oliveira. **InfluÊNCIA DE PORTA-ENXERTOS NO VIGOR E FERTILIDADE DE GEMAS DE VIDEIRAS "BRS TAINÁ" NO VALE DO SÃO FRANCISCO**, 2023. (Agronomia (Melhoramento Genético de Plantas)) Universidade Federal Rural de Pernambuco.
Referências adicionais: Brasil/Português.

Graduação

1. **MENDONÇA, A. P. M. S. R.**; MOURA, V.R.S.; SILVA, R.A.R.. Participação em banca de ELYDA EVELYN DO NASCIMENTO FRANÇA. **ACOMPANHAMENTO DE ENSAIOS COM MILHO E FEIJÃO, NO**

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA DA UFRPE, 2024. (Agronomia) Universidade Federal Rural de Pernambuco.
Referências adicionais: Brasil/Português.

2. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; **RODRIGUES, A.P.M.S.**; GONDIM, A. R. O.; ANDRADE, A. B. A.. Participação em banca de Alex Béu Santos. **Efeito Fungitóxico do Óleo Essencial de Hortelã e Eucalipto em Macrophomina sp.**, 2017. (Agronomia) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

3. **RODRIGUES, A. P. M. S.**; MARACAJÀ, P. B.. Participação em banca de Ana Gabriela Sousa Basílio. **A influência do pó de plantas medicinais sobre o caruncho do feijão**, 2016. (Agronomia) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

4. MARACAJÀ, P. B.; ANDRADE, A. B. A.; SOUZA, L. P.; **RODRIGUES, A.P.M.S.**. Participação em banca de Tiago Silva Lima. **Cultivo de Pimenta Malagueta sob irrigação com águas salinas e doses de cama de aviário.**, 2016. (Agronomia) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

Exame de qualificação de mestrado

1. CARDOSO, T. A. L.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; **RODRIGUES, A.P.M.S.**. Participação em banca de Flávia Mota de Figueiredo Alves. **Efeito do óleo essencial de Melaleuca alternifolia no controle da alternarias em mamão Formosa**, 2018. (SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

2. CARDOSO, T. A. L.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; **RODRIGUES, A.P.M.S.**. Participação em banca de Ionaly Gomes de Araújo. **Efeito do óleo essencial de Melaluca alternifolia no controle dos fitopatógenos Lasiodiplodia theobromae**, 2018. (SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

3. CARDOSO, T. A. L.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; **RODRIGUES, A.P.M.S.**; ALMEIDA, M.L.T.L.. Participação em banca de Tiago Silva Lima. **Inibição do Crescimento Micelial de Fitopatogênicos edáficos pelo Óleo Essencial de Cravo-da-Índia**, 2018. (SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

4. CARDOSO, T. A. L.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; **RODRIGUES, A.P.M.S.**; ALMEIDA, M.L.T.L.. Participação em banca de Kevison Romulo da Silva França. **Inibição do Crescimento Micelial de Fungos Fitopatogênicos pelo Óleo Essencial de Lippia gracilis (Schauer)**, 2018. (SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

5. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; CARDOSO, T. A. L.; **RODRIGUES, A.P.M.S.**. Participação em banca de Lídia Pinheiro da Nóbrega. **Potencial fungitóxico dos óleos essenciais de copaíba e eucalipto sobre fitopatógenos**, 2018. (SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

6. MARACAJÀ, P. B.; MOURA, F. G.; MEDEIROS, A. C.; FERREIRA, A. C.; **RODRIGUES, A. P. M. S.**. Participação em banca de Xangai Gustavo Vargas. **As patentes no sistema agroindustrial brasileiro e os produtos brasileiros patenteados pelos estrangeiros**, 2017. (SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

7. MARACAJÀ, P. B.; MOURA, F. G.; MEDEIROS, A. C.; FERREIRA, A. C.; **RODRIGUES, A. P. M. S.**. Participação em banca de Narcaângela Queiroga da Silva. **As políticas de desenvolvimento do Nordeste Brasileiro**, 2017. (SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

8. MARACAJÀ, P. B.; MOURA, F. G.; FERREIRA, A. C.; MEDEIROS, A. C.; **RODRIGUES, A. P. M. S.**. Participação em banca de Douglas da Silva Cunha. **Um estudo sobre os setores econômicos brasileiros frente ao processo de globalização**, 2017. (SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

9. LINHARES, P. C. F.; MEDEIROS, A. C.; LIMA, G. K. L.; **RODRIGUES, A.P.M.S.**; MARACAJÀ, P. B.. Participação em banca de Rita Ianáskara Gomes da Silva. **Consórcio de cenoura com hortelã sob doses de película de castanha de cajú no desempenho agroeconômico**, 2016. (Pós Graduação em Sistemas Agroindústriais) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

10. LINHARES, P. C. F.; MARACAJÀ, P. B.; LIMA, G. K. L.; **RODRIGUES, A.P.M.S.**; MEDEIROS, A. C.. Participação em banca de Ariana Morais Neves. **DIferentes densidades e formas de manejo da biomassa do feijão (Uigna Radiata L.) no desempenho Agroecônomico da hortelã (Menta piperita L.)**, 2016. (Pós Graduação em Sistemas Agroindústriais) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

11. MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; MARACAJÀ, P. B.; **RODRIGUES, A.P.M.S.**; MEDEIROS, A. C.. Participação em banca de Glauciene Ferreira Freires. **Levantamento fitossociológico de plantas daninhas na culltura do coentro em monocultivo e em consórcio com alface**, 2016. (Pós Graduação em Sistemas Agroindústriais) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

12. GONDIM, A. R. O.; MENDONÇA JÚNIOR, A. F. ; **RODRIGUES, A.P.M.S.**. Participação em banca de Wyara Ferreira Melo. **Quebra de dormência e viabilidade de sementes de Amaranthus spp.**, 2016. (Pós Graduação em Sistemas Agroindústriais) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

13. LINHARES, P. C. F.; MARACAJÀ, P. B.; **RODRIGUES, A.P.M.S.**; MEDEIROS, A. C.; LIMA, G. K. L.. Participação em banca de Lunara de Sousa Alves. **Utilização de Jitirana e esterco caprino na viabilidade agroeconômica do consórcio de beterraba com rúcula**, 2016. (Pós Graduação em Sistemas Agroindústriais) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

14. LINHARES, P. C. F.; MEDEIROS, A. C.; LIMA, G. K. L.; **RODRIGUES, A.P.M.S.**. Participação em banca de Glenda Soares de Lira Rosado Nogueira. **Viabilidade Agroeconômica do cultivo orgânico da melancia sob diferentes doses de película de castanha de caju.**, 2016. (Pós Graduação em Sistemas Agroindústriais) Universidade Federal de Campina Grande.
Referências adicionais: Brasil/Português.

Participação em banca de comissões julgadoras

Concurso público

1. **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA UNIDADE ACADEMICA DE SERRA TALHADA**, 2022. Universidade Federal Rural de Pernambuco.
Referências adicionais: Brasil/Português.

Outra

1. **Seminário de avaliação do PIBIC**, 2022. Universidade Federal Rural de Pernambuco.
Referências adicionais: Brasil/Português.

2. **Seminário de avaliação do PIBIC**, 2021. Universidade Federal Rural de Pernambuco.
Referências adicionais: Brasil/Português.

Totais de produção

Produção bibliográfica	
Artigos completos publicados em periódico	32
Capítulos de livros publicados	3
Trabalhos publicados em anais de eventos	39
Apresentações de trabalhos (Congresso)	7
Apresentações de trabalhos (Simpósio)	2

Orientações	
Orientação concluída (dissertação de mestrado - co-orientador)	2
Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação)	3
Orientação concluída (iniciação científica)	3
Orientação concluída (orientação de outra natureza)	5
Orientação em andamento (dissertação de mestrado - co-orientador)	1
Orientação em andamento (tese de doutorado - co-orientador)	1
Orientação em andamento (iniciação científica)	1

Eventos	
Participações em eventos (congresso)	6
Participações em eventos (seminário)	1
Participações em eventos (simpósio)	2
Organização de evento (outro)	1
Participação em banca de trabalhos de conclusão (mestrado)	12
Participação em banca de trabalhos de conclusão (doutorado)	1
Participação em banca de trabalhos de conclusão (exame de qualificação de doutorado)	1
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	4
Participação em banca de comissões julgadoras (concurso público)	1
Participação em banca de comissões julgadoras (outra)	2

Outras informações relevantes

1 - Aprovada em concurso público em 2º lugar para professor substituto das disciplinas Cultivos Agrícolas I e II, Edital 048/2013, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).
- Aprovada em concurso público em 3º lugar para professor substituto da disciplina de Zootecnia e Gestão de Empreendimentos Rurais, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 2, de 03 de janeiro de 2014, Seção 1, página 8, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, referente ao Edital de Abertura nº 06 /2015 - DG/IP, de 01 de Outubro de 2015.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 16/10/2025 às 12:31:28.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DOIS IRMÃOS
CEP: 52171-900 - Recife/PE
TELEFONE: (81) 3320.6141/6145
E-MAIL: proreitor.progepe@ufrpe.br

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.166/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 822/2023, de 5 de julho de 2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas, de 6 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028399/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA, Matrícula SIAPE [redacted], admitido(a) em 31/10/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 499/2023-CPPD, de 10/11/2023, alterada pela Decisão **ad referendum** nº 505/2023, de 16/11/2023, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

NEILLA CAROLINA FARIAS DE CARVALHO GUEDES

Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Publicada no Boletim de Gestão de Pessoas - BGP.

PORTARIA Nº PROGEPE/UFRPE Nº 1.166/2023 - SEG-PROGEPE (11.01.37.07)
(Nº do Documento: 2630)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 16:27)
NEILLA CAROLINA FARIAS DE CARVALHO GUEDES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROGEPE (11.01.37)
Matrícula: ###556#1

Visualize o documento original em https://sigs.ufrpe.br/documentos/ informando seu número: ***2630****, ano:* ***2023****, tipo:* ***PORTARIA****, data de emissão:* ***16/11/2023*** *e o código de verificação:* [redacted]

NOME: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA
CPF : [redacted]

[redacted] NÃO INFORMADO

[redacted]

NOME: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA

[redacted]

NOME: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA

[redacted]

-- CODIGOS E MATRICULAS DE IDENTIFICACAO ----------

[redacted]

[redacted]UPL: NAO FERIAS ESP: NAO

[redacted]

NOME: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA
[redacted]

-- FORMACOES DO RH

FORMACAO : 0448 FITOTECNIA
TITULACAO : 27 DOUTORADO
ESTAB. DE ENSINO : UFERSA
MUNICIPIO : 1759 MOSSORO
PAIS(EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2017 CARGA HORARIA:

FORMACAO : 0448 FITOTECNIA
TITULACAO : 26 MESTRADO
ESTAB. DE ENSINO : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO
MUNICIPIO : 1759 MOSSORO
PAIS(EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2013 CARGA HORARIA:

FORMACAO : 0002 AGRONOMIA
TITULACAO : 23 GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO)
ESTAB. DE ENSINO : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO
MUNICIPIO : 1759 MOSSORO
PAIS(EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2009 CARGA HORARIA:

-- DEPENDENTES

MATRICULA: 02322804 ATUALIZACAO PELO MOD. DEPENDENTE: SIM
DEPENDENTES PARA IMP. RENDA : 01
DEPENDENTES PARA SAL. FAMILIA :

NOME/GRAU DE PARENTESCO/INCIDENCIAS-BENEFICIOS	PERIODO DE VIGENCIA
ANA CAROLINA MEDEIROS RODRIGUES MENDONCA	
08 FILHO(A)	
01 AUXILIO-PRE ESCOLA - INDIRETA	04JAN2021
03 DEDUCAO IMPOSTO DE RENDA	04JAN2021
08 AJUDA DE CUSTO	04JAN2021
11 ACOMPANHAM PESSOA DA FAMILIA	04JAN2021

NOME: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA
[redacted]

DOSSIE DA

MATRICUL[redacted]

NOME: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA

[redacted]

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

[redacted] [redacted]

CARGO : 705002 PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
SITUACAO DO PCA : ENCERRADO
PERIODO DO PCA : 11AGO2014 A 26MAR2015 POSSE: EXERC.: 11AGO2014
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA UORG DE LOTACAO : 000087 DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VEGETAIS
ULTIMA UORG DE EXERCICIO: 000087 DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VEGETAIS
ULTIMA UORG LOC. FISICA : 000087 DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VEGETAIS

-- DADOS DE ENTRADA NO CARGO ----------

FORMA DE ENTRADA: 128 CONT.PROF.SUBSTITUTO, L8745/93, ART.2,IV
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
DL DE ENTRADA : CONT 000087/2014, REITORIA PUB: DO 31AGO2014

-- DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA ----------

DL DE CRIACAO :
RESERVA DE VAGA :
VAGA LIBERADA POR: MATRICULA: PCA:

-- DADOS SOBRE A VACANCIA ----------

SIT. DA VAGA :
FORMA DE VACANCIA: 126 RESCISAO DE CONTRATO CDT LEI 8745/93
DL DE VACANCIA: CONT 000087/2014, REITORIA PUB: DO 31AGO2014
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
ORGAO DESTINO :
OBSERVACOES :

-- REGIMES JURIDICOS DO PCA ----------

08 CDT - CONTRATO TEMPORARIO 11AGO2014 A 26MAR2015
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 1,0000

-- JORNADAS TRABALHO DO PCA ----------

40 HORAS SEMANAIS 11AGO2014 A 26MAR2015

-- POSICIONAMENTOS ----------

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:501 11AGO2014 A 26MAR2015
PROFSUBST CONT 000087/2014, REITORIA PUB: DO 31AGO2014

NOME: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA
[redacted]

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

[redacted] PCA: 001

-- LOTACOES

ORGAO : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
UORG : 000087 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VEGETAIS
PERIODO : 11AGO2014 A 26MAR2015
FORMA ENTRADA: 128 CONT.PROF.SUBSTITUTO, L8745/93, ART.2,IV
DL DE ENTRADA: CONT 000087/2014, REITORIA PUB: DO 31AGO2014
SITUACAO : LOTACAO ENCERRADA

-- LOCALIZACOES DE EXERCICIO

UORG : 000087 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VEGETAIS
PERIODO : 11AGO2014 A 26MAR2015
FORMA ENTRADA: 128 CONT.PROF.SUBSTITUTO, L8745/93, ART.2,IV
DL DE ENTRADA: CONT 000087/2014, REITORIA PUB: DO 31AGO2014
FORMA SAIDA : 126 RESCISAO DE CONTRATO CDT LEI 8745/93
DL DE SAIDA : CONT 000087/2014, REITORIA PUB: DO 31AGO2014

NOME: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA

DOSSIE DA

NOME: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA
[redacted]

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

[redacted] PCA: 001

CARGO : 705001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
SITUACAO DO PCA : VIGENTE
PERIODO DO PCA : 31OUT2019 A POSSE: 31OUT2019 EXERC.: 31OUT2019
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA UORG DE LOTACAO : 000158 DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA
ULTIMA UORG DE EXERCICIO: 000158 DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA
ULTIMA UORG LOC. FISICA : 000158 DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

-- DADOS DE ENTRADA NO CARGO ----------

FORMA DE ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
DL DE ENTRADA : PORT 001294/2019, REITORIA PUB: DO 15OUT2019

-- DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA ----------

DL DE CRIACAO :
CODIGO DA VAGA: 0297534

-- REGIMES JURIDICOS DO PCA ----------

02 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 31OUT2019 A
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 1,0000

-- JORNADAS TRABALHO DO PCA ----------

DEDICACAO EXCLUSIVA 31OUT2019 A

-- POSICIONAMENTOS ----------

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:601 31OUT2019 A 15NOV2023
NOMEACAO PORT 001294/2019, REITORIA PUB: DO 15OUT2019
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:601 16NOV2023 A 31DEZ2024
PROGMANUAL PORT 001167/2023, PROGEPE PUB: BP 30NOV2023
TAB:103 NIVEL:NS CLASSE:B NIVEL:001 01JAN2025 A
POSIC MP 001286/2024, AUT.EXT.: PR PUB: DO 31DEZ2024

NOME: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA [redacted]

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRI [redacted] PCA: 001

-- LOTACOES

ORGAO : 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UORG : 000158 - DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA
PERIODO : 31OUT2019 A
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: MEMO 000264/2019, SPP.DDP PUB: NEFP NAO PUBLICADO
SITUACAO : LOTACAO VIGENTE

DATA DE INICIO DO PROCEDIMENTO : 31OUT2019
DATA LIMITE PARA ENTRAR EM EXERCICIO: 18NOV2019
UORG DE EXERCICIO-PREVISTO : 26248/000158 DEPA

-- LOCALIZACOES DE EXERCICIO

UORG : 000158 - DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA
PERIODO : 31OUT2019 A
FORMA ENTRADA: 029 LOCALIZAR EXERCICIO INTERNO
DL DE ENTRADA: MEMO 000264/2019, SPP.DDP PUB: NEFP NAO PUBLICADO

NOME: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA [redacted]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

[redacted]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0032	Afas. Programa Treinamento Com Ônus	21AGO2023	25AGO2023
0073	Lic. Gestante Prorrogação - EST	14NOV2020	12JAN2021
0074	Lic. Gestante (Concedida Administ	17JUL2020	13NOV2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	21MAR2020	31MAR2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01ABR2020	30ABR2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	04MAI2020	08MAI2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	11MAI2020	15MAI2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	18MAI2020	22MAI2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	25MAI2020	29MAI2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01JUN2020	05JUN2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	08JUN2020	10JUN2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	12JUN2020	12JUN2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	15JUN2020	19JUN2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	22JUN2020	23JUN2020

NOME: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA

[redacted]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

[redacted]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	25JUN2020	26JUN2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	29JUN2020	30JUN2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01JUL2020	16JUL2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01FEV2021	28FEV2021
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01MAR2021	31MAR2021
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01ABR2021	30ABR2021
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01MAI2021	31MAI2021
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01JUN2021	30JUN2021
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01JUL2021	25JUL2021
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	15AGO2021	31AGO2021
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01SET2021	06SET2021
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	08SET2021	30SET2021
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01OUT2021	11OUT2021
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	13OUT2021	31OUT2021

NOME: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA

[redacted]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

[redacted]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	03NOV2021	14NOV2021
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	16NOV2021	30NOV2021
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	02DEZ2021	17DEZ2021
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	27JAN2022	28FEV2022

NOME: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA

[redacted]

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

[redacted]

EXERCICIO : 2024 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2024 A 31DEZ2024
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2024 A 31DEZ2025
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 02JAN2025 A 19JAN2025 QTDE DE DIAS: 018
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 24MAR2025 A 12ABR2025 QTDE DE DIAS: 020
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 20OUT2025 A 26OUT2025 QTDE DE DIAS: 007
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2023 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2023 A 31DEZ2023
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2023 A 31DEZ2024
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 01JAN2024 A 15JAN2024 QTDE DE DIAS: 015
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 12MAR2024 A 26MAR2024 QTDE DE DIAS: 015
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 12AGO2024 A 26AGO2024 QTDE DE DIAS: 015
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2022 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2022 A 31DEZ2022
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2022 A 31DEZ2023
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 01JAN2023 A 30JAN2023 QTDE DE DIAS: 030
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 09MAI2023 A 23MAI2023 QTDE DE DIAS: 015
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2021 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2021 A 31DEZ2021
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2021 A 31DEZ2022
QTDE PARCELAS: 5

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 07JAN2022 A 26JAN2022 QTDE DE DIAS: 020
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

NOME: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA [redacted]

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: 02322804

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 30MAI2022 A 30MAI2022 QTDE DE DIAS: 001
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO
DL INTERRUPCAO: OF 000016/2022, DEPA PUB: BS 30JUN2022

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 12JUN2022 A 25JUN2022 QTDE DE DIAS: 014
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO
PARCELA DE CONTINUACAO POR INTERRUPCAO

PARCELA 4 : PERIODO DE FERIAS: 10OUT2022 A 12OUT2022 QTDE DE DIAS: 003
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO
DL INTERRUPCAO: OF 000041/2022, DEPA PUB: BS 31OUT2022

PARCELA 5 : PERIODO DE FERIAS: 22OUT2022 A 28OUT2022 QTDE DE DIAS: 007
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO
PARCELA DE CONTINUACAO POR INTERRUPCAO

EXERCICIO : 2020 PER.BASE DE CALCULO: 31OUT2019 A 30OUT2020
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 31OUT2020 A 31DEZ2021
QTDE PARCELAS: 4

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 18JAN2021 A 22JAN2021 QTDE DE DIAS: 005
ADIANT.SAL.FERIAS: SIM GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 26JUL2021 A 14AGO2021 QTDE DE DIAS: 020
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 01DEZ2021 A 01DEZ2021 QTDE DE DIAS: 001
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO
DL INTERRUPCAO: OF 000223/2021, DEPA PUB: BS 31DEZ2021

PARCELA 4 : PERIODO DE FERIAS: 18DEZ2021 A 05JAN2022 QTDE DE DIAS: 019
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO
PARCELA DE CONTINUACAO POR INTERRUPCAO

NOME: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONCA
[redacted]

O B S E R V A C O E S

( ) HA FOLHAS QUE COMPLEMENTAM ESTE DOSSIE

FONTES DE PESQUISA:

( ) REGISTRO DE FREQUENCIA
( ) FICHA FINANCEIRA
( ) FOLHA DE PAGAMENTO

ESTE DOSSIE E' CONSTITUIDO DE ____ FOLHAS, INCLUIDOS OS TERMOS ADITIVOS, SE FOR O CASO.

Recife, 18 DE Setembro DE 2025

AUTENTICACAO (DATAR, CARIMBAR E ASSINAR)

SIAPE - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL EMISSAO: 18SET2025

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
DIVISAO DE PESSOAL

MAPA DE TEMPO DE SERVICO
PARA APOSENTADORIA

REFERENCIA: 18SET2025

1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR

[redacted]

2 - TEMPO LIQUIDO DE SERVICO QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 11AGO2014 A 26MAR2015

ANUENIO : 0 ANOS (LIQUIDO) 0
APOSENTADORIA : 0 ANOS 7 MESES 18 DIAS (LIQUIDO) 228

3 - AVERBACOES ANTERIORES E APOSENTADORIAS REVERTIDAS QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: A

ANUENIO : 0 ANOS (LIQUIDO) 0

APOSENTADORIA : 0 ANOS 0 MESES 0 DIAS (LIQUIDO) 0

4 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO EM DOBRO QTDE. DIAS

LICENCA ESPECIAL NAO GOZADA:
0 ANOS 0 MESES 0 DIAS (LIQUIDO) 0

5 - TEMPO DE SERVICO GERAL QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 11AGO2014 A 26MAR2015

ANUENIO : 0 ANOS (LIQUIDO) 0

APOSENTADORIA : 0 ANOS 7 MESES 18 DIAS (LIQUIDO) 228

QUANTIDADE DE ANUENIOS CONCEDIDOS: 0

AUTORIDADE RESPONSAVEL

ASSINATURA E CARIMBO

SIAPE - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL EMISSAO: 18SET2025

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS	MAPA DE TEMPO DE SERVICO PARA APOSENTADORIA REFERENCIA: 18SET2025

1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR

[redacted]

2 - TEMPO LIQUIDO DE SERVICO QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 31OUT2019 A 17SET2025

ANUENIO :	0 ANOS	(LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA :	5 ANOS 10 MESES 24 DIAS	(LIQUIDO)	2149

3 - AVERBACOES ANTERIORES E APOSENTADORIAS REVERTIDAS QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: A

ANUENIO :	0 ANOS	(LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA :	0 ANOS 0 MESES 0 DIAS	(LIQUIDO)	0

4 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO EM DOBRO QTDE. DIAS

LICENCA ESPECIAL NAO GOZADA:
0 ANOS 0 MESES 0 DIAS (LIQUIDO) 0

5 - TEMPO DE SERVICO GERAL QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 31OUT2019 A 17SET2025

ANUENIO :	0 ANOS	(LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA :	5 ANOS 10 MESES 24 DIAS	(LIQUIDO)	2149

QUANTIDADE DE ANUENIOS CONCEDIDOS: 0

AUTORIDADE RESPONSAVEL

ASSINATURA E CARIMBO

S U M A R I O



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que **ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONÇA**, matrícula [redacted], é servidora ativa do quadro permanente da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, Nível 001, em regime de trabalho de dedicação exclusiva e vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com lotação no Departamento de Agronomia (DEPA), tendo ingressado neste órgão em 31 de outubro de 2019, totalizando 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo líquido de serviço até a presente data. Informamos também que, após consulta ao Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe), **NÃO** há licença ou afastamento vigente nesta data, ou seja, todas possuem a situação "concluído".

Recife, 18 de setembro de 2025.

[redacted]
Administrador
Seção de Cadastro e Benefícios
SCB/CCP/DAP/PROGEPE
UFRPE – *Campus* Sede

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que **ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONÇA**, matrícula [redacted], é servidora ativa do quadro permanente da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, Nível 001, em regime de trabalho de dedicação exclusiva e vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com lotação no Departamento de Agronomia (DEPA), tendo ingressado neste órgão em 31 de outubro de 2019, totalizando 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo líquido de serviço até a presente data.

Recife, 18 de setembro de 2025.

[redacted]
Administrador
Seção de Cadastro e Benefícios
SCB/CCP/DAP/PROGEPE
UFRPE – *Campus* Sede

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que **ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONÇA**, matrícula [redacted] é servidora ativa do quadro permanente da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, Nível 001, em regime de trabalho de dedicação exclusiva e vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com lotação no Departamento de Agronomia (DEPA), tendo ingressado neste órgão em 31 de outubro de 2019, totalizando 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo líquido de serviço até a presente data. Informamos também que, após consulta ao Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe), identificamos que a servidora **NÃO** adquirirá direito à aposentadoria voluntária nos próximos 07 (sete) anos.

Recife, 18 de setembro de 2025.

Matrícula SIAPE n.º [redacted]
Administrador
Seção de Cadastro e Benefícios
SCB/CCP/DAP/PROGEPE
UFRPE – *Campus* Sede

ANEXO I
AVALIAÇÃO NA ÁREA OU DIREÇÃO

FATOR DE AVALIAÇÃO 1

ASSIDUIDADE	ESCALA	PONTO
a) Sempre assíduo no comparecimento ao trabalho	5	5
b) Raramente falta ao trabalho	4	—
c) Com freqüência falta ao trabalho	3	—
d) Comumente falta ao trabalho	2	—
PONTUALIDADE		
a) Sempre cumpre o horário de trabalho	5	5
b)Raramente deixa de cumprir o horário de trabalho	4	—
c) Com freqüência não cumpre o horário de trabalho	3	—
d) Comumente não cumpre o horário de trabalho	2	—
	TOTAL	10

FATOR DE AVALIAÇÃO 2

DISCIPLINA	ESCALA	PONTO
a) Sempre cumpre as normas e orientação recebidas, destacando-se como exemplo	10	10
b) Raramente deixa de cumprir as normas e orientações	8	—
c) Com freqüência deixa de cumprir as normas e orientações recebidas	6	—
d) Comumente não cumpre as normas e orientações	4	—
	TOTAL	10

FATOR DE AVALIAÇÃO 3

CAPACIDADE DE INICIATIVA	ESCALA	PONTO
a) Sempre inicia ações necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho na falta de instruções detalhadas por parte da direção e supervisão	10	10
b) Com freqüência inicia ações na falta de orientações detalhadas da Direção e supervisão	8	—
c) Raramente inicia ações na falta de orientação detalhadas pela direção e supervisão	6	—
d) Na falta de orientação detalhada pela direção e supervisão, não inicia ações necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho	4	—
	TOTAL	10

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 117/2016 DO CONSU).

FATOR DE AVALIAÇÃO 5

RESPONSABILIDADE	ESCALA	PONTO
a) Sempre suas tarefas são bem desempenhadas e dentro dos prazos e condições estipulada	5	5
b) Freqüentemente suas tarefas são realizadas dentro dos prazos e condições estipuladas	4	—
c) O resultado de seu trabalho, as vezes, deixa a desejar, pois nem sempre cumpre os prazos e condições estipuladas	3	—
d) Toda tarefa que lhe é conferida é realizada sem cumprimento dos prazos e condições estipuladas	2	—
INTERESSE		
a) Sempre busca solucionar as dificuldades de trabalho, destacando-se no cumprimento dos objetivos da instituição	5	5
b) Freqüentemente busca soluções para as dificuldades de trabalho, sendo satisfatório seu comprometimento com a instituição	4	—
c) Somente em alguns casos busca soluções para as dificuldades de trabalho, não sendo totalmente satisfatório seu comprometimento com os objetivos da instituição	3	—
d) Não procura solucionar as dificuldades de trabalho, não se comprometendo com os objetivos da instituição.	2	—
	TOTAL	10

[redacted]

Ciente, em ____/____/____ , _____

Assinatura do Avaliado

Certificamos que o avaliado recusou-se a dar o "ciente".

Ass. Docente: _____ Ass. Docente: _____

__ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA)_____
DATA: 14OUT2025 HORA: 16:18:58 USUARIO: REGINA PRODUCAO
ORGAO: 26248 - UFRPE UPAG: 000000260 - PROGEPE MES TABELA : OUT2025

CODIGO DA VAGA : 0297534 MES/ANO CONSULTA: OUT2025
APROVACAO : 24MAR1995

ORGAO ANTERIOR : 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
ORGAO ATUAL : 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UORG : 000.000.158 DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA
DISTRIBUICAO : 24MAR1995

GRUPO/CARGO : 705.001 B 001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ORIGEM DA VAGA : 12 APOSENTADORIA
DL ORIGEM - COD :
DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL : 1147317 ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES
DATA DE OCUPACAO: 31OUT2019

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF8 AVANCA PF12 CANCELA ENTER OCUP.ANTERIOR/HISTORICO

REQUERIMENTO Nº 47/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 15:54)
NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

*Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **47**, ano: **2025**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação:* [redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 573/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 20 de outubro de 2025.

Processo: 23091.015325/2025-08
Interessado: Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues Mendonça e Gabriela Salami

Assunto: Redistribuição por reciprocidade de cargos ocupados

DESPACHO

01 - Trata-se do pedido de redistribuição formulado pela servidora docente ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONÇA, matrícula Siape n.º [redacted]upante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga n.° 0297534, lotada no Departamento de Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como contrapartida o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora docente Gabriela Salami, matrícula Sia[redacted] lotada no Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais do Centro de Ciências Agrárias desta UFERSA.

02. É importante mencionar que a análise do pedido de redistribuição deverá ser realizada, conforme previsto na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, vejamos:

> Art. 3º A UFERSA analisará a necessidade de promover a redistribuição de cargos efetivos, ocupados ou vagos, consultando-se sempre **as unidades** administrativas e **acadêmicas envolvidas ou afetadas com o procedimento de redistribuição**.
>
> Parágrafo único. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) consultará a Unidade Acadêmica ou Administrativa sobre a forma de provimento da vaga.

03. Nesta esteira, o pleito deverá ser apreciado pelo Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais e, em seguida, pelo Centro de Ciências Agrárias para manifestação quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição entre os cargos ocupados pelas servidoras envolvidas. Cumpre-nos informar no que concerne à justificativa que fundamenta fática e juridicamente o interesse da Administração na redistribuição, esclarecendo-se o benefício que esta movimentação trará à unidade administrativa. A mera manifestação de concordância ou aceite não configurará instrumento suficiente para demonstrar, de forma inequívoca, o interesse da Administração.

04. Ainda ressalta-se que, de acordo com o art. 7º da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, 9 de março de 2023, “o cargo ocupado somente poderá ser redistribuído se o servidor que o ocupa preencher os seguintes requisitos:

> I - não esteja em gozo de licença ou afastamento;
> II - tenha cumprido o período de três anos do estágio probatório;
> III - não houver sido redistribuído nos últimos três anos.

05. Diante dos requisitos expostos, observa-se que a servidora ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONÇA atende aos requisitos supracitados para a pretendida redistribuição, pois não se encontra usufruindo de licença ou afastamento; cumpriu o estágio probatório; e não foi redistribuída nos últimos três anos.

06. Ademais, vale salientar que a servidora interessada não possui tempo mínimo de 07 (sete) anos de exercício até aquisição de tempo para aposentadoria. Além disso, destacamos que a servidora docente não responde a Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância ou penalidades vigentes.

07. No que concerne à servidora docente Gabriela Salami, citada como contrapartida nesta movimentação, também cumpre com os requisitos supramencionados no que tange a não estar em gozo de licença ou afastamento, ao pleno cumprimento do estágio probatório, e não ter sido redistribuída nos últimos três anos.

08. Por fim, encaminhamos os autos processuais às unidades acadêmicas envolvidas para que analisem do pedido de redistribuição nos termos da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, DE 9 DE MARÇO DE 2023 e da RESOLUÇÃO CONSUNI /UFERSA Nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018. Após apreciação e deliberação de ambas unidades, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 19:26)
NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.015325/2025-08

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **573**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: [redacted]

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, GABRIELA SALAMI, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE nº [redacted]ervidor(a) do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONOMICAS E FLORESTAIS, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para (o)a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.

Mossoró/RN, 15 de OUTUBRO de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIELA SALAMI
Data: 15/10/2025 15:49:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura do(a) Servidor(a)

__ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA)_____
DATA: 10OUT2025 HORA: 08:06:03 USUARIO: MARQUINHOS PRODUCAO
ORGAO: 26264 - UFERSA-RN MES TABELA : OUT2025

CODIGO DA VAGA : 0920522 MES/ANO CONSULTA: OUT2025
APROVACAO : 26JUN2012

ORGAO ANTERIOR : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

ORGAO ATUAL : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
UORG : 000.000.270 DEPARTAMENTO CIENCIAS AGRONO FLORESTAIS
DISTRIBUICAO : 05SET2013

GRUPO/CARGO : 705.001 B 003 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ORIGEM DA VAGA : 07 EXONERACAO
DL ORIGEM - COD : 01 LEI
DATA / NUM : 31DEZ2012 12772

OCUPANTE ATUAL : 2112633 GABRIELA SALAMI
DATA DE OCUPACAO: 11ABR2014

HISTORICO : VAGA CRIADA PARA ATENDER O DISPOSTO NO ART. 1, INCISO I, DA

LEI 12.677 DE 25/06/12.

MATR./NOME OCUPANTE
ANTERIOR
==========

[redacted]

** F I N A L D O R E L A T O R I O **

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0131/2020, de 13 de fevereiro de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 005/2017,

CONSIDERANDO os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 23091.14785/2019-56,

R E S O L V E:

Art.1° Homologar o estágio probatório da servidora docente **Gabriela Salami**, matrícula SIAPE [redacted] ante do cargo de Professor de Magistério Superior, cumprido no período de 11 de abril de 2014 a 10 de abril de 2017.

Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de abril de 2017.

[redacted]

Alex[redacted]veira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA ESPECIAL

DECLARAÇÃO Nº 194 / 2025 - ASESP (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23091.015115/2025-52

Mossoró-RN, 15 de outubro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) Gabriela Salami, matrícula Siape [redacted] ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 17:07)
MARIA DA GLORIA DA SILVA
ASSESSOR ESPECIAL
ASESP (11.01.14)
Matrícula: ###609#0

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **194**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **15/10/2025** e o código de verific[redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CADASTRO

DECLARAÇÃO Nº 71 / 2025 - SEC (11.01.04.05.02)

Nº do Protocolo: 23091.015172/2025-65

Mossoró-RN, 16 de outubro de 2025.

DECLARAÇÃO DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que GABRIELA SALAMI, Matrícula SIAPE nº [redacted] com início do exercício nesta Universidade em 11 de abril de 2014, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei n° 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	*15/03/2023 a 10/09/2023*
Licença-Paternidade (Art. 208)	*Sem registro*
Licença à Adotante (Art. 210)	*Sem registro*
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	*Sem registro*
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	*Sem registro*
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	*Sem registro*
Licença para capacitação (Art. 81 V)	*Sem registro*
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	*Sem registro*
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	*Sem registro*
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	*Sem registro*
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	*Sem registro*
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	*Sem registro*
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	*Sem registro*
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	*01/03/2016 a 11/02/2019*

A presente declaração foi emitida conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 14:10)
KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEC (11.01.04.05.02)
Matrícula: [redacted]

Visualize o documento original em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **71**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: [redacted]

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1092/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 19:40)
NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: ***1092****, ano:* ***2025*** *, tipo:* ***DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS****, data de emissão:* ***20/10/2025*** *e o código de verificação:* [redacted]

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA - FITOTECNIA
Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos, Recife - PE, 52171-900

Recife – PE, 14 de novembro de 2025.

Da: Professora Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues Mendonça
Departamento de Agronomia
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

À Direção do Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Professora Dra. Jailma Suerda Silva de Lima

Assunto: **REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA**

Processo: 23091.015325/2025-08

Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO

Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA ENTRE A SERVIDORA ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONÇA (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO) E GABRIELA SALAMI (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO).

Prezada Diretora,

Ao cumprimentá-la, eu, **ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONÇA,** brasilei[redacted]adora da Cédula de Identidade nº [redacted]o de Agronomia na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE/DEPA, Campus Dois Irmãos, Sede, venho, através deste, manifestar interesse em redistribuição por reciprocidade (permuta) para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido no Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais, com a contrapartida da docente, Prof.ª Gabriela Salami.

A seguir, descrevo, resumidamente, a minha atuação profissional no ensino superior, destacando as atividades mais relevantes de ensino, pesquisa e extensão.

- Formação acadêmica e profissional: Graduada em Agronomia na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA - 2009); Mestre em Fitotecnia pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA 2013) e, Doutora em Fitotecnia pela Universidade Federal Rural do Semi -Árido (UFERSA - 2017).
MBA executivo em Gestão Ambiental e Manejo Florestal (Faculdade Unyleya – 2025-2026)

- Atuação profissional:
(2014/2015) - Professora Substituta pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Campus Mossoró, lecionando a disciplina de Manejo de Plantas Daninhas no curso de Agronomia.

(2019- Atual) - Professora Adjunta da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Leciona na graduação a disciplina Cultivo de Plantas Alimentícias II e, Matérias-primas de origem vegetal. Presidente da Comissão de Avaliação de Progressão Docente do Departamento de Agronomia. Membro da Comissão de Planejamento do Departamento de Agronomia. Vice-líder de Grupo de Pesquisa Melhoramento e Produção de Plantas.

- Capítulos de Livros publicados: i) Effect of Alga Extract, *Ascophyllum nodosum* (L.) in Watermelon Growth. In: Inovação e tecnologia nas ciências agrárias. (Edição I) Ponta Grossa: Atena Editora, 2021.; ii) Comportamento de Mudas de Meloeiro Tratadas com Extrato de *Ascophyllum nodosum (*L.). In: Produção orgânica no semiárido. 1ed.Mossoro: Ed. Ufersa, 2016, v.3; iii) Crescimento de Meloeiro sob diferentes formulações e intervalos de aplicação do *lithothamnium*. In: In: Produção orgânica no semiárido. 1ed.Mossoro: Ed. Ufersa, 2016, v.3.

- Publicação de trabalhos científicos: publicou mais de 30 artigos científicos em periódicos nacionais e internacionais na área de agronomia, fitotecnia e tecnologias para convivência com o semiárido. Possui mais de 35 resumos publicados em eventos científicos. É revisora e editora de periódicos nacionais.

- Formação de recursos humanos na Graduação e Pós-graduação: É colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas (UFRPE), onde participa de projetos de pesquisa e atua na coorientação de discentes. Concluiu, a orientação de 6 trabalhos de conclusão de curso, 3 projetos de iniciação científica, e a coorientação de 3 dissertações de mestrado. Possui, em andamento, a orientação de 1 trabalho de iniciação científica, 1 trabalho de conclusão de curso, e a coorientação de 4 dissertações de mestrado.

- Projetos de ensino, pesquisa e extensão: Participação (integrante e coordenadora) de projetos de ensino, pesquisa e extensão, destacando-se i) Interação genótipo x ambiente, adaptabilidade e estabilidade de cultivares de soja em Pernambuco; ii) Melhoramento do feijoeiro visando resistência a doenças (Parceria UFRPE/IPA); iii) Desenvolvimento da cultura do milho grão para pequenos produtores no estado de Pernambuco (Parceria UFRPE-PROSPERA); iv) Desenvolvimento de algoritmo de classificação de defeitos em grãos de milho. v) Interação genótipo x ambiente, adaptabilidade e estabilidade de *Phaseolus vulgaris* via modelo misto; vii) Inglês Instrumental no Melhoramento Genético de Plantas.

- **Participação em bancas e comissões julgadoras**: Participou como membro em mais de 30 bancas de conclusão de trabalhos (graduação, mestrado e doutorado);
Participação como presidente de banca da seleção simplificada de Professor Substituto para Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST-UFRPE)

- Homenagens:
Professora Homenageada na turma 2022.2 – Bacharelado em Agronomia (UFRPE);
Professora Homenageada na turma 2024.1 – Bacharelado em Agronomia (UFRPE).

Portanto, o interesse de redistribuição via permuta, está amparado no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pela Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023. A solicitação se fundamenta em virtude de questões profissionais e pessoais. Justifico a necessidade de busca de um ambiente de trabalho que conheço e bem me adaptei, com relação positiva e amigável junto a colegas professores e alunos, já que possuo toda a minha formação acadêmica realizada na UFERSA, casa onde passei mais de 12 anos enquanto discente e docente (professora substituta), sendo de grande valia poder retornar e contribuir com o desenvolvimento da instituição a qual tenho grande apreço. Não menos importante, enfatizo que sou natural do Rio Grande do Norte, onde reside toda a minha família e do meu esposo, e onde tenho residência própria, dessa forma, um possível retorno, me possibilitaria um equilíbrio maior entre a vida pessoal e profissional, culminando em um maior rendimento junto as atividades de trabalho.

Com relação a vaga pleiteada na permuta, da Prof.ª Gabriela Salami, comprometo-me em assumir todas as suas atuais disciplinas no curso de graduação em Engenharia Florestal: 1) Planejamento e Administração Florestal: MAF2618; 2) Politica e Legislação Florestal: MAF2563; e 3) Economia Florestal: MAF2566. Reitero que a minha formação de Engenheira Agrônoma contemplou disciplinas

com base sólida em áreas correlatas a Engenharia Florestal, possibilitando conhecimento técnico/científico e socioeconômico. Abaixo listo as referidas disciplinas presentes em minha grade curricular no curso de Graduação em Engenharia Agronômica e o respectivo desempenho;

1- Economia Rural (9,1)
2- Administração Rural (7,6)
3- Desenvolvimento Econômico e Política Agrícola (7,4)
4- Ética e Legislação (8,6)
5- Manejo e Gestão Ambiental (8,4)
6- Sociologia Rural (7,0)

Coloco-me também a disposição para contribuir com a ministração de disciplinas optativas como: 1) Agroecologia; 2) Avaliação e Perícias; 3) Biotecnologia Florestal; 4) Filosofia da ciência; 5) Horticultura; 6) Fruticultura; 7) Manejo de plantas daninhas; 8) Manejo e Gestão ambiental; 9) Patologia de Sementes Florestais e 10) Práticas de extensão florestal.

A minha formação como Engenheira Agrônoma e Doutora em Fitotecnia, possibilita-me conhecimento sólido nas áreas de botânica, fisiologia vegetal, solos, microbiologia, fitopatologia, melhoramento genético, gestão ambiental e sistemas de produção vegetal, conteúdos que são amplamente correlatos aos componentes curriculares da Engenharia Florestal, permitindo uma contribuição efetiva na formação de novos Engenheiros Florestais.

Com relação a pesquisa e a extensão, vislumbro muitas possibilidades para o desenvolvimento de projetos. A possibilidade de atuação conjunta entre Engenheiros Agrônomos e Florestais potencializa o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa, extensão e inovação tecnológica, voltados a sustentabilidade ambiental, produção florestal integrada, agrofloresta e a valorização dos recursos naturais renováveis. Essa parceria fortaleceria o caráter interdisciplinar das ações acadêmicas e contribuiria para uma formação mais ampla, crítica e comprometida com o desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, expresso o meu desejo em contribuir de forma efetiva no curso de Graduação em Engenharia Florestal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão.

As informações adicionais referentes ao meu currículo pode ser acessada na plataforma lattes CV: http://lattes.cnpq.br/9147805649299722 .

Declaro, sob as penas da Lei, que são verdadeiras e completas as informações prestadas nesse documento e, aguardo confirmação de recebimento. Finalmente, cumprimento a instituição, especialmente a chefia e os profissionais do Curso de Engenharia Florestal e seu respectivo Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais, pelo trabalho e compromisso com a formação profissional e, coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Certo de contar com vossa atenção, agradeço desde já.

Atenciosamente,

Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues Mendonça
Universidade Federal Rural de Pernambuco
[redacted]

CARTA DE INTENÇÃO Nº 2/2025 - DCAF (11.01.00.11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 09:06)
PRISCILA RUSALINA MEDEIROS DE OLIVEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCA (11.01.00.11)
Matrícula: ###669#2

*Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **CARTA DE INTENÇÃO**, data de emissão: **14/11/2025** e o código de verificação:* [redacted]

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que **ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS R MENDONCA,** [redacted], está inscrito(a) no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **MBA EXECUTIVO EM GESTÃO AMBIENTAL E MANEJO FLORESTAL**, ofertado pela Faculdade Unyleya, com início em 27 de novembro de 2025 e previsão de término em setembro de 2026.

Declaramos, ainda, que a carga horária do curso é de 360 horas e atende à Resolução CNE/CES n° 01, de 6 de abril de 2018.

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos pela Faculdade Unyleya estão em conformidade com a legislação vigente e com o credenciamento do Ministério da Educação – MEC, concedido por meio da Portaria n.º 1.663 de 5 de outubro de 2006, Portaria SESu nº 727 de 31 de março de 2011 e recredenciada pela Portaria nº 721 de 20 de julho de 2016. Outrossim, trata-se de cursos cadastrados no Ministério da Educação, em conformidade ao disposto na Resolução MEC/CNE nº 02, de 12 de fevereiro de 2014.

A Declaração tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro - RJ, 13 de Novembro de 2025.

Gabriela Kolberg
Secretaria Acadêmica

[redacted]

nento Gerado e Assinado Digitalmente em 13/11/2025 às 10:46:41 (data e hora de Brasília).
do Assinante: UNYEAD EDUCACIONAL S A - CPF/CNPJ: 24.531.339/0001-82
o de Verificação: [redacted]
esse documento em: https://unyleya.edu.br/validardocumento Informando o código de verificação.

COMPROVANTE DE VÍNCULO Nº 1/2025 - DCAF (11.01.00.11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 09:06)
PRISCILA RUSALINA MEDEIROS DE OLIVEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCA (11.01.00.11)
Matrícula: ###669#2

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: ***1****, ano:* ***2025****, tipo:* ***COMPROVANTE DE VÍNCULO****, data de emissão:* ***14/11/2025*** *e o código de verificação:* [redacted]

DEFESA INSTITUCIONAL – PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO

Servidora solicitante: Gabriela Salami

Instituição de origem: Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Instituição de destino: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Processo: Redistribuição por reciprocidade (permuta) - Processo nº 23091.015325/2025-08

1. Fundamentação Legal

O pedido de redistribuição está amparado no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pela Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, e pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, que asseguram ao servidor o direito de solicitar a movimentação entre instituições federais, desde que atendidos os requisitos legais e o interesse da administração.

Tanto a servidora solicitante quanto a docente contrapartida, Prof.ª Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues Mendonça, cumprem plenamente os critérios previstos: estabilidade, inexistência de afastamentos, e não ter sido redistribuídas nos últimos três anos.

2. Contexto e Justificativa

O pedido de redistribuição foi motivado por razões profissionais e pessoais legítimas.

A mudança permitirá à servidora solicitante maior dedicação às atividades de ensino, pesquisa e extensão, reduzindo o tempo de deslocamento entre Recife e Mossoró, atualmente responsável por limitações em sua atuação acadêmica e em projetos institucionais.

No plano pessoal, a redistribuição assegura o convívio familiar e o equilíbrio entre vida profissional e pessoal, sem prejuízo às atividades do curso de Engenharia Florestal.

3. Perfil e Formação da Docente Contrapartida

A professora Ana Paula Mendonça é Engenheira Agrônoma formada pela UFERSA, com mestrado e doutorado em Fitotecnia pela mesma instituição e experiência consolidada no ensino superior, atuando como docente do Magistério Superior na UFRPE, na área de Fitotecnia e Melhoramento Vegetal.

Seu histórico acadêmico comprova formação sólida em áreas correlatas à Engenharia Florestal, incluindo disciplinas de base técnica e socioeconômica, como:

- Economia Rural (9,1)
- Administração Rural (7,6)
- Desenvolvimento Econômico e Política Agrícola (7,4)
- Ética e Legislação (8,6)
- Manejo e Gestão Ambiental (8,4)
- Sociologia Rural (7,0)

Essa formação garante compatibilidade com o conteúdo das três disciplinas obrigatórias atualmente ministradas pela servidora solicitante no curso de Engenharia Florestal da UFERSA.

4. Relação entre as Disciplinas da Engenharia Florestal e a Formação da Docente

a) Economia, Planejamento e Administração Florestal

- **Disciplinas equivalentes cursadas:**

  1. *Economia Rural* e *Administração Rural*:

  Correspondência de conteúdo: análise de custos de produção, gestão de empreendimentos rurais e avaliação econômica de sistemas produtivos (conteúdos compatíveis com a gestão e economia florestal).

  Experiência docente e técnica: atuação na área de Fitotecnia e em projetos de manejo agrícola e produtividade, com ênfase em eficiência econômica e uso racional de recursos.

  2. *Manejo e Gestão Ambiental* e *Sociologia Rural*:

  Correspondência de conteúdo: abordagem integrada do uso da terra, sustentabilidade, e planejamento territorial aplicado ao setor agrário e ambiental.

  Experiência comprovada: trabalhos técnicos e científicos sobre melhoramento vegetal, sistemas de produção sustentáveis e controle ambiental de culturas (diretamente aplicáveis à lógica de planejamento florestal).

b) Política e Legislação Florestal

- **Disciplinas cursadas:** *Ética e Legislação* e *Desenvolvimento Econômico e Política Agrícola*.

- **Correspondência de conteúdo:** estudo de políticas públicas, normativas legais e princípios éticos da atuação profissional no campo agrário e ambiental.
- **Relação prática:** experiência em gestão acadêmica, participação em comissões institucionais e projetos com foco em legislação e sustentabilidade agrícola, ampliando a perspectiva interdisciplinar necessária à Política e Legislação Florestal.

5. Benefícios Institucionais

A redistribuição traz benefícios concretos à UFERSA:

- Manutenção da carga docente qualificada nas três disciplinas obrigatórias;
- Ampliação do rol de disciplinas optativas, com potencial oferta de: *Agroecologia, Avaliação e Perícias, Biotecnologia Florestal, Filosofia da ciência, Horticultura, Fruticultura, Manejo de plantas daninhas, Manejo e Gestão ambiental, Patologia de Sementes Florestais, práticas de extensão florestal.*
- Integração interinstitucional com a UFRPE, favorecendo cooperação em projetos de pesquisa, extensão e pós-graduação;
- Aproveitamento do perfil técnico-científico da docente entrante, cuja atuação agrega experiência aplicada à fitotecnia e à gestão de sistemas agroambientais.

6. Considerações Finais

A redistribuição proposta atende ao interesse da administração, pois garante continuidade do ensino, fortalece as atividades de pesquisa e extensão, e promove uma transição harmônica, sem prejuízo às disciplinas ou à estrutura curricular.

A professora Ana Paula Mendonça apresenta formação, experiência e perfil compatíveis com as disciplinas que atualmente compõem a carga didática da servidora solicitante, podendo inclusive ampliar o escopo de atuação do curso de Engenharia Florestal.

Dessa forma, reitero a solicitação de anuência à redistribuição, reafirmando o meu compromisso com a UFERSA e com a qualidade da formação oferecida aos nossos alunos.

_____

Gabriela Salami

[redacted]

DEFESA PRÉVIA Nº 1/2025 - DCAF (11.01.00.11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 09:06)
PRISCILA RUSALINA MEDEIROS DE OLIVEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCA (11.01.00.11)
Matrícula: ###669#2

*Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **DEFESA PRÉVIA**, data de emissão: **14/11/2025** e o código de verificação:* [redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS

PARECER Nº 1/2025 - DCAF (11.01.00.11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de novembro de 2025.

Trata-se do pedido de redistribuição formulado pela servidora docente ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONÇA, matrícula Siape n.º [redacted] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga n.° 0297534, lotada no Departamento de Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como contrapartida o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora docente GABRIELA SALAMI, matrícula Siape n.º [redacted] lotada no Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais do Centro de Ciências Agrárias desta UFERSA.

A redistribuição por permuta prevista no art. 37 da Lei 8.112/1990 e na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018, exige, além da concordância das partes, a demonstração de que o ato atende ao interesse da administração pública, com vistas à adequação da força de trabalho e ao atendimento das necessidades institucionais.
No caso em análise, verifica-se:

1. A compatibilidade entre os cargos das docentes envolvidas;
2. Inexistência de impedimentos funcionais ou disciplinares, conforme certidões anexas;
3. Manifestação expressa do Colegiado de Curso de Engenharia Florestal demonstrando que a permuta foi deliberada e aprovada em reunião colegiada.
4. A permuta é de interesse considerando os seguintes pontos:

a - A Professora Ana Paula Medeiros poderá fortalecer diretamente o Curso de Engenharia Florestal da UFERSA em três dimensões estratégicas: ensino, pesquisa e extensão e gestão acadêmica. Sua formação sólida na própria UFERSA e sua experiência como docente na UFRPE garantem continuidade qualificada das disciplinas a serem ofertadas ao curso, ao mesmo tempo em que ampliam de forma imediata a oferta de disciplinas optativas, hoje reconhecidamente um gargalo para o curso.
b - A professora Ana Paula Medeiros traz experiência consistente em orientação, projetos interinstitucionais e participação em grupos de pesquisa, abrindo novas possibilidades de integração para os estudantes da Engenharia Florestal, inclusive em cursos de Pós-Graduação na UFERSA, onde ela tem interesse em atuar.
c - Destaca-se, ainda, sua atuação em funções administrativas, com experiência como Presidente da Comissão de Avaliação de Progressão Docente do Departamento de Agronomia. Membro da Comissão de Planejamento do Departamento de Agronomia. Vice-líder de Grupo de Pesquisa, participação em Programa de Pós-graduação, bem como a realização de diversas orientações de trabalhos acadêmicos, coorientações de trabalhos acadêmicos a nível de mestrado, o que reforça a pertinência e a oportunidade da redistribuição pleiteada.

d - A Professora Ana Paula Medeiros não demandará auxílio deslocamento, pois possui residência fixa em Mossoró-RN, fato em que se aplica o princípio da economicidade no serviço público.
e – Assim, a vinda da Professora Ana Paula Medeiros atende ao interesse institucional ao resolver gargalos estruturais do curso, ampliar a capacidade de oferta de componentes curriculares, fortalecer a pesquisa e a formação de recursos humanos, e agregar experiência administrativa valiosa para o Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais.

Diante do exposto, o Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais – DCAF, opina favoravelmente à redistribuição por permuta entre as servidoras Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues Mendonça e Gabriela Salami, por se tratar de ato compatível com a legislação vigente e alinhado ao interesse da administração, conforme deliberado em reunião departamental e comprovado na instrução processual.

Nestes termos, encaminhe-se ao Conselho de Centro para providências.

(Assinado digitalmente em 24/11/2025 15:57)
JAILMA SUERDA SILVA DE LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCAF (11.01.00.11.03)
Matrícula: ###783#5

Processo Associado: 23091.015325/2025-08

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **24/11/2025** e o código de verificação: [redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DESPACHO Nº 78/2025 - CCA (11.01.00.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de novembro de 2025.

Trata-se de pedido de redistribuição por permuta formulado pela servidora ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONÇA, matrícula Siape [redacted] Departamento de Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como contrapartida o código de vaga nº 0920522, ocupado pela servidora GABRIELA SALAMI, matrícula Siape nº [redacted] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa).

Considerando o interesse da Administração na redistribuição pretendida, além da demonstração do atendimento aos demais requisitos do art. 37, da Lei nº 8.112/1990; do art. 6º, da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023; e da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018; conforme o PARECER Nº 1 / 2025 - DCAF, de 24 de novembro de 2025;

Considerando que as servidoras envolvidas na solicitação não estão em gozo de licença ou afastamento; cumpriram o período de 3 (três) anos do estágio probatório; e não foram redistribuídas nos últimos 3 (três) anos - cumprindo os requisitos necessários à efetivação da redistribuição nos termos do artigo 7º, também da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023; e

Considerando que o Conselho do Centro de Ciências Agrárias, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2025, apreciou e aprovou o pedido de redistribuição por permuta das servidoras ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONÇA (UFRPE) e GABRIELA SALAMI (Ufersa):

Encaminhamos o presente processo ao Setor de Ingresso e Dimensionamento, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 10:04)
MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE CENTRO
CCA (11.01.00.11)
Matrícula: ###063#1

Processo Associado: 23091.015325/2025-08

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **78**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/11/2025** e o código de verificação: [redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGEPI
PRÓ-REITORIA D
GESTÃO DE PESSOA

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR DECLARANTE

Nome: **ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONÇA**	Matrícula Siape: [redacted]
Endereço: [redacted]	Cidade/Estado: [redacted]
E-mail: [redacted]	Telefone(s) com DDD: ([redacted]
Cargo/Emprego/Função: **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**	Classe/Denominação/Nível: Código/Nível/Referência: **ADJUNTO I**
Unidade de Lotação/Instituição: **DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA, UFRPE, CAMPUS SEDE**	

Estado Civil:

( ) Solteiro | (**X**) Casado ( ) União Estável ( ) Viúvo ( ) Divorciado

Número de dependentes que residem com o requerente, conforme art. 5º do Decreto n.º 4.004/2001*

Quantidade: **02** ( ) Não possuo.

OBS: Meus depententes que são respectivamente, meu cônjuge, e minha filha, já se encontram citados no Processo Nº 23091.015507/2025-41 de Redistribuição Docente para a UFERSA. Esse processo é do meu esposo "Antonio Francisco de Mendonça Júnior" que também é Servidor Docente.

2. DESLOCAMENTO E MORADIA

A redistribuição resultará em mudança do meu domicílio em caráter permanente?
( ) Sim
(**X**) Não

Possuo moradia no município da Instituição para a qual pretendo ser redistribuído?
(**X**) Sim
( ) Não
( ) Não, mas os dependente(s) informado(s) no **item 1** reside(m) no município da instituição para a qual pretendo ser redistribuído.

3. DECLARAÇÃO

( ) Declaro que faço jus ao pagamento da ajuda de custo em virtude de redistribuição, conforme previsto no art. 53 da Lei n.º 8.112/1990;

(**X**) Declaro que não faço jus ao pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53, da Lei n.º 8.112/1990, pois possuo residência no município da Instituição para a qual serei redistribuído OU a redistribuição não resultará em mudança de domicílio em caráter permanente.

Estou ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à PENA DE RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS E MULTA, além de DEMISSÃO DO CARGO, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma da Lei n.º 8.112/1990.

Estou ciente que o pagamento da ajuda de custos e a possível efetivação da redistribuição se dará mediante a disponibilidade orçamentária da Instituição.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 14 /11/ 2025 _____

Assinatura do(a) Servidor(a)/Declarante

PROCEDIMENTOS

1. Preencher e assinar eletronicamente o presente formulário;
2. Anexar cópia do último contracheque; documentos pessoais dos dependentes; e comprovação de dependência financeira, quando for o caso;.
3. Enviar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento por meio do endereço eletrônico: <sid.ddp@ufersa.edu.br>..

* Art. 5°São considerados dependentes do servidor para os efeitos deste Decreto:

I - o cônjuge ou companheiro legalmente equiparado;

II - o filho de qualquer condição ou enteado, bem assim o menor que, mediante autorização judicial, viva sob a sua guarda e sustento;

III - os pais, desde que, comprovadamente, vivam à suas expensas.

§ 1°Atingida a maioridade, os dependentes referidos no inciso II perdem essa condição, exceto nos casos de:

I - filho inválido; e

II - estudante de nível superior, menor de vinte e quatro anos, que não exerça atividade remunerada.

DECLARAÇÃO Nº 65/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 16:25)
NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: ***65****, ano:* ***2025****, tipo:* ***DECLARAÇÃO****, data de emissão:* ***25/11/2025*** *e o código de verificação:* [redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 691/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2025.

Processo: 23091.015325/2025-08
Interessado: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONÇA / GABRIELA SALAMI
Assunto: Redistribuição de cargo docente

DESPACHO

1 - Trata-se do pedido de redistribuição formulado pela servidora docente **Ana Paula Medeiros Dos Santos Rodrigues Mendonça**, matrícula Siape n.º [redacted] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga n.° 0297534, lotada no Departamento de Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como contrapartida o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora docente **Gabriela Salami**, matrícula Siape n.º [redacted] inerente ao código de vaga n.° 0920522, lotada no Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais do Centro de Ciências Agrárias desta UFERSA.

2 - A lei que trata do estatuto do servidor público federal (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição *é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC*, observados os seguintes preceitos:

> I - interesse da administração; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**
> II - equivalência de vencimentos; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**
> III - manutenção da essência das atribuições do cargo; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**
> IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**
> V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; **(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

3 - Por conseguinte, a Portaria MPOG N° 57, de 14 de abril de 2000, esclarece em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade", tal qual a contrapartida ofertada pela UFERSA, de acordo com o exposto no DESPACHO Nº 573 / 2025 - SID.

4 - No tocante aos requisitos da Portaria SEGRT/MGI N° 619, de 9 de março de 2023, destaca-se que a interessada **Ana Paula Medeiros Dos Santos Rodrigues Mendonça** e a servidora docente **Gabriela Salami**, a ser ofertada à UFRPE, cumprem com todos os requisitos estabelecidos no art. 6º da mencionada Portaria.

5 - No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução Consuni/UFERSA n° 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que a docente **Ana Paula Medeiros Dos Santos Rodrigues Mendonça** atende aos requisitos estabelecidos no art. 5º da supracitada Resolução e que o Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais, bem como o Centro de Ciências Agrárias analisaram os autos do processo e se manifestaram de forma favorável ao pleito, de acordo com o PAR ECER Nº 01 / 2025 - DCAF e o DESPACHO Nº 78 / 2025 - CCA, respectivamente.

6 - Além disso, observamos que a servidora **Ana Paula Medeiros Dos Santos Rodrigues Mendonça** acata aos requisitos supracitados para a pretendida redistribuição, pois não se encontra usufruindo de licença ou afastamento; cumpriu o estágio probatório em conformidade com a Portaria n° 1.166, de 16/11/2023, expedida pela UFRPE; e não foi redistribuída nos últimos três anos, considerando que está vinculado à Universidade Federal Rural de Pernambuco desde 2014. Ademais, vale salientar que a docente interessada não terá direito à aposentadoria nos próximos 7 (sete) anos. Ademais, destacamos que a servidora docente não responde a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e/ou de Sindicância Acusatória (SINAC), tampouco recebeu as penalidades previstas no art. 127, da Lei nº 8.112/1990, conforme os sistemas ePAD e CGU-PAD.

7 – Nessa esteira, ressaltamos que não há concurso público vigente com candidatos aprovados para convocação ou certame em andamento para o cargo de Professor do Magistério Superior (Área: Manejo Florestal) que possa inviabilizar o pleito em tela, em observância ao art. 9º da Portaria SEGRT/MGI N° 619/2023.

8. Cumpre-nos registrar que, conforme Declaração constante nos autos, a servidora informou não fazer jus ao pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112/1990, não acarretando comprometimento orçamentário da Instituição.

9 - Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos deste processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em consonância com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas opina pelo deferimento do pleito ora requerido.

10 - Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho competente.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 19:02)
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 15:49)
NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 16:37)
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###254#2

Processo Associado: 23091.015325/2025-08

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **691**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de verificação: [redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 66/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2025.

CERTIDÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, considerando o pedido de redistribuição referente aos cargos de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0297534 ocupado pela servidora docente ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONÇA, matrícula Siape n° [redacted] e o código de vaga nº 0920522, ocupado pela servidora docente GABRIELA SALAMI, matrícula Siape n° [redacted] ofertado em contrapartida de redistribuição, envolvendo a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco(UFRPE), respectivamente, **CERTIFICA** que não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) da UFERSA, instituída pelo Decreto nº 7.485/2011.

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 10:45)
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###254#2

Processo Associado: 23091.015325/2025-08

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **66**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de verificação: [redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 67/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2025.

DECLARAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido declara, para os devidos fins, que o código de vaga nº 0920522 ocupado pela servidora docente GABRIELA SALAMI, [redacted] ofertado em contrapartida de redistribuição pela UFRPE, bem como o código de vaga nº 0297534 ocupado pela servidora docente ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES MENDONÇA, matrícula Siape n° [redacted] ambos referentes ao cargo de Professor do Magistério Superior, atendem aos critérios estabelecidos na Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 quanto à: equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 10:46)
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###254#2

Processo Associado: 23091.015325/2025-08

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **67**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de verificação: [redacted]

CONSEPE

3º ponto

Apreciação e deliberação acerca dos perfis de códigos de vaga

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23091.006217/2024-32

ELETRÔNICO

Cadastrado em 14/05/2024

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	ddp@ufersa.edu.br	11010404
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO	sid.ddp@ufersa.edu.br	1101040403

Tipo do Processo:
PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA

Assunto do Processo:
022.1 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO

Assunto Detalhado:
PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307133 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Unidade de Origem:
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)

Criado Por:
NAYARA MARTINA FREIRE

Observação:
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE JOSÉ ESPÍNOLA SOBRINHO.

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
14/05/2024	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)
20/05/2024	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (11.01.00.08.03)
22/05/2024	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (11.01.00.10.02)
27/05/2024	CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)
28/05/2024	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (11.01.00.10.02)
28/05/2024	CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)
29/05/2024	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)
10/07/2024	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
06/08/2024	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)
21/08/2024	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (11.01.00.10.02)
25/09/2024	CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)
31/10/2024	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)
03/12/2024	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)

Data	Destino
27/01/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)
14/02/2025	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (11.01.00.10.02)
19/02/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)
08/04/2025	CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)
10/04/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)
15/08/2025	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.08)
05/11/2025	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)
10/11/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)
19/11/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sipac.ufersa.edu.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 352, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o processo nº 23091.001626/2024-23, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor José Espínola Sobrinho, matrícula Siape n[redacted] ocupante do cargo professor do magistério superior, nível único, professor titular, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 1º do inciso I do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no § 2º do inciso II do art. 26 da referida Emenda.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307139.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBERTO VIEIRA PORDEUS
Data: 19/03/2024 17:11:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/03/2024 | Edição: 55 | Seção: 2 | Página: 28

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural do Semi-Árido

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o processo nº 23091.001088/2024-96, resolve:

N° 351 Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Francisco Bezerra Neto, matrícula Siape nº [redacted], ocupante do cargo professor do magistério superior, nível único, professor titular, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 1º do inciso I do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no § 2º do inciso II do art. 26 da referida Emenda. Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307139.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o processo nº 23091.001626/2024-23, resolve:

N° 352 Conceder aposentadoria voluntária ao servidor José Espínola Sobrinho, matrícula Siape nº [redacted] ocupante do cargo professor do magistério superior, nível único, professor titular, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 1º do inciso I do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no § 2º do inciso II do art. 26 da referida Emenda. Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307139.



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 134, de 18 de março de 2022; o Oficio nº 3/2024 - CCLP-ANG, de 15 de março de 2024, resolve:

N° 353 Prorrogar, a partir de 22 de março de 2024, até a conclusão do processo eleitoral, o mandato da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus Angicos. Fica prorrogado até o dia 20 de abril de 2024, ou conclusão do processo eleitoral, o mandato da servidora docente Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves, matrícula Siape n° 2397390, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Angicos, código FCC - nível único.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

__ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA)_____
DATA: 14MAI2024 HORA: 14:01:39 USUARIO: JOSIMAR PRODUCAO
ORGAO: 26264 - UFERSA-RN UPAG: 000000075 - PROGEPE MES TABELA : MAI2024

CODIGO DA VAGA : 0307133 MES/ANO CONSULTA: MAI2024
APROVACAO : 24MAR1995

ORGAO ANTERIOR : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

ORGAO ATUAL : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
UORG : 000.000.278 DEPARTAMENTO DE ENG. CIENCIAS AMBIENTAIS
DISTRIBUICAO : 24MAR1995

GRUPO/CARGO : 705.001 8 801 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ORIGEM DA VAGA : 12 APOSENTADORIA
DL ORIGEM - COD :
DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA
DATA DE OCUPACAO:

HISTORICO : ESTA VAGA FOI CRIADA NO PROCESSO DE CARGA DO MODULO DE CONTR

OLE DE LOTACAO

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR	DATA DA OCUPACAO	DATA D LIBERACA
26264 - 0396313	01MAR2013	20MAR2024

** F I N A L D O R E L A T O R I O **

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

Define a alocação de cursos, disciplinas e unidades suplementares nos diferentes Centros do Campus Sede.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Art. 61 do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º A distribuição de cursos e disciplinas ocorrerá de acordo com a tabela de áreas do conhecimento, ressalvada as seguintes exceções:

I. O curso de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental será lotado no Centro de Engenharias – CE;

II. O curso de pós-graduação *stricto sensu* em Ambiente, Tecnologia e Sociedade será lotado no Centro de Ciências Agrárias – CCA;

III. A disciplina de Estatística Experimental será lotada no Centro de Ciências Agrárias – CCA;

IV. A disciplina de Ecologia Florestal será lotada no Centro de Ciências Agrárias – CCA;

V. A disciplina de Geoprocessamento será lotada no Centro de Ciências Exatas e Naturais– CCEN;

VI. A disciplina de Geologia aplicada à Engenharia será lotada no Centro de Engenharias– CE;

VII. A disciplina de Biotecnologia de Alimentos será lotada no Centro de Ciências Agrárias - CCA.

VIII. As disciplinas Físico Química, Fundamentos de Análise Química, Laboratório de Análise Química, Princípios de Processos Químicos, Química Inorgânica I, Química Orgânica, Química Orgânica I, Química Orgânica II, Laboratório de Química Orgânica, Química Aplicada a Engenharia, Laboratório de Química Aplicada a Engenharia, Química Analítica, Laboratório de Química Analítica, Química Básica, Laboratório de Química Básica, Química Geral e Laboratório de Química Geral serão

lotadas no Centro de Engenharia – CE. (inciso inserido pela Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 60/2017)

Art. 2º A distribuição de unidades suplementares (Laboratórios Multidisciplinares) ocorrerá da seguinte forma:

I. Os laboratórios didáticos serão alocados nos Centros em que as suas respectivas disciplinas estiverem alocadas;

II. Os laboratórios de pesquisa ou que tiveram sua construção financiada por órgãos de fomento serão alocados nos Centros em que os seus respectivos docentes pesquisadores estiverem lotados.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de fevereiro de 2017.

[redacted]

José de Arimatea de Matos
Presidente

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

UNIDADE	Laboratório	CAMPUS	CENTRO
CEMAS		**Leste**	**CCA**
Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)	Análise de crescimento vegetal	Leste	CCA
Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)	Biocombustíveis	Leste	CCA
Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)	Biotecnologia	Leste	CCA
Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)	Cultura de tecidos	Leste	CCA
Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)	Manejo de plantas daninhas	Leste	CCA
Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)	Microscopia Eletrônica	Leste	CCA
Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)	Nutrição vegetal	Leste	CCA
Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)	Pós-colheita	Leste	CCA
Centro de Pesquisas Vegetais do Semi-Árido (CPVSA)	Recursos Genéticos	Leste	CCA
Centro Integrado de Laboratórios de Ciência Animal e Recursos Hídricos	Prédio	Oeste	CCA
Centro Integrado de Laboratórios de Ciência Animal e Recursos Hídricos	Laboratório de Biometeorologia, Bem Estar Animal e Biofísica Ambiental	Oeste	CCA
Centro Integrado de Laboratórios de Ciência Animal e Recursos Hídricos	Laboratório de Conservação de Germoplasma Animal	Oeste	CCA
Centro Integrado de Laboratórios de Ciência Animal e Recursos Hídricos	Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal	Oeste	CCA
CEPAS	Laboratório de Manejo e conservação de recursos pesqueiros e inovações tecnológicas para a pesca sustentável	Leste	CCA

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

UNIDADE	Laboratório	CAMPUS	CENTRO
CEPAS	Laboratório de Tecnologia e Oceanografia Pesqueira	Leste	CCA
Complexo Integrado de Laboratórios	Prédio	Oeste	CCA
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório de análises instrumentais e sensoriais	Oeste	CCA
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório de Anestesiologia Experimental	Oeste	CCA
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório de Apicultura	Oeste	CCA
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório de Melhoramento Animal	Oeste	CCA
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório de Microbiologia Veterinária	Oeste	CCA
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório de Morfofisiologia Animal Aplicada	Oeste	CCA
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório de Navegação e Atividades Náuticas	Oeste	CCA
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório de Nutrição de Precisão	Oeste	CCA
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório de Patologia e Histopatologia Animal	Oeste	CCA
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório de Sanidade Aquática	Oeste	CCA
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório de Tecnologia e Controle de Qualidade Do Pescado	Oeste	CCA
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório de Transplantes Gonadais e Produção In Vitro de Embriões	Oeste	CCA
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório Didático de Patologia Clínica e Farmacologia Geral	Oeste	CCA
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório e Núcleo de Estudos em Desenvolvimento e Meio Ambiente e Extensão Pesqueira	Oeste	CCA
Complexo Multiusuários	Laboratório de Bioclimatologia Animal	Oeste	CCA
Engenharia Florestal	Prédio	Leste	CCA
Engenharia Florestal	Conservação Florestal	Leste	CCA
Engenharia Florestal	Manejo Florestal	Leste	CCA
Engenharia Florestal	Patologia e Melhoramento Florestal	Leste	CCA
Engenharia Florestal	Silvicultura	Leste	CCA
Engenharia Florestal	Tecnologia da Madeira	Leste	CCA
Fábrica de ração		Leste	CCA
Fazenda Experimental Rafael Fernandes		Alagoinha	CCA
Horta didática-Científica das Ciências Vegetais		Leste	CCA

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

UNIDADE	Laboratório	CAMPUS	CENTRO
HOVET		Oeste	CCA
Laboratório de Biotecnologia	Laboratório de Fitotecnologia Ambiental	Leste	CCA
Laboratório de Hidroponia		Oeste	CCA
Laboratório de Medicina Interna Veterinária			CCA
Laboratório de Nutrição Animal			CCA
Laboratório de Tecnologia de Pós-colheita		Leste	CCA
Núcleo de Capacitação Tecnológica em Apicultura (*inserido pela decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2018*)			CCA
NUTESA	Núcleo de Estudos e pesquisas em pequenos ruminantes		CCA
NUTESA	Setor de Avicultura		CCA
Pomar didático-científico do PPGFITO			CCA
Prédio Anatomia	Laboratório Didático de Técnica Cirúrgica e Anestesiologia	Oeste	CCA
Prédio Central	Laboratório de Fitopatologia II/Pós-colheita	Oeste	CCA
Setor de Aquicultura		Leste	CCA
Setor de Fitossanidade	Prédio	Leste	CCA
Setor de Fitossanidade	Microbiologia/Fitopatologia I;	Leste	CCA
Setor de Fitossanidade	Entomologia; (realocado conforme decisão CONSUNI/UFERSA nº 032/2019)	Leste	CCA
Solos	Prédio	Leste	CCA
Solos	Laboratório de Fertilidade e Nutrição de Plantas	Leste	CCA
Solos	Laboratório de Física e Manejo do Solo	Leste	CCA
Solos	Laboratório de Pesquisa	Leste	CCA
Solos	Laboratório de Poluição e Degração do Solo	Leste	CCA
Solos	Laboratório de Química e Mineralogia do Solo	Leste	CCA
Solos	Laboratório de Rotina e Análise de Solos	Leste	CCA
Prédio de Anatomia (realocado) (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Prédio	Oeste	CCA

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

UNIDADE	Laboratório	CAMPUS	CENTRO
Prédio Anatomia (realocado) (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Laboratório de Anatomia Veterinária	Oeste	CCA
Setor de Fitossanidade (realocado) (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Laboratório de Criação de insetos;	Leste	CCA
Centro Integrado de Laboratórios de Ciência Animal e Recursos Hídricos	Laboratório de Limnologia e Qualidade de Água Do Semiárido	Oeste	CCBS
CEPAS	Prédio	Leste	CCBS
CEPAS	~~Laboratório de Biologia Pesqueira~~ Laboratório de Ecologia e Dinâmica Populacional (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Leste	CCBS
CEPAS	Laboratório de Biometria e Experimentação	Leste	CCBS
CEPAS	~~Laboratório de Ecologia de Peixes e pesca Continental~~ Laboratório de Ecologia de Peixes e Pesca (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Leste	CCBS
CEPAS	Laboratório de Ecotoxicologia Aquática do Semiárido	Leste	CCBS
CEPAS	Laboratório de Moluscos	Leste	CCBS
Prédio Biociências I (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Prédio		CCBS
Auditório Biociências I (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Auditório (Prédio Biociências I)		CCBS
~~Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia~~ Prédio de Biociências II (Redação dada	Prédio		CCBS

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

UNIDADE	Laboratório	CAMPUS	CENTRO
pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)			
Coleção Audiovisual do Semiárido – CASA (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	(Prédio de Biociências II)		CCBS
Espaço Abelhas do Semiárido – ASA (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	(Prédio de Biociências II)		CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	Ecologia e Comportamento Animal	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	~~Laboratório de Biodiversidade Aquática~~ Laboratório de Ecologia de Comunidades e Paisagens (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	Laboratório de Biologia Celular e Molecular	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	Laboratório de Biorreatores, Nanobiotecnologia eInovação	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	Laboratório de Biotecnologia Animal	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	~~Laboratório de Biotecnologia Industrial~~ Laboratório de Biotecnologia de Fungos (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	Laboratório de Ecologia Comportamental	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	Laboratório de Ecologia de Comunidades	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	Laboratório de Ecologia de Populações Animais	Oeste	CCBS

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

UNIDADE	Laboratório	CAMPUS	CENTRO
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	~~Laboratório de Ecologia e Biotecnologia Microbiana~~ Laboratório de Microbiologia Ambiental (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	Laboratório de Ecologia e Conservação de Fauna Silvestre	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	Laboratório de Ecologia e Conservação de Fauna Silvestre	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	Laboratório de Ecologia Evolutiva e Molecular	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	Laboratório de Ecologia Marinha	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	Laboratório de Engenharia Genética, Genômica e Proteômica	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	Laboratório de Etnoecologia e Biodiversidade	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	Laboratório de Genética e Evolução	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	Laboratório de Gestão e Conservação de Fauna Silvestre	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	~~Laboratório de Imunologia e Parasitologia Molecular~~ Laboratório de Parasitologia Diagnóstica e Experimental (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	Laboratório Didático de Informática e Análise de Dados	Oeste	CCBS
Complexo de Laboratórios Biotecnologia e Ecologia	~~Laboratório Didático de Microscopia~~ Laboratório Didático de Microscopia I (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Oeste	CCBS
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório de Aquicultura e Planctologia	Oeste	CCBS

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

UNIDADE	Laboratório	CAMPUS	CENTRO
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório de Estudos em Imunologia e Animais Silvestres	Oeste	CCBS
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório de Parasitologia Animal	Oeste	CCBS
Complexo Integrado de Laboratórios	Laboratório Didático de Microbiologia	Oeste	CCBS
~~Complexo Multiusuários~~ Biociências III (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Prédio	Oeste	CCBS
~~Complexo Multiusuários~~	~~Laboratório de Biologia Molecular da Reprodução~~ (Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	~~Oeste~~	~~CCBS~~
~~Complexo Multiusuários~~	~~Laboratório de Biologia Tecidual e do Desenvolvimento~~ (Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	~~Oeste~~	~~CCBS~~
Complexo Multiusuários	Laboratório de Epidemiologia Molecular	Oeste	CCBS
Complexo Multiusuários	Laboratório de Fisiologia e Farmacologia Experimental	Oeste	CCBS
~~Complexo Multiusuários~~	~~Laboratório de Processamento Histológico e Microtomia~~ (Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	~~Oeste~~	~~CCBS~~
~~Complexo Multiusuários~~	~~Laboratório Didático de Histologia~~ (Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	~~Oeste~~	~~CCBS~~
Laboratório Didático de Zoologia			CCBS
~~Laboratório Didático de Anatomia Humana~~(*inserido pela decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2018*) (Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)			~~CCBS~~
~~Laboratório Didático de Microscopia II~~(*inserido pela decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2018*) (Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de			~~CCBS~~

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

UNIDADE	Laboratório	CAMPUS	CENTRO
2022)			
~~Laboratório de Habilidades e Comunicação I(*inserido pela decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2018*)~~ (Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)			~~CCBS~~
~~Laboratório de Habilidades e Comunicação II(*inserido pela decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2018*)~~ (Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)			~~CCBS~~
~~Laboratório de Habilidades Médicas - Adulto(*inserido pela decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2018*)~~ (Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)			~~CCBS~~
~~Laboratório de Habilidades Médicas - Infantil(*inserido pela decisão CONSUNI/UFERSA nº 049/2018*)~~ (Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)			~~CCBS~~
Prédio de Habilidades Clínicas e Simulação (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Prédio		CCBS
Auditório de Habilidades Clínicas (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Auditório (Prédio de Habilidades Clínicas e Simulação)		CCBS
Sala de Acolhimento e Enfermagem (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Sala (Prédio de Habilidades Clínicas e Simulação)		CCBS

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

UNIDADE	Laboratório	CAMPUS	CENTRO
Laboratório de Simulação Clínica (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Laboratório (Prédio de Habilidades Clínicas e Simulação)		CCBS
Laboratório de Habilidades e Comunicação Clínica (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Laboratório (Prédio de Habilidades Clínicas e Simulação)		CCBS
~~Prédio Anatomia~~	~~Prédio~~ (Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	~~Oeste~~	~~CCBS~~
~~Prédio Anatomia~~	~~Laboratório Didático de Anatomia Veterinária~~ (Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	~~Oeste~~	~~CCBS~~
Prédio Central	Laboratório de Bioquímica	Oeste	CCBS
~~Setor de Fitossanidade~~	~~Criação de insetos;~~ (Revogado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	~~Leste~~	~~CCBS~~
Setor de Fitossanidade	Herbário Dárdano de Andrade Lima;	Leste	CCBS
Setor de Fitossanidade	Morfoanotomia e Sistemática Molecular Vegetal;	Leste	CCBS
Prédio de Biomédicas I (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Prédio		CCBS
Laboratório Didático de Tele Saúde (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Laboratório (Prédio de Biomédicas I)		CCBS
Laboratório Didático de Cirurgia Experimental (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Laboratório (Prédio de Biomédicas I)		CCBS
Laboratório de Análises Clínicas (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Laboratório (Prédio de Biomédicas I)		CCBS

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

UNIDADE	Laboratório	CAMPUS	CENTRO
Laboratório de Microbiologia Clínica (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Laboratório (Prédio de Biomédicas I)		CCBS
Laboratório de Vacinologia e Imunologia Aplicada (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Laboratório (Prédio de Biomédicas I)		CCBS
Laboratório de Processamento Histopatológico (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Laboratório (Prédio de Biomédicas I)		CCBS
Laboratório de Biologia Molecular e Cultura Celular (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Laboratório (Prédio de Biomédicas I)		CCBS
Laboratório de Morfofisiofarmacologia (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Laboratório (Prédio de Biomédicas I)		CCBS
Laboratório de Biologia Tecidual e do Desenvolvimento (realocado) (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Laboratório (Prédio de Biomédicas I)	Oeste	CCBS
Laboratório Didático de Microscopia II (realocado) (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Laboratório (Prédio de Biomédicas I)		CCBS
Laboratório Didático de Anatomia Humana (realocado) (Redação dada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Laboratório (Prédio de Biomédicas I)		CCBS

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

UNIDADE	Laboratório	CAMPUS	CENTRO
Prédio de Biomédicas II (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Prédio		CCBS
Bloco de Laboratórios de Física, Matemática e Química	Prédio	Leste	CCEN
Bloco de Laboratórios de Física, Matemática e Química	Laboratório de Eletricidade e Magnetismo;	Leste	CCEN
Bloco de Laboratórios de Física, Matemática e Química	Laboratório de Ensino de Matemática;	Leste	CCEN
Bloco de Laboratórios de Física, Matemática e Química	Laboratório de Física Moderna;	Leste	CCEN
Bloco de Laboratórios de Física, Matemática e Química	Laboratório de Mecânica Clássica	Leste	CCEN
Bloco de Laboratórios de Física, Matemática e Química	Laboratório de Ondas e Termodinâmica;	Leste	CCEN
Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido - CITed	Prédio	Leste	CCEN
Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido - CITed	Laboratório de Deposição de Filmes Finos;	Leste	CCEN
Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido - CITed	Laboratório de Plasma;	Leste	CCEN
Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido - CITed	Laboratório de Síntese e Raios-X;	Leste	CCEN
Ciência da Computação	Prédio	Leste	CCEN
Ciência da Computação	Laboratório de Automação, Arquitetura de Computadores e Sistemas Embarcados	Leste	CCEN
Ciência da Computação	Laboratório de Engenharia de Software	Leste	CCEN
Ciência da Computação	Laboratório de Sistemas Interativos e Multimídia	Leste	CCEN

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

UNIDADE	Laboratório	CAMPUS	CENTRO
Engenharia II	Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Cimatologia – LABIMC	Leste	CCEN
Laboratório de Física Computacional		Leste	CCEN
Núcleo de Práticas Contábeis		Oeste	CCSAH
Núcleo de Práticas e Pesquisas em Gestão		Leste	CCSAH
Núcleo de Práticas Jurídicas			CCSAH
Bloco de Laboratórios de Física, Matemática e Química	Lab de Química geral, Química aplicada à engenharia, Química orgânica e Análise química	Leste	CE
Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido - CITed	Laboratório de Sistemas de Energia;	Leste	CE
Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido - CITed	Laboratório de Sistemas e Infraestrutura de Comunicação;	Leste	CE
Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido - CITed	Laboratório de Telecomunicações e Microondas;	Leste	CE
Construções Rurais	Prédio	Leste	CE
Construções Rurais	Lab. Dinâmica de interação solo-máquina	Leste	CE
Construções Rurais	Laboratório de Construções Rurais e Ambiência	Leste	CE
Construções Rurais	Laboratório de instrumentação agrícola	Leste	CE
Engenharia Agrícola	Prédio	Oeste	CE
Engenharia Agrícola	Laboratório de Informática na Irrigação	Oeste	CE
Engenharia Agrícola	Laboratório de Irrigação e Salinidade	Oeste	CE
Engenharia I	Prédio	Leste	CE
Engenharia I	Laboratório de Automação	Leste	CE
Engenharia I	Laboratório de Circuitos Eletrônicos	Leste	CE
Engenharia I	Laboratório de Eletricidade Básica e Medidas Elétricas	Leste	CE
Engenharia I	Laboratório de Ensaios Mecânicos	Leste	CE
Engenharia I	Laboratório de Metrologia	Leste	CE
Engenharia I	Laboratório de Projetos Mecânicos	Leste	CE
Engenharia I	Laboratório de Soldagem	Leste	CE

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

UNIDADE	Laboratório	CAMPUS	CENTRO
Engenharia I	Laboratório de Usinagem	Leste	CE
Engenharia II	Prédio	Leste	CE
Engenharia II	Laboratório de Arranjos Produtivos	Leste	CE
Engenharia II	Laboratório de Automação e Manutenção	Leste	CE
Engenharia II	Laboratório de Energias Renováveis	Leste	CE
Engenharia II	Laboratório de Engenharia de Poço	Leste	CE
Engenharia II	Laboratório de Engenharia Econômica e Financeira	Leste	CE
Engenharia II	Laboratório de Ensaio de Materiais - LEMA	Leste	CE
Engenharia II	Laboratório de Fluidos de perf., completação e estimulação de poços petrolíferos	Leste	CE
Engenharia II	Laboratório de Mecânica dos Solos e Pavimentação - LAMESP	Leste	CE
Engenharia II	Laboratório de Saneamento - LASAM	Leste	CE
Engenharia II	Laboratório de Segurança do Trabalho e Ergonomia	Leste	CE
Engenharia II	Laboratório de Simulação	Leste	CE
Engenharia II	Laboratório de técnicas de construção civil	Leste	CE
Laboratório de Biotecnologia	Prédio	Leste	CE
Laboratório de Biotecnologia	Laboratório de Hidrogeoquímica Ambiental	Leste	CE
Laboratório de Recursos Hídricos		Oeste	CE
Prédio Central	Laboratório de Engenharia Química	Oeste	CE
	Laboratório de Eletrônica		CE
	Laboratório de Engenharia e Ciência Ambiental - LECA		CE
	Laboratório de Ensaios e Caracterização		CE
	Laboratório de Geologia		CE
	Laboratório de Geologia e Petrofísica		CE
	Laboratório de Hidráulica		CE
	Laboratório de Hidroponia		CE
	Laboratório de Instalações e Máquinas Elétricas		CE
	Laboratório de Manejo e Instrumentação na Irrigação		CE
	Laboratório de Produção Mecânica		CE

Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró)

UNIDADE	Laboratório	CAMPUS	CENTRO
	Laboratório de Térmica de Fluidos		CE
	Laboratório Dinâmica de Interação Solo-máquina Laboratório de Instrumentação Máquina e Mecânica Agrícola - LIMMA		CE
	Laboratório Técnicas de Construção Civil		CE
Laboratório de Tecnologia de Alimentos (redação inserida pela Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 60/2017)		Leste	CE
Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido – CITed (redação inserida pela Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 60/2017)	Laboratório de Processos Químicos;	Leste	CE
Laboratório de Aprendizagem Criativa (Incluído pela Resolução Consuni/Ufersa nº 74, de 25 de outubro de 2022)	Unidade Suplementar		Prédio da Assecom

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
VEG0177	AGRICULTURA GERAL - 60h (4cr)	CCA
VEG0178	AGROECOLOGIA - 45h (3cr)	CCA
VEG0221	AGROECOLOGIA - 45h (3cr)	CCA
VEG2214	AGROSSILVICULTURA - 60h (4cr)	CCA
ANI0222	ALIM.E NUT.DE ORGANISMOS AQUATICOS (1200205) - 60h (4cr)	CCA
ANI0387	ALIMENTOS E ALIMENTACAO DOS ANIMAIS DOMESTICOS - 60h (4cr)	CCA
ANI0500	ANALISE DE ALIMENTOS - 60h (4cr)	CCA
VEG0224	ANATOMIA E PROPRIEDADES DA MADEIRA - 75h (5cr)	CCA
ANI0385	ANATOMIA TOPOGRAFICA APLICADA - 45h (3cr)	CCA
ANI0037	ANESTESIOLOGIA (1200094) - 60h (4cr)	CCA
ANI0515	APICULTURA - 45h (3cr)	CCA
ANI0021	APICULTURA E SERICICULTURA (1200061) - 60h (4cr)	CCA
ANI0323	AQUICULTURA - 60h (4cr)	CCA
ANI0340	AQUICULTURA GERAL - 60h (4cr)	CCA
VEG0525	ARBORIZACAO E PAISAGISMO - 45h (3cr)	CCA
ANI0081	AVALIACAO DE RECURSOS PESQUEIROS (1200211) - 60h (4cr)	CCA
AMB1142	AVALIACAO E PERICIAS - 60h (4cr)	CCA
ANI0322	AVICULTURA - 60h (4cr)	CCA
ANI0395	AVICULTURA - 60h (4cr)	CCA
ANI0064	BIOCLIMATOLOGIA ANIMAL (1200164) - 60h (4cr)	CCA
ANI0406	BIOTECNOLOGIA DA REPRODUCAO - 60h (4cr)	CCA
ANI0477	BIOTECNOLOGIA DE ALIMENTOS - 60h (4cr)	CCA
ANI0332	BOVINOCULTURA - 45h (3cr)	CCA
ANI0402	BOVINOCULTURA - 45h (3cr)	CCA
ANI0317	BOVINOCULTURA DE CORTE - 60h (4cr)	CCA
ANI0318	BOVINOCULTURA DE LEITE - 60h (4cr)	CCA
ANI0327	BUBALINOCULTURA - 45h (3cr)	CCA
ANI0319	CAPRINOCULTURA - 45h (3cr)	CCA
ANI0082	CARCINICULTURA (1200214) - 75h (5cr)	CCA
ANI0496	CINOTECNIA - 60h (4cr)	CCA
ANI0019	CLASSIFICACAO E TIPIFICACAO DE CARCACA (1200058) - 45h (3cr)	CCA
ANI0404	CLINICA CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS - 60h (4cr)	CCA
ANI0398	CLINICA CIRURGICA DE PEQUENOS ANIMAIS - 60h (4cr)	CCA

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
ANI0411	CLINICA MEDICA DE EQUIDEOS - 60h (4cr)	CCA
ANI0397	CLINICA MEDICA DE PEQUENOS ANIMAIS - 90h (6cr)	CCA
ANI0405	CLINICA MEDICA DE RUMINANTES - 75h (5cr)	CCA
VEG0527	COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL - 60h (4cr)	CCA
ACS0516	COMUNICACAO E EXTENSAO RURAL - 60h (4cr)	CCA
ACS0392	COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL - 60h (4cr)	CCA
ACS0006	COMUNICACAO E EXTENSAO RURAL (1200044) - 60h (4cr)	CCA
AMB1138	CONFORTO AMBIENTAL E AMBIENCIA PARA EDIFICACOES AGRICOLAS - 60h (4cr)	CCA
AMB0016	CONSTRUCOES RURAIS (1200024) - 45h (3cr)	CCA
AMB0857	CONTRUCOES RURAIS - 45h (3cr)	CCA
VEG0022	CULTIVO AGRICOLAS III (1200048) - 75h (5cr)	CCA
VEG0023	CULTIVOS AGRICOLAS (1200125) - 60h (4cr)	CCA
VEG0179	CULTIVOS AGRÍCOLAS I - 60h (4cr)	CCA
VEG0180	CULTIVOS AGRÍCOLAS II - 45h (3cr)	CCA
VEG0551	DENDROLOGIA - 45h (3cr)	CCA
VEG0216	DENDROMETRIA - 60h (4cr)	CCA
ACS0391	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E POLITICA AGRICOLA - 60h (4cr)	CCA
ANI0396	DIAGNOSTICO POR IMAGEM - 60h (4cr)	CCA
ANI0394	DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMESTICOS - 75h (5cr)	CCA
VEG1211	ECOLOGIA FLORESTAL - 60h (4cr)	CCA
ANI0488	ELABORACAO DE PROJETOS DE PESCA E AQUICULTURA (1200217) - 60h (4cr)	CCA
AMB0314	ENGENHARIA PARA AQUICULTURA - 60h (4cr)	CCA
VEG0511	ENTOMOLOGIA FLORESTAL - 60h (4cr)	CCA
VEG0003	ENTOMOLOGIA E PARASITOLOGIA I (1103029) - 60h (4cr) (disciplina realocada conforme decisão CONSUNI/UFERSA nº 032/2019)	CCA
VEG0014	ENTOMOLOGIA E PARASITOLOGIA II (1200031) - 60h (4cr) (disciplina realocada conforme decisão CONSUNI/UFERSA nº 032/2019)	CCA
VEG0198	ENTOMOLOGIA E PARASITOLOGIA VEGETAL - 60h (4cr) (disciplina realocada conforme decisão CONSUNI/UFERSA nº 032/2019)	CCA
ANI0412	EQUIDEOCULTURA - 45h (3cr)	CCA
VEG0008	ESTATISTICA EXPERIMENTAL (1200010) - 60h (4cr)	CCA
VEG0522	ESTRUTURA DE MADEIRA	CCA
AMB0038	ESTRUTURA PARA EDIFICACOES RURAIS (1200136) - 60h (4cr)	CCA
ANI0491	EXTENSAO PESQUEIRA E DA AQUICULTURA (1200216) - 60h (4cr)	CCA
ANI0325	EZOOGNOSE E JULGAMENTO ANIMAL - 30h (2cr)	CCA
AMB0501	FISICA DO SOLO - 45h (3cr)	CCA
AMB0171	FISICA DO SOLO (1105725) - 60h (4cr)	CCA

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
AMB0009	FISICA DO SOLO (1200016) - 45h (3cr)	CCA
ANI0393	FISIOPATOLOGIA DA REPRODUCAO - 60h (4cr)	CCA
VEG0013	FITOPATOLOGIA I (1200030) - 60h (4cr)	CCA
VEG0015	FITOPATOLOGIA II (1200033) - 60h (4cr)	CCA
ANI0223	FORMULACOES E TECNOLOGIA DE RACOES (1200322) - 60h (4cr)	CCA
ANI0331	FORRAGICULTURA I - 60h (4cr)	CCA
ANI0339	FORRAGICULTURA I - 60h (4cr)	CCA
ANI0030	FORRAGICULTURA I (1200087) - 60h (4cr)	CCA
ANI0022	FORRAGICULTURA II (1200062) - 45h (3cr)	CCA
VEG0006	FRUTICULTURA (1104036) - 75h (5cr)	CCA
VEG0026	FRUTICULTURA II (1200527) - 60h (4cr)	CCA
AMB0202	GENESE, MORFOLOGIA E CLASS. DO SOLO - 60h (4cr)	CCA
AMB0943	GENESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICACAO DO SOLO - 60h (4cr)	CCA
AMB0251	GEOMORFOLOGIA E PEDOLOGIA (1200717) - 60h (4cr)	CCA
ANI0408	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA VETERINARIA - 60h (4cr)	CCA
ANI0060	HIGIENE ANIMAL (1200159) - 45h (3cr)	CCA
ANI0410	HIGIENE E SAUDE PUBLICA - 60h (4cr)	CCA
VEG0016	HORTICULTURA (1200034) - 60h (4cr)	CCA
VEG2212	INCENDIOS FLORESTAIS - 45h (3cr)	CCA
AMB0082	INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (1200452) - 60h (4cr)	CCA
VEG0528	INDUSTRIALIZACAO DE PRODUTOS FLORESTAIS - 60h (4cr)	CCA
ANI0409	INSPECAO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL - 60h (4cr)	CCA
ACS0023	INTRODUCAO A AGRONOMIA (1200316) - 30h (2cr)	CCA
ANI0070	INTRODUCAO A ENGENHARIA DE PESCA (1200188) - 30h (2cr)	CCA
VEG0207	INTRODUCAO A ENGENHARIA FLORESTAL - 30h (2cr)	CCA
ANI0083	INTRODUCAO A MEDICINA VETERINARIA (1200317) - 30h (2cr)	CCA
ANI0085	INTRODUCAO A ZOOTECNIA (1200330) - 30h (2cr)	CCA
VEG0217	INVENTÁRIO FLORESTAL - 60h (4cr)	CCA
ACS0135	LEG.AMBIENTAL APL.A PESCA E AQUICULTURA (1200193)	CCA
ANI0490	LEGISLACAO AMBIENTAL APLICADA A PESCA E AQUICULTURA (1200193)	CCA
VEG0028	MANEJO DE PLANTAS DANINHAS (1200745) - 60h (4cr)	CCA
VEG0218	MANEJO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS SILVESTRES - 60h (4cr)	CCA
ANI0088	MANEJO E GERENC.DE REC.PESQUEIROS (1200563) - 60h (4cr)	CCA
AMB0855	MANEJO E GESTAO AMBIENTAL - 60h (4cr)	CCA
VEG0524	MANEJO FLORESTAL - 60h (4cr)	CCA

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
ANI0227	MANEJO SANITARIO DE ORG.AQUATICOS (1200530) - 75h (5cr)	CCA
AMB1135	MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - 60h (4cr)	CCA
AMB0856	MAQUINAS E MECANIZACAO AGRICOLA - 60h (4cr)	CCA
AMB0015	MAQUINAS E MECANIZACAO AGRICOLA (1200023) - 60h (4cr)	CCA
ANI0220	MAQUINAS E MOTORES UTILIZADOS NA PESCA E AQUICULTURA (1200203) - 60h (4cr)	CCA
AMB0040	MATERIAIS E TECNICAS DE CONSTRUCAO (1200138) - 60h (4cr)	CCA
AMB2351	MECANISMOS E ELEMENTOS DE MAQUINAS - 60h (4cr)	CCA
AMB0111	MECANIZACAO AGRICOLA (1102013) - 60h (4cr)	CCA
ANI0407	MELHORAMENTO ANIMAL I - 60h (4cr)	CCA
ANI0013	MELHORAMENTO ANIMAL I (1200051) - 60h (4cr)	CCA
ANI0067	MELHORAMENTO ANIMAL II (1200168) - 45h (3cr)	CCA
VEG2211	MELHORAMENTO FLORESTAL - 60h (4cr)	CCA
VEG0192	MELHORAMENTO VEGETAL (1200012) - 60h (4cr)	CCA
VEG0510	MICROBIOLOGIA AGRICOLA - 60h (4cr)	CCA
VEG0007	MICROBIOLOGIA AGRICOLA (1200009) - 60h (4cr)	CCA
ANI0386	MICROBIOLOGIA VETERINARIA - 60h (4cr)	CCA
ANI0489	MITILICULTURA - 60h (4cr)	CCA
AMB5354	MOTORES E TRATORES AGRICOLAS - 60h (4cr)	CCA
ANI0087	NAVEGACAO I (1200528) - 60h (4cr)	CCA
ANI0226	NAVEGACAO II (1200529) - 60h (4cr)	CCA
ANI0497	NUTRICAO DE MONOGASTRICOS - 60h (4cr)	CCA
ANI0517	NUTRIÇÃO DE RUMINANTES - 60h (4cr)	CCA
ANI0390	NUTRICAO DOS RUMINANTES - 45h (3cr)	CCA
VEG0020	OLERICULTURA (1200043) - 60h (4cr)	CCA
ANI0403	ORNITOPATOLOGIA - 45h (3cr)	CCA
ANI0089	OSTREICULTURA (1200565) - 60h (4cr)	CCA
ANI0333	OVINOCAPRINOCULTURA - 45h (3cr)	CCA
ANI0320	OVINOCULTURA - 45h (3cr)	CCA
ANI0038	PATOLOGIA CLINICA (1200095) - 60h (4cr)	CCA
VEG0514	PATOLOGIA FLORESTAL - 60h (4cr)	CCA
ANI0032	PATOLOGIA GERAL (1200089) - 60h (4cr)	CCA
ANI0039	PATOLOGIA VETERINARIA (1200096) - 60h (4cr)	CCA
ANI0229	PESCA INDUSTRIAL (1200566) - 60h (4cr)	CCA
ANI0487	PISCICULTURA - 60h (4cr)	CCA
VEG0212	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL - 60h (4cr)	CCA
VEG0209	POLITICA E LEGISLACAO FLORESTAL - 45h (3cr)	CCA
ACS0005	POS-COLHEITA DE FRUTOS E HORTALICAS (1200032) - 45h (3cr)	CCA
ANI0012	PRODUCAO DE AVES E SUINOS (1200041) - 60h (4cr)	CCA
AMB2345	PROJETO INTEGRADO DE CONSTRUCOES RURAIS - 60h (4cr)	CCA
AMB1133	PROPRIEDADES FISICAS DE PRODUTOS AGRICOLAS - 60h (4cr)	CCA

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
VEG0219	QUÍMICA DA MADEIRA - 45h (3cr)	CCA
AMB0851	QUIMICA E FERTILIDADE DO SOLO - 60h (4cr)	CCA
AMB0013	QUIMICA E FERTILIDADE DO SOLO (1200021) - 60h (4cr)	CCA
AMB0853	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - 60h (4cr)	CCA
AMB1134	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - 60h (4cr)	CCA
VEG0529	RECURSOS ENERGETICOS FLORESTAIS - 45h (3cr)	CCA
AMB2348	RELACAO AGUA-SOLO-PLANTA-ATMOSFERA - 60h (4cr)	CCA
AMB0014	RELACAO AGUA-SOLO-PLANTA-ATMOSFERA (1200022) - 45h (3cr)	CCA
ANI0062	REPRODUCAO ANIMAL E INSEM. ARTIFICIAL (1200161) - 60h (4cr)	CCA
AMB1136	SALINIZACAO E DRENAGEM - 60h (4cr)	CCA
AMB0018	SALINIZACAO E DRENAGEM (1200036) - 45h (3cr)	CCA
AMB1139	SANEAMENTO AMBIENTAL - 60h (4cr)	CCA
VEG0220	SECAGEM E PRESERVAÇÃO DA MADEIRA - 60h (4cr)	CCA
VEG0553	SEMENTES FLORESTAIS - 45h (3cr)	CCA
ANI0389	SEMIOLOGIA VETERINARIA - 60h (4cr)	CCA
VEG0018	SILVICULTURA (1200038) - 45h (3cr)	CCA
VEG0516	SILVICULTURA DE FLORESTAS NATIVAS E IMPLANTADAS - 60h (4cr)	CCA
AMB0057	SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO - 60h (4cr)	CCA
ANI0324	SUINOCULTURA - 60h (4cr)	CCA
ANI0391	SUINOCULTURA - 60h (4cr)	CCA
ANI0045	TECNICA CIRURGICA (1200102) - 60h (4cr)	CCA
ACS0007	TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL (1200046) - 60h (4cr)	CCA
ANI0074	TECNOLOGIA DA PESCA I (1200194) - 60h (4cr)	CCA
ANI0228	TECNOLOGIA DA PESCA II (1200531) - 60h (4cr)	CCA
VEG0011	TECNOLOGIA DE SEMENTES (1200025) - 45h (3cr)	CCA
ANI0342	TECNOLOGIA DO PESCADO I - 60h (4cr)	CCA
ANI0392	TECNOLOGIA DO PESCADO II - 60h (4cr)	CCA
ACS0546	TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - 60h (4cr)	CCA
VEG0228	TECNOLOGIA DOS PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS - 45h (3cr)	CCA
ANI0036	TERAPEUTICA VETERINARIA (1200093) - 75h (5cr)	CCA
ANI0007	TOXICOLOGIA VETERINARIA (1108036) - 60h (4cr)	CCA
AMB1143	TRATAMENTO DE RESIDUOS - 60h (4cr)	CCA
VEG0513	VIVEIROS FLORESTAIS - 45h (3cr)	CCA
ANI0010	ZOOTECNIA GERAL (1200020) - 60h (4cr)	CCA
ANI0016	ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMESTICOS (1200054) - 75h (5cr)	CCBS
ANI0023	ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMESTICOS I (1200080) - 90h (6cr)	CCBS
ANI0337	ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II - 90h (6cr)	CCBS
ANI0008	ANATOMIA E FISIOLOGIA COMPARADA DOS ANIMAIS DOMESTICOS (1200001) - 45h (3cr)	CCBS

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
VEG0027	ANATOMIA E MORFOLOGIA VEGETAL (1200699) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0058	ANIMAIS SILVESTRES (1200118) - 45h (3cr)	CCBS
ANI0658	AUDITORIA AMBIENTAL E ECOLOGICA - 45h (3cr)	CCBS
CSA0004	BASES MORFOFISIOFARMACOLÓGICAS II - 272h (0cr)	CCBS
VEG0208	BIODIVERSIDADE DA CAATINGA - 45h (3cr)	CCBS
ANI0059	BIOETICA E MEDICINA LEGAL (1200119) - 45h (3cr)	CCBS
ANI0161	BIOFISICA (1108004) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0242	BIOFISICA AMBIENTAL (1200712) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0433	BIOGEOGRAFIA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0470	BIOINFORMATICA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0244	BIOLOGIA DA CONSERVACAO (1200726)	CCBS
ANI0518	BIOLOGIA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0093	BIOLOGIA CELULAR (1200663) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0232	BIOLOGIA MOLECULAR (1200671) - 60h (4cr)	CCBS
ACS0362	BIOQUIMICA - 75h (5cr)	CCBS
ACS0013	BIOQUIMICA (1200187) - 75h (5cr)	CCBS
ACS0522	BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS - 60h (4cr)	CCBS
ACS0520	BIOQUÍMICA EXPERIMENTAL - 30h (2cr)	CCBS
ACS0519	BIOQUÍMICA PARA BIOTECNOLOGIA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0506	BIORREATORES E BIOFABRICAS - 60h (4cr)	CCBS
ANI1033	BIORREMEDIACAO - 60h (4cr)	CCBS
ANI0472	BIOSEGURANCA E ETICA EM BIOTECNOLOGIA - 60h (4cr)	CCBS
VEG0025	BIOTECNOLOGIA (1200206) - 45h (3cr)	CCBS
ANI0479	BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL - 60h (4cr)	CCBS
ANI0483	BIOTECNOLOGIA ANIMAL - 60h (4cr)	CCBS
ANI1030	BIOTECNOLOGIA DE BIOATIVOS NATURAIS - 60h (4cr)	CCBS
ANI0503	BIOTECNOLOGIA DE FARMACOS I - 60h (4cr)	CCBS
ANI0504	BIOTECNOLOGIA DE FARMACOS II - 60h (4cr)	CCBS
ANI0473	BIOTECNOLOGIA DE RESIDUOS - 60h (4cr)	CCBS
ANI0485	BIOTECNOLOGIA VEGETAL - 60h (4cr)	CCBS
VEG0010	BIOTECNOLOGIA VEGETAL (1200013) - 45h (3cr)	CCBS
VEG0024	BOTANICA AQUATICA (1200191) - 45h (3cr)	CCBS
VEG0001	BOTANICA I (1103018) - 60h (4cr)	CCBS
VEG0002	BOTANICA II (1103020) - 75h (5cr)	CCBS
ANI0024	CITOLOGIA (1200081) - 45h (3cr)	CCBS
ANI0336	COMPORTAMENTO E BEM ESTAR ANIMAL - 45h (3cr)	CCBS
ANI0025	COMPORTAMENTO E BEM ESTAR ANIMAL (1200082) - 45h (3cr)	CCBS
ANI0471	CULTURA CELULAR BASICA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0080	DINAMICA DE POPULACOES PESQUEIRAS (1200208) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0240	ECOFISIOLOGIA ANIMAL (1200708) - 60h (4cr)	CCBS
VEG0142	ECOFISIOLOGIA VEGETAL (1200707) - 60h (4cr)	CCBS

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
ANI0430	ECOLOGIA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0014	ECOLOGIA (1200052) - 45h (3cr)	CCBS
ANI0494	ECOLOGIA COMPORTAMENTAL - 60h (4cr)	CCBS
ANI0655	ECOLOGIA DA PAISAGEM - 60h (4cr)	CCBS
ANI0246	ECOLOGIA DA POLUICAO (1200733) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0440	ECOLOGIA DA RESTAURAÇÃO - 60h (4cr)	CCBS
ANI0438	ECOLOGIA DE CAMPO - 60h (4cr)	CCBS
ANI0436	ECOLOGIA DE COMUNIDADES - 60h (4cr)	CCBS
ANI0432	ECOLOGIA DE POPULACOES - 60h (4cr)	CCBS
ANI0653	ECOLOGIA DE REGIOES SEMI-ARIDAS	CCBS
ANI0469	ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE - 60h (4cr)	CCBS
ANI0239	ECOLOGIA EVOLUTIVA (1200706) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0652	ECOLOGIA HUMANA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0245	ECOLOGIA MARINHA (1200729) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0236	ECOLOGIA MOLECULAR (1200702) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0437	ECOLOGIA NUMERICA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0241	ECOLOGIA QUANTITATIVA I (1200711) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0434	ECOLOGIA QUANTITATIVA II	CCBS
ANI0654	ECOSSISTEMAS TERRESTRES - 60h (4cr)	CCBS
ANI0508	ECOTOXICOLOGIA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0670	EDUCACAO AMBIENTAL E ECOTURISMO - 60h (4cr)	CCBS
ANI0427	ENGENHARIA GENÉTICA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0481	ENZIMOLOGIA E TECNOLOGIA DA FERMENTACAO - 60h (4cr)	CCBS
ANI0495	EPIDEMIOLOGIA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0656	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL - 60h (4cr)	CCBS
ANI0034	FARMACOLOGIA GERAL (1200091) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0338	FISIOECOL. DE ORGAN. AQUÁTICOS - 60h (4cr)	CCBS
ANI0493	FISIOLOGIA ANIMAL - 60h (4cr)	CCBS
ANI0028	FISIOLOGIA ANIMAL I (1200085) - 75h (5cr)	CCBS
ANI0033	FISIOLOGIA ANIMAL II (1200090) - 60h (4cr)	CCBS
VEG0089	GENETICA - 60h (4cr)	CCBS
VEG0196	GENETICA - 60h (4cr)	CCBS
VEG0182	GENÉTICA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0098	GENETICA E EVOLUCAO (1200700) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0095	GENETICA PARA BIOTECNOLOGIA (1200666) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0507	GENETICA TOXICOLOGICA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0474	GENOMICA E PROTEOMICA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0004	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA (1108002) - 75h (5cr)	CCBS
ANI0413	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA ANIMAL - 60h (4cr)	CCBS
ANI0027	HISTOLOGIA VETERINARIA (1200084) - 75h (5cr)	CCBS
ANI0084	ICTIOLOGIA (1200327) - 60h (4cr)	CCBS

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
ANI0029	IMUNOLOGIA (1200086) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0233	IMUNOLOGIA BASICA E APLICADA (1200675) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0094	INTRODUCAO A BIOTECNOLOGIA (1200664) - 30h (2cr)	CCBS
ANI0096	INTRODUCAO A ECOLOGIA (1200697) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0072	LIMNOLOGIA (1200190) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0090	MALACOLOGIA (1200621) - 45h (3cr)	CCBS
ANI0659	MANEJO DE AREAS NATURAIS PROTEGIDAS - 60h (4cr)	CCBS
VEG1307	MANEJO DE FAUNA SILVESTRE - 45h (3cr)	CCBS
ANI0650	MANEJO E CONSERVACAO DA FAUNA - 60h (4cr)	CCBS
AMB0010	MANEJO E GESTAO AMBIENTAL (1200017) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0509	MARCOS LEGAIS EM BIOTECNOLOGIA E PATENTES - 60h (4cr)	CCBS
CSA0005	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E O PLANEJAMENTO EM SAÚDE	CCBS
CSA0005	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E O PLANEJAMENTO EM SAÚDE - 204h (0cr)	CCBS
ANI0502	METODOS EM BIOTECNOLOGIA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0311	MICROBIOLOGIA GERAL - 60h (4cr)	CCBS
ANI0335	MICROBIOLOGIA GERAL - 60h (4cr)	CCBS
ANI0238	MICROBIOLOGIA PARA ECOLOGOS (1200705) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0505	NANOBIOTECNOLOGIA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0078	OCEANOGRAFIA (1200199) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0040	PARASITOLOGIA ANIMAL (1200097) - 75h (5cr)	CCBS
ANI0475	PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA MOLECULAR - 60h (4cr)	CCBS
ANI1024	PARASITOLOGIA ZOOTÉCNICA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0076	PLANCTOLOGIA (1200197) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0484	PLANEJAMENTO DE PROJETOS BIOTECNOLOGICOS - 60h (4cr)	CCBS
AMB1744	POLUIÇÃO E IMPACTO AMBIENTAL - 60h (4cr)	CCBS
AMB0047	POLUICAO E IMPACTO AMBIENTAL (1200147) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0478	TECNOLOGIA E DES. DE IMUNOBIOLOGICOS - 60h (4cr)	CCBS
ANI0009	ZOOLOGIA (1200002) - 45h (3cr)	CCBS
ANI0099	ZOOLOGIA (1200743) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0334	ZOOLOGIA AQUÁTICA - 60h (4cr)	CCBS
ANI0097	ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS (1200698) - 60h (4cr)	CCBS
ANI0431	ZOOLOGIA DE VERTEBRADOS - 60h (4cr)	CCBS
EXA0096	ALGEBRA LINEAR (1200260) - 60h (4cr)	CCEN
EXA0158	ANALISE DE ALGORITMOS - 60h (4cr)	CCEN
EXA0153	ANALISE E PROJETO DE SISTEMAS - 60h (4cr)	CCEN
EXA0100	ARQUITETURA E ORGANIZ.DE COMPUTADORES (1200508) - 60h (4cr)	CCEN
EXA0160	BANCO DE DADOS I - 60h (4cr)	CCEN
EXA0180	BANCO DE DADOS II - 60h (4cr)	CCEN
ANI0230	BIOESTATISTICA (1200667) - 60h (4cr)	CCEN

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
EXA0101	CALCULO I (1200003) - 60h (4cr)	CCEN
EXA0102	CALCULO II (1200008) - 60h (4cr)	CCEN
EXA0246	CALCULO NUMERICO - 60h (4cr)	CCEN
EXA1132	CALCULO NUMERICO - 60h (4cr)	CCEN
EXA0103	CALCULO NUMERICO (1200128) - 60h (4cr)	CCEN
AMB0286	CARTOGRAFIA AMBIENTAL (1200703) - 60h (4cr)	CCEN
EXA0104	CIRCUITOS DIGITAIS (1200259) - 60h (4cr)	CCEN
AMB0008	CLIMATOLOGIA (1200015) - 60h (4cr)	CCEN
AMB0248	CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) - 60h (4cr)	CCEN
EXA0166	COMPILADORES - 60h (4cr)	CCEN
EXA0170	COMPUTACAO GRAFICA - 60h (4cr)	CCEN
EXA0191	COMPUTACAO PARALELA - 60h (4cr)	CCEN
EXA0181	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS - 60h (4cr)	CCEN
EXA0151	ELETRICIDADE E MAGNETISMO - 60h (4cr)	CCEN
EXA0376	ELETRICIDADE E MAGNETISMO - 60h (4cr)	CCEN
EXA0162	ENGENHARIA DE SOFTWARE - 60h (4cr)	CCEN
EXA0140	EQUACOES DIFERENCIAIS - 60h (4cr)	CCEN
VEG0181	ESTATÍSTICA - 60h (4cr)	CCEN
VEG0004	ESTATISTICA (1104030) - 60h (4cr)	CCEN
VEG0223	ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO - 60h (4cr)	CCEN
EXA0152	ESTRUTURA DE DADOS I - 60h (4cr)	CCEN
EXA0156	ESTRUTURA DE DADOS II - 60h (4cr)	CCEN
EXA0111	FISICA I (1200011) - 60h (4cr)	CCEN
EXA0143	FISICA II - 60h (4cr)	CCEN
ACS0732	FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA I - 60h (4cr)	CCEN
ACS0737	FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA II - 60h (4cr)	CCEN
ACS0853	FISICO-QUÍMICA - 60h (4cr)	CCEN
EXA0247	FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA I - 60h (4cr)	CCEN
EXA0248	FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA II - 60h (4cr)	CCEN
ACS0566	FUNDAMENTOS DE ANALISE QUIMICA - 60h (4cr)	CCEN
EXA0250	FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA - 60h (4cr)	CCEN
EXA0113	FUNDAMENTOS DE MATEMATICA (1200470) - 60h (4cr)	CCEN
AMB0759	GEOLOGIA - 60h (4cr)	CCEN
AMB1346	GEOLOGIA DO PETROLEO	CCEN
AMB0007	GEOLOGIA E MINERALOGIA (1200014) - 45h (3cr)	CCEN
EXA0114	GEOMETRIA ANALITICA (1200255) - 60h (4cr)	CCEN
AMB0771	GEOQUIMICA AMBIENTAL - 60h (4cr)	CCEN
EXA0186	GERENCIA DE REDES - 60h (4cr)	CCEN
EXA0193	GESTAO DE PROJETOS - 60h (4cr)	CCEN

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
EXA0115	INFORMATICA APLICADA (1200448) - 60h (4cr)	CCEN
EXA0116	INFORMATICA BASICA (1200004) - 45h (3cr)	CCEN
ACS0668	INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA - 60h (4cr) OPTATIVA	CCEN
EXA0167	INTELIGENCIA ARTIFICIAL - 60h (4cr)	CCEN
EXA0118	INTRODUCAO A COMPUTACAO (1200256) - 60h (4cr)	CCEN
EXA0120	INTRODUCAO A LOGICA (1200257) - 60h (4cr)	CCEN
ACS0664	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA QUÍMICA - 60h (4cr) OPTATIVA	CCEN
EXA0117	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122) - 60h (4cr)	CCEN
ACS0567	LABORATORIO DE ANALISE QUIMICA - 60h (4cr)	CCEN
EXA0150	LABORATORIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO - 30h (2cr)	CCEN
EXA0122	LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535) - 30h (2cr)	CCEN
EXA0176	LABORATORIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA - 30h (2cr)	CCEN
EXA0192	LABORATORIO DE PROGRAMACAO - 60h (4cr)	CCEN
ACS0361	LABORATORIO DE QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA - 30h (2cr)	CCEN
EXA0157	LINGUAGENS FORMAIS E AUTOMATOS - 60h (4cr)	CCEN
EXA0149	MATEMATICA DISCRETA - 60h (4cr)	CCEN
EXA0124	MATEMATICA FINANCEIRA (1200226) - 60h (4cr) OBRIGATÓRIA	CCEN
EXA0249	MATEMÁTICA PARA GESTÃO - 60h (4cr) OBRIGATÓRIA	CCEN
EXA0125	MECANICA CLASSICA (1200534) - 60h (4cr)	CCEN
EXA0177	ONDAS E TERMODINAMICA - 60h (4cr)	CCEN
EXA0220	OTICA E FISICA MODERNA - 60h (4cr)	CCEN
EXA0171	PESQUISA OPERACIONAL - 60h (4cr)	CCEN
EXA1111	PESQUISA OPERACIONAL - 60h (4cr)	CCEN
ACS0565	PRINCIPIOS DE PROCESSOS QUIMICOS - 60h (4cr)	CCEN
EXA0188	PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS - 60h (4cr)	CCEN
EXA0146	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES - 60h (4cr)	CCEN
EXA0129	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES (1200258) - 60h (4cr)	CCEN
EXA0130	PROGRAMACAO ORIENTADA A OBJETO (1200505) - 60h (4cr)	CCEN
ACS0360	QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA - 60h (4cr)	CCEN
ACS0370	QUIMICA INORGANICA I - 60h (4cr) OPTATIVA	CCEN
ACS0212	QUIMICA ORGANICA I (1200548) - 60h (4cr) OPTATIVA	CCEN
ACS0374	QUÍMICA ORGÂNICA II - 60h (4cr) OBRIGATÓRIA	CCEN
EXA0159	REDES DE COMPUTADORES I - 60h (4cr)	CCEN
EXA0161	REDES DE COMPUTADORES II - 60h (4cr)	CCEN
EXA0169	SEGURANCA COMPUTACIONAL - 60h (4cr)	CCEN
EXA0132	SEMINARIO DE INTRODUCAO AO CURSO (1200537)	CCEN
EXA0132	SEMINARIO DE INTRODUCAO AO CURSO (1200537)	CCEN
EXA0165	SISTEMAS MULTIMIDIA	CCEN
EXA1323	SISTEMAS OPERACIONAIS	CCEN
EXA0164	SISTEMAS OPERACIONAIS - 60h (4cr)	CCEN
EXA0163	TEORIA DA COMPUTACAO - 60h (4cr)	CCEN

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
EXA0155	TEORIA DOS GRAFOS - 60h (4cr)	CCEN
EXA0137	TOPICOS EM INFORMATICA (1200471) - 60h (4cr)	CCEN
AMB0031	TOPOGRAFIA - 60h (4cr)	CCEN
AMB0004	TOPOGRAFIA (1200007) - 60h (4cr)	CCEN
AMB0070	FUNDAMENTOS DE CIENCIAS DOS MATERIAIS - 60h (4cr)	CCEN
ACS0403	LABORATORIO DE QUIMICA ANALITICA (1200753) - 30h (2cr)	CCEN
ACS0398	LABORATORIO DE QUIMICA BASICA (1200748) - 30h (2cr)	CCEN
ACS0379	LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30h (2cr)	CCEN
ACS0518	LABORATORIO DE QUIMICA ORGANICA - 30h (2cr)	CCEN
ACS0399	LABORATORIO DE QUIMICA ORGANICA (1200749) - 30h (2cr)	CCEN
AMB0062	METROLOGIA - 60h (4cr)	CCEN
ACS0004	QUIMICA ANALITICA (1200006) - 60h (4cr)	CCEN
ACS0397	QUIMICA BASICA (1200747) - 60h (4cr)	CCEN
ACS0027	QUIMICA GERAL - 60h (4cr)	CCEN
ACS0396	QUIMICA ORGANICA (1200746) - 60h (4cr)	CCEN
ACS0764	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES I - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0769	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES II - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0786	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING DE SERVIÇOS - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0595	ADMINISTRACAO E EMPREENDEDORISMO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0778	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA EMPRESARIAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0517	ADMINISTRACAO FINANCEIRA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0772	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0618	ADMINISTRACAO FINANCEIRA II	CCSAH
ACS0776	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0482	ADMINISTRACAO RURAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0393	ADMINISTRAÇÃO RURAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0726	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO - 45h (3cr)	CCSAH
ACS0526	ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0509	ANALISE DE CUSTOS - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0643	ANÁLISE E EXPRESSÃO TEXTUAIS - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0050	ANALISE E EXPRESSAO TEXTUAL (1200536) - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0770	ANÁLISE MACROECONÔMICA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0765	ANÁLISE MICROECONÔMICA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0963	ARBITRAGEM E MEDIACAO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS1041	ASPECTOS PSICOLOGICOS DO TRABALHO - 30h (2cr)	CCSAH
ACS1517	AUDITORIA I - 60h (4cr)	CCSAH
ACS1219	AUDITORIA II - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0593	CADEIAS INTERORGANIZACIONAIS	CCSAH
ACS0901	CIENCIA POLITICA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0394	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - 60h (4cr)	CCSAH

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
ACS0653	COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS1220	CONTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS1218	CONTABILIDADE APLICADA AS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0508	CONTABILIDADE AVANCADA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0702	CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0497	CONTABILIDADE DE CUSTOS - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0703	CONTABILIDADE DO AGRONEGÓCIO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS1216	CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0756	CONTABILIDADE GERAL APLICADA À ADMINISTRAÇÃO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0758	CONTABILIDADE GERENCIAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0813	CONTABILIDADE IMOBILIÁRIA - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0491	CONTABILIDADE INTERMEDIARIA I - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0493	CONTABILIDADE INTERMEDIARIA II - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0252	CONTABILIDADE INTRODUTORIA (1200623) - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0510	CONTABILIDADE PUBLICA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0707	CONTABILOMETRIA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0534	CONTROLADORIA EMPRESARIAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0663	DESENVOLVIMENTO HUMANO E APRENDIZAGENS I - 45h (3cr)	CCSAH
ACS0667	DESENVOLVIMENTO HUMANO E APRENDIZAGENS II - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0647	DIDÁTICA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0804	DINÂMICA DE GRUPO NAS ORGANIZAÇÕES - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0920	DIREITO ADMINISTRATIVO I - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0924	DIREITO ADMINISTRATIVO II - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0941	DIREITO AGRARIO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0376	DIREITO AMBIENTAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0635	DIREITO AMBIENTAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0946	DIREITO AMBIENTAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0907	DIREITO CIVIL - PARTE GERAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0912	DIREITO CONSTITUCIONAL I - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0917	DIREITO CONSTITUCIONAL II - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0926	DIREITO DA FAMILIA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0947	DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0921	DIREITO DAS COISAS - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0910	DIREITO DAS OBRIGACOES - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0943	DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0931	DIREITO DAS SUCESSOES - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0953	DIREITO DIGITAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0951	DIREITO DO AGRONEGOCIO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0954	DIREITO DO PETROLEO E GAS NATURAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0930	DIREITO DO TRABALHO I - 60h (4cr)	CCSAH

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
ACS0934	DIREITO DO TRABALHO II - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0915	DIREITO DOS CONTRATOS - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0952	DIREITO E BIOETICA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0962	DIREITO ELEITORAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0409	DIREITO EMPRESARIAL (1200759) - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0935	DIREITO EMPRESARIAL I - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0938	DIREITO EMPRESARIAL II - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0949	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0944	DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0911	DIREITO PENAL I - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0916	DIREITO PENAL II - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0922	DIREITO PENAL III - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0927	DIREITO PENAL IV - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0918	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0923	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0928	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0932	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0937	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0929	DIREITO PROCESSUAL PENAL I - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0933	DIREITO PROCESSUAL PENAL II - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0524	DIREITO TRIBUTARIO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0942	DIREITO TRIBUTÁRIO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0965	DIREITO URBANISTICO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0957	DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0196	ECONOMIA BRASILEIRA (1200491)	CCSAH
ACS0014	ECONOMIA DA PESCA E AQUICULTURA (1200207) - 60h (4cr)	CCSAH
VEG2213	ECONOMIA FLORESTAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0701	ECONOMIA PARA ENGENHARIA (1200374) - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0904	ECONOMIA POLITICA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0750	ECONOMIA POLÍTICA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0390	ECONOMIA RURAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0481	ECONOMIA RURAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0733	ECONOMIA SOLIDARIA E AGROECOLOGIA - 45h (3cr)	CCSAH
ACS0662	EDUCAÇÃO CORPO E ARTE - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0684	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 60h (4cr)	CCSAH

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
ACS0679	EDUCAÇÃO DO CAMPO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0727	EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 45h (3cr)	CCSAH
ACS0658	EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0720	EDUCAÇÃO, TECNOLOGIAS E APRENDIZAGENS - 30h (2cr)	CCSAH
ACS1221	ELABORACAO DE PROJETO DE PESQUISA - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0651	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE VIABILIDADE DE PROJETOS - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0506	EMPREENDEDORISMO - 60h (4cr)	CCSAH
AMB1110	ESTRATEGIA COMPETITIVA DAS ORGANIZACOES - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0777	ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0689	ESTUDOS DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA - 45h (3cr)	CCSAH
ACS0648	ÉTICA E CIDADANIA - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0717	ETICA E LEGISLACAO - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0008	ETICA E LEGISLACAO (1200047) - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0273	ETICA E LEGISLACAO PROFISSIONAL - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0948	ETICA PROFISSIONAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0960	EXECUCAO PENAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0646	FILOSOFIA DA CIÊNCIA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0012	FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171) - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0908	FILOSOFIA GERAL E JURIDICA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0670	FILOSOFIA PARA O ENSINO MÉDIO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0530	FINANCAS CORPORATIVAS - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0773	FUNDAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0902	FUNDAMENTOS DA ANTROPOLOGIA E DA SOCIOLOGIA - 60h (4cr)	CCSAH
AMB1095	FUNDAMENTOS DA MODELAGEM ECONOMICO-FINANCEIRA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0029	FUNDAMENTOS DE ADMINISTRACAO (1200450) - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0600	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0752	FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0763	FUNDAMENTOS DE MARKETING - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0642	FUNDAMENTOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0781	GESTÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS1039	GESTAO DA APREDIZAGEM ORGANIZACIONAL E DA INOVACAO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0774	GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0782	GESTÃO DA INOVAÇÃO - 60h (4cr)	CCSAH

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
ACS0783	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 60h (4cr)	CCSAH
AMB1118	GESTAO DE OPERACOES EM SERVICOS - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0592	GESTAO DE PROJETOS - 60h (4cr)	CCSAH
AMB1111	GESTAO DE PROJETOS I - 60h (4cr)	CCSAH
AMB1127	GESTAO DE PROJETOS II - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0779	GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 60h (4cr)	CCSAH
CSA0006	GESTÃO E EMPREENDEDORISMO - 136h (0cr)	CCSAH
ACS0136	GESTAO EMPRESARIAL (1200210) - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0644	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0734	HISTÓRIA DAS EXPERIÊNCIAS DAS AGRICULTURAS - 45h (3cr)	CCSAH
ACS0905	HISTORIA DO DIREITO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS1215	HISTORIA DO PENSAMENTO CONTABIL - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0669	HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0751	INICIAÇÃO À ESCRITA ACADÊMICA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0771	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PRIVADO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0767	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0753	INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0900	INTRODUCAO A CIENCIA DO DIREITO I - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0906	INTRODUÇÃO A CIENCIA DO DIREITO II - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0754	INTRODUÇÃO A CONTABILIDADE - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0652	INTRODUÇÃO AO DIREITO AGRÁRIO E AMBIENTAL - 45h (3cr)	CCSAH
ACS0661	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA GEOGRAFIA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0660	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA HISTÓRIA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0775	LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0496	LEGISLACAO SOCIAL E TRABALHISTA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0556	LIBRAS - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0808	LIDERANÇA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS1213	LIDERANCA E COMPORTAMENTO HUMANO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0925	LOGICA E ARGUMENTACAO JURIDICA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0768	MARKETING ESTRATÉGICO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0762	MATEMÁTICA FINANCEIRA - 60h (4cr) OBRIGATÓRIA	CCSAH
ACS0939	MEDICINA LEGAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0492	MERCADO FINANCEIRO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0784	METODOLOGIA AVANÇADA PARA ADMINISTRAÇÃO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0761	METODOLOGIA CIENTÍFICA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0036	METODOLOGIA CIENTIFICA (1200474) - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0914	METODOLOGIA DA PESQUISA JURIDICA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0657	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS – 60h (4cr)	CCSAH
ACS0666	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0665	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0655	MÉTODOS DE ORGANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA I -	CCSAH

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
	15h (1cr)	
ACS0722	MÉTODOS DE ORGANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA II - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0728	MÉTODOS DE ORGANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA III - 30h (2cr)	CCSAH
ACS1007	MODELAGEM E SIMULACAO DE PROCESSOS - 60h (4cr)	CCSAH
ACS1222	NOCOES DE CONTABILIDADE ATUARIAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0243	OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS I - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0685	OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS II - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0281	ORCAMENTO EMPRESARIAL (1200654) - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0417	ORCAMENTO PUBLICO (1200801) - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0686	ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E MÉTODO DE TRABALHO PEDAGÓGICO II - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0721	ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E MÉTODO DE TRABALHO PEDAGÓGICO III - 15h (1cr)	CCSAH
ACS0680	ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E MÉTODOS DE TRABALHO PEDAGÓGICO I - 30h (2cr)	CCSAH
ACS1217	PERICIA CONTABIL E ARBITRAGEM - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0645	PESQUISA I - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0682	PESQUISA II - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0766	PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0691	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0719	POLÍTICA EDUCACIONAL I - 45h (3cr)	CCSAH
ACS0494	PRATICA CONTABIL I - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0528	PRATICA CONTABIL II - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0532	PRATICA CONTABIL III - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0688	PRÁTICAS PEDAGÓCICAS II - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0681	PRÁTICAS PEDAGÓGICA I - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0654	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO - 45h (3cr)	CCSAH
ACS0729	PROJETO DE PESQUISA - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0021	PSICOLOGIA (1200231)	CCSAH
ACS0649	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO - 45h (3cr)	CCSAH
ACS0909	PSICOLOGIA JURIDICA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0759	PSICOLOGIA: INDIVÍDUO, TRABALHO E ORGANIZAÇÕES - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0718	REALIDADE BRASILEIRA I - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0725	REALIDADE BRASILEIRA II - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0936	RESPONSABILIDADE CIVIL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0219	SEMINARIO INTEGRADOR I (1200567)	CCSAH
ACS0656	SEMINÁRIO INTEGRADOR II	CCSAH
ACS0723	SEMINÁRIO INTEGRADOR III	CCSAH
ACS0731	SEMINÁRIO INTEGRADOR IV	CCSAH
ACS0178	SOCIOLOGIA (1200320) - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0032	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZACOES (1200458) - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0755	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES E DA EMPRESA - 60h (4cr)	CCSAH

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
ACS0903	SOCIOLOGIA JURIDICA - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0738	SOCIOLOGIA PARA O ENSINO MÉDIO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0683	SOCIOLOGIA RURAL - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0001	SOCIOLOGIA RURAL (1101038) - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0814	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 30h (2cr)	CCSAH
ACS0498	TEORIA DA CONTABILIDADE - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0760	TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0757	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0913	TEORIA GERAL DO PROCESSO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0795	TÓPICOS AVANÇADOS EM ADMINISTRAÇÃO - 60h (4cr)	CCSAH
ACS0420	TOPICOS CONTEMPORANEOS EM CONTABILIDADE (1200804) - 60h (4cr)	CCSAH
AMB0076	AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 60h (4cr)	CE
AMB0502	ANALISE DE CIRCUITOS ELETRICOS I - 60h (4cr)	CE
AMB0509	ANALISE DE CIRCUITOS ELETRICOS II - 60h (4cr)	CE
AMB0511	ANALISE DE SISTEMAS DE ENERGIA - 60h (4cr)	CE
AMB0336	AUTOMACAO DA PRODUCAO (1200793) - 60h (4cr)	CE
AMB1043	AVALIACAO DE FORMACOES - 60h (4cr)	CE
AMB0718	BIOMASSA E BIOCOMBUSTÍVEIS - 60h (4cr)	CE
AMB0714	CAPTACAO E UTILIZACAO DE ENERGIA EOLICA - 60h (4cr)	CE
AMB0709	CAPTACAO E UTILIZACAO DE ENERGIA SOLAR - 60h (4cr)	CE
AMB0700	CELULAS A COMBUSTIVEL - 60h (4cr)	CE
AMB0505	CIRCUITOS ELETRONICOS - 60h (4cr)	CE
AMB0646	CONSTRUCAO DE MAQUINAS - 60h (4cr)	CE
AMB0712	CONTROLE ANALOGICO - 60h (4cr)	CE
AMB0715	CONTROLE DIGITAL - 60h (4cr)	CE
AMB0512	CONV. ELETROM. DE ENERGIA II - 60h (4cr)	CE
AMB0503	CONVERSAO ELETROM. DE ENERGIA I - 60h (4cr)	CE
ACS1021	CORROSAO - 60h (4cr)	CE
AMB0755	DESENHO DE MAQUINAS E INSTALACOES - 45h (3cr)	CE
AMB0603	ELEMENTOS DE MAQUINAS I - 60h (4cr)	CE
AMB0236	ELEMENTOS DE MAQUINAS II (1200409) - 60h (4cr)	CE
AMB0054	ELETRICIDADE BÁSICA - 60h (4cr)	CE
AMB0616	ELETRICIDADE BASICA (1200341) - 60h (4cr)	CE
AMB0297	ELETRONICA DE POTENCIA (1200368) - 60h (4cr)	CE
ACS0589	ENGENHARIA AMBIENTAL - 60h (4cr)	CE
ACS0523	ENGENHARIA BIOQUÍMICA - 60h (4cr)	CE
AMB0316	ENGENHARIA DA QUALIDADE I (1200767) - 60h (4cr)	CE
AMB1096	ENGENHARIA DA QUALIDADE II - 60h (4cr)	CE

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
AMB0319	ENGENHARIA DE METODOS E PROCESSOS (1200770) - 60h (4cr)	CE
AMB9343	ENGENHARIA DE POCO I - 60h (4cr)	CE
AMB1041	ENGENHARIA DE POCO II - 60h (4cr)	CE
ACS1012	ENGENHARIA DE PROCESSOS - 60h (4cr)	CE
AMB2347	ENGENHARIA DE RESERVATORIO I - 60h (4cr)	CE
AMB1037	ENGENHARIA DE RESERVATORIO II - 60h (4cr)	CE
AMB0230	ENGENHARIA DO GAS NATURAL (1200379) - 60h (4cr)	CE
AMB0679	ENGENHARIA DO PETROLEO I - 60h (4cr)	CE
AMB1070	ENGENHARIA DOS TRANSPORTES - 60h (4cr)	CE
AMB1113	ENGENHARIA ECONOMICA E FINANCAS - 60h (4cr)	CE
AMB1098	ERGONOMIA - 60h (4cr)	CE
AMB1042	ESCOAMENTO MULTIFASICO DO PETROLEO - 60h (4cr)	CE
AMB1033	ESTRADAS - 60h (4cr)	CE
AMB1064	ESTRUTURAS DE ACO - 60h (4cr)	CE
AMB1065	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I - 60h (4cr)	CE
AMB1068	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II - 60h (4cr)	CE
AMB0099	EXPRESSAO GRAFICA (1200557) - 60h (4cr)	CE
AMB0722	FENOMENOS DE TRANSPORTE - 60h (4cr)	CE
AMB1040	FLUIDOS DE PERFURACAO E COMPLETACAO - 60h (4cr)	CE
AMB0707	FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA - 60h (4cr)	CE
AMB1069	FUNDACOES E ESTRUTURAS DE CONTENCAO - 60h (4cr)	CE
AMB1094	FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DE PRODUCAO - 60h (4cr)	CE
AMB2350	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA - 60h (4cr)	CE
AMB0032	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA (1200123)	CE
AMB0634	GERACAO E UTILIZACAO DE VAPOR - 60h (4cr)	CE
AMB8343	GERENCIAMENTO E MONITORACAO DE RESERVATORIOS - 60h (4cr)	CE
AMB0323	GESTAO DA MANUTENCAO E CONFIABILIDADE (1200777) - 60h (4cr)	CE
AMB1074	GESTAO DA PRODUCAO NA CONSTRUCAO CIVIL - 60h (4cr)	CE
AMB5012	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE - 60h (4cr)	CE
AMB1115	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 60h (4cr)	CE
AMB0854	GEOPROCESSAMENTO - 45h (3cr) (disciplina realocada conforme decisão CONSUNI/UFERSA nº 069/2018)	CE
AMB2352	GEOPROCESSAMENTO - 60h (4cr) (disciplina realocada conforme decisão CONSUNI/UFERSA nº 069/2018)	CE
AMB0019	GEOPROCESSAMENTO (1200065) - 45h (3cr) (disciplina realocada conforme decisão CONSUNI/UFERSA nº 069/2018)	CE

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
AMB0250	GEOPROCESSAMENTO APLICADO A ECOLOGIA (1200714) - 60h (4cr) (disciplina realocada conforme decisão CONSUNI/UFERSA nº 069/2018)	CE
AMB1034	HIDROLOGIA - 60h (4cr)	CE
AMB0249	HIDROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS (1200713) - 60h (4cr)	CE
AMB5943	IMPACTO AMBIENTAL DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO - 60h (4cr)	CE
AMB0301	INSTALACOES ELETRICAS (1200343) - 60h (4cr)	CE
AMB0736	INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS - 60h (4cr)	CE
AMB1066	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS - 60h (4cr)	CE
AMB1141	INSTRUMENTACAO AGRICOLA - 60h (4cr)	CE
ACS1013	INSTRUMENTACAO E CONTROLE - 60h (4cr)	CE
AMB0632	INSTRUMENTACAO E CONTROLE - 60h (4cr)	CE
AMB9344	INSTRUMENTACAO E CONTROLE APLICADO AO PETROLEO - 60h (4cr)	CE
AMB0071	INTRODUCAO A ENG.AGRIC.AMBIENTAL (1200318) - 30h (2cr)	CE
AMB1343	INTRODUCAO A ENGENHARIA DO PETROLEO - 60h (4cr)	CE
ACS0588	INTRODUCAO A INDUSTRIA DO GAS NATURAL - 60h (4cr)	CE
AMB0711	LAB. DE MED. EL. E INSTRUMENTACAO - 30h (2cr)	CE
AMB0506	LABORATORIO DE CIRCUITOS ELETRONICOS - 30h (2cr)	CE
AMB0617	LABORATORIO DE ELETRICIDADE BASICA - 30h (2cr)	CE
AMB0526	LABORATORIO DE ELETRONICA DE POTENCIA - 30h (2cr)	CE
ACS1006	LABORATORIO DE ENGENHARIA QUIMICA I - 30h (2cr)	CE
ACS1011	LABORATORIO DE ENGENHARIA QUIMICA II - 30h (2cr)	CE
ACS1015	LABORATORIO DE ENGENHARIA QUIMICA III - 30h (2cr)	CE
AMB0669	LABORATORIO DE SISTEMAS DIGITAIS - 30h (2cr)	CE
ACS0193	LOGISTICA (1200488)	CE
AMB9345	LOGISTICA DA INDUSTRIA DO PETROLEO - 60h (4cr)	CE
AMB5010	LOGISTICA E GESTAO DE REDES DE SUPRIMENTOS I - 60h (4cr)	CE
AMB5011	LOGISTICA E GESTÃO DE REDES DE SUPRIMENTOS II - 60h (4cr)	CE
AMB1137	MANEJO DE BACIAS HIDROGRAFICAS - 60h (4cr)	CE
AMB7343	MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - 60h (4cr)	CE
AMB0022	MANEJO DE BACIAS HIDROGRAFICAS (1200068) - 45h (3cr)	CE
AMB0647	MANUTENCAO INDUSTRIAL - 60h (4cr)	CE
AMB0631	MAQUINAS DE FLUXO - 60h (4cr)	CE
AMB0663	MAQUINAS ELETRICAS - 60h (4cr)	CE
AMB0640	MAQUINAS TERMICAS I - 60h (4cr)	CE
AMB0674	MAQUINAS TERMICAS II - 60h (4cr)	CE
AMB0772	MATERIAIS DE CONSTRUCAO I - 60h (4cr)	CE
AMB1030	MATERIAIS DE CONSTRUCAO II - 60h (4cr)	CE
AMB0623	MATERIAIS DE CONSTRUCAO MECANICA I - 60h (4cr)	CE
AMB0629	MATERIAIS DE CONSTRUCAO MECANICA II - 60h (4cr)	CE
AMB0245	MATERIAIS ELETRICOS E MAGNETICOS (1200558) - 60h (4cr)	CE

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
AMB1006	MECANICA APLICADA AS MAQUINAS - 60h (4cr)	CE
AMB0761	MECÂNICA DAS ESTRUTURAS - 60h (4cr)	CE
AMB1032	MECANICA DAS ESTRUTURAS II - 60h (4cr)	CE
AMB0627	MECANICA DOS FLUIDOS - 60h (4cr)	CE
AMB0035	MECANICA DOS SOLOS (1200130) - 60h (4cr)	CE
AMB1035	MECANICA DOS SOLOS II - 60h (4cr)	CE
AMB0005	MECANICA GERAL I (1200545) - 60h (4cr)	CE
AMB0058	MECANICA GERAL II - 60h (4cr)	CE
AMB0037	MECANISMOS E ELEMENTOS DE MAQUINAS (1200135)	CE
AMB0710	MEDIDAS EL. E INSTRUMENTACAO - 60h (4cr)	CE
AMB9347	METODO DE ELEVACAO ARTIFICIAL - 60h (4cr)	CE
AMB0743	MICROPROCESSADORES E MICROCONTROLADORES - 60h (4cr)	CE
AMB1112	MODELAGEM DE CUSTOS, PRECOS E LUCROS PARA TOMADA DE DECISAO - 60h (4cr)	CE
AMB1124	MODELAGEM MULTICRITERIO DE APOIO A DECISAO - 30h (2cr)	CE
AMB1116	MODELAGEM PROBABILISTICA E SIMULACAO DE SISTEMAS DE PRODUCAO - 60h (4cr)	CE
AMB1053	NORMALIZACAO E CERTIFICACAO DE QUALIDADE - 60h (4cr)	CE
AMB0036	OBRAS EM TERRA (1200132) - 60h (4cr)	CE
ACS1003	OPERACOES UNITARIAS I - 60h (4cr)	CE
ACS1008	OPERACOES UNITARIAS II - 60h (4cr)	CE
ACS1009	OPERACOES UNITARIAS III - 60h (4cr)	CE
AMB1067	ORCAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS - 60h (4cr)	CE
AMB1078	PATOLOGIA E REABILITACAO DAS CONTRUCOES - 60h (4cr)	CE
AMB1075	PAVIMENTACAO - 60h (4cr)	CE
AMB1097	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERACOES I - 60h (4cr)	CE
AMB1114	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERACOES II - 60h (4cr)	CE
AMB0320	PLANEJAMENTO,PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUCAO (1200771) - 60h (4cr)	CE
AMB9346	PROCESSAMENTO DE PETROLEO - 60h (4cr)	CE
AMB0624	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO I - 60h (4cr)	CE
AMB0673	PROCESSOS DE FABRICACAO II - 60h (4cr)	CE
ACS1005	PROCESSOS QUIMICOS INDUSTRIAIS - 60h (4cr)	CE
AMB0661	PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR (1200121) - 60h (4cr)	CE
AMB0341	PROJETO DE FABRICA E INST.INDUSTRIAIS (1200798)	CE
ACS1014	PROJETO DE PROCESSOS - 60h (4cr)	CE
AMB0594	PROJETO E DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO - 60h (4cr)	CE
AMB1117	PROJETO INTEGRADO DE SISTEMAS DE PRODUCAO - 30h (2cr)	CE
AMB1345	PROPRIEDADES DOS FLUIDOS E DAS ROCHAS - 60h (4cr)	CE

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
AMB0717	PROTECAO DE SISTEMAS DE ENERGIA - 60h (4cr)	CE
ACS1004	REATORES I - 60h (4cr)	CE
ACS1010	REATORES II - 60h (4cr)	CE
AMB1056	REFINO DO PETROLEO E PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL - 60h (4cr)	CE
AMB0244	RESISTENCIA DOS MATERIAIS I (1200556) - 60h (4cr)	CE
AMB0609	RESISTENCIA DOS MATERIAIS II - 60h (4cr)	CE
AMB0671	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO - 60h (4cr)	CE
AMB1031	SANEAMENTO - 60h (4cr)	CE
AMB1063	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - 60h (4cr)	CE
AMB0716	SISTEMAS DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - 60h (4cr)	CE
AMB0668	SISTEMAS DIGITAIS - 60h (4cr)	CE
AMB0670	SISTEMAS ELETRICOS - 60h (4cr)	CE
AMB0822	SISTEMAS HIDROPNEUMATICOS - 60h (4cr)	CE
AMB0335	SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTAO (1200792)	CE
AMB0713	SUBESTACOES DE ENERGIA ELETRICA - 60h (4cr)	CE
AMB1954	TÉCNICAS COMPUTACIONAIS APLICADAS A ENGENHARIA I - 60h (4cr)	CE
AMB0504	TECNICAS DE CONSERVACAO E USO EFICIENTE DE ENERGIA - 60h (4cr)	CE
AMB1048	TECNICAS E ANALISE DE OPERACOES DE PERFILAGEM - 60h (4cr)	CE
AMB3343	TECNOLOGIA DA SOLDAGEM - 60h (4cr)	CE
AMB1062	TECNOLOGIA DAS EDIFICACOES - 60h (4cr)	CE
AMB0741	TECNOLOGIA MECANICA - 60h (4cr)	CE
AMB1099	TEORIA ELETROMAGNETICA - 60h (4cr)	CE
AMB0744	TERMODINAMICA APLICADA - 60h (4cr)	CE
ACS0564	TERMODINAMICA PARA ENGENHARIA QUIMICA - 60h (4cr)	CE
ACS1002	TERMODINAMICA PARA ENGENHARIA QUIMICA II - 60h (4cr)	CE
AMB1122	TOPICOS AVANCADOS EM ENGENHARIA DA EPRODUCAO - 30h (2cr)	CE
AMB1091	TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA CIVIL NA AREA DE CONSTRUCOES - 60h (4cr)	CE
AMB1090	TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA CIVIL NA AREA DE ESTRUTURAS - 60h (4cr)	CE

Tabela 02. Disciplinas de Graduação por Centro do Campus Sede

Código	Disciplina	CENTRO
AMB1093	TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA CIVIL NA AREA DE GEOTECNIA - 60h (4cr)	CE
AMB1060	TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PETROLEO - 60h (4cr)	CE
AMB0596	TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUCAO - 30h (2cr)	CE
AMB0682	TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA MECÂNICA NA ÁREA DE MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO - 60h (4cr)	CE
AMB0628	TRANSFERENCIA DE CALOR - 60h (4cr)	CE
ACS1001	TRANSFERENCIA DE CALOR E MASSA - 90h (6cr)	CE
AMB0676	TRANSPORTADORES INDUSTRIAIS E MAQUINAS DE ELEVACAO - 60h (4cr)	CE
AMB1077	TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO - 60h (4cr)	CE
ACS0591	TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS - 60h (4cr)	CE
AMB9348	TRATAMENTO DE RESIDUOS DA INDUSTRIA DO PETROLEO - 60h (4cr)	CE
AMB2000	VIBRACOES MECANICA - 60h (4cr)	CE
AMB0053	GEOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA - 60h (4cr)	CE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017.

Dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 23 de agosto,

CONSIDERANDO o Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Emenda Regimental Nº 013 de 01 de agosto 2017;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 101/2017 que extingue e cria Departamentos Acadêmicos nos Centros na UFERSA;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA.

Dos Centros

Art. 2º O Centro é a estrutura universitária, para todos os efeitos de organização administrativa, financeira, didático-científica e de distribuição de pessoal e compreende as grandes áreas de conhecimento.

Parágrafo único. O corpo técnico-administrativo, do quadro de pessoal com atuação específica nos Centros ou Departamentos, será lotado obrigatoriamente no Centro.

Art. 3º Compõem o Centro:

I. A Assembleia de Centro;

II. A Direção de Centro;

III. O Conselho de Centro;

IV. As Assembleias Departamentais;

V. Os Departamentos Acadêmicos;

VI. Os Colegiados de Cursos; e

VII. As Unidades Suplementares.

Da Assembleia de Centro

Art. 4º Os dispositivos que regulamentarão a Assembleia de Centro serão definidos no Regimento Geral da UFERSA.

Da Direção dos Centros

Art. 5º A Direção do Centro é o órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende as atividades do centro.

§1° A direção do Centro é exercida pelo(a) Diretor(a) e nas suas faltas e impedimentos pelo(a) Vice-diretor(a).

§2° As funções de Diretor(a) e Vice-diretor(a) de Centro somente podem ser exercidas por professores doutores ocupantes de cargo efetivo da carreira de magistério superior dentre aqueles em regime de 40 (quarenta) horas ou de dedicação exclusiva.

§3° No caso de vacância no cargo de Diretor(a) ou Vice-diretor(a), serão organizadas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a abertura da vaga, nova eleição para Direção do Centro na forma da legislação vigente, e os mandatos dos dirigentes que vierem a ser nomeados serão de 4 (quatro) anos.

§4° O(A) Diretor(a) de Centro será substituído em suas eventuais faltas ou impedimentos pelo(a) Vice-diretor(a), e na ausência deste a direção será exercida pelo(a) docente doutor(a), lotado(a) no Centro, mais antigo(a) no efetivo exercício desta Universidade.

Art. 6º Compete ao(à) Diretor(a) de Centro, dentre outras funções decorrentes desta condição:

I. Representar o Centro, administrar, supervisionar e coordenar suas atividades;

II. Zelar pelo bom desempenho das atividades do Centro;

III. Convocar e presidir as reuniões da Assembleia de Centro e do Conselho de Centro;

IV. Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia de Centro, do Conselho de Centro, dos Colegiados Superiores e dos Órgãos da Administração superior da Universidade;

V. Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, do Regimento Geral e demais Resoluções da Universidade;

VI. Encaminhar ao Conselho de Administração - CONSAD a discriminação da receita e despesa prevista para o Centro, como subsídio à elaboração da proposta orçamentária;

VII. Apresentar ao CONSAD, após aprovação pelo Conselho de Centro, os planos anuais de gestão;

VIII. Constituir comissões para estudo de assuntos específicos;

IX. Sugerir ao órgão competente, após aprovação pelo conselho de centro, a abertura de processo administrativo disciplinar; e

X. Baixar atos, bem como delegar poderes, nos limites de suas atribuições;

Parágrafo único. Ao(À) Vice-diretor(a) compete substituir o(a) Diretor(a) em suas faltas e impedimentos e exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem conferidas em resoluções ou por delegação do(a) Diretor(a).

Do Conselho de Centro

Art. 7º O Conselho de Centro é o colegiado deliberativo sobre políticas, estratégias e rotinas administrativas e acadêmicas, e é composto por:

I. Diretor(a) de Centro;

II. Coordenadores de Cursos de Graduação vinculados ao Centro;

III. Coordenadores de Programas de Pós-graduação vinculados ao Centro;

IV. Representação docente dos Departamentos Acadêmicos;

V. Representação técnico-administrativa do Centro; e

VI. Representação discente do Centro.

§1°A representação docente de cada Departamento Acadêmico terá 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, eleito para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§2° A representação técnico-administrativa do Centro terá 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, eleito por eles e dentre eles, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§3° A representação discente no Conselho de Centro terá 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, eleito entre os alunos regularmente matriculados nos cursos pertencentes ao Centro, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

§4° As eleições para representação docente ocorrerão dentre os docentes em efetivo exercício, em assembleia departamental convocada para este fim, sendo eleito como titular o docente mais votado e suplente o segundo mais votado.

§5° As eleições para representação técnico-administrativa e discente serão conduzidas pela entidade representativa de classe.

§6° As eleições para representação no Conselho de Centro deverão ocorrer até quinze (15) dias antes do encerramento.

§7° O(A) diretor(a) preside o Conselho de Centro, sem direito ao voto de qualidade.

§8° Nos casos de empate nas votações do Conselho de Centro, deve- se reabrir a discussão sobre o assunto, culminando em uma nova votação.

Art. 8° O Conselho de Centro reunir-se-á de forma ordinária ou extraordinária, durante o período letivo, convocado pelo Diretor do Centro por iniciativa própria ou a requerimento de pelo menos 1/3(um terço) dos seus representantes.

§1° Cada reunião ordinária do Conselho de Centro deverá anteceder a uma reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, devendo ser apreciados, dentre outros, os assuntos constantes na pauta da reunião deste Conselho.

§2° As reuniões do Conselho de Centro serão convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para reuniões ordinárias e de 48 (quarenta e oito) horas para as reuniões extraordinárias, sendo necessária a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um de seus representantes para reunir-se e deliberar.

§3° As reuniões do Conselho de Centro são prioritárias em relação às atividades de ensino, pesquisa e extensão e a falta a uma reunião deverá ser justificada.

§4° As faltas não justificadas ou não aprovadas serão objeto de análise e deliberação pelo(a) Diretor(a) do Centro.

§5° A justificativa de ausência do(a) Conselheiro(a) deverá ser informada à Secretaria de Centro com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para que o suplente seja convocado.

§6° No início de cada reunião do Conselho de Centro, serão colocadas em votação as justificativas de ausência, bem como a pauta do dia, sendo:

I. Permitidas inclusões, exclusões de pontos da pauta ou alteração da ordem dos trabalhos, no caso de reuniões ordinárias; e
II. Proibidas inclusões na pauta e discussão de outras ocorrências, no caso das reuniões extraordinárias.

§7º As reuniões ordinárias do Conselho de Centro serão divididas em:

I. Apreciação e deliberação sobre justificativas de ausências;
II. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III. Pauta do dia; e
IV. Comunicações, informes e outras ocorrências.

§8º Das reuniões do Conselho de Centro lavrar-se-á ata que será colocada para apreciação e deliberação na reunião seguinte.

Art. 9º São funções do Conselho de Centro:

I. Aprovar, sujeito à apreciação e deliberação do Conselho Universitário, o afastamento, redistribuição e a remoção de docentes, e o afastamento e a redistribuição dos técnicos-administrativos do Centro;
II. Deliberar sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo departamento;
III. Deliberar sobre os planos de novos cursos de graduação e pós-graduação submetendo-os à deliberação do CONSEPE;
IV. Deliberar sobre a criação, alteração ou extinção de disciplina nos cursos de graduação e programas de pós-graduação do Centro, submetendo-os à deliberação do CONSEPE;
V. Propor ao CONSEPE, ouvida a Coordenação de Curso competente, a transformação ou extinção de cursos mantidos no âmbito do Centro;
VI. Propor ao CONSEPE, com base em parecer do Colegiado de Curso competente, a transformação ou extinção de cursos mantidos no âmbito do Centro;
VII. Deliberar acerca do Relatório Anual de Gestão da Direção de Centro;
VIII. Deliberar acerca do Planejamento Financeiro Anual do Centro;
IX. Deliberar sobre recursos de decisões das Assembleias Departamentais;
X. Propor ao Conselho Universitário a concessão de títulos de Professor Emérito e de Professor *Honoris Causa*;
XI. Escolher, em votação secreta, dentre os docentes do Conselho de Centro, 1 (um) representante e 1 (um) suplente para Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e
XII. Exercer as demais atribuições que se incluam, de maneira expressa ou implícita, no âmbito de sua competência.

Art. 10. As decisões do Conselho de Centro serão tomadas pela maioria simples dos representantes presentes, salvo disposições em contrário.

Da Assembleia Departamental

Art. 11. O Departamento tem a Assembleia Departamental como instância deliberativa sobre políticas, estratégias e rotinas acadêmicas e a Chefia como instância executiva.

§1° A Assembleia Departamental é integrada pelos docentes efetivos em exercício junto ao Departamento e por representante discente, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

§2° A representação discente será escolhida dentre os estudantes regularmente matriculados em cursos pertencentes ao Centro cujo Departamento está vinculado, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 12. A Assembleia Departamental reunir-se-á mensalmente de forma ordinária, durante o período letivo e extraordinária, mediante convocação do seu chefe por iniciativa própria ou a requerimento de pelo menos 1/3(um terço) dos interessados, sendo necessária a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um de seus representantes para reunir-se e deliberar.

§1° As decisões da Assembleia Departamental serão tomadas pela maioria simples dos representantes presentes, salvo disposições em contrário.

§2° As reuniões da Assembleia Departamental serão convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para reuniões ordinárias e de 48 (quarenta e oito) horas para as reuniões extraordinárias, mencionando-se os assuntos de pauta.

§3° A falta a uma reunião da Assembleia Departamental deverá ser justificada, e sua aprovação deverá ser apreciada pela referida Assembleia:

§4° Caberá à Assembleia Departamental estabelecer os critérios que poderão ser aceitos como justificativas de ausência às reuniões, sendo que:

I. Será aceita justificativa por ministrar aula regular em disciplina devidamente cadastrada no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas; e
II. Não será aceita justificativa por ministrar aula de reposição ou aula adicional.

§5° Cabe ao(à) Chefe de Departamento informar ao(à) Diretor(a) de Centro quando o docente não justificar sua presença às reuniões ou ter sua justificativa negada, para devida averiguação.

§6° No início de cada reunião departamental, serão colocadas em votação as justificativas de ausência, bem como a pauta do dia, sendo:

I. Permitidas inclusões, exclusões de pontos da pauta ou alteração da ordem dos trabalhos, no caso de reuniões ordinárias; e
II. Proibidas inclusões na pauta e discussão de outras ocorrências, no caso das reuniões extraordinárias.

§7º As reuniões ordinárias da Assembleia Departamental serão divididas em:

I. Apreciação e deliberação sobre justificativas de ausências;
II. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior; e
III. Pauta do dia; e
IV. Comunicações, informes e outras ocorrências.

§8º Das reuniões da Assembleia Departamental obrigatoriamente lavrar-se-á ata que será colocada para apreciação e deliberação na reunião seguinte, e que após aprovada será publicada no site do respectivo Departamento.

§9º O Diretor de Centro indicará um secretário *ad hoc*, quando solicitado, a fim de secretariar as reuniões de Assembleia Departamental.

§10º Para efeitos de *quórum* excluem-se os docentes regularmente afastados ou licenciados.

Art. 13. São funções da Assembleia Departamental:

I. Apreciar e encaminhar ao Conselho de Centro, os programas das disciplinas sob sua responsabilidade, ou suas modificações, respeitadas as disposições pertinentes;
II. Aprovar a distribuição da carga horária dos docentes e os relatórios e planos de atividades semestrais;
III. Propor ao Conselho de Centro, o afastamento, redistribuição ou remoção de docentes;
IV. Deliberar em primeira instância sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente;
V. Julgar em primeira instância sobre os casos disciplinares que forem propostos pela Chefia de Departamento;
VI. Deliberar sobre recursos interpostos contra decisões da Chefia;
VII. Sugerir ao Conselho de Centro, medidas destinadas ao aperfeiçoamento do ensino, pesquisa e extensão;
VIII. Deliberar sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem executadas nas disciplinas que o integram, atendendo às peculiaridades da formação científica e técnica do pessoal docente;
IX. Deliberar sobre o aperfeiçoamento do pessoal docente;
X. Sugerir, ao Conselho de Centro, a criação, alteração ou extinção de disciplina;
XI. Deliberar acerca de mecanismos que possibilitem a captação de recursos para o Departamento ou para a Instituição;
XII. Elaborar o plano anual de capacitação docente para realização de cursos de mestrado, doutorado e estágio de pós-doutoramento e encaminhá-lo ao Conselho de Centro;

XIII. Deliberar acerca de projetos de ensino, grupos e projetos de pesquisa e ações de extensão; e

XIV. Realizar a escolha do(a) Chefe e Vice-chefe do Departamento.

Dos Departamentos Acadêmicos

Art. 14. Departamento é a menor fração da estrutura universitária, para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal e preferencialmente compreende disciplinas dentro da mesma área de conhecimento ou áreas afins.

§1° O departamento acadêmico é a unidade de lotação do corpo docente, sendo nele exercidas funções deliberativas em matéria didático-científica e administrativa.

§2° Os Departamentos congregarão os docentes para objetivos comuns de ensino, pesquisa extensão e deverão conter pelo menos 20 (vinte) representantes docentes efetivos para sua criação e no mínimo (15) quinze representantes docentes para sua manutenção.

§3° A proposta de criação, agregação, desmembramento e extinção de Departamentos deve ser encaminhada pelo Conselho de Centro para apreciação e deliberação nas instâncias superiores.

Art. 15. O código de vaga do docente que ministra a disciplina pertence ao departamento onde está alocada a disciplina.

Art. 16. Ficará a cargo do Departamento a distribuição das tarefas didáticas e técnico-científicas entre o pessoal docente que o integra.

Art. 17. O(A) Chefe e o Vice-chefe dos Departamentos serão eleitos pelos docentes integrantes deste, em Assembleia Departamental convocada para este fim, mediante escrutínio direto e secreto, por maioria simples dos votos e nomeados pelo(a) Diretor(a) do Centro, com posse em Assembleia do Departamento, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§1° A eleição do(a) Chefe de Vice-chefe de Departamento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias antes do fim do mandato.

§2° Para a escolha da primeira chefia, o(a) Diretor(a) de Centro nomeará uma comissão eleitoral para elaboração das normas da eleição e organização do processo eletivo.

§3° O(A) Chefe do Departamento será substituído em suas eventuais faltas ou impedimentos pelo(a) Vice-chefe, e na ausência deste a Chefia será exercida pelo docente com maior tempo de serviço na Universidade e lotado no Departamento.

§4° É vedada a acumulação das funções de Chefe e Vice-chefe de Departamento com quaisquer outras funções administrativas.

§5º No caso de vacância no cargo de Chefe ou Vice-chefe será organizada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a abertura da vaga, nova eleição para Chefia do Departamento para um mandato de 2 (dois) anos.

§6º As funções de Chefe e Vice-chefe de Departamento somente podem ser exercidas por professores ocupantes de cargo efetivo da carreira de magistério superior dentre aqueles em regime de 40 (quarenta) horas ou de dedicação exclusiva.

Art.18. No caso de ocorrer fusão de Departamentos, assumirá a chefia do novo Departamento, o docente mais antigo na Instituição entre os chefes de Departamentos objetos da fusão, devendo o Diretor do Centro proceder conforme disposto no Art. 14 desta resolução.

Art. 19. Antes do fim de seu mandato, o(a) Chefe do Departamento poderá ser afastado ou destituído, mediante proposta de no mínimo 2/3(dois terços) dos representantes da Assembleia Departamental a ser encaminhada para deliberação do Conselho de Centro.

Art. 20. Compete ao(à) Chefe de Departamento:

I. Zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Departamento;
II. Propor, anualmente, a aquisição de material pedagógico e equipamento de laboratórios;
III. Coordenar o trabalho dos professores das respectivas disciplinas vinculadas ao Departamento, visando a unidade e a eficiência do ensino, em todas as fases de planejamento, execução e avaliação;
IV. Convocar e presidir as reuniões do Departamento;
V. Fiscalizar a rigorosa observância do regime acadêmico e a execução dos programas e planos didáticos no âmbito do seu Departamento;
VI. Informar oficialmente ao(à) Diretor(a) de Centro, casos de descumprimento da legislação e normas vigentes, por parte do pessoal docente lotado no departamento.
VII. Encaminhar ao(à) Diretor(a) de Centro as sugestões e pareceres aprovados pelo Departamento;
VIII. Zelar pelo cumprimento do regime de trabalho dos docentes;
IX. Administrar e superintender as atividades do Departamento;
X. Cumprir as determinações dos órgãos da administração e cooperar com os serviços de ensino, pesquisa e extensão;
XI. Elaborar o Relatório Anual das Atividades do Departamento, submetendo-o para apreciação e deliberação da Assembleia Departamental e encaminhar para a Direção de Centro;
XII. Zelar pela eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
XIII. Disponibilizar as atas da Assembleia Departamental aos representantes do Departamento e a todos que solicitarem através de requerimentos;
XIV. Tornar público os documentos e atos do Departamento;
XV. Homologar os projetos de ensino, grupos e projetos pesquisa, programas; projetos e ações de extensão a serem submetidos a agências de fomento ou para cadastro nas Pró-reitoras específicas, desenvolvidos no âmbito do departamento ou em associação com a Fundação de apoio; e

XVI. Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela legislação vigente, pelo Estatuto, pelo Regimento Geral e pelas Resoluções da UFERSA.

Art. 21. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2017.

José de Arimatea de Matos
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 060/2017, de 29 de março de 2017.

Altera a Decisão CONSUNI/UFERSA 12/2017 que define a alocação de cursos, disciplinas e unidades suplementares nos diferentes Centros do Campus Sede.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 29 de março,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 51/2017, de 22 de março de 2017, do Centro de Engenharias - CE;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 148/2017 de 15 de março de 2017 da PROGRAD;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química de 2012;

CONSIDERANDO o Art. 60 e 61 do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Inserir o inciso VIII no Artigo 1º da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017 com a seguinte redação:

> VIII. As disciplinas Físico Química, Fundamentos de Análise Química, Laboratório de Análise Química, Princípios de Processos Químicos, Química Inorgânica I, Química Orgânica, Química Orgânica I, Química Orgânica II, Laboratório de Química Orgânica, Química Aplicada a Engenharia, Laboratório de Química Aplicada a Engenharia, Química Analítica, Laboratório de Química Analítica, Química Básica, Laboratório de Química Básica, Química Geral e Laboratório de Química Geral serão lotadas no Centro de Engenharia – CE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 2º Alterar o ANEXO 01 da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, alocando os Laboratórios de Tecnologia de Alimentos, do Campus Leste, e o Laboratório de Processos Químicos do Centro de Inovação Tecnológica do Semiárido – CITed, do Campus Leste no Centro de Engenharias – CE.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de março de 2017.

José de Arimatea de Matos
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AMBIENTAIS - DECAM

PARECER SOBRE A VINCULAÇÃO DAS DISCIPLINAS:

CLIMATOLOGIA (AMB0008 E AMB0052)

CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (AMB0248)

Prof. Dr. José Espínola Sobrinho

Prof. Dr. Saulo Tasso Araujo da Silva

Mossoró - RN, quinta-feira, 15 de outubro de 2020

APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste na análise da alocação das disciplinas da área de CLIMATOLOGIA inserido no Relatório Final, o qual foi emitido pela Comissão de Transição, que por de decisão do Conselho Universitário a Reitoria nomeou, por meio da portaria UFERSA/GAB No 0622/2016 de 08 de setembro de 2016, a referida Comissão Técnica, sendo a mesma responsável por estabelecer uma proposta para critérios da divisão dos cursos, disciplinas e unidades suplementares da UFERSA, de acordo com o Estatuto, com o intuito de subsidiar o CONSUNI em sua deliberação sobre o tema, em decorrência da implantação do novo estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) ficou patente a readequação de um novo quadro de disciplinas no âmbito da instituição. Esta reorganização se deu pela destinação de disciplinas dos antigos departamentos para a nova estrutura de centros, prevista na mudança estatutária mencionada.

Portanto, os professores das disciplinas: **CLIMATOLOGIA** (AMB0008 E AMB0052) e **CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA** (AMB0248) acima identificados, vimos nos posicionarmos, após leitura e análise do Relatório Final da Comissão de Transição, tendo em vista que as referidas disciplinas ficarem alocadas e/ou vinculadas ao Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN).

HISTÓRICO

As disciplinas CLIMATOLOGIA, AMB0008 e AMB0248, desde suas origens fizeram parte do Departamento de Engenharia Rural, Departamento de Engenharia e Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, conforme já indicam os códigos AMB, de ambientais, das mesmas.

Com o surgimento dos Centros, já na atual UFERSA, as disciplinas e os docentes foram distribuídos nos Centros e consequentemente nos Departamentos, ficando os docentes que ministram as referidas disciplinas lotados no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAM) do Centro de Engenharias (CE) e as disciplinas ficaram vinculadas ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN).

É importante salientar que duas outras disciplinas consideradas equivalentes, Climatologia AMB0052 e Climatologia MEA2556 fazem parte da grade de disciplinas do DECAM/CE. Importante salientar, ainda, que de todos os cursos (06) nos quais estas disciplinas são oferecidas, dado o caráter aplicativo das mesmas, nenhum pertence à grade de disciplinas do DCME/CCEN. Toda estrutura que serve de suporte às disciplinas estão sob a responsabilidade do DECAM/CE, podemos citar: o Laboratório de Instrumentação em Meteorologia e Climatologia (LABIMC), as cinco estações meteorológicas automáticas da UFERSA, as Usinas Solares etc.. Toda essa estrutura passa frequentemente por revisões, manutenções e calibrações que demandam custos para o Departamento e caso as mesmas permaneçam no DCME/CCEN essas estruturas terão que ser realocadas, o que implicaria em mais despesas para o Centro.

Vale ainda chamar a atenção de que na maioria das Universidades Brasileiras estas disciplinas estão vinculadas às Engenharias.

Com as justificativas acima, solicitamos a transferência dos componentes curriculares AMB0008 e AMB0248 do DCME/CCEN para o DECAM/CE.

A seguir, faz-se alguns comentários e/ou considerações e finaliza-se com um parecer resumido.

CONSIDERANDO, que conforme introdução do relatório, os trabalhos desenvolvidos pela Comissão levaram em consideração critérios que a comissão entendeu serem importantes para o fortalecimento dos cursos, tais como grandes áreas e subáreas do conhecimento da tabela CAPES/MEC, obrigatoriedade das disciplinas nos cursos e de forma complementar as disciplinas optativas foram alocadas tomando-se como base a alocação da disciplina obrigatória;

CONSIDERANDO, que os critérios que nortearam o trabalho da Comissão para alocação dos Cursos e Disciplinas da UFERSA: 1º - Alocação dos Cursos segundo a tabela de áreas do conhecimento da CAPES/MEC; 2º - Alocação das subáreas, as quais não pertencem a um curso dentro de sua área de conhecimento, segundo a tabela de áreas do conhecimento da CAPES/MEC; 3º - As disciplinas obrigatórias são de responsabilidade de cada curso ou subárea; 4º - As disciplinas que são optativas em um curso são de responsabilidade de seu curso, exceto as que são obrigatórias em outro curso, situação em que prevalece a alocação no curso em que ela é obrigatória;

CONSIDERANDO que as citadas disciplinas, não fazerem parte da grade curricular, na sua forma obrigatória ou optativa, dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) a saber: Ciência da Computação e Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO que a disciplina Climatologia (AMB0008 E AMB0052) se encontra presente na grade curricular de cinco cursos alocados ao Centro de Ciências Agrárias (CCA) a saber: Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca e Zootecnia. Salientando que a disciplina Climatologia e Meteorologia (AMB0248) é oferecida ao curso de Ecologia, estando este vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS);

CONSIDERANDO no que se refere aos Cursos de Pós-Graduação, informa-se a participação do Prof. José Espínola Sobrinho no Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, também vinculado ao CCA com as disciplinas de Agrometeorologia e Evapotranspiração;

PARECER E/OU POSICIONAMENTO:

Diante das considerações acima descritas, cabe a consideração final da real possibilidade de elencar as disciplinas de Climatologia (AMB0008 E AMB0052) e Climatologia e Meteorologia (AMB0248) e seus códigos correlatos, no Centro de Ciências Agrárias (CCA) e não no Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) conforme indica o relatório final da Comissão.

Entendemos que as disciplinas ficando elencadas ao grupo de disciplinas ligadas ao Centro de Ciências Agrárias, não representará prejuízo algum, nem ao ensino, nem a pesquisa e/ou extensão para os cursos hora atendidos pelo componente.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Quanto ao **Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Climatologia (LABIMC)** cuja localização é no Prédio de Engenharia II, Campus Leste, o mesmo apresenta-se vinculado ao Centro de Engenharias (CE), em virtude de as disciplinas estarem também vinculadas ao mesmo. Apresentamos o posicionamento que realmente a coerência prevaleça e que as disciplinas e o laboratório permaneçam vinculados a um único Centro. Sugere-se, entretanto, a correção da palavra CLIMATOLOGIA no documento, ou seja, relatório final, pois encontra-se registrado: Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e **Cimatologia** – LABIMC

Finalizando, aproveitamos a oportunidade para informar que identificamos a ausência da alocação da **Estação Meteorológica da UFERSA** a um dos Centros, que entendemos que seu vínculo ocorra na mesma unidade que o LABIMC, ou ainda se a mesma estaria vinculada ao Laboratório.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Espínola Sobrinho

Prof. Dr. Saulo Tasso Araujo da Silva

PROGEPE - Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas <progepe@ufersa.edu.br>

Provimento do código de vaga do oriundo da aposentadoria do prof. José Espínola Sobrinho

DECAM - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS <decam@ufersa.edu.br> 5 de abril de 2024 às 11:02
Para: PROGEPE - Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas <progepe@ufersa.edu.br>, Direção DDP Divisão de Desenvolvimento de Pessoas PROGEPE <direcao.ddp@ufersa.edu.br>
Cc: "DCME - Dep. de Ciências Naturais, Matemática e Estatística CCEN - UFERSA" <dcme.ccen@ufersa.edu.br>, Direção Centro de Engenharias CE - UFERSA <ce.direcao@ufersa.edu.br>

Prezada Pró-Reitora e Diretor,

Gostaria de realizar uma consulta acerca do provimento do código de vaga do oriundo da aposentadoria do prof. José Espínola Sobrinho, que é lotado no Decam.
As disciplinas lecionadas pelo servidor que ora de aposenta possuem códigos divididos entre os dois departamentos, sendo distribuídos da forma que se mostra o print retirado do SIGAA.

MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO)								
2023.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	24T23	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	14/30 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2023.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	18/55 alunos
2023.2	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	24T45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	37/45 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2023.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	1/10 alunos
2023.2	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	24T23	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	6/20 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2023.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	24M12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	15/55 alunos

Portal do Docente

Os códigos MEA2556 e AMB0052 estão lotados no Decam, e os códigos AMB0008 e AMB0248 lotados no DCME.
Diante disso, para que o provimento da vaga seja feito de forma ágil e transparente, gostaria de consultar esta Pró-reitoria para saber se o Decam teria autonomia para gerenciar o provimento deste código de vaga, uma vez que os docentes que lecionam os componentes são lotados no Decam.

At.te.
--
Professora Drª. Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos (Chefe - DECAM)
Professora Drª. Cristiane de Mesquita Tabosa (Vice-chefe - DECAM)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2017, de 10 de julho de 2017.

Extingue e cria Departamentos Acadêmicos.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 10 de julho,

CONSIDERANDO o Artigo 16 do estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a necessidade de criar os novos departamentos nos Centros Acadêmicos da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Extinguir os seguintes Departamentos Acadêmicos:

I. Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS:
II. Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT:
III. Departamento de Ciências Animais – DCAN:
IV. Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN:
V. Departamento de Ciências Vegetais – DCV:
VI. Departamento de Ciências Exatas Tecnológicas e Humanas- DCETH do Campus Angicos.

Art. 2º Criar dois Departamentos Acadêmicos em cada Centro no Campus Sede:

I Centro de Ciências Agrárias:

a. Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais:
b. Departamento de Ciências Animais.

II Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:

a. Departamento de Biociências;
b. Departamento de Ciências da Saúde.

III Centro de Ciências Exatas e Naturais:

a. Departamento de Computação;

b. Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística.

IV Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas:

a. Departamento de Ciências Sociais Aplicadas;

b. Departamento de Ciências Humanas.

V Centro de Engenharias:

a. Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais;

b. Departamento de Engenharia e Tecnologia.

Art. 3º Criar três Departamentos Acadêmicos em cada Centro Multidisciplinar nos Campi Fora de Sede:

I Centro Multidisciplinar de Angicos:

a. Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação;

b. Departamento de Ciências Humanas;

c. Departamento de Engenharias.

II Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

a. Departamento de Linguagens e Ciências Humanas;

b. Departamento de Engenharias;

c. Departamento de Ciência e Tecnologia.

III Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

a. Departamento de Ciências Exatas e Naturais;

b. Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas;

c. Departamento de Engenharias e Tecnologia.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 4º Os Diretores de Centro encaminharão ao Reitor a relação dos servidores docentes a serem lotados em cada departamento em até 10 (dez) dias da publicação desta decisão.

Art. 5º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se decisões em contrário

Mossoró-RN, 10 de julho de 2017.

José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 216/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 17 de maio de 2024.

Processo: 23091.006217/2024-32
Interessado: SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO
Assunto: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307133 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do código de vaga nº **0307133**, proveniente da Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 55 | Seção: 2 | Página: 28, de 20/03/2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, referente à aposentadoria voluntária ao servidor José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAm) do Centro de Engenharias (CE), sendo que as disciplinas lecionadas pelo ex-servidor, atualmente, são vinculadas ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAm) do Centro de Engenharias (CE) e ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN).

2. Nesta esteira, no artigo 15 do subtópico "Dos Departamento Acadêmicos" da Resolução Consuni/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA, reza que "o código de vaga do docente que ministra a disciplina pertence ao departamento onde está alocada a disciplina."

3. Com isso, de acordo com a Tabela 01. Unidades Suplementares (Prédios, Setores e Laboratórios) dos Centros do Campus Sede (Mossoró) - anexo da da Resolução Consuni /UFERSA Nº 012/2017, as disciplinas de AMB0008 CLIMATOLOGIA (1200015) - 60h (4cr) e AMB0248 CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) - 60h (4cr) são vinculadas ao Centro de Ciências Exatas e Naturais, da forma que segue abaixo.

AMB0008	CLIMATOLOGIA (1200015) - 60h (4cr)	CCEN
AMB0248	CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) - 60h (4cr)	CCEN

4. Entretanto, segundo o e-mail enviado pelo DECAm, há outras duas disciplinas relacionadas à Climatologia que são vinculadas ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais do

Centro de Engenharias em que uma delas era lecionada também pelo servidor docente José Espínola Sobrinho, conforme delineado a seguir.

MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO)								
2023.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	24T23	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	14/30 alunos

AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2023.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	1/10 alunos
2023.2	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	24T23	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	6/20 alunos

5. Ademais, embora a lotação do ex-servidor docente seja Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, compreendemos que o código de vaga anteriormente ocupado pelo professor Espínola Sobrinho é vinculado ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), tendo em vista o que prevê o art. 15 da Resolução Consuni/UFERSA Nº 012/2017 supramencionada. A lotação escolhida pelo ex-servidor docente possui respaldo no art. 4º da Decisão Consuni n° 101 /2017, de 10 de julho de 2017: "Os Diretores de Centro encaminharão ao Reitor a relação dos servidores docentes a serem lotados em cada departamento em até 10 (dez) dias da publicação desta decisão." Na época, os servidores docentes tinham a premissa de optar pelo Departamento em que poderiam ser lotados e não necessariamente pelo Departamento detentor do código de vaga. Assim, entendemos que o código deverá ser provido conforme perfil estabelecido pela unidade acadêmica de origem da vaga e o posterior ocupante da vaga deverá lecionar também a disciplina vinculada ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, conforme era feito pelo ex-servidor antes de sua aposentadoria.

6. Diante do exposto, a Progepe opina, em vista de suas atribuições descritas na Seção VI do Regimento vigente, pela vinculação do código nº 0307133 ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN).

7. Em vista disso, encaminhamos o presente processo para manifestação dos Departamentos e Centros envolvidos. Dessa forma, inicialmente, encaminhe-se ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) e, na sequência, ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAm) do Centro de Engenharias (CE).

8. Em seguida, o presente processo deverá ser encaminhado para apreciação e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), quanto à vinculação do código de vaga nº 0307133. Em caso de recurso, caberá manifestação do Conselho Universitário (Consuni), haja vista a previsão normativa constante no art. 28 e 31 do Regimento da UFERSA:

> Art. 28. Compete ao Consuni:
>
> [...]
>
> VII – deliberar, em grau de recurso, sobre questões relativas à distribuição e ao provimento de cargos docentes e técnico-administrativos;
>
> [...]

> Art. 31. Compete ao Consepe:
>
> [...]
>
> X - deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas e à contratação de professores;
>
> [...]

9. Ao final, após manifestação do Conselho competente, o processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis quanto ao fluxo de provimento da vaga docente.

(Assinado digitalmente em 20/05/2024 08:21)
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 20/05/2024 13:00)
NAYARA MARTINA FREIRE
ASSESSOR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###587#3

(Assinado digitalmente em 20/05/2024 09:12)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A)
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.006217/2024-32

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **216**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/05/2024** e o código de verificação [redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

PARECER Nº 1/2024 - DCME (11.01.00.08.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 22 de maio de 2024.

PARECER

Conforme o Despacho 216/2024 do Setor de Ingresso e Dimensionamento, o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) entende que a vaga decorrente da aposentadoria do professor José Espíndola Sobrinho deve ser lotada neste departamento, amparado na Resolução Consuni/UFERSA Nº 012/2017 e no Regimento Geral da Ufersa.

Quanto aos apontamentos do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAM), são necessários alguns esclarecimentos:

1. A disciplina MEA2556 foi implementada em 2020, tendo seu PGCC aprovado em 2019. A esta altura já estava previsto que as disciplinas seriam alocadas nos departamentos conforme as áreas do conhecimento (Resolução Consuni/UFERSA Nº 012/2017), e, sabidamente, a disciplina está na área de Ciências Exatas e da Terra. Logo, o argumento de que a disciplina MEA2556 está no DECAM e o docente ministrante deveria também estar lotado ali, não se justifica, pois, a solicitação de criação da disciplina deveria ter sido feita ao DCME;

2. A disciplina AMB0052 foi ofertada no semestre 2023.2 apenas para 1 (um) aluno e as aulas ocorrem no mesmo horário e espaço físico da disciplina AMB0008 (já lotada no DCME), ambas ministradas pelo mesmo professor, atualmente aposentado. O mesmo fato se repete nos semestres anteriores.

3. A lotação do servidor aposentado, conforme já contextualizado no despacho do SID, foi uma opção pessoal ocorrida naquele momento de transição, e não pode servir como embasamento para a manutenção da vaga no DECAM. O DCME compreende que futuramente também terá vagas que irão para outros departamentos, como por exemplo, as vagas da área de Química.

Pelos motivos expostos, e no intuito de sanarmos todos os equívocos, aproveitamos a a oportunidade para solicitar a este egrégio conselho a alocação das disciplinas MEA2556 e AMB0052 no DCME, de forma que não haja mais divergência quanto a locação das vagas docentes futuramente.

Feitos os devidos esclarecimentos, encaminhamos o processo ao DECAM para manifestação e posterior encaminhamento ao Consepe, conforme orientado pela Progepe.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 22/05/2024 17:05)
LAZARO LUIS DE LIMA SOUSA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DCME (11.01.00.08.03)
Matrícula: ###053#7

Processo Associado: 23091.006217/2024-32

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **22/05/2024** e o código de verificação: [redacted]

UFERSA
Portal do Docente

Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Emitido em 20/05/2024 16:31

Componente Curricular:	AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015)
Créditos:	4 créditos
Carga Horária:	60 horas
Unidade Responsável:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS
Tipo do Componente:	DISCIPLINA
Ementa:	Relações Terra-Sol. Radiação solar e terrestre. Temperatura do ar e do solo. Umidade do ar. Pressão atmosférica. Estudo dos ventos. Condensação e precipitação pluviométrica. Evaporação, evapotranspiração e coeficiente de cultivo. Balanço hídrico do solo. Classificações climáticas. Efeitos dos agentes atmosféricos sobre a floresta. Estações e equipamentos meteorológicos. Sensoriamento remoto.
Modalidade:	Presencial

Dados do Programa

Ano-Período: 2019.2
Quantidade de Avaliações: 3

Objetivos

Ao concluir este curso, o aluno deverá ser capaz de: Definir meteorologia e climatologia e justificar a importância do tempo e do clima nas atividades agropecuárias; Interpretar o posicionamento da Terra com relação ao sol, correlacionando-o com a ocorrência das estações do ano; Explicar a origem e ocorrência de todos os elementos meteorológicos que se verificam na superfície terrestre, suas variações diárias e anuais, bem como a influência dos mesmos sobre os animais e as culturas agrícolas; Entender a importância da evaporação e evapotranspiração na elaboração e execução de projetos de irrigação; Identificar os elementos que caracterizam o clima de uma região, fazer a sua classificação climática e relacioná-la com a adaptação de animais e algumas espécies vegetais.

Conteúdo Programático

Unidade	Tópicos e Conteúdo	Nº de Horas	
		Teórico	Prático
I	CONCEITOS GERAIS: • Definições de Meteorologia e Climatologia, importância do tempo e do Clima na agricultura e justificativa do estudo da Climatologia Agrícola na formação do Engenheiro Agrônomo. • Estrutura e composição química da atmosfera terrestre, características de cada camada atmosférica, poluição do ar, efeito estufa e a camada de ozônio. • O globo terrestre, coordenadas geográficas, relações astronômicas entre o sol e a terra e sua importância sobre as estações do ano. RADIAÇÃO SOLAR E TERRESTRE: • A radiação solar e suas características. • Leis de radiação solar. • Radiação eletromagnética. • Irradiância solar no tôpo da atmosfera. • Estimativa da irradiância solar na superfície da Terra. • Medição da radiação solar e da insolação. • Balanço de radiação em uma superfície qualquer. • Variação diária e anual da irradiância solar na superfície do solo. • Irradiância solar em superfícies inclinadas. • Relação radiação solar/gás carbônico/plantas cultivadas.	10	10
II	TEMPERATURA DO AR E DO SOLO: • Generalidades. • Condução de calor no solo. • Distribuição da temperatura em um perfil de solo. • Determinação dos coeficientes de difusividade e condutividade térmica em um solo. • Variação diária e anual da temperatura do solo. • Transferência de calor no sistema solo-atmosfera. • Variação diária e anual da temperatura do ar. • Estimativa da temperatura média do ar. • Medição da temperatura do ar e do solo.	10	10

	• Gradiente vertical e horizontal de temperatura do ar. • Unidades térmicas de crescimento. • Temperatura do ar e do solo e as plantas cultivadas. UMIDADE DO AR: • Considerações gerais. • Os índices de umidade. • Condensação do vapor d'água na atmosfera. • Medida da umidade do ar através de instrumentos e determinação pelos métodos analíticos, gráficos e tabular. • Variação diária e anual da umidade do ar. • A umidade do ar e sua influência sobre as plantas cultivadas. PRESSÃO ATMOSFÉRICA: • Considerações gerais. • Atmosfera padrão. • Variação da pressão atmosférica. • Medição da pressão atmosférica através de instrumentos. • Centros de pressão e isóbaras. ESTUDO DOS VENTOS: • Considerações gerais. • Gradiente de pressão atmosférica. • Fatores que interferem na direção e velocidade do vento. • Perfil vertical da velocidade do vento. • Medição da velocidade e da direção predominante do vento. • Conservação da velocidade do vento para diferentes alturas. • Variação diária e anual da velocidade do vento. • Energia eólica. • Influência da velocidade do vento no desenvolvimento das plantas. CONDENSAÇÃO E PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA: • Considerações gerais. • Origem e formação das precipitações. • Principais tipos de nuvens. • Tipos de precipitações pluviométricas. • Variação espacial e temporal das precipitações pluviométricas. Regimes pluviométricos do Nordeste Brasileiro. • Chuvas artificiais e previsões de secas para o Nordeste Brasileiro. • Medida da precipitação pluviométrica e métodos para estimativa da precipitação média em uma região.		
III	EVAPORAÇÃO E EVAPOTRANSPIRAÇÃO: • Considerações gerais. • Transporte de vapor d'água no sistema solo-atmosfera. • Estimativa da evaporação em superfícies de água, livremente expostas. • Medição da evaporação através de instrumentos. • Variação anual da evaporação. • Denominação da evaporação e da evapotranspiração. • Coeficiente de cultivo. • Medida da evapotranspiração e métodos para estimativa. Determinação do coeficiente de cultivo. • Variação anual da evapotranspiração. BALANÇO HÍDRICO DO SOLO: • Métodos para execução do balanço hídrico de um solo. • Estimativa e representação gráfica do balanço hídrico de um solo, através do método climatológico. CLASSIFICAÇÕES CLIMÁTICAS: • Considerações gerais. • Classificação climática de W. Koeppen. • Classificação climática de W. Thornthwaite. SENSORIAMENTO REMOTO: • Sistema de informações geográficas • Previsão de safras agrícolas ESTAÇÕES E EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS: • Conceitos gerais e organização das estações meteorológicas. • Tipos de estações meteorológicas, funcionamento, instalação e utilização dos dados meteorológicos.	**10**	**10**

Competências e Habilidades

HABILIDADES E COMPETÊNCIA

CLIMATOLOGIA
Atualmente, o caminho para o sucesso está exigindo muito mais competências e habilidades do que há 20 anos atrás. Com a globalização, os avanços tecnológicos, as constantes mudanças e a concorrência, o perfil

profissional mudou. Hoje, para manter-se e para progredir no mercado, é preciso ter flexibilidade, criatividade, aperfeiçoamento, multiplicidade, visão estratégica, entre tantos outros requisitos. Ao concluir a disciplina de Climatologia o aluno deverá apresentar habilidades gerais tais como: raciocínio lógico, capacidade de observação, interpretação e análise crítica dos dados meteorológicos e climatológicos em uma dada região e difusão de resultados; Capacidade de aplicar conhecimentos essenciais para identificação de problemas relacionados ao clima; Conhecer os fatores meteorológicos que interferem na produção agropecuária e combiná-los com a eficiência técnica, econômica e ecológica; Aplicar os conhecimentos científicos, tecnológicos e instrumentais adquiridos; Projetar e conduzir pesquisas na área de meteorologia e climatologia, interpretar e difundir os resultados; Estar apto a prestar assessoria, auditoria e consultoria nas referidas áreas que envolvam sua competência. Atuar fornecendo parecer sobre o clima em construções rurais, irrigação e drenagem, pequenas barragens de terra e em levantamento topográfico e fotointerpretação para fins agrícolas; conservação, armazenamento e controle de qualidade de produtos de origem animal e vegetal; Atuar com seus conhecimentos sobre o clima no manejo sustentado de áreas silvestres e de reflorestamento, da exploração e industrialização de madeiras comprometendo-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade dos sistemas de produção e com melhoria da qualidade de vida; Avaliar o impacto das atividades profissionais no contexto social, ambiental e econômico; Atuar com espírito empreendedor; compreender e interpretar a complexidade dos processos da natureza em todas as suas manifestações e interações; Assimilar criticamente as novas tecnologias e conceitos científicos, promover inovações tecnológicas e visualizar aplicações para as novas situações da produção agropecuária; Tomar decisões e resolver problemas, com base em parâmetros científicos, políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais atendendo às demandas da sociedade; Pautar-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional.

Metodologia

- Aulas expositivas com auxílio de quadro branco e pincel, retroprojetor, vídeos, datashow etc.;
- Aulas práticas com manuseio de dados meteorológicos já coletados;
- Aulas práticas de campo na estação meteorológica da UFERSA ou através de visitas a projetos de pesquisas;
- Realização de trabalhos em equipe;
- Trabalhos de revisão bibliográfica sobre assuntos específicos na biblioteca da UFERSA ou via INTERNET.

Referências Bibliográficas Obrigatórias

Referências Bibliográficas Obrigatórias:

. Agrometeorologia dos cultivos o fator meteorológico na produção agrícola. . INMET. 2009. ISBN: 978-85-62817-00-7 (Broch.)

- Tubelis, Antonio. Meteorologia descritiva fundamentos e aplicações brasileiras ..Nobel. 1980. ISBN: 85-213-0007-7 (Broch.)

- Soares, Ronaldo Viana. Meteorologia e climatologia florestal... 2015.ISBN:9788590435358 (Broch.)

Referências Bibliográficas Complementares

Referências Bibliográficas Complementares:

Steinke, Ercília Torres. Climatologia fácil . . Oficina de textos. 2012. ISBN: 978-85-7975-051-9 (Broch.)

Biscaro, Guilherme Augusto. Meteorologia agrícola . . UNI-GRAF. 2007. ISBN: 978-85-60721-00-9 (Broch.)

Hazin, Fabio Hissa V.. Meteorologia e sensoriamento remoto, oceanografia física, oceanografia química e oceanografia geológica . . Editora Martins&Cordeiro. 2009. ISBN: 978-85-99121-10-8 (Broch.)

Vianello, Rubens Leite . Meteorologia básica e aplicações . . Impr. Univ.. 1991. ISBN: (Broch.)

Mendonça, Francisco. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. . Oficina de textos. 2007. ISBN: 978-85-86238-54-3 (Broch.)

APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM 04/12/2019
Programa aprovado na 12a Reunião Ordinária do Departamento de Engenharias e Ciências Ambientais - DECAM, realizada em 13/11/2019.

APROVADO PELO CONSEPE EM 16/12/2019
aprovado na 12ª reunião ordinária de 2019

Para conferir as informações contidas neste documento, acesse **https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf**, informando o código do componente curricular e o nível de ensino correspondente.

FERNANDA FREIRE LIMA *Alterar vínculo*
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)

Semestre atual: **2024.1**

Resumo do Componente Curricular

: Livro associado a um material da biblioteca

Dados Gerais do Componente Curricular

Tipo do Componente Curricular:	DISCIPLINA
Modalidade de Educação:	Presencial
Unidade Responsável:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS - MOSSORÓ - 11.01.00.10.02
Código:	MEA2556
Nome:	CLIMATOLOGIA
Pré-Requisitos:	(EXA0111) OU (MME2552)
Co-Requisitos:	-
Equivalências:	(AMB0052) OU (AAM0052) OU (AMB0008) OU (AMB0125) OU (AMB0248)
Excluir da Avaliação Institucional:	Não
Matriculável On-Line:	Sim
Horário Flexível da Turma:	Não
Horário Flexível do Docente:	Sim
Obrigatoriedade de Nota Final:	Sim
Pode Criar Turma Sem Solicitação:	Não
Necessita de Orientador:	Não
Possui Subturmas:	Não
Exige Horário:	Sim
Quantidade de Avaliações:	3
Ementa/Descrição:	Atmosfera: principais características; Radiação Solar: radiação solar no topo da atmosfera; insolação recebida na superfície terrestre e seus efeitos, radiação terrestre e radiação atmosférica, balanço de radiação, distribuição das temperaturas superficiais do ar e gradientes térmicos verticais; Umidade atmosférica: os processos de evaporação, saturação e condensação; formação das precipitações, tipos e formas, índice de aridez: Dinâmica atmosférica: circulação atmosférica geral, sistemas atmosféricos (massas de ar, frentes e sistemas associados): classificações climáticas: concepções e métodos em climatologia; aspectos climáticos e meteorológicos no Brasil: Ação antrópica no clima.

Cargas Horárias

Aula	
Carga Horária de Aula Teórica - Presencial	60h
Carga Horária de Aula Prática - Presencial	0h
Carga Horária de Aula Extensionista - Presencial	0h
Subtotal de Carga Horária de Aula - Presencial	**60h**
Carga Horária de Aula Teórica - a Distância	0h
Carga Horária de Aula Prática - a Distância	0h
Carga Horária de Aula Extensionista - a Distância	0h
Subtotal de Carga Horária de Aula - a Distância	**0h**
Total de Carga Horária de Aula do Componente	**60h**
Total de Carga Horária do Componente	**60h**

Outros componentes que têm esse componente como equivalente

AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015)

Histórico de Pré-Requisitos

Expressão de Pré-Requisito	Status	Início da Vigência	Fim da Vigência
(EXA0111) OU (MME2552)	ATIVO	14/01/2020	
(EXA0111)	INATIVO	08/01/2020	09/07/2017

Histórico de Equivalências

Expressão de Equivalência	Ativa	Início da Vigência	Fim da Vigência
(AMB0052) OU (AAM0052) OU (AMB0008) OU (AMB0125) OU (AMB0248)	ATIVO	14/01/2020	
(AMB0052) OU (AAM0052) OU (AMB0008) OU (AMB0125) OU (AMB0248)	INATIVO	08/01/2020	09/07/2017

Currículos

Código	Ano.Período de Implementação	Matriz Curricular	Obrigatória	Período	Ativo
2020	2020.1	ENGENHARIA FLORESTAL - MOSSORÓ - BACHARELADO - Presencial - MT	Sim	4	Sim

Alterações realizadas nesse componente

Data	Usuário
14/01/2020 14:14:46	DAIRONNE KADIDIO MARTINS HOLANDA ROSARIO (daironne)
08/01/2020 11:04:10	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR (batista.junior)

<< Voltar

Graduação

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2024 - UFRN - sig-prd-sigaa01.ufersa.edu.br.sigaa01 - v4.11.3

FERNANDA FREIRE LIMA *Alterar vínculo*
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)

Semestre atual: **2024.1**

GRADUAÇÃO > CONSULTA GERAL DE TURMAS

INFORME OS CRITÉRIOS DE BUSCA DAS TURMAS

- [x] Nível: GRADUAÇÃO
- [x] Ano-Período: 2023 . 2
- [ ] Unidade: -- SELECIONE --
- [ ] Código do componente:
- [ ] Código da turma:
- [ ] Local:
- [ ] Horário:
- [x] Nome do componente: climatologia
- [ ] Nome do docente:
- [ ] Ofertadas ao curso: -- SELECIONE --
- [ ] Situação: ABERTA
- [ ] Tipo: TODAS
- [ ] Modalide de ensino: TODAS
- [ ] Somente turmas vinculadas ao convênio Probásica
- [ ] Exibir resultado da consulta em formato de relatório
- [ ] Gerar planilha do resultado.
- [ ] Exibir resultado da consulta em formato de relatório agrupado por departamento e incluir reservas
- [ ] Ordenar por: Ordenar por Componente (

Buscar | Cancelar

: Visualizar menu

TURMAS ENCONTRADAS (7)

Ano Período		Docente(s)	Tipo	Modalidade	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
ANI0064 - BIOCLIMATOLOGIA ANIMAL (1200164) (GRADUAÇÃO)								
2023.2	Turma 01	LEONARDO LELIS DE MACEDO COSTA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	4T12 5T45	Oeste/ Central de aulas 1 / Sl.06	6/30 alunos
MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO)								
2023.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T23	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	14/30 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2023.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	18/55 alunos
2023.2	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	36/45 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2023.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	1/10 alunos
2023.2	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T23	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	6/20 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2023.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	15/55 alunos

Graduação

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2024 - UFRN - sig-prd-sigaa01.ufersa.edu.br.sigaa01 - v4.11.3

FERNANDA FREIRE LIMA *Alterar vínculo*
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)

Semestre atual: **2024.1**

GRADUAÇÃO > CONSULTA GERAL DE TURMAS

INFORME OS CRITÉRIOS DE BUSCA DAS TURMAS

- [x] Nível: GRADUAÇÃO
- [x] Ano-Período: 2023 . 1
- [ ] Unidade: -- SELECIONE --
- [ ] Código do componente:
- [ ] Código da turma:
- [ ] Local:
- [ ] Horário:
- [x] Nome do componente: climatologia
- [ ] Nome do docente:
- [ ] Ofertadas ao curso: -- SELECIONE --
- [ ] Situação: ABERTA
- [ ] Tipo: TODAS
- [ ] Modalide de ensino: TODAS
- [ ] Somente turmas vinculadas ao convênio Probásica
- [ ] Exibir resultado da consulta em formato de relatório
- [ ] Gerar planilha do resultado.
- [ ] Exibir resultado da consulta em formato de relatório agrupado por departamento e incluir reservas
- [ ] Ordenar por: Ordenar por Componente (

Buscar | Cancelar

: **Visualizar menu**

TURMAS ENCONTRADAS (8)

Ano Período		Docente(s)	Tipo	Modalidade	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
ANI0064 - BIOCLIMATOLOGIA ANIMAL (1200164) (GRADUAÇÃO)								
2023.1	Turma 01	LEONARDO LELIS DE MACEDO COSTA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	4T12 5T45	Oeste/ Central de aulas 1 / Sl.06	7/30 alunos
MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO)								
2023.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T23	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	10/20 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2023.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	26/55 alunos
2023.1	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	36/40 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2023.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T23	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	11/20 alunos
2023.1	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	1/10 alunos
PAM0843 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (GRADUAÇÃO)								
2023.1	Turma 01	JACINEUMO FALCAO DE OLIVEIRA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	5N34	Pau Dos Ferros/ Central de aulas 2 / Sl. 05	2/30 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2023.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09	17/55 alunos

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2024 - UFRN - sig-prd-sigaa01.ufersa.edu.br.sigaa01 - v4.11.3

FERNANDA FREIRE LIMA *Alterar vínculo*
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)

Semestre atual: **2024.1**

GRADUAÇÃO > CONSULTA GERAL DE TURMAS

INFORME OS CRITÉRIOS DE BUSCA DAS TURMAS

- [x] Nível: GRADUAÇÃO
- [x] Ano-Período: 2022 . 2
- [ ] Unidade: -- SELECIONE --
- [ ] Código do componente:
- [ ] Código da turma:
- [ ] Local:
- [ ] Horário:
- [x] Nome do componente: climatologia
- [ ] Nome do docente:
- [ ] Ofertadas ao curso: -- SELECIONE --
- [ ] Situação: ABERTA
- [ ] Tipo: TODAS
- [ ] Modalide de ensino: TODAS
- [ ] Somente turmas vinculadas ao convênio Probásica
- [ ] Exibir resultado da consulta em formato de relatório
- [ ] Gerar planilha do resultado.
- [ ] Exibir resultado da consulta em formato de relatório agrupado por departamento e incluir reservas
- [ ] Ordenar por: Ordenar por Componente (

Buscar Cancelar

: **Visualizar menu**

TURMAS ENCONTRADAS (8)

Ano Período		Docente(s)	Tipo	Modalidade	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
ANI0064 - BIOCLIMATOLOGIA ANIMAL (1200164) (GRADUAÇÃO)								
2022.2	Turma 01	LEONARDO LELIS DE MACEDO COSTA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2M12 5T45	Oeste/ Central de aulas 1 / Sl. 02	15/30 alunos
MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO)								
2022.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	3/30 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2022.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	21/55 alunos
2022.2	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	17/55 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2022.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	2/10 alunos
2022.2	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	4/10 alunos
PAM0843 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (GRADUAÇÃO)								
2022.2	Turma 01	JACINEUMO FALCAO DE OLIVEIRA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	3N34	Pau Dos Ferros/ Central de aulas 2 / Sl. 14	3/30 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2022.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09	16/55 alunos

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2024 - UFRN - sig-prd-sigaa01.ufersa.edu.br.sigaa01 - v4.11.3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

DESPACHO Nº 8/2024 - DECAM (11.01.00.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 27 de maio de 2024.

O Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (Decam) deliberou em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, que aconteceu no dia 27 de maio de 2024, referente ao Processo 23091.006217/2024-32 que trata de provimento do código de vaga nº 0307133r referente a aposentadoria vountária do professor José Espíndola Sobrinho, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (Decam) do Centro de Engenharias (CE).

Tece os seguintes considerandos:

Considerando a vinculação das disciplinas ministradas pelo ex-servidor aos DECAM) e de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME), conforme estabelecido pela Resolução Consuni/UFERSA Nº 012/2017;

Considerando que as disciplinas AMB0008 e AMB0248 estavam lotadas no extinto Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT), antes da reorganização estrutural que resultou na criação dos atuais centros e departamentos;

Considerando que as disciplinas da área de Química e toda sua infraestrutura de laboratório foram realocadas no Centro de Engenharias, conforme decisão Consuni/UFERSA Nº 60/2017;

Considerando que as disciplinas de Geoprocessamento e toda sua estruturra de laboratório também foram realocadas no Centro de Engenharias, conforme decisão Consuni/UFERSA Nº 69/2018;

Considerando que o Centro de Engenharias é a unidade que realiza a gestão a Estação Meteorológica da UFERSA;

Considerando que o Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Climatologia (LABIMC), localizado no Prédio de Engenharia II, Campus Leste, está vinculado ao CCEN, mas a sua manutenção é gerenciada pelo Centro de Engenharias (CE);

Considerando que o Decam possui, em seu quadro de docentes efetivos, professores com expertise na área de Climatologia e Meteorologia;

Considerando a necessidade de definição clara sobre a gestão da vaga para que o DECAM possa prover a vaga docente de maneira adequada, respeitando a infraestrutura e suporte já existentes no departamento;

Diante disso:

O Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (Decam) solicita a reintegração das disciplinas AMB0008 e AMB0248, atualmente vinculadas ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME), ao Decam, considerando a infraestrutura e relevância dessas disciplinas para os cursos das Engenharia e Ciências Ambientais.

Solicita que se encaminhe o presente processo para apreciação e deliberação do Conselho Universitário da Ufersa (Consuni), que é a instância responsável pela resolução que criou os centros e departamentos e pode dirimir divergências sobre a distribuição e provimento de vagas docentes.

Ressalta-se que, sem a definição clara sobre a gestão da vaga, o DECAM não poderá prover a vaga docente, seja para professor efetivo ou substituto, o que pode comprometer a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas às disciplinas envolvidas.

(Assinado digitalmente em 27/05/2024 17:45)
CYBELLE BARBOSA E LIMA VASCONCELOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: ###128#0

Processo Associado: 23091.006217/2024-32

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/05/2024** e o código de verificação [redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

DESPACHO Nº 9/2024 - DECAM (11.01.00.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 28 de maio de 2024.

O Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (Decam) deliberou em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, que aconteceu no dia 27 de maio de 2024, referente ao Processo 23091.006217/2024-32 que trata de provimento do código de vaga nº 0307133 referente a aposentadoria voluntária do professor José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (Decam) do Centro de Engenharias (CE).

Tece os seguintes considerandos:

CONSIDERANDO a vinculação das disciplinas ministradas pelo ex-servidor aos Departamentos de Engenharia e Ciências Ambientais e Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME), conforme estabelecido pela Resolução Consuni/UFERSA Nº 012/2017;

CONSIDERANDO que os componentes curriculares AMB0008 e AMB0248 estavam lotadas no extinto Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT), antes da reorganização estrutural que resultou na criação dos atuais centros e departamentos;

CONSIDERANDO que atualmente dois códigos do componente curricular Climatologia (MEA2556 e AMB0052) estão lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais;

CONSIDERANDO que as disciplinas da área de Química e toda sua infraestrutura de laboratório foram realocadas no Centro de Engenharias, conforme decisão Consuni/UFERSA Nº 60/2017;

CONSIDERANDO que as disciplinas de Geoprocessamento e toda sua estrutura de laboratório também foram realocadas no Centro de Engenharias, conforme decisão Consuni/UFERSA Nº 69/2018, e essas disciplinas estão na mesma grande área de conhecimento que as disciplinas de Climatologia;

CONSIDERANDO que a Estação Meteorológica da UFERSA pertence ao Centro de Engenharias, sendo o docente Saulo Tasso Araújo da Silva o responsável técnico (PORTARIA CE Nº 039, DE 30 DE AGOSTO DE 2023).

CONSIDERANDO que o Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Climatologia (LABIMC), localizado no Prédio de Engenharia II, Campus Leste, está vinculado ao CCEN, mas a sua manutenção é gerenciada pelo Centro de Engenharias (CE), sendo o docente Saulo Tasso Araújo da Silva o responsável técnico PORTARIA CE Nº 038, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

CONSIDERANDO que o Decam possui, em seu quadro de docentes efetivos, professores com expertise na área de Climatologia e Meteorologia;

CONSIDERANDO que nenhum curso lotado no CCEN possui, em sua grade curricular, componente Climatologia como sendo obrigatório;

CONSIDERANDO que o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental está lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais;

CONSIDERANDO que o relatório elaborado pelos docentes da área de Climatologia (em anexo) na época da criação dos Centros e Departamentos não foi analisado pelas instâncias superiores;

CONSIDERANDO a necessidade de definição clara sobre a gestão da vaga para que o DECAM possa prover a vaga docente de maneira adequada, respeitando a infraestrutura e suporte já existentes no departamento;

Diante disso:

Até que se tenha uma definição sobre quem possui direito sobre gestão da vaga, o DECAM não poderá prover a vaga docente, seja para professor efetivo ou substituto, o que pode comprometer a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas às disciplinas envolvidas.

O Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (Decam) solicita a reintegração das disciplinas AMB0008 e AMB0248, atualmente vinculadas ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME), no Decam, considerando a infraestrutura e relevância dessas disciplinas para os cursos das Engenharia e Ciências Ambientais.

Solicita que se encaminhe o presente processo para apreciação e deliberação do Conselho Universitário da Ufersa (Consuni), que é a instância responsável pela resolução que criou os centros e departamentos, e pode corrigir divergências sobre a realocação e provimento de vagas docentes.

(Assinado digitalmente em 28/05/2024 15:04)
CYBELLE BARBOSA E LIMA VASCONCELOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: ###128#0

Processo Associado: 23091.006217/2024-32

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **fb5b59a6e6**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 039, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, a Portaria Ufersa/Gab nº 0366/2016, de 25 de maio de 2016, que delega aos Diretores dos *campi* e aos Chefes de Departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório, a Portaria Ufersa/Gab nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016, que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os centros, o Memorando Eletrônico nº 006/2023 – CAG, de 28 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Saulo Tasso Araújo da Silva como responsável técnico da Estação Meteorológica, do Centro de Engenharias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 038, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, a Portaria Ufersa/Gab nº 0366/2016, de 25 de maio de 2016, que delega aos Diretores dos *campi* e aos Chefes de Departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório, a Portaria Ufersa/Gab nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016, que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os centros, o Memorando Eletrônico nº 006/2023 – CAG, de 28 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Saulo Tasso Araújo da Silva como responsável técnico do Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Climatologia, do Centro de Engenharias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR

CYBELLE BARBOSA E. L. VASCONCELOS *Alterar vínculo*
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (11.01.00.10.02)

Semestre atual: **2024.1**

PORTAL DO DOCENTE > CONSULTA GERAL DE TURMAS

INFORME OS CRITÉRIOS DE BUSCA DAS TURMAS

- [x] Nível: GRADUAÇÃO
- [ ] Ano-Período: 2024 . 1
- [ ] Unidade: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS - MOSSC
- [ ] Código do componente:
- [ ] Código da turma:
- [ ] Local:
- [ ] Horário:
- [ ] Nome do componente:
- [x] Nome do docente: José Espínola
- [ ] Ofertadas ao curso: -- SELECIONE --
- [ ] Situação: ABERTA
- [ ] Tipo: TODAS
- [ ] Modalide de ensino: TODAS
- [ ] Somente turmas vinculadas ao convênio Probásica
- [ ] Exibir resultado da consulta em formato de relatório
- [ ] Gerar planilha do resultado.
- [ ] Exibir resultado da consulta em formato de relatório agrupado por departamento e incluir reservas
- [ ] Ordenar por: Ordenar por Componente

Buscar Cancelar

: **Visualizar menu**

TURMAS ENCONTRADAS (68)

Ano Período		Docente(s)	Tipo	Modalidade	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2023.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	18/55 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2023.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	1/10 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2023.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	15/55 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2023.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	26/55 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2023.1	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	1/10 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2023.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09	17/55 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2022.2	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	17/55 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2022.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 01	2/10 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2022.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09	16/55 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								

Ano Período		Docente(s)	Tipo	Modalidade	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2022.1	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (53h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	20/55 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2022.1	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 02	5/10 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2022.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (52h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09	13/55 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2021.2	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	REMOTO	32/55 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2021.2	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Remoto	8/10 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2021.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	REMOTO	27/55 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2021.1	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	remoto	26/55 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2021.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	remoto	19/55 alunos
2021.1	Turma IND	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	ENSINO INDIVIDUAL	Presencial	CONSOLIDADA	6M1234	remoto	1/5 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2020.2	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	remoto	25/55 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2020.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	remoto	35/55 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2020.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09	48/55 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2020.1	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09	8/10 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2020.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09	33/55 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2019.2	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09	53/55 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2019.2	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09	10/10 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2019.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09	32/55 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2019.1	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/2M C. aulas 4 SL 6// 3M /C. Aulas 7 Sl. 15	7/55 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2019.1	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Leste/2M C. aulas 4 SL 6// 3M /C. Aulas 7 Sl. 15	35/37 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								

Ano Período		Docente(s)	Tipo	Modalidade	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2019.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 06	43/55 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2018.2	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 04	31/55 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2018.2	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 04	7/57 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2018.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Oeste/ Central de aulas 2/SL01- 4 / Sl. 06	44/55 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2018.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08	48/60 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2018.1	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 10	17/55 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2017.2	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08	27/60 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2017.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 10	39/55 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2017.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08	31/50 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2017.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 10	23/55 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2016.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08	22/50 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2016.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 10	25/50 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2016.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08	26/50 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2016.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 10	18/55 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2015.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08	36/50 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2015.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 10	26/50 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2015.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08	47/50 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2015.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 10	31/50 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2014.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08	49/50 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								

Ano Período		Docente(s)	Tipo	Modalidade	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2014.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 10	34/50 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2014.1	Turma 04	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 08	32/50 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2014.1	Turma 02	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 09	36/50 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2013.2	Turma 03	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Oeste/Central de Aulas DCAT/Sala 01	39/50 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2013.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Oeste/Central de Aulas DCAT/Sala 01	34/50 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2013.1	Turma 03	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Oeste/Engenharia / Sala 01	20/50 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2013.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Oeste/Engenharia / Sala 02	36/60 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2012.2	Turma 04	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Central de Aulas II / sala: C. Ambientais 03	16/50 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2012.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Central de Aulas II / sala: C. Ambientais 07	53/60 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2012.1	Turma 03	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Setor I - Prédio Central / sala: Central 04	11/50 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2012.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Setor II - Central de Aulas II / sala: C Ambientais 07	42/60 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2011.2	Turma 03	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	C. Sociais / sala: C. Sociais 10	11/45 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2011.2	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	C. Ambientais / sala: C. Ambientais 06	47/50 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2011.1	Turma 03	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45 (28/02/2011 - 01/07/2011)	Engenharia / sala: Fausto Augusto	43/51 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2011.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12 (28/02/2011 - 01/07/2011)	C. Ambientais / sala: Ciências Ambientais 01	34/60 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2010.2	Turma 1	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	25T45	Prédio Central / sala: Gilberto Osório	61/64 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2010.2	Turma 1	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	C. Ambientais / sala: Ciências Ambientais 16	53/60 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2010.1	Turma 01	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	25T45	Engenharia - Sala: Mário Negócio	58/60 alunos
2010.1	Turma 02	ALEXSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA (40h) e JOSE ESPINOLA SOBRINHO (20h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Cien Ambientais - Sala: Cien Ambientais 12	35/50 alunos

Ano Período		Docente(s)	Tipo	Modalidade	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2010.1	Turma 03	JOSE ESPINOLA SOBRINHO (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	23M45	Cien Ambientais - Sala: Cien Ambientais 09	38/50 alunos
AMB0248 - CLIMATOLOGIA E METEOROLOGIA (1200701) (GRADUAÇÃO)								
2010.1	Turma 1	ALEXSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA (40h) e JOSE ESPINOLA SOBRINHO (20h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24M12	Cien Animais - Sala: Cien Animais 75	31/50 alunos

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2024 - UFRN - sig-prd-sigaa02.ufersa.edu.br.sigaa02 - v4.11.3

CYBELLE BARBOSA E. L. VASCONCELOS *Alterar vínculo*
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (11.01.00.10.02)

Semestre atual: **2024.1**

PORTAL DO DOCENTE > CONSULTA GERAL DE TURMAS

INFORME OS CRITÉRIOS DE BUSCA DAS TURMAS

☑	Nível:	GRADUAÇÃO
☐	Ano-Período:	2024 . 1
☐	Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS - MOSSC
☐	Código do componente:	
☐	Código da turma:	
☐	Local:	
☐	Horário:	
☐	Nome do componente:	
☑	Nome do docente:	saulo
☐	Ofertadas ao curso:	-- SELECIONE --
☐	Situação:	ABERTA
☐	Tipo:	TODAS
☐	Modalide de ensino:	TODAS

☐ Somente turmas vinculadas ao convênio Probásica
☐ Exibir resultado da consulta em formato de relatório
☐ Gerar planilha do resultado.
☐ Exibir resultado da consulta em formato de relatório agrupado por departamento e incluir reservas
☐ Ordenar por: Ordenar por Componente (

Buscar Cancelar

: **Visualizar menu**

TURMAS ENCONTRADAS (64)

Ano Período		Docente(s)	Tipo	Modalidade	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO)								
2024.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	24T23	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 05	9/50 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2024.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	23M45	Leste/ Central de aulas 6 / Sl 07	7/12 alunos
2024.1	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	24T23	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 05	9/20 alunos
MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO)								
2023.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T23	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	14/30 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2023.2	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	36/45 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2023.2	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T23	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	6/20 alunos
MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO)								
2023.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T23	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	10/20 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2023.1	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	36/40 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2023.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T23	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	11/20 alunos
MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO)								
2022.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	3/30 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								

Ano Período		Docente(s)	Tipo	Modalidade	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2022.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	21/55 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2022.2	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	4/10 alunos
MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO)								
2022.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	2/30 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2022.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	28/55 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2022.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 10	3/20 alunos
MEA2556 - CLIMATOLOGIA (GRADUAÇÃO)								
2021.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 05	4/30 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2021.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 05	9/50 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2021.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (30h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 05	0/20 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2021.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	remoto	12/50 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2021.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	remoto	7/55 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2020.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	remoto	21/50 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2020.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	REMOTO	12/45 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2020.1	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	23/50 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2020.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	18/40 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2019.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	16/50 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2019.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	12/40 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2019.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	18/50 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2019.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	9/30 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2018.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	17/55 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2018.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	15/30 alunos

Ano Período		Docente(s)	Tipo	Modalidade	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2018.1	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	18/50 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2018.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	15/30 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2017.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	30/50 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2017.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	14/30 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2017.1	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	19/50 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2017.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	19/50 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2016.2	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	26/50 alunos
2016.2	Turma 03	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	8/50 alunos
2016.1	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	26/50 alunos
2016.1	Turma 03	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	12/50 alunos
2015.2	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	15/50 alunos
2015.2	Turma 03	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	27/50 alunos
2015.1	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	6/50 alunos
2015.1	Turma 03	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	14/50 alunos
2014.2	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	4/50 alunos
2014.2	Turma 03	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	7/50 alunos
2014.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Oeste/ Central de aulas 2 / Sl. 07	19/51 alunos
2014.1	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Oeste/ Central de aulas 2 / 2T SL. 10 4T Sl. 04	15/50 alunos
2013.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Oeste/Central de Aulas DCAT/Sala 12	6/50 alunos
2013.2	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Oeste/Central de Aulas DCAT/Sala 03	17/40 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2013.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Oeste/Central de Aulas DCAT/Sala 03	3/15 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2013.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Oeste/Central de Aulas DCAT / Sala 12	24/50 alunos
2013.1	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Oeste/Central Aulas DCAT / sala: DCAT 03	24/40 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								

Ano Período		Docente(s)	Tipo	Modalidade	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2013.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Oeste/Central de Aulas DCAT / Sala 03	11/15 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2012.2	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Ciências Ambientais / Sala 09	17/50 alunos
2012.2	Turma 03	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Central de Aulas II /C. Ambientais 2T Sl.2 4T Sl.3	24/50 alunos
2012.2	Turma 05	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Ciências Ambientais / Sala 9	2/30 alunos
AMB0052 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2012.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Central de Aulas II / sala: C. Ambientais 10	6/25 alunos
AMB0008 - CLIMATOLOGIA (1200015) (GRADUAÇÃO)								
2012.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Setor II - Central de Aulas II / sala: C Ambientais 10	34/50 alunos
2012.1	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Setor II - Central de Aulas II / sala: C Ambientais 10	33/50 alunos
2011.2	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	Engenharia / sala: Fausto Augusto	44/46 alunos
2011.2	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	Engenharia / sala: Fausto Augusto	43/45 alunos
2011.1	Turma 01	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	24T45	C. Sociais / sala: Ciências Sociais 12	33/50 alunos
2011.1	Turma 02	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA (60h)	REGULAR	Presencial	CONSOLIDADA	2T23 4T12	C. Sociais / sala: Ciências Sociais 10	40/45 alunos

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2024 - UFRN - sig-prd-sigaa02.ufersa.edu.br.sigaa02 - v4.11.3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

DESPACHO Nº 21/2024 - CE (11.01.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 29 de maio de 2024.

Considerando o recebimento do Processo nº 23091.006217/2024-32 que trata da provimento do código de vaga de professor do magistério superior nº 0[redacted] decorrente de vacância por aposentadoria voluntária do professor José Espínola Sobrinho.

O Conselho do Centro de Engenharias, na sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2024 ocorrida em 28 de maio, deliberou **FAVORAVELMENTE** à decisão da 5ª Reunião Ordinária de 2024 do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, conforme despacho Nº 9/2024 - DECAM, reforça todos os considerandos e reitera as seguintes decisões:

> "Até que se tenha uma definição sobre quem possui direito sobre gestão da vaga, o DECAM não poderá prover a vaga docente, seja para professor efetivo ou substituto, o que pode comprometer a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas às disciplinas envolvidas.
> O Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - Decam solicita a reintegração das disciplinas AMB0008 e AMB0248, atualmente vinculadas ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, no Decam, considerando a infraestrutura e relevância dessas disciplinas para os cursos das Engenharia e Ciências Ambientais.
> Solicita que se encaminhe o presente processo para apreciação e deliberação do Conselho Universitário da Ufersa (Consuni), que é a instância responsável pela resolução que criou os centros e departamentos, e pode corrigir divergências sobre a realocação e provimento de vagas docentes."

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, para apreciação e providências e solicita que seja apreciada pelo Conselho Universitário.

Informamos que também enviaremos ofício à SOC sobre a necessidade de apreciação da referida matéria, conforme deliberado em reunião do Conselho do Centro de Engenharias.

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 17:28)
MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR
DIRETOR DE CENTRO
CE (11.01.00.10)
Matrícula: ###708#6

Processo Associado: 23091.006217/2024-32

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **0d**[redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 243/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 09 de julho de 2024.

Processo:23091.006217/2024-32
Interessado: SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO
Assunto: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307133 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do código de vaga nº 0307133, proveniente da Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 55 I Seção: 2 I Página: 28, de 20/03/2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria da UFERSA, referente à aposentadoria voluntária do servidor José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAm) do Centro de Engenharias (CE), sendo que as disciplinas lecionadas pelo ex-servidor, atualmente, são vinculadas ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAm) do Centro de Engenharias (CE) e ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN).

2. Ressalta-se que o presente processo foi apreciado em ambas as unidades acadêmicas envolvidas e as manifestações foram expressas nos documentos delineados a seguir: PARECER Nº 1 / 2024 - DCME; DESPACHO Nº 8 / 2024 - DECAM; e DESPACHO Nº 9 / 2024 - DECAM, constantes nos autos.

3. Ademais, frisa-se que, tendo em vista de suas atribuições descritas na Seção VI do Regimento vigente, a Progepe opinou pela vinculação do código nº 0307133 ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), conforme exposto no DESPACHO Nº 216 / 2024 - SID.

4. Nesta esteira, o presente processo foi apreciado pelo CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE e obteve aprovação quanto à lotação do código de vaga nº 0307133 no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME.

5. Por conseguinte, o Centro de Engenharias impetrou um recurso solicitando apreciação do Conselho Universitário (Consuni), constante no DESPACHO Nº 21 / 2024 - CE, recorrendo da decisão expressa do Consepe, estabelecida por meio da RESOLUÇÃO Nº 34, DE 29 DE MAIO DE 2024.

6. Desta feita, considerando o OFICIO N° 36 / 2024 - CE, encaminhe-se o processo em tela para apreciação e deliberação do Conselho Universitário (Consuni) referente à vinculação do código de vaga nº 0307133, haja vista a previsão normativa constante no art. 28 e 31 do Regimento da UFERSA:

> Art. 28. Compete ao Consuni:
>
> [...]
>
> VII – deliberar, em grau de recurso, sobre questões relativas à distribuição e ao provimento de cargos docentes e técnico-administrativos;
>
> [...]

7. Ao final, após manifestação do Consuni, o processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis quanto ao fluxo de provimento da vaga docente.

(Assinado digitalmente em 10/07/2024 14:00)
NAYARA MARTINA FREIRE
ASSESSOR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###587#3

(Assinado digitalmente em 10/07/2024 13:54)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A)
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.006217/2024-32

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **243**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/07/2024** e o código de verificação: **61**[redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DECANO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso II e X do art. 31 do Regimento desta universidade; o Processo nº 23091.006217/2024-32; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 29 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a lotação do código de vaga nº 0307133 no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, decorrente da aposentadoria de José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

OFICIO Nº 36 / 2024 - CE (11.01.00.10)

Nº do Protocolo: 23091.006998/2024-91

Mossoró-RN, 29 de maio de 2024.

A Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC

Assunto: Solicitação de ponto pauta ao CONSUNI - Apreciação e deliberação sobre a reintegração das disciplinas AMB0008 e AMB0248 para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, considerando a infraestrutura e relevância dessas disciplinas para os cursos das Engenharia e Ciências Ambientais.

Considerando o nº 23091.006217/2024-32 que trata da provimento do código de vaga de professor do magistério superior nº 0307133, Solicitamos ao egrégio Conselho Universitário reintegração das disciplinas AMB0008 e AMB0248 para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais do Centro de Engenharias, assim como o Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Climatologia – LABIMC, considerando relevância dessas disciplinas e do laboratório para os cursos das Engenharia e Ciências Ambientais.

Segue anexo toda a documentação.

Certos do atendimento.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 17:46)
MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CE (11.01.00.10)
Matrícula: [redacted]

Visualize o documento original em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **36**, ano: **2024**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **c4**[redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 30 DE JULHO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso VII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Decisão Consuni/Ufersa nº 012/2017, de 15 de fevereiro de 2017; a Resolução Consuni/UFERSA nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017; a Resolução nº 34, de 29 de maio de 2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Ufersa; o Ofício nº 36, de 29 de maio de 2024, do Centro de Engenharias - CE; o Processo nº 23091.006217/2024-32; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 30 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a reintegração das disciplinas de Climatologia (AMB0008) e Climatologia e Meteorologia (AMB0248) para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - Decam, vinculado ao Centro de Engenharias - CE.

Art. 2º Aprovar a reintegração do Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Climatologia - LABIMC, para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - Decam, vinculado ao Centro de Engenharias – CE.

Art. 3º Aprovar a lotação do código de vaga nº 0307133 no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - Decam, decorrente da aposentadoria de José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 34, de 29 de maio de 2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Ufersa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

PORTARIA Nº 2.680, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Reintegrar, em 04-abril-24, o servidor RENATO NUNES-BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 1528877 que teve sua demissão invalidada por Decisão Judicial nº 5014950-17.2024.4.02.5101/RJ, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal da UFRJ, conforme processo 23079.211895/2024-83.

NEUZA LUZIA PINTO

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nº 2.692 - Contratar EDUARDO GALVÃO DE MELLO BARBOZA na vaga de professor substituto do/a Instituto de Matemática, com salário correspondente à classe de Auxiliar, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 10/04/2024 à 21/12/2024, conforme processo nº. 23079.213945/2024-67.

Nº 2.695 - Prorrogar até 06/05/2024 o contrato de JOANA SOARES GOMES como Professor(a) Substituto(a), siape nº 3282362, do(a) Colégio de Aplicação, conforme processo nº. 23079.209596/2022-17.

NEUZA LUZIA PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA REITORIA/UFR Nº 222, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018 e o Decreto Presidencial de 26 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23853.002758/2024-22, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Reitoria/UFR nº 196, de 18 de março de 2024, de nomeação da candidata Josiane Silva de Oliveira como Professora do Magistério Superior.

Art. 2º A Portaria Reitoria/UFR nº 196, de 18 de março de 2024 passa a contar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Nomear em caráter efetivo a candidata Josiane Silva de Oliveira como Professora do Magistério Superior na área de Administração Geral, classe A, nível de vencimento 1, denominação professor Adjunto-A, ampla concorrência, em regime de trabalho de quarenta horas semanais em dedicação exclusiva, registrada no código de vaga 1022258." (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 4 de abril de 2024.

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº 223, DE 4 DE ABRIL DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018 e o Decreto Presidencial de 26 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23853.002758/2024-22, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Reitoria/UFR nº 197, de 18 de março de 2024, de nomeação da candidata Josiane Silva de Oliveira como Professora do Magistério Superior.

Art. 2º A Portaria Reitoria/UFR nº 197, de 18 de março de 2024 passa a contar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Nomear em caráter efetivo o candidato Anderson Nunes de Carvalho Vieira como Professor do Magistério Superior na área de Administração Geral, classe A, nível de vencimento 1, denominação professor Adjunto-A, ampla concorrência, em regime de trabalho de quarenta horas semanais em dedicação exclusiva, registrado no código de vaga 326920." (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 4 de abril de 2024

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP - REITORIA/UFR Nº 185, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Reitoria/UFR nº 25, de 01 de fevereiro de 2024 e Portaria Reitoria/UFR nº 200, de 28 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o Art. 33 da Lei 8.112/90 que dispõe sobre os tipos de vacância do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 23853.002898/2024-09, resolve:

Art. 1º Conceder vacância, por posse em cargo inacumulável, a partir de 03 de abril de 2024, ao servidor Hermes Teodosio Santos Junior, SIAPE nº 127****, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 202, registrado sob o código de vaga nº 0967628, do quadro de pessoal efetivo desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 5 de abril de2024.

LUDIELE SOUZA CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA GBR/UFRPE Nº 315, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005358/2024-47, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 259/2024, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2023, Seção 2, página 30, que designou para exercer a Função (FG-06) de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, o(a) servidor(a) CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1653282, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 17151/2024-SCB-CCP, de 03/04/2024, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

[...] Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função (FG-05) de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa

- SCA.DCAA/PROAD [...]

Leia-se:

[...] Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função (FG-06) de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa

- SCA.DCAA/PROAD [...]

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

PORTARIA GBR/UFRPE Nº 316, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003908/2024-93, resolve:

Art. 1º DESIGNAR para exercer o Cargo de Direção (CD-02) de Pró-Reitor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica - PROPLAN, o(a) servidor(a) ROMILSON MARQUES CABRAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2288881, a partir de 01/03/2024, conforme Despacho nº 17294/2024-DAP-PROGEPE, de 03/04/2024, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

PORTARIA GBR/UFRPE Nº 318, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007396/2024-34, resolve:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função (FG-03) de Secretário(a) Administrativo(a) da Diretoria Administrativa da UAST - SEC.DADM.UAST, o(a) servidor(a) ISABELA LUANA DA SILVA CHACON, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2359164, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme Despacho nº 0764/2024-GR-UFRPE, de 04/04/2024, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 721/2022, de 06/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de 07/07/2022, Seção 2, página 33, e dispensar o(a) servidor(a) TIAGO HENRIQUE XAVIER DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2357364, da função supracitada.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

PORTARIA GBR/UFRPE Nº 320, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019006/2023-98, resolve:

Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE em favor de ADEILDO SALES AUGUSTINHO, na qualidade de filho(a) maior inválido(a) e beneficiário(a) do citado benefício deixado pelo(a) ex-servidor(a) aposentado(a) desta Universidade ANTONIA SALES AUGUSTINHO, Matrícula SIAPE nº 0382978, falecido(a) em 07/05/2021.

Art. 2º Tal ato encontra-se de acordo com o art. 215, caput, e 217, IV, alínea b, e 222, III, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.846 de 2019.

Art. 3º A referida pensão, de natureza temporária, será concedida até que cessem as condições que ensejaram o referido benefício, a partir da data de publicação da portaria de concessão, tendo em vista se tratar de habilitação tardia, devendo ser paga com a cota familiar equivalente a 100% (cem) do valor da aposentadoria do(a) ex-servidor(a), consoante o disposto no §1º do art. 219 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, na forma definida no inciso I § 2º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

PORTARIA GBR/UFRPE Nº 323, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028495/2023-79, resolve:

Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE em favor de MARIA ROZI DE AQUINO, na qualidade de filho(a) maior inválido(a) e beneficiário(a) do citado benefício deixado pelo(a) ex-servidor(a) aposentado(a) desta Universidade INOCENCIO HIPOLITO DE AQUINO, Matrícula SIAPE nº 0384837, falecido(a) em 14/02/2006.

Art. 2º Tal ato encontra-se de acordo com o art. 215, caput, e 217, inciso II, letra d, da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

Art. 3º A referida pensão, de natureza temporária, deverá ser paga com a cota familiar equivalente a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria do(a) ex-servidor(a), com o valor correspondente a totalidade dos proventos do(a) ex-servidor(a), na forma do art. 40, §5º da redação original da Constituição de 1998, a partir de 29/09/2023, data do requerimento, consoante o que dispõe o parágrafo único do art. 219 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, redação original, em detrimento de ser a legislação aplicada na data do óbito.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

RETIFICAÇÃO

Na publicação das PORTARIAS Nº 351, Nº 352 e Nº 353, DE 18 DE MARÇO DE 2024, no DOU N° 55, de 20.3.2024, Seção 2, página 28,

onde se lê: "PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2024",

leia-se: "PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2024".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e suas alterações, e o contido no processo 23080.001706/2023-46, resolve:

Nº 811 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, ISABELA OMELCZUK, classificado(a) em 6º lugar no concurso público, Lista Geral, instituído pelo Edital nº 002/2023/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2023, homologado pelo Edital nº 038/2023/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2023, no cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40h semanais, com exercício no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Rodrigo Maschio, código de vaga 688211, pela Portaria nº 091/DAP/2024, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2024.

Nº 812 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, JUAN AIRTON SANTOS, classificado(a) em 2º lugar no concurso público, Lista de Pessoas com Deficiência, instituído pelo Edital nº 002/2023/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2023, homologado pelo Edital nº 038/2023/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2023, no cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40h semanais, com exercício no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis, em vaga decorrente da aposentadoria de Jose Henrique Nunes Pires, código de vaga 690520, pela Portaria nº 145/DAP/2024, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 494, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações; o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.001626/2024-23; a Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 55, de 20 de março de 2024, seção 1, pág. 28, retificada no DOU nº 67, de 8 de abril de 2024, seção 2, pág. 31, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: "Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307139", leia-se: "Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307133".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de março de 2024.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Data: 15/04/2024 18:23:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 321/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 21 de agosto de 2024.

Processo:23091.006217/2024-32
Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS – CAMPUS MOSSORÓ
Assunto: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307133 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

01. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307133,** proveniente da Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 55 I Seção: 2 I Página: 28, de 20/03/2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, referente à aposentadoria voluntária ao servidor José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAm) do Centro de Engenharias (CE), sendo a referida vaga também vinculada ao DECAm, conforme a RESOLUÇÃO Nº 52, DE 30 DE JULHO DE 2024. Ademais, considerando que foram reintegradas as disciplinas de Climatologia (AMB0008) e Climatologia e Meteorologia (AMB0248) ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais do Campus Mossoró, faz-se necessária a definição do perfil da vaga desocupada.

02 - Orientamos que o preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

> a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);
>
> b. Conselho de Centro: Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);
>
> c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em remoção interna, conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018), em caso de inexistência de edital vigente com candidatos aprovados para a unidade detentora da vaga.

03 - Diante dessa previsão normativa interna, após deliberar sobre o perfil da vaga, é necessário que o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais também informe a existência de edital vigente para o Campus Mossoró a fim de realizar a

convocação de candidato aprovado e prover a vaga. Caso inexista certame vigente para o Campus detentor da vaga, procederemos com a consulta interna para remoção.

04. Vale destacar que, se houver interessados em remoção, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo interessados, é que o Departamento deverá informar se há outro concurso público vigente com aprovados para um dos demais campi da UFERSA a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado.

05. Por fim, não havendo qualquer edital vigente para aproveitamento, o processo retornará ao Departamento e ao Centro para deliberação da forma de provimento, quais sejam: realização de concurso público, redistribuição ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

06 - Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, bem como ao Centro de Engenharias do Campus Mossoró no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES e, em seguida, seguirá para apreciação do Conselho de Centro, caso o perfil da vaga sofra alterações.

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 13:22)
NAYARA MARTINA FREIRE
ASSESSOR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.006217/2024-32

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **321**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **abc832ccbb**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

DESPACHO Nº 12/2024 - DECAM (11.01.00.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2024.

Na 4ª Reunião Extraordinária do Decam de 2024, a assembleia departamental apreciou o perfil docente para provimento do código de vaga nº 0307133.
A disciplina, perfil docente, pontos para concurso e banca de avaliação aprovados foram os seguintes:

Área: AMBIENTE, ENERGIA E SOCIEDADE - 40 h (Dedicação Exclusiva)

FORMAÇÃO: Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com doutorado em áreas afins.

Pontos de concurso (caso não haja aproveitamento de outro campus)

1 – Conceitos ambientais e evolução da questão ambiental

2 – Crise ambiental contemporânea

3 – Desenvolvimento Sustentável

4 – Economia solidária

5 – Responsabilidade socioambiental

6 – Política ambiental e legislação ambiental

7 – Avaliação de impactos ambientais

8 – Gestão ambiental

9 – Recursos energéticos renováveis e seus impactos socioambientais

10 – Recursos energéticos não renováveis e seus impactos socioambientais

Banca

Titulares:

Dr. Alan Martins de Oliveira – **alanmartins@ufersa.edu.br**

Dra. Solange Aparecida Goularte Dombroski – **solangedombroski@ufersa.edu.br**

Dra. Diana Goncalves Lunardi – **lunardi.diana@ufersa.edu.br**

Suplente:

Dr. Marco Antonio Diodato – **diodato@ufersa.edu.br**

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 11:12)
CYBELLE BARBOSA E LIMA VASCONCELOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: ###128#0

Processo Associado: 23091.006217/2024-32

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **a0f093859a**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

DESPACHO Nº 61/2024 - CE (11.01.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 30 de outubro de 2024.

1. Trata-se do processo para Provimento do Código de Vaga Nº 0307133 - Professor do Magistério Superior, proveniente da Portaria nº 494 do Gabinete da Reitoria, de 15 de abril de 2024, referente à aposentadoria voluntária do servidor José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAM) do Centro de Engenharias (CE).

2. Considerando o perfil acadêmico da vaga, com Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com doutorado em áreas afins, aprovado na 4ª Reunião Extraordinária de 2024 do Decam, manifestamos o parecer **FAVORÁVEL** do Centro de Engenharias - CE, aprovado na 9ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho do Centro de Engenharias – CCE, realizada em 29 /10/2024.

3. Por fim, encaminha-se para o Setor de Ingresso e Dimensionamento - SID, conforme solicitado.

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 14:18)
MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR
DIRETOR DE CENTRO
CE (11.01.00.10)
Matrícula: ###708#6

Processo Associado: 23091.006217/2024-32

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **61**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **30/10/2024** e o código de verificação: **45db7a2edc**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

OFICIO Nº 96 / 2024 - CE (11.01.00.10)

Nº do Protocolo: 23091.015530/2024-05

Mossoró-RN, 27 de novembro de 2024.

Ao Setor de Ingresso e Dimensionamento - SID/DDP/Progepe

Assunto: Informação sobre inexistência de edital vigente para o Campus Mossoró - Processo N° 23091.006217/2024-32 - Provimento de código de vaga

A Direção do Centro de Engenharias informa da inexistência de edital vigente com candidato classificado para o Campus Mossoró para o perfil de vaga descrito no processo N° 23091.006217/2024-32, qual seja graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com doutorado em áreas afins.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 17:10)
MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CE (11.01.00.10)
Matrícul[redacted]

Visualize o documento original em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **96**, ano: **2024**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **27/11/2024** e o código de verificação: **0**[redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 553/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2024.

Processo: 23091.006217/2024-32
Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS – CAMPUS MOSSORÓ
Assunto: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307133 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

01. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307133,** proveniente da Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 55 I Seção: 2 I Página: 28, de 20/03/2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, referente à aposentadoria voluntária ao servidor José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAm) do Centro de Engenharias (CE), sendo a referida vaga também vinculada ao DECAm, conforme a RESOLUÇÃO Nº 52, DE 30 DE JULHO DE 2024. Ademais, considerando que foram reintegradas as disciplinas de Climatologia (AMB0008) e Climatologia e Meteorologia (AMB0248) ao Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais do Centro de Engenharias do Campus Mossoró, ambas as instâncias apreciaram e deliberaram o perfil da vaga, conforme o DESPACHO Nº 12 / 2024 - DECAM e o DESPACHO Nº 61 / 2024 - CE.

2. Tendo vista do Regimento da UFERSA vigente, consoante ao que dispõe em seu inciso X do artigo 31, solicitamos que seja encaminhada a proposta apresentada pelo Centro de Engenharias para deliberação deste egrégio Conselho competente, *in verbis*:

> Art. 31. Compete ao Consepe:
>
> [...]
>
> X - deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas e à

contratação de professores;

[...]

3. A proposta apresentada pelo departamento e aprovada pelo centro referente ao perfil da vaga, código n° 0307133, é a seguinte:

- Área de conhecimento: Ambiente, Energia e Sociedade; e

- Perfil: Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com Doutorado em áreas afins.

4. Diante do exposto, solicitamos que após deliberação do Consepe, seja informada a decisão à Progepe para que o Setor de Ingresso e Dimensionamento possamos dar prosseguimento aos trâmites da consulta interna para remoção docente, conforme prescreve a Resolução de movimentação docente vigente, em caso de inexistência de concurso público vigente para o campus detentor da vaga com aprovados para convocação.

5. Por fim, caso a proposta seja aprovada, encaminhamos a minuta de resolução para expedição nos autos processuais. Após expedição do ato, solicitamos que seja incluído no respectivo processo e remetido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 17:07)
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 18:51)
NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.006217/2024-32

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **553**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **152e8b1ed0**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

MINUTA Nº 25/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº xx/CONSEPE, DE xx DE xxx DE 2024

Aprova a proposta do Centro Multidisciplinar de Angicos referente ao perfil da vaga, código n° 0307133.

O Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua XXª Reunião Ordinária de 202X, em sessão realizada no dia xx de xxxxxxxxx de 2024; considerando o inciso X do artigo 31 do Regimento da UFERSA; e o inteiro teor do Processo Administrativo n° 23091.006217/2024-32, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a proposta do Centro de Engenharias do Campus Mossoró referente ao perfil da vaga, código n° 0307133, conforme especificado a seguir:

> Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais – DECAm
> Área de conhecimento: Ambiente, Energia e Sociedade; e
> Perfil: Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com Doutorado em áreas afins.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1° será de Dedicação Exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 19:58)
NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.006217/2024-32

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo: **MINUTA** , data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **36c0478131**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso X do art. 31 do Regimento da Ufersa; o Processo nº 23091.006217/2024-32; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 21 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar proposta do Centro de Engenharias – CE, do *campus* Mossoró, referente ao perfil da vaga, código nº 0307133, conforme especificado a seguir:

I - Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais – DECAM:

a) Área de conhecimento: Ambiente, Energia e Sociedade; e perfil: Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com Doutorado em áreas afins.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de Dedicação Exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 5/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2025.

CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23091.006217/2024-32

O Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas torna pública a existência de 01 (um) código de vaga docente desocupado no Centro de Engenharias – CE, do campus Mossoró. A vaga estará disponível para remoção de candidato(a) que atenda ao seguinte perfil:

CÓDIGO DE VAGA: 0307133

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAMPUS: MOSSORÓ

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS – DECAM / CENTRO DE ENGENHARIAS - CE

PERFIL: GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OU AGRONOMIA OU GESTÃO AMBIENTAL OU BIOLOGIA OU GEOGRAFIA, COM DOUTORADO EM ÁREA AFINS

DISCIPLINAS/ÁREA DE CONHECIMENTO: AMBIENTE, ENERGIA E SOCIEDADE

De acordo com o estabelecido no Art. 2°, inciso III, alínea "c" da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 004/2018, em caso de mais de um(a) docente manifestar o interesse na mesma vaga, será aberto edital de remoção, sendo dada ampla divulgação por meio do site da UFERSA e do e-mail institucional. Havendo apenas um(a) interessado(a) para a vaga, o SID/DDP/PROGEPE encaminhará instruções ao interessado(a), para que este(a) solicite a sua remoção de acordo com o inciso II, do artigo supracitado da Resolução CONSUNI /UFERSA N° 004/2018.

Aguardaremos a manifestação de interesse dos(as) possíveis candidatos(as) em remoção interna até às 17 horas do dia 17 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), por intermédio do link: <https://forms.gle/nRyEy5g4ZTSS9HP8A>.

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 11:29)
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###359#8

Processo Associado: 23091.006217/2024-32

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: **07/02/2025** e o código de verificação: **d01bcc854a**

SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PERFIL - EDITAL CÓDIGO DE VAGA: 0307133

Tamms Maria da Conceição Morais Campos <t[redacted] 7 de fevereiro de 2025 às 18:05
Para: SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Estimado, Josimar.

Considerando:
1) A capacidade técnica, científica e as interfaces e especificidades que o Curso de Arquitetura e Urbanismo possuem, pela amplitude de abordagem, permitem assim a interação permanente de diálogo com outras áreas do conhecimento, conferindo a Arquitetura e Urbanismo, condição interdisciplinar. Conforme consta na Resolução CAU/BR N° 21, de 5 de abril de 2012 que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do Arquiteto e Urbanista e dá outras providências (ver anexo);
2) As diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo instituída pelo MEC por meio da RESOLUÇÃO Nº 2, DE 17 DE JUNHO DE 2010 (ver anexo), em seu Art 3,§ 1º levando em consideração, dentre outros aspectos do Projeto Pedagógico do curso, o que se refere a:
"A proposta pedagógica para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo deverá assegurar a formação de profissionais generalistas, capazes de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, à organização e à construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis"
3) O Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA (ver anexo), na página 27-28, onde constam os campos de atuação do Arquiteto e Urbanista, descritos a seguir:
"Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação no setor:
 Da Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;
 Da Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos de ambientes;
 Da Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;
 Do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;
Do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;
 Da Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, fotointerpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;
 Da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;
 Dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;
 De instalações e equipamentos referentes à arquitetura e urbanismo;
 Do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;
 Do Meio Ambiente, Estudo e Avaliação dos Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental, Utilização Racional dos Recursos Disponíveis e Desenvolvimento Sustentável.
4) A presença deste componente curricular - Ambiente, Energia e Sociedade - na grade curricular do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA para a formação do Arquiteto e Urbanista, ofertada no primeiro semestre do curso, com 60h/aula e 04 créditos.

Venho por meio deste solicitar a apreciação da comissão que formulou este edital para a possível inclusão do perfil de candidato com formação em Arquitetura e Urbanismo para o edital do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23091.006217/2024-32, referente ao CÓDIGO DE VAGA: 0307133 - DISCIPLINAS/ÁREA DE CONHECIMENTO: AMBIENTE, ENERGIA E SOCIEDADE.

Fico no aguardo retorno sobre o encaminhamento desta solicitação.

Cordialmente,

--

Tamms Maria da Conceição Morais Campos
Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo/UFERSA/Pau dos Ferros
Diretora da Pinacoteca e Memorial ESAM (PIM)/UFERSA
Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Urbanização, Políticas e Projetos Físicos Territoriais (GPUR)/UFERSA
Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada/UFERSA
Currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/0584280288513790

---

4 anexos

rces001_21_DIRETRIZES CURRICULARES ENGENHARIA E ARQUITETURA E URBANISMO.pdf
88K

PPC-Arquitetura-e-Urbanismo_Versão-2017.pdf
1667K

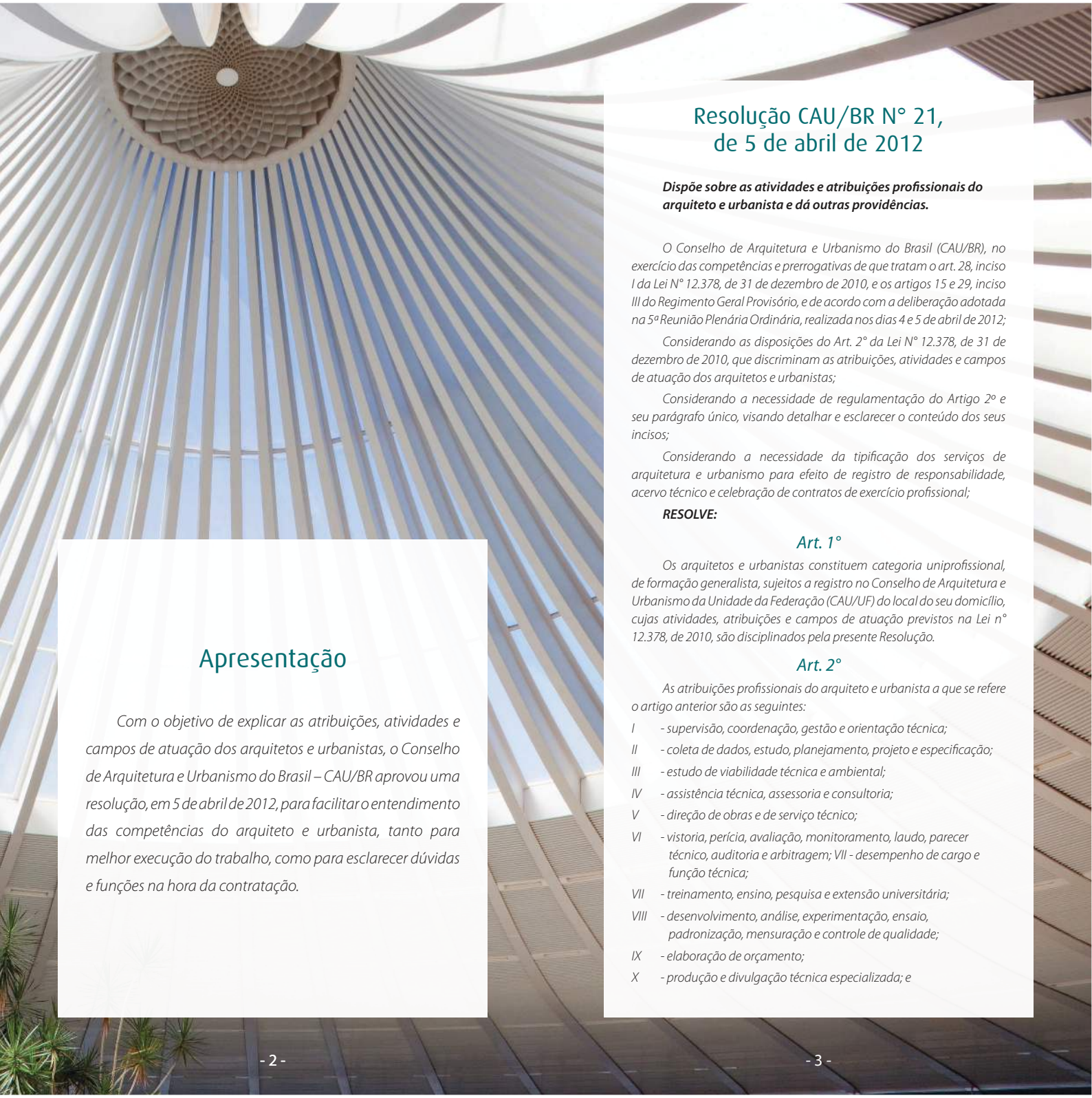
rces002_10_DCN de Arquitetura e Urbanismo.pdf
98K

Atribuicoes_CAUBR_06_2015_WEB.pdf
1000K



Atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil



Apresentação

Com o objetivo de explicar as atribuições, atividades e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR aprovou uma resolução, em 5 de abril de 2012, para facilitar o entendimento das competências do arquiteto e urbanista, tanto para melhor execução do trabalho, como para esclarecer dúvidas e funções na hora da contratação.

Resolução CAU/BR N° 21, de 5 de abril de 2012

Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28, inciso I da Lei N° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 15 e 29, inciso III do Regimento Geral Provisório, e de acordo com a deliberação adotada na 5ª Reunião Plenária Ordinária, realizada nos dias 4 e 5 de abril de 2012;

Considerando as disposições do Art. 2° da Lei N° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que discriminam as atribuições, atividades e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas;

Considerando a necessidade de regulamentação do Artigo 2º e seu parágrafo único, visando detalhar e esclarecer o conteúdo dos seus incisos;

Considerando a necessidade da tipificação dos serviços de arquitetura e urbanismo para efeito de registro de responsabilidade, acervo técnico e celebração de contratos de exercício profissional;

RESOLVE:

Art. 1°

Os arquitetos e urbanistas constituem categoria uniprofissional, de formação generalista, sujeitos a registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Unidade da Federação (CAU/UF) do local do seu domicílio, cujas atividades, atribuições e campos de atuação previstos na Lei n° 12.378, de 2010, são disciplinados pela presente Resolução.

Art. 2°

As atribuições profissionais do arquiteto e urbanista a que se refere o artigo anterior são as seguintes:

I - supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;

II - coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;

III - estudo de viabilidade técnica e ambiental;

IV - assistência técnica, assessoria e consultoria;

V - direção de obras e de serviço técnico;

VI - vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; VII - desempenho de cargo e função técnica;

VII - treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;

VIII - desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;

IX - elaboração de orçamento;

X - produção e divulgação técnica especializada; e

XI - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Parágrafo único

As atribuições de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação:

I - de Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;

II - de Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos;

III - de Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;

IV - do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;

V - do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;

VI - de Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto-interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;

VII - da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;

VIII - dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;

IX - de instalações e equipamentos referentes à Arquitetura e Urbanismo;

X - do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;

XI - do Meio Ambiente, estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável.

Art. 3°

Para fins de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), definido em Resolução própria do CAU/BR, as atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas serão representadas no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) através das seguintes atividades:

1. PROJETO

1.1. ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

1.1.1. Levantamento arquitetônico;
1.1.2. Projeto arquitetônico;
1.1.3. Projeto arquitetônico de reforma;
1.1.4. Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras;
1.1.5. Projeto de monumento;
1.1.6. Projeto de adequação de acessibilidade;
1.1.7. As built;

1.2. SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS

1.2.1. Projeto de estrutura de madeira;
1.2.2. Projeto de estrutura de concreto;
1.2.3. Projeto de estrutura pré-fabricada;
1.2.4. Projeto de estrutura metálica;
1.2.5. Projeto de estruturas mistas;
1.2.6. Projeto de outras estruturas.

1.3. CONFORTO AMBIENTAL

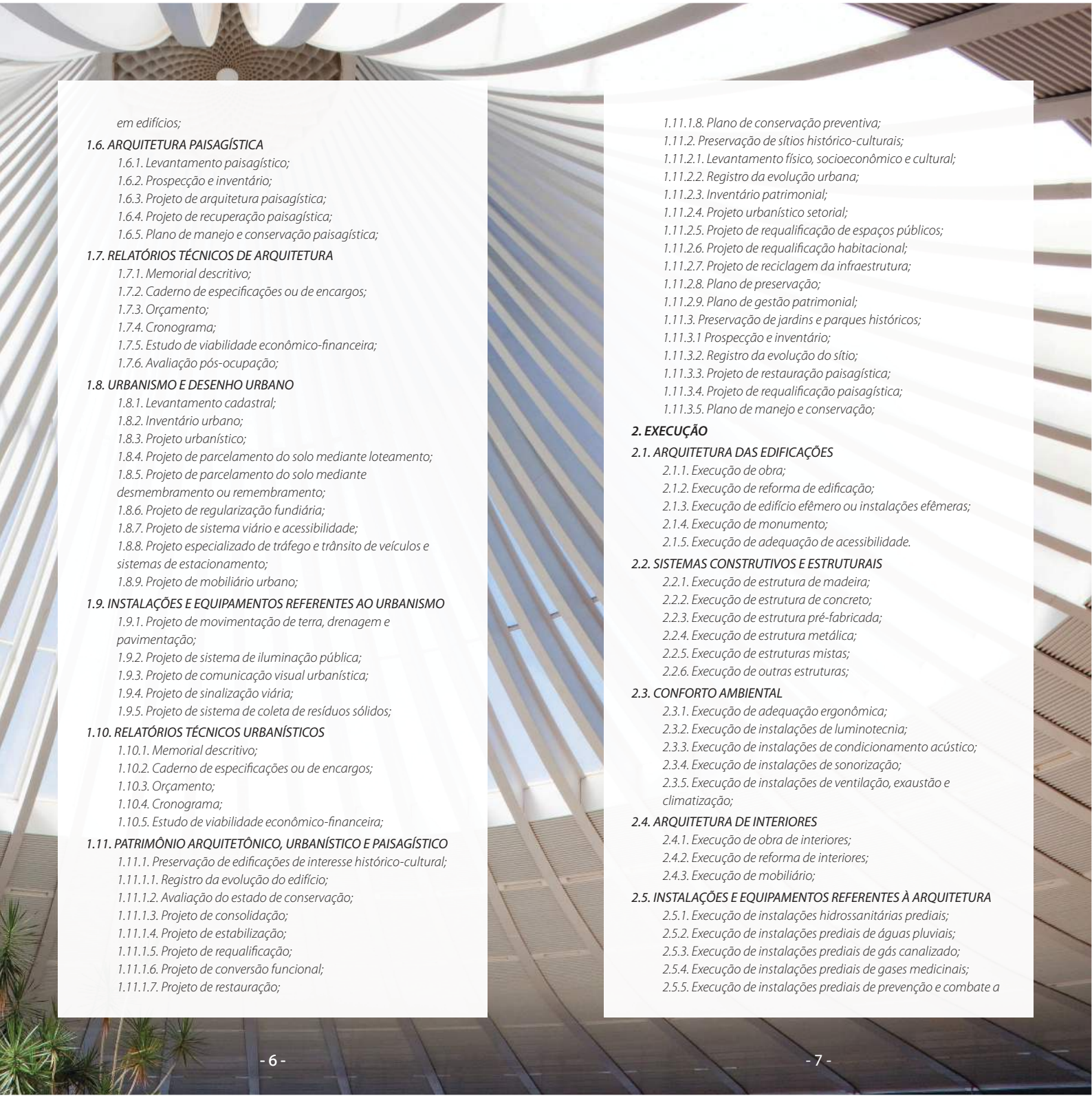
1.3.1. Projeto de adequação ergonômica;
1.3.2. Projeto de luminotecnia;
1.3.3. Projeto de condicionamento acústico;
1.3.4. Projeto de sonorização;
1.3.5. Projeto de ventilação, exaustão e climatização;
1.3.6. Projeto de certificação ambiental;

1.4. ARQUITETURA DE INTERIORES

1.4.1. Projeto de arquitetura de interiores;
1.4.2. Projeto de reforma de interiores;
1.4.3. Projeto de mobiliário;

1.5. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

1.5.1. Projeto de instalações hidrossanitárias prediais;
1.5.2. Projeto de instalações prediais de águas pluviais;
1.5.3. Projeto de instalações prediais de gás canalizado;
1.5.4. Projeto de instalações prediais de gases medicinais;
1.5.5. Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio;
1.5.6. Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes;
1.5.7. Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão;
1.5.8. Projeto de instalações telefônicas prediais;
1.5.9. Projeto de instalações prediais de TV;
1.5.10. Projeto de comunicação visual para edificações;
1.5.11. Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica



em edifícios;

1.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA
- 1.6.1. Levantamento paisagístico;
- 1.6.2. Prospecção e inventário;
- 1.6.3. Projeto de arquitetura paisagística;
- 1.6.4. Projeto de recuperação paisagística;
- 1.6.5. Plano de manejo e conservação paisagística;

1.7. RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA
- 1.7.1. Memorial descritivo;
- 1.7.2. Caderno de especificações ou de encargos;
- 1.7.3. Orçamento;
- 1.7.4. Cronograma;
- 1.7.5. Estudo de viabilidade econômico-financeira;
- 1.7.6. Avaliação pós-ocupação;

1.8. URBANISMO E DESENHO URBANO
- 1.8.1. Levantamento cadastral;
- 1.8.2. Inventário urbano;
- 1.8.3. Projeto urbanístico;
- 1.8.4. Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento;
- 1.8.5. Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento;
- 1.8.6. Projeto de regularização fundiária;
- 1.8.7. Projeto de sistema viário e acessibilidade;
- 1.8.8. Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento;
- 1.8.9. Projeto de mobiliário urbano;

1.9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO
- 1.9.1. Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação;
- 1.9.2. Projeto de sistema de iluminação pública;
- 1.9.3. Projeto de comunicação visual urbanística;
- 1.9.4. Projeto de sinalização viária;
- 1.9.5. Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos;

1.10. RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS
- 1.10.1. Memorial descritivo;
- 1.10.2. Caderno de especificações ou de encargos;
- 1.10.3. Orçamento;
- 1.10.4. Cronograma;
- 1.10.5. Estudo de viabilidade econômico-financeira;

1.11. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO
- 1.11.1. Preservação de edificações de interesse histórico-cultural;
- 1.11.1.1. Registro da evolução do edifício;
- 1.11.1.2. Avaliação do estado de conservação;
- 1.11.1.3. Projeto de consolidação;
- 1.11.1.4. Projeto de estabilização;
- 1.11.1.5. Projeto de requalificação;
- 1.11.1.6. Projeto de conversão funcional;
- 1.11.1.7. Projeto de restauração;
- 1.11.1.8. Plano de conservação preventiva;
- 1.11.2. Preservação de sítios histórico-culturais;
- 1.11.2.1. Levantamento físico, socioeconômico e cultural;
- 1.11.2.2. Registro da evolução urbana;
- 1.11.2.3. Inventário patrimonial;
- 1.11.2.4. Projeto urbanístico setorial;
- 1.11.2.5. Projeto de requalificação de espaços públicos;
- 1.11.2.6. Projeto de requalificação habitacional;
- 1.11.2.7. Projeto de reciclagem da infraestrutura;
- 1.11.2.8. Plano de preservação;
- 1.11.2.9. Plano de gestão patrimonial;
- 1.11.3. Preservação de jardins e parques históricos;
- 1.11.3.1 Prospecção e inventário;
- 1.11.3.2. Registro da evolução do sítio;
- 1.11.3.3. Projeto de restauração paisagística;
- 1.11.3.4. Projeto de requalificação paisagística;
- 1.11.3.5. Plano de manejo e conservação;

2. EXECUÇÃO

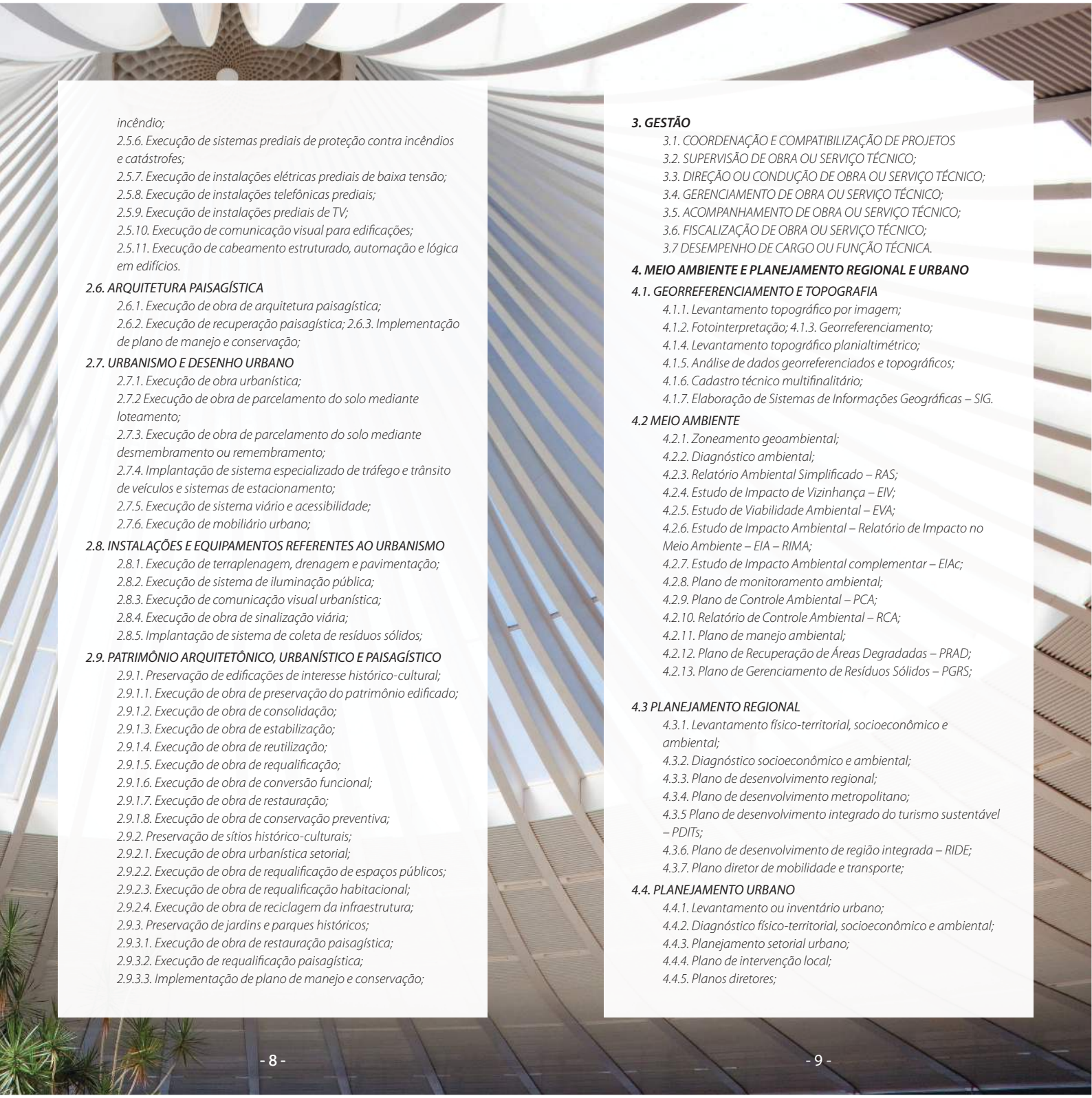
2.1. ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
- 2.1.1. Execução de obra;
- 2.1.2. Execução de reforma de edificação;
- 2.1.3. Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras;
- 2.1.4. Execução de monumento;
- 2.1.5. Execução de adequação de acessibilidade.

2.2. SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS
- 2.2.1. Execução de estrutura de madeira;
- 2.2.2. Execução de estrutura de concreto;
- 2.2.3. Execução de estrutura pré-fabricada;
- 2.2.4. Execução de estrutura metálica;
- 2.2.5. Execução de estruturas mistas;
- 2.2.6. Execução de outras estruturas;

2.3. CONFORTO AMBIENTAL
- 2.3.1. Execução de adequação ergonômica;
- 2.3.2. Execução de instalações de luminotecnia;
- 2.3.3. Execução de instalações de condicionamento acústico;
- 2.3.4. Execução de instalações de sonorização;
- 2.3.5. Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização;

2.4. ARQUITETURA DE INTERIORES
- 2.4.1. Execução de obra de interiores;
- 2.4.2. Execução de reforma de interiores;
- 2.4.3. Execução de mobiliário;

2.5. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA
- 2.5.1. Execução de instalações hidrossanitárias prediais;
- 2.5.2. Execução de instalações prediais de águas pluviais;
- 2.5.3. Execução de instalações prediais de gás canalizado;
- 2.5.4. Execução de instalações prediais de gases medicinais;
- 2.5.5. Execução de instalações prediais de prevenção e combate a



incêndio;
2.5.6. Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes;
2.5.7. Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão;
2.5.8. Execução de instalações telefônicas prediais;
2.5.9. Execução de instalações prediais de TV;
2.5.10. Execução de comunicação visual para edificações;
2.5.11. Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios.

2.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

2.6.1. Execução de obra de arquitetura paisagística;
2.6.2. Execução de recuperação paisagística; 2.6.3. Implementação de plano de manejo e conservação;

2.7. URBANISMO E DESENHO URBANO

2.7.1. Execução de obra urbanística;
2.7.2 Execução de obra de parcelamento do solo mediante loteamento;
2.7.3. Execução de obra de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento;
2.7.4. Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento;
2.7.5. Execução de sistema viário e acessibilidade;
2.7.6. Execução de mobiliário urbano;

2.8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO

2.8.1. Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação;
2.8.2. Execução de sistema de iluminação pública;
2.8.3. Execução de comunicação visual urbanística;
2.8.4. Execução de obra de sinalização viária;
2.8.5. Implantação de sistema de coleta de resíduos sólidos;

2.9. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO

2.9.1. Preservação de edificações de interesse histórico-cultural;
2.9.1.1. Execução de obra de preservação do patrimônio edificado;
2.9.1.2. Execução de obra de consolidação;
2.9.1.3. Execução de obra de estabilização;
2.9.1.4. Execução de obra de reutilização;
2.9.1.5. Execução de obra de requalificação;
2.9.1.6. Execução de obra de conversão funcional;
2.9.1.7. Execução de obra de restauração;
2.9.1.8. Execução de obra de conservação preventiva;
2.9.2. Preservação de sítios histórico-culturais;
2.9.2.1. Execução de obra urbanística setorial;
2.9.2.2. Execução de obra de requalificação de espaços públicos;
2.9.2.3. Execução de obra de requalificação habitacional;
2.9.2.4. Execução de obra de reciclagem da infraestrutura;
2.9.3. Preservação de jardins e parques históricos;
2.9.3.1. Execução de obra de restauração paisagística;
2.9.3.2. Execução de requalificação paisagística;
2.9.3.3. Implementação de plano de manejo e conservação;

3. GESTÃO

3.1. COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS
3.2. SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO;
3.3. DIREÇÃO OU CONDUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO;
3.4. GERENCIAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO;
3.5. ACOMPANHAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO;
3.6. FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO;
3.7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA.

4. MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

4.1. GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA

4.1.1. Levantamento topográfico por imagem;
4.1.2. Fotointerpretação; 4.1.3. Georreferenciamento;
4.1.4. Levantamento topográfico planialtimétrico;
4.1.5. Análise de dados georreferenciados e topográficos;
4.1.6. Cadastro técnico multifinalitário;
4.1.7. Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas – SIG.

4.2 MEIO AMBIENTE

4.2.1. Zoneamento geoambiental;
4.2.2. Diagnóstico ambiental;
4.2.3. Relatório Ambiental Simplificado – RAS;
4.2.4. Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV;
4.2.5. Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA;
4.2.6. Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto no Meio Ambiente – EIA – RIMA;
4.2.7. Estudo de Impacto Ambiental complementar – EIAc;
4.2.8. Plano de monitoramento ambiental;
4.2.9. Plano de Controle Ambiental – PCA;
4.2.10. Relatório de Controle Ambiental – RCA;
4.2.11. Plano de manejo ambiental;
4.2.12. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD;
4.2.13. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;

4.3 PLANEJAMENTO REGIONAL

4.3.1. Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental;
4.3.2. Diagnóstico socioeconômico e ambiental;
4.3.3. Plano de desenvolvimento regional;
4.3.4. Plano de desenvolvimento metropolitano;
4.3.5 Plano de desenvolvimento integrado do turismo sustentável – PDITs;
4.3.6. Plano de desenvolvimento de região integrada – RIDE;
4.3.7. Plano diretor de mobilidade e transporte;

4.4. PLANEJAMENTO URBANO

4.4.1. Levantamento ou inventário urbano;
4.4.2. Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental;
4.4.3. Planejamento setorial urbano;
4.4.4. Plano de intervenção local;
4.4.5. Planos diretores;

4.4.6. Plano de saneamento básico ambiental;
4.4.7. Plano diretor de drenagem pluvial;
4.4.8. Plano diretor de mobilidade e transporte;
4.4.9. Plano diretor de desenvolvimento integrado do turismo sustentável – PDITs;
4.4.10. Plano de habitação de interesse social;
4.4.11. Plano de regularização fundiária;
4.4.12. Análise e aplicação dos instrumentos do estatuto das cidades;
4.4.13. Plano ou traçado de cidade;
4.4.14. Plano de requalificação urbana;

5. ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

5.1. ASSESSORIA;
5.2. CONSULTORIA;
5.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA;
5.4. VISTORIA; 5.5. PERÍCIA;
5.6. AVALIAÇÃO;
5.7. LAUDO TÉCNICO;
5.8. PARECER TÉCNICO;
5.9. AUDITORIA;
5.10. ARBITRAGEM;
5.11. MENSURAÇÃO;

6. ENSINO E PESQUISA

6.1. ENSINO
6.1.1. Ensino de graduação e/ou pós-graduação;
6.1.2. Extensão;
6.1.3. Educação continuada;
6.1.4. Treinamento;
6.1.5. Ensino Técnico Profissionalizante;

6.2. PESQUISA

6.3. TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE
6.3.1. Pesquisa e inovação tecnológica;
6.3.2. Pesquisa aplicada em tecnologia da construção;
6.3.3. Pesquisa de elemento ou produto para a construção;
6.3.4. Estudo ou pesquisa de resistência dos materiais;
6.3.5. Estudo e correção de patologias da construção;
6.3.6. Padronização de produto para a construção;
6.3.7. Ensaio de materiais;
6.3.8. Controle de qualidade de construção ou produto.

7. ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Lei Nº 7.410, de 27 de novembro de 1985)

7.1. PLANOS
7.1.1. Plano da gestão de segurança do trabalho;
7.1.2 Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR;
7.1.3. Plano de emergência;
7.1.4. Plano de prevenção de catástrofes;
7.1.5. Plano de contingência;

7.2. PROGRAMAS
7.2.1. Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT;
7.2.2. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
7.2.3. Programa de Proteção Respiratória;
7.2.4. Programa de Conservação Auditiva;
7.2.5. Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno – PPEOB;

7.3. AVALIAÇÃO DE RISCOS
7.3.1. Riscos químicos;
7.3.2. Riscos físicos;
7.3.3. Riscos biológicos;
7.3.4. Riscos ambientais;
7.3.5. Riscos ergonômicos;

7.4. MAPA DE RISCO DAS CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO

7.5. RELATÓRIOS PARA FINS JUDICIAIS
7.5.1. Vistoria;
7.5.2. Perícia;
7.5.3. Avaliação;
7.5.4. Laudo;

7.6. LAUDO DE INSPEÇÃO SOBRE ATIVIDADES INSALUBRES;

7.7. LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO TRABALHO - LTCAT;

7.8. OUTRAS ATIVIDADES
7.8.1. Equipamentos de proteção individual – EPI;
7.8.2. Equipamentos de proteção coletiva;
7.8.3. Medidas de proteção coletiva;
7.8.4. Avaliação de atividades perigosas;
7.8.5. Medidas de proteção contra incêndios e catástrofes;
7.8.6. Instalações de segurança do trabalho;
7.8.7. Condições de trabalho;
7.8.8. Sinalização de segurança;
7.8.9. Dispositivos de segurança;
7.8.10. Segurança em instalações elétricas;
7.8.11. Segurança para operação de elevadores e guindastes.

Art. 4°

Para efeito de aplicação desta Resolução, as atividades profissionais dos arquitetos e urbanistas referidas no artigo anterior são definidas no glossário contido em seu Anexo.

Art. 5°

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR

Detalhe Foto: Ginásio Infantil do Hospital Sarah Brasília / DF - Projeto de João Filgueiras Lima

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

A sede do CAU/BR está localizada no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 02, Bloco C – Ed. Serra Dourada, Salas 401 a 409 | CEP: 70.300-902 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3204-9500

www.caubr.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

MOSSORÓ-RN
(2017)

Reitor:
Prof. Dr. José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor:
Prof. Dr. José Domingues Fontenele Neto

Chefe de Gabinete:
Prof. Dr. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Pró-Reitora de Administração:
Ma. Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis:
Prof.ª Drª Vânia Christina Nascimento Porto

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:
Prof. Me. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas:
Ma. Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitor de Graduação:
Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:
Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Planejamento:
Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira Macedo

Diretoria da Divisão de Registro Escolar
Joana D'Arc Veras de Aquino

Diretor do *Campus* de Angicos:

Prof. Dr. Araken de Medeiros Santos

Diretora do *Campus* de Caraúbas:

Prof. Dr. Daniel Freitas Freire Martins

Diretor do *Campus* de Pau dos Ferros:

Prof. Dr. Ricardo Paulo Fonseca Melo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Coordenador do Curso:
Prof. Me. Antonio Carlos Leite Barbosa

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Colegiado de Curso
(PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 067/2016)

Núcleo Docente Estruturante:
PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 086/2016

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Matriz Curricular Versão 2017 56

Tabela 2 - Pontuação das Atividades Complementares 127

Tabela 3 – Pontuação das Atividades do Estágio Curricular Supervisionado .. 134

Tabela 4 - Corpo docente com graduação em Arquitetura e Urbanismo ..... **Erro! Indicador não definido.**

Tabela 5 - Corpo docente do curso de Arquitetura e Urbanismo 176

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 8

1.1. HISTÓRICO DA UFERSA 8

1.2. MISSÃO E VISÃO INSTITUCIONAL 10

1.3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE CONHECIMENTO 10

1.4. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO CURSO 14

2. FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO 15

2.1. FINALIDADES 15

2.2. OBJETIVOS 18

2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 18

2.4. JUSTIFICATIVA 19

3.CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO 23

3.1. ARTICULAÇÃO DO CURSO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 24

1.1. ÁREAS DE ATUAÇÃO 26

3.1. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO 29

3.2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 30

3.3. COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS 35

3.4. ASPECTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM 39

3.5. ESTRATÉGIAS DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR 42

3.5.1. Estratégias de internacionalização 43

3.6. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO 45

3.6.1. Formas de acesso 46

3.6.2. Programas de apoio pedagógico 46

3.6.3. Programas de apoio financeiro 47

3.6.4. Estímulos à permanência 48

3.6.5. Organização estudantil 49

3.6.6. Acompanhamento dos egressos 49

3.6.7. Políticas de Comunicação Institucional 50

3.7. POLÍTICAS EM EAD NO ENSINO PRESENCIAL 51

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO 53

4.1. MATRIZ CURRICULAR 56

4.2. EMENTAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR 59

4.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES 125

4.4. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO 132

4.5. TRABALHO DE CURSO 135

1. Natureza do trabalho 135

2. Objetivos do trabalho de conclusão de curso 136

3. Coordenação das atividades 137

4. Orientação do trabalho de conclusão de curso 138

5. Prazos 139

6. Cancelamento da apresentação do trabalho de conclusão de curso 139

7. Adiamento da apresentação do trabalho de conclusão de curso 140

8. Cronograma de atividades do TCC 140

9. Banca de pré-avaliação 141

10. Composição das bancas de Avaliação final: 142

11. Conteúdo do trabalho de conclusão de curso 142

12. Apresentação escrita do trabalho de conclusão de curso 143

13. Normatização 144

14. Apresentação oral 144

15. Avaliação dos trabalhos de conclusão de curso 144

4.6. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS 145

5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA 172

5.1. COORDENAÇÃO DO CURSO 172

5.2. COLEGIADO DE CURSO 173

5.3. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE 173

6. CORPO DOCENTE 176

6.1. PERFIL DOCENTE 176

6.2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL 176

6.3. PUBLICAÇÕES 177

6.4. IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DO CURSO 178

7. INFRAESTRUTURA 179

7.1. BIBLIOTECA 180

7.2. LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO GERAL 180

7.2.1. Laboratório de Informática 180

7.2.2. Laboratório de desenho 181

7.3. LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA 182

7.4. SALAS DE AULAS 182

8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO 183

8.1. DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM 183

8.2. DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO 184

9. REFERÊNCIAS 186

1. APRESENTAÇÃO

1.1. HISTÓRICO DA UFERSA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA origina-se a partir da Lei nº 11.155/2005 de 01 de agosto de 2005, com objetivos de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária.

A universidade tem, aproximadamente, oito mil estudantes matriculados distribuídos em quarenta cursos de graduação e quinze de pós-graduação[1]. A instituição possui um *campus* central na cidade de Mossoró, cuja estrutura física é composta por edificações para fins didáticos, como bibliotecas especializadas; de pesquisas, como laboratórios; administrativos e residenciais. Ademais, a universidade dispõe de diversas instalações como um museu, um parque botânico, viveiros, uma vila acadêmica, espaços de alimentação, conveniência bancária, central dos Correios, estações meteorológicas, uma gráfica, dentre outros espaços.

A atuação intrarregional em ensino, pesquisa e extensão da UFERSA foi ampliada em 2008, quando criado o Campus Avançado em Angicos-RN. Tal ampliação decorreu da adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, REUNI, lançado pelo Governo Federal para que as universidades federais promovessem a ampliação da educação de ensino superior em suas esferas físicas, acadêmicas e pedagógicas. O *campus* de Angicos oferta cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas e Engenharias.

O processo de ampliação se estendeu para os anos de 2010 e 2011, com a criação de outros modernos *campi,* nas cidades de Caraúbas e Pau dos Ferros, localizados na região do Oeste Potiguar. Em Caraúbas, o *campus* oferta cursos nas

[1] Dados relativos ao ano de 2016, informados pela PROGRAD e PROPPG.

Áreas de Ciência Exatas, Engenharias e Letras. O *campus* de Pau dos Ferros tem atuação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas. Assim, oportunidades de acesso à universidade foram criadas bem como amenizado o estado de vulnerabilidade social dos jovens do semiárido.

Em seu processo de modernização, a UFERSA iniciou suas atividades na modalidade à distância, a partir de 2010, com a criação do Núcleo de Educação à Distância, NEaD. Nele são ofertados cursos de licenciatura em Matemática e em Computação. O núcleo conta com seis polos de apoio presencial da UAB, Universidade Aberta do Brasil, atendendo aproximadamente 400 alunos. Os polos estão situados nas cidades de Natal, Caraúbas, Grossos, Guamaré, Marcelino Vieira e São Gonçalo, com grandes perspectivas de ampliação.

Em observação às recomendações do Governo Federal para a educação superior, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido desenvolve estrategicamente ações que visam fortalecer socioeconomicamente seu entorno, adotando objetivos e metas que, alicerçados no orçamento disponível, permitam a ampliação do ensino superior com qualidade, o desenvolvimento de pesquisas científicas, bem como a inovação tecnológica com sustentabilidade. Além disso, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente contempla estratégias/metas que visam fortalecer a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, tríade que capacita os recursos humanos da instituição, melhora as condições de infraestrutura predial administrativa, laboratorial e de salas de aulas, como também a infraestrutura urbana e de comunicação da Universidade.

No que se refere ao ensino de graduação, o número de cursos e o de vagas tem sido ampliado a cada ano; atualizando-se periodicamente os projetos políticos pedagógicos desses cursos; consolidando-se a política de estágios curriculares e aprimorando-se as formas de ingresso e permanência nos cursos de graduação.

Na área de pesquisa e ensino de pós-graduação, como forma de consolidar novos cursos, a UFERSA tem aderido a programas de governo como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica, PROCAD, e o Programa Nacional de

Pós-Doutorado, PNPD. A instituição busca estimular a participação discente na pós-graduação, a qualificação docente, a definição de uma política de estágio pós-doutorado, apoio aos comitês de ética em pesquisa; bem como a recuperação e ampliação da infraestrutura de pesquisa e pós-graduação.

Quanto à sua função extensionista, a UFERSA busca incentivar e apoiar ações que se pautem em elementos como desenvolvimento regional e sustentabilidade, educação ambiental, desenvolvimento de tecnologias sociais, diversidade cultural, inovação tecnológica e economia solidária; implantar o programa institucional de bolsas de extensão, como forma de definir e operacionalizar a política de bolsas de extensão na UFERSA; apoiar atividades cujo desenvolvimento implique em relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade; realizar convênios com entidades públicas e privadas para concessão de estágios.

Destarte, a UFERSA se configura como importante centro de produção e difusão de conhecimento, por meio de suas atividades acadêmicas; reconhecendo-se como universidade pública e de qualidade, cumpridora da missão de contribuir para o exercício pleno da cidadania, mediante a formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

1.2. MISSÃO E VISÃO INSTITUCIONAL

A missão da UFERSA é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

1.3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE CONHECIMENTO

Os cursos de Arquitetura e Urbanismo tiveram como raízes a formação do profissional engenheiro e arquiteto, criados no Brasil ainda no século XIX. Segundo Salvatori (2008), e ainda de acordo com a Associação Brasileira de Ensino de

Arquitetura - ABEA (2003), em 1933, ano da primeira regulamentação profissional no Brasil, existiam quatro escolas de Arquitetura no país. A Segunda escola superior do Brasil foi a Academia de Belas Artes, inaugurada por D. Pedro I em 1826, vindo a se transformar em seguida, na Imperial Academia de Belas Artes.

As primeiras instituições, destinadas à formação de Arquitetos, surgiram no Brasil apenas na década de 1940, uma vez que até então pertenciam às Escolas de Belas Artes, como as do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, ou às Escolas de Engenharia, como a Escola Politécnica de São Paulo, que a partir de 1899, formava Engenheiros Arquitetos. Nasceram, assim, a Escola de Arquitetura da Universidade de Minas Gerais (1944), a Faculdade Nacional de Arquitetura do Rio de Janeiro, separada em 1946 da Escola Nacional de Belas Artes, e em São Paulo sucessivamente a Faculdade de Arquitetura Mackenzie (1947) e a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (1948), desmembradas, respectivamente, da Escola de Engenharia Mackenzie e da Escola Politécnica.

Segundo a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura – ABEA, o Brasil conta, atualmente, com 466 cursos de Arquitetura e Urbanismo, distribuídos por todas as 27 unidades da federação, ou seja, os 26 Estados brasileiros e o Distrito Federal contam com cursos de arquitetura.

A área de conhecimento do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros, compreende a Grande Área do Sistema CAPES, notadamente a área de Ciências Sociais Aplicadas, envolvendo os campos de conhecimento que transitam no âmbito das artes, ciências sociais e tecnologia. Essa amplitude permite múltiplas possibilidades de inserção entre teoria e prática, com destaque para projeto de arquitetura, planejamento urbano e regional, gestão, inovação e avaliação relacionados ao ambiente construído e natural, como bem-estar da sociedade e para satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais.

As interfaces e especificidades que o Curso de Arquitetura e Urbanismo possuem, pela amplitude de abordagem, exigem uma interação permanente de

diálogo com outras áreas do conhecimento, conferindo a Arquitetura e Urbanismo, condição interdisciplinar. A criação e desenvolvimento de projetos, sistemas de serviços, tecnologia, artefatos, preservação do patrimônio edificado e cultural, as artes em seu mais pleno contexto, as dinâmicas do espaço construído e natural, bem como as relações sociais, políticas e culturais são de suma importância para a área, abrangendo também diferentes escalas, dimensões e complexidades, estendendo-se às esferas pública e privada.

Com efeito, a área de conhecimento da Arquitetura e Urbanismo deve ser pensada, não como existência isolada, fechada em si mesma, mas, com a amplitude necessária ao entendimento do desenvolvimento humano em sociedade. Estão presentes neste campo de conhecimento as proposituras que vão desde o modo como o homem se protege da intempérie até a maneira como estabelece a ordenação do território onde cria e desenvolve suas relações de sociedade, comunidade e produção econômica e cultural. Neste sentido, o Projeto Pedagógico do Curso, parte do princípio de que a área de conhecimento em Arquitetura e Urbanismo está inserida em um campo de conhecimento amplo e é parte integrante da cultura brasileira e mundial, entendendo o espaço arquitetônico e urbanístico como resultante direto de uma série de determinantes culturais.

No Brasil, pode-se afirmar que se coloca claramente na agenda de discussões da sociedade, sobretudo nos grandes centros, debruçando-se sobre temas como a construção da cidade e a qualidade do espaço público, elementos definidores de ações públicas e privadas, que interferem diretamente na criação de empregos, no aumento do consumo de energia, na organização do fluxo de veículos e no controle da violência urbana, entre outros. Este movimento de aproximação da Arquitetura e Urbanismo e seu fazer frente às necessidades coletivas, ganhou maior ênfase com o movimento moderno, nas primeiras décadas do século XX, embora apareça historicamente em momentos anteriores. O modernismo e sua larga difusão no contexto brasileiro colaborou à emergência da maior participação do arquiteto e urbanista como técnico responsável pela organização de políticas públicas no Brasil, contribuindo também à inclusão da discussão participativa, ampliando a democratização do planejamento e

intensificando, dessa forma, as possibilidades de transformação social.

Servindo-se das facilidades de comunicação e troca de informações disponíveis, a discussão sobre o estado atual da Arquitetura e Urbanismo, da profissão e da inserção do arquiteto no contexto da produção cultural e econômica se aprofunda. Esta compreensão se coloca diretamente ligada à hipótese de que se esteja vivenciando um momento de inflexão que, mais do que rever procedimentos projetuais, torna necessária reconfiguração da metodologia de abordagem do fazer e pensar a Arquitetura e Urbanismo.

Numa época propriamente de constituição profissional da Arquitetura no Brasil, com a edição da lei instituidora do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR em 2010, a instalação e funcionamento da corporação, a partir de 2011 e a aprovação do Código de Ética e Disciplina em 2013, parece importante resgatar a origem dessa profissão liberal, sua afirmação como saber especializado e autônomo em face de outros vários agentes da edificação. O arquiteto não se confunde com nenhum outro agente, antiga lição de Julien Guadet, influente arquiteto racionalista francês, além de professor, perito, inspetor geral de edifícios, que viveu e produziu no final do século XIX. Sua obra principal, *Éléments et théorie de l´architecture*, publicada em quatro volumes entre 1901 e 1904, se projetou posteriormente em diversas edições.

A Arquitetura e Urbanismo, relacionada ao setor econômico da construção civil, é uma área extremamente importante na economia de um país e com forte repercussão na geração de emprego e renda. Esta área do conhecimento deve ser reforçada e flexibilizada para que o profissional tenha condições de participar ativamente desse ramo da indústria. As perspectivas sociais em relação ao arquiteto e urbanista dependem fortemente de nossa capacidade de construir e manter uma universidade de qualidade. Para que isso seja realizado, é necessário que haja a indissociabilidade entre pesquisa, extensão e ensino, e isso só se faz mantendo-se o ensino atualizado com os avanços científicos e tecnológicos.

1.4. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO CURSO

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros, foi criado pela DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 170/2014 em 19 de dezembro de 2014, tendo seu primeiro Projeto Pedagógico aprovado pela DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 007/2015, de 24 de Março de 2015. Antes, porém, o percurso histórico da criação do curso teve diversos atores e agentes que contribuíram arduamente para a realização e concretude deste marco acadêmico na UFERSA e na região do Alto Oeste do Estado do Rio Grande do Norte. Diversas foram as reuniões e debates imbricados nas Comissões Internas de Repactuação dos cursos de bacharelado do Centro Multidisciplinar, na época, Campus Pau dos Ferros.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo iniciou suas atividades com apenas dois docentes com formação na área e mais sete códigos de vagas. Somados aos docentes com formação acadêmica e profissional, foi possível a criação e funcionamento do curso com a primeira turma. Atualmente, o curso em sua fase de integralização curricular está indo para o quarto semestre letivo contando com doze docentes Arquitetos e Urbanistas, além de um sólido corpo docente com formação em outras áreas do conhecimento, todos em regime de dedicação exclusiva.

O curso conta, ainda, com um corpo docente comprometido com o ensino, pesquisa e extensão. Prova maior disso são os diversos grupos de pesquisas nas áreas de tecnologia, conforto ambiental, ensino de projeto, estudo das cidades, estudos da paisagem e planejamento urbano e regional, todos, cadastrados no Grupo de Diretórios de Pesquisas do CNPQ e certificados pela UFERSA. De natureza participativa na sociedade local e regional, as atividades acadêmicas do curso, não se restringiram apenas ao espaço da sala de aula, mas, sobretudo, expandiu-se para além-muros da Universidade, notadamente nas contribuições e participações efetivas dos docentes, técnicos administrativos e discentes no campo da produção e divulgação do conhecimento tecnológico, científico e sociocultural no estado do Rio Grande do Norte e no semiárido brasileiro.

Desde sua criação e fundação em 2014, o Curso de Arquitetura e Urbanismo

tem contribuído com a formação contínua da população norte-rio-grandense e de outros estados circunvizinhos com foco na excelência e presteza à sociedade, fazendo da Universidade, um local não somente de aprendizagem, mas lugar de preparação e consolidação do capital humano para um enfrentamento e solução dos problemas no ambiente natural e construído.

2. FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO

2.1. FINALIDADES

Com foco nos diversos campos de atuação, o curso prima por valorizar as competências e habilidades do exercício profissional, exaltando as questões práticas e experimentais, valorizando as atividades projetuais prospectivas e incentivando o empreendedorismo nas atitudes e nos procedimentos de seus discentes.

Na dimensão nacional, a finalidade do curso é propiciar a inserção qualitativa e diferenciada do profissional no debate político, econômico, social e tecnológico, dotado de visão holística e capacitado para participar e interferir na construção das transformações estruturais necessárias para se atingir, com crescimento sustentável, um projeto de nação que se modifica e se aperfeiçoa ao longo do tempo. Importante salientar que as finalidades regional e nacional, aqui expressas, orientam-se pela concepção acadêmica da UFERSA e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

O curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA tem como proposta a consolidação de um profissional de arquitetura e urbanismo com base humanista, estética e tecnológica focado no desenvolvimento da sociedade contemporânea, preocupando-se com os principais problemas urbanos e sociais que se apresentam em nosso cotidiano.

A proposta pedagógica do curso de Arquitetura e Urbanismo, apresentada neste documento, é resultado das motivações acadêmicas do corpo docente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante do Curso, após análise e discussão da atualização do Projeto Pedagógico do Curso. Trata-se de uma proposta elaborada em conformidade com a Lei de

Diretrizes e Bases da Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, resolução CNE/CES, Nº 2, de 17 de junho de 2010, no que tange à organização, abordagens, instrumentos e metodologias referentes ao processo de ensino-aprendizagem, reconhecendo-se profundas alterações havidas na Arquitetura e Urbanismo enquanto campo do conhecimento – criação, fundamentação, crítica, processo, projeto e prática – nos últimos tempos.

No campo do conhecimento da Arquitetura e Urbanismo, este projeto tem como base a mudança cultural, reconhecimento e valorização do arquiteto e urbanista perante a sociedade, tanto do ponto de vista teórico-conceitual quanto do ponto de vista prático-instrumental, modificando sobremaneira a atuação profissional e necessária correspondente à produção do conhecimento na área de arquitetura e urbanismo. Portanto, exigindo evolução significativa do pensamento e da prática no campo da formação profissional e dos processos de ensino aprendizagem. Neste desafio, além de todas as contribuições havidas, seis pontos são importantes de serem destacados:

- O reconhecimento de que se trata de um Curso de diferentes e diferenças, não de iguais. E que são as diferenças, e a diversidade de pensamentos e posições diante da Arquitetura e Urbanismo que o fortalecem e enriquecem.

- A valorização e a preocupação com a inserção social do Curso e sua aderência às grandes questões locais, regionais, nacionais e internacionais.

- A estruturação de um curso baseado em aprendizagens ativas[2] (VALENTE, 2014), tendo o estudante como protagonista, e que possibilite a formação de um profissional-cidadão crítico, criativo, engajado e empreendedor, capaz de

[2]José Valente (2014, p. 81) conceitua Aprendizagem Ativa como o método de ensino onde, "*o aluno assume uma postura mais participativa, na qual ele resolve problemas, desenvolve projetos e, com isto, cria oportunidades para a construção de conhecimento. Diversas estratégias têm sido utilizadas para promover a aprendizagem ativa, como a aprendizagem baseada na pesquisa, o uso de jogos, a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), ou a Aprendizagem Baseada em Problemas e por Projetos (ABPP).*".

uma atuação profissional ágil, local e internacional, capaz de interagir e trocar com o mundo, mas também capaz de valorizar sua história e sua cultura.

- A utilização de instrumentos no processo de ensino-aprendizagem (em que a experimentação seja protagonista) tais como: o amplo e intenso uso dos laboratórios nos componentes curriculares obrigatórios, e não apenas nas laboratoriais; a iniciação científica; o ensino a distância; a mobilidade internacional e as atividades complementares e de extensão e; as componentes curriculares optativas e eletivas.

- A superação da excessiva fragmentação do conhecimento e da especialização precoce, através da diminuição do número de componentes curriculares, e da valorização da formação continuada, integrando, de fato, a extensão e a pesquisa / pós-graduação ao cotidiano da graduação.

- O destaque aos valores éticos e deontológicos ligados à solidariedade e à justiça no desenvolvimento das habilidades, competências e atitudes dos estudantes, para que sejam capazes de se tornar profissionais criativos e lideranças legítimas e transformadoras em suas áreas de atuação.

Assim sendo, a finalidade do curso de Arquitetura e Urbanismo no contexto regional é, em um primeiro momento, a formação de profissionais com visão plural das questões emergentes, tanto para aquelas voltadas à construtibilidade e materialidade do fazer projetual quanto para aquelas que assegurem intervenções urbanístico-arquitetônicas de qualidade, de maneira a aliar o conhecimento técnico às necessidades econômicas, ambientais e sociais do contexto regional em que o curso se insere, habilitando os seus egressos a transpor com competências as dificuldades reais; e, em um segundo momento, participar de atividades práticas que imprimam ao discente experiências a serem aplicadas em sua futura atuação profissional.

2.2. OBJETIVOS

O Curso de Arquitetura e Urbanismo tem por objetivo a preparação de um profissional dinâmico e competente, que saiba equilibrar as questões ligadas à ciência e à expressão plástica, formal e tecnológica, preparado para exercer suas atividades no mercado de trabalho, com ênfase na prática projetual, com domínio tecnológico e com visão crítica, tanto da produção arquitetônica como da sociedade brasileira, preparado para o exercício pleno da cidadania, bem como assegurar a formação de arquitetos urbanistas capazes de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, em relação a conhecer, planejar, projetar e remanejar o espaço de vivência pública ou privada nas escalas da cidade e do edifício, considerando as suas relações com a história e a cultura, com o meio ambiente, com a tecnologia e a ciência, bem como com a criação artística e com os princípios éticos, com a conservação e a valorização do patrimônio construído, com a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Formação de arquitetos e urbanistas aptos a atuarem nas mais diferentes áreas da atividade profissional, previstas na Lei Federal n° 12.378, de 31/12/2010, que tanto regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo quanto cria os conselhos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, como também se orienta, efetivamente, pela Resolução CNE/CES n° 2, de 17/06/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Arquitetura e Urbanismo;

- Incentivar a pesquisa acadêmica, por meio de projetos de pesquisa;

- Oferecer serviços à comunidade, por meio de atividades de extensão, sempre com uma visão ética, respeitando o equilíbrio ecológico, focando a questão da sustentabilidade, valorizando a arquitetura como instrumento de atuação e de transformação social e cultural; e

- Formar profissionais capacitados para desenvolver atividades de ensino,

pesquisa e extensão.

2.4. JUSTIFICATIVA

Vive-se, hoje, num mundo em rápida transformação. Globalização, tecnologia da informação, novos processos produtivos, imagens, fatos, a velocidade de trocas de informações e conhecimentos, os fatores de expansão de mercados, enfim, o painel de condicionantes, sobretudo variáveis, é extenso. Fica simples a compreensão de que, nos últimos anos do século passado e nos primeiros anos deste século XXI, a Arquitetura e Urbanismo encontra-se em transformação, e sua apropriação por seus profissionais e pela própria sociedade se ressente de novas e mais completas definições.

Na sociedade contemporânea, esse campo de estudos se aprofunda e, simultaneamente, espraia-se em novas ordens conceituais complexas como o paisagismo, o projeto urbano e o planejamento da cidade, que ampliam, por si só, o conceito original de urbanismo. Faz-se também cada vez mais necessário o domínio das questões tecnológicas relacionadas aos sistemas e processos construtivos individualizados, até se atingir a complexa cadeia produtiva relacionada à construção industrializada, seja de pré-fabricados ou das construções secas. Vale lembrar que nos planos de cidades, novas demandas trazem novos conteúdos de importância capital, como a mobilidade urbana, expressão relevante da atribuição de qualidade da vivência cidadã nas grandes metrópoles da atualidade, bem como, em regiões que se estruturam e, destarte, necessitam de planejamento.

No contexto nacional e regional, a atuação do profissional arquiteto e urbanista é cada vez mais necessária e se reveste de um alto grau de complexidade em decorrência direta dos paradoxos sociais, econômicos e tecnológicos existentes em um país de dimensões continentais. Outro ponto a destacar é que cada vez mais se faz necessária a participação do arquiteto e urbanista na formulação e aprofundamento da discussão dos grandes temas nacionais, como as políticas habitacionais em âmbito federal e local, as diversas fases de adoção das políticas de mobilidade urbana, trânsito, engenharia de tráfego e acessibilidade, bem como, no amadurecimento de

uma linguagem e expressão arquitetônicas identificadas no Estado do Rio Grande do Norte e em sua área de abrangência no semiárido – tendo em vista que o Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros, atende a um percentual considerável de discentes oriundos de outros estados como Ceará, Paraíba, Piauí e, inclusive chegando até uma parte do Maranhão.

A interiorização do ensino universitário, em geral, e do ensino tecnológico, no âmbito da Arquitetura e Urbanismo em particular, consiste em ação plenamente justificada, tendo em vista o crescimento econômico e o consequente aumento dos problemas intrínsecos da rápida urbanização da região. Arquitetos e urbanistas formados pela UFERSA estarão capacitados para trabalhar em todos os ramos relacionados à construção civil, à escolha e à especificação dos materiais de construção bem como ao acompanhamento técnico da execução das obras e aos processos de planejamento urbano do espaço e gestão das cidades, sobretudo, preenchendo uma lacuna desse tipo de profissional na região semiárida do Brasil. Essa conjuntura corrobora o processo de democratização do acesso ao ensino superior público e de qualidade em todas as áreas. Dessa forma, o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA vem contribuindo ainda para a fixação dos discentes e de suas famílias no interior dos estados, com importantes reflexos na vida das comunidades e até mesmo na economia local das cidades da região do Semiárido.

As discussões para a viabilidade do curso de Arquitetura e Urbanismo, em Pau dos Ferros, iniciaram em janeiro de 2013, através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0129/2013, que designa comissão para realizar estudo e análise sobre a possibilidade de implementação de novos cursos/áreas de conhecimento na UFERSA. Em setembro de 2013 foi criada uma comissão, através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1351/2013, a fim de elaborar a proposta de criação de novos cursos nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias para o Campus Pau dos Ferros. Em julho de 2014, foi criada a comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1036/2014. Em dezembro de 2014, o CONSUNI cria o curso de Arquitetura e Urbanismo, através da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 170/2014. Em março de 2015, o CONSEPE aprova o Projeto Pedagógico do Curso,

através da DECISÃO CONSEPE/UFERSA 007/2015. Em junho de 2015, é criada a primeira coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo, através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0405/2015. Em março de 2016, a coordenação do curso consultou o Comitê de Graduação sobre alteração / atualização da estrutura curricular. O parecer do Comitê de Graduação foi que as alterações seriam uma atualização no Projeto Pedagógico do Curso e que, para isso, seria necessário criar o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estrutura para discutir tais alterações. Em agosto de 2016, foi criado o Colegiado de Curso, através da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 067/2016, e em setembro de 2016, foi criado o Núcleo Docente Estruturante, através da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 086/2016. Após a criação do Colegiado de Curso e do NDE, iniciaram-se as reuniões para discutir a atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

O Colegiado de Curso, considerando suas atribuições, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2016, propôs a atualização do Projeto Pedagógico do Curso – Versão 2015 e encaminhou para análise e discussão do NDE.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Sendo assim, o NDE em suas reuniões analisou e discutiu os vários temas do Projeto Pedagógico do Curso.

Analisando o PPC - Versão 2015, o NDE, encontrou três problemas principais: distribuição dos componentes curriculares específicos de Arquitetura e Urbanismo após o 5º semestre; área de Desenho, Meios de Representação, Expressão e Informática Aplicada com conteúdo condensado em poucos componentes curriculares e o componente curricular de Instalações Elétricas com muitos pré-requisitos. A distribuição dos componentes curriculares específicos de Arquitetura e Urbanismo, após o 5 semestre deve-se à proposta inicial do curso em ser curso de segundo ciclo. A proposta inicial não foi aceita e o curso passou a ser com entrada única, permanecendo a estrutura curricular de segundo ciclo. Isto causou um problema no oferecimento dos componentes curriculares específicos de Arquitetura e Urbanismo

no início do curso.

A área de Desenho, Meios de Representação e Expressão e a área de Informática Aplicada estão com o conteúdo condensado. Como exemplo, podemos citar o componente curricular de Expressão Gráfica. Em sua ementa constam os materiais de desenho e suas utilizações, a geometria descritiva, as escalas numérica e gráfica, as vistas ortogonais principais, o desenho arquitetônico e as normas da ABNT. Na Arquitetura e Urbanismo cada conteúdo deste é visto em um componente curricular específico aprofundando seus conhecimentos.

O componente curricular de Instalações Elétricas apresenta pré-requisitos que podem ser retirados sem causar prejuízo ao conteúdo de Instalações Elétricas para a Arquitetura e Urbanismo como: Eletricidade e Magnetismo, Laboratório de Eletricidade e Magnetismo, Ondas e Termodinâmica, Laboratório de Ondas e Termodinâmica, Cálculo Numérico e Cálculo II.

Desta forma, com o objetivo de solucionar os problemas principais, citados anteriormente, e atualizar o Projeto Pedagógico do Curso, o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo solicitaram ao Comitê de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação a apreciação do Projeto Pedagógico do Curso – Versão 2017.

Na proposta construída para Projeto Pedagógico do Curso – Versão 2017 – espera-se avançar em direção à formação mais adequada do profissional Arquiteto e Urbanista. Esta formação deve ser caracterizada pelo caráter generalista, na medida em que necessita construir, ao longo de sua formação, as competências e aptidões necessárias para compreender e traduzir as necessidades dos indivíduos, grupos sociais e comunidades, na concepção, organização e construção do espaço, seja ele interior ou exterior. A atuação do Arquiteto e Urbanista compreende um amplo escopo que abrange a edificação, o paisagismo e o urbanismo. Nessas escalas, são contempladas, entre outras ações, a conservação e valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos

recursos (humanos, tecnológicos, financeiros e ambientais) disponíveis.

3.CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

A proposta pedagógica do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido tem como característica distintiva a relação entre as práticas produtivas da construção civil e a formação de profissionais qualificados e capacitados para atuar nas diversas áreas de projeto, planejamento, organização e construção do ambiente em diferentes escalas.

A concepção acadêmica deste Projeto Pedagógico orienta-se, portanto, a partir de um processo de ensino e aprendizagem que busca contribuir à construção social do aluno (FREIRE, 1996), em uma relação colaborativa de produção do saber, amparada pelo estímulo à descoberta e aprofundamento do conhecimento científico por parte do discente, fundamentando uma leitura crítica da realidade (MIZUKAMI, 1996). Amparada pelos seus componentes curriculares, esse método de aprendizagem busca a convergência de conteúdos conceituais, críticos, analíticos e propositivos que resultam no agrupamento de competências e habilidades necessárias à formação profissional.

Para tanto, a concepção acadêmica do curso apoia-se no desenvolvimento de atividades de experimentação da arquitetura e do espaço urbano em escalas diversas e ambientes urbanos com diferentes níveis de complexidade. Introduz o aluno às temáticas de maneira colaborativa e atuante, preocupando-se com um conteúdo curricular bem fundamentado e utilizando-se das mais variadas mídias audiovisuais e impressas, bem como, estimulando a participação do discente em eventos científicos e da área da Arquitetura e Urbanismo. Propõe-se, dessa forma, um processo de ensino-aprendizagem com bases conceituais amplas e consistentes, com um enfoque dialético sobre a reflexão e transformação da prática profissional (GASPARIN, 2007).

3.1. ARTICULAÇÃO DO CURSO COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é tido como o documento que representa estrategicamente as alternativas para que a Gestão possa garantir o cumprimento da Missão, dos Princípios, das Finalidades e Visão do Futuro de cada Instituição de Ensino Superior. Este contempla objetivos e metas que compreendem as diferentes dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei n° 10.861 (PDI-2015-2019).

> O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é o documento que identifica a Instituição, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve ou pretende desenvolver (BRASIL, 2004).

O Projeto de Desenvolvimento Institucional da UFERSA refere-se ao período de 2015 a 2019 e possui sete macro-objetivos conforme apresentado a seguir:

- Promover o dimensionamento e desenvolvimento humano dos servidores;
- Ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e pós-graduação;
- Ampliar a produção e difusão do conhecimento para a sociedade;
- Melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas;
- Aprimorar a estrutura organizacional e os instrumentos de gestão;
- Aprimorar a política de gestão estudantil;
- Fomentar ações de internacionalização da Universidade.

Assim, como é prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no PDI da Universidade, a articulação entre teoria e prática é uma diretriz fundamental do Projeto Pedagógico de Curso de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da UFERSA, locado no

Campus Multidisciplinar Pau dos Ferros.

Dentro do curso de Arquitetura e Urbanismo a preocupação a respeito da integração entre teoria e prática está presente, especialmente no que diz respeito a componentes curriculares onde se procura realizar o diálogo entre os conteúdos teóricos e teórico-práticos e laboratoriais. Além dos componentes curriculares, a articulação também será foco das atividades complementares, experimentais, atividades de extensão e estágio supervisionado. Vale salientar que a articulação entre teoria e prática é formalizada por meio de estratégias didático-pedagógicas dentro dos conteúdos dos componentes curriculares utilizando-se exercícios práticos e visitas de campo para aperfeiçoamento da aprendizagem.

O estágio curricular supervisionado também é uma atividade que promove o diálogo entre os conteúdos teóricos e práticos por meio da vivência profissional.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFERSA também prevê outras políticas que podem ser relacionadas ao curso, tais como:

- Política de pesquisa: a UFERSA viabiliza programas de iniciação científica com bolsas concedidas pela própria Instituição, pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CNPq), e ainda com atividade voluntária. O oferecimento dessas bolsas de pesquisa e de auxílios para estimular a participação de discentes em eventos da área é importante para promover o intercâmbio científico entre o curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA e outras IES nacionais e/ou internacionais;

- Política de extensão: a Universidade objetiva interligar as atividades de extensão cada vez mais com as demandas da comunidade acadêmica e da sociedade, o que contribuirá para a formação complementar do aluno;

- Infraestrutura: a ampliação da infraestrutura acadêmica e administrativa para atendimento da graduação, prevista no PDI, está diretamente relacionada com o curso, pois objetiva a ampliação do acervo das bibliotecas, ampliação do

número de laboratórios de ensino e melhor estruturação dos atuais laboratórios;

- Política de Qualificação Docente: esta política tratada no PDI institucional tem contribuído diretamente para a qualificação do quadro docente do curso, que agora poderá cooperar com a expansão das atividades de pesquisa na Universidade;

- Política de Apoio ao Estudante: as bolsas de estudo e os auxílios tratados no PDI institucional visam reduzir a evasão acadêmica, e oferecer apoio aos alunos que ingressam no curso em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

1.1. ÁREAS DE ATUAÇÃO

O exercício profissional do arquiteto e urbanista no Brasil é regulado pela lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - por lei. A habilitação é única, ou seja, não existem modalidades na profissão.

A responsabilidade técnica e a responsabilidade social (código de ética) constam da lei que regulamenta a profissão nacionalmente. Assim, os arquitetos e urbanistas formados em qualquer unidade da Federação podem exercer sua profissão em todo o território nacional.

Do ponto de vista legal, as atividades e atribuições do arquiteto e urbanista, previstas no Artigo 2º, da referida Lei, consistem em:

- Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- Assistência técnica, assessoria e consultoria;

- Direção de obras e de serviço técnico;
- Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
- Desempenho de cargo e função técnica;
- Treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- Desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Elaboração de orçamento;
- Produção e divulgação técnica especializada; e
- Execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação no setor:

- Da Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;
- Da Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos de ambientes;
- Da Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;
- Do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;

- Do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;

- Da Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, fotointerpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;

- Da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;

- Dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;

- De instalações e equipamentos referentes à arquitetura e urbanismo;

- Do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;
- Do Meio Ambiente, Estudo e Avaliação dos Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental, Utilização Racional dos Recursos Disponíveis e Desenvolvimento Sustentável.

Além do exposto, vale salientar que para o uso do título de arquiteto e

urbanista e para o exercício das atividades profissionais privativas correspondentes, é obrigatório o registro do profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal. Além disso, o registro habilita o profissional a atuar em todo o território nacional (LEI 12.378, 2010).

3.1. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Art. 4º da Resolução nº 2, de 17 de Junho de 2010 do MEC, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Arquitetura e Urbanismo, explicita que o egresso deverá ter no seu perfil sólida formação generalista, aptidão de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, em relação à concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação e o paisagismo, a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

Complementa a caracterização deste perfil, a sólida formação em práticas projetuais e tecnológicas baseadas em conhecimento de matemática, física e de materiais em diferentes escalas, sendo o egresso apto a integrar conhecimentos técnicos, teóricos, históricos e estéticos em propostas projetuais, utilizando as diversas expressões contemporâneas do desenho, profissional capacitado não apenas a propor soluções projetuais para problemas já conhecidos, mas também capazes de identificar novas questões, investigá-las e elaborar propostas projetuais que as resolvam, ou contribuam para resolvê-las, tanto no âmbito das edificações e construções, para as mais diversas finalidades, quanto no âmbito da paisagem e do território compreendidos de modo amplo.

É importante frisar que o Arquiteto e Urbanita é um profissional apto a atuar no desenvolvimento de projetos arquitetônicos, projetos urbanísticos, projetos paisagísticos, direção e execução de obras, arquitetura de interiores, conservação e restauração do patrimônio histórico construído, planejamento urbano e administrativo e desenho ambiental, bem como nas áreas de gestão territorial e em obras de caráter

social. Ademais, atua em empresas de construção civil, urbanização e paisagismo; em escritórios de arquitetura e urbanismo; em órgãos públicos no planejamento urbano, arquitetônico e paisagístico, na restauração de edifícios e monumentos históricos; em empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica, trabalhando de modo autônomo, em empresa própria ou prestando consultoria.

Especificamente se tratando do egresso do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA pretende-se formar um profissional capaz de atuar nos diversos âmbitos e escalas das atividades da área já citadas, notadamente: o edifício, o espaço urbano e o natural. Deve-se levar em conta ainda que esta atuação irá abranger o espaço público e o privado envolvendo a competência profissional de analisar, conceituar, planejar, projetar, executar, ensinar e pesquisar os espaços, sejam estes construídos ou não, e que são destinados às atividades do ser humano, respeitando sempre as características dos locais em que estes se inserem. Espera-se com isto, levando em conta as características da Instituição, dentre elas a sua localização na região do Alto Oeste do Estado do Rio Grande do Norte, levar profissionais que atuem neste campo de atuação em diversas partes da região disponibilizando alternativas e oportunidades a quem o necessita.

O profissional formado Arquiteto e Urbanista pela UFERSA, levando em conta o Art. 4º da Resolução nº 2, de 17 de Junho de 2010 do MEC, será um profissional generalista, investigador, planejador e agente modificador do meio. Terá uma sólida formação científica, tecnológica e humana, capaz de compreender e traduzir necessidades sociais, culturais, estéticas e econômicas, de indivíduos, grupos sociais e comunidades, especialmente no que se refere a: concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, assim como a conservação e a valorização do patrimônio construído, assim como o defesa do ambiente natural e a utilização racional dos recursos locais disponíveis.

3.2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

As competências e habilidades necessárias à formação do arquiteto e urbanista

que estão expressas, tanto no Artigo 5° das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Arquitetura e Urbanismo quanto na Lei Federal nº 12.378, de 31/12/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo e que cria os conselhos profissionais de Arquitetura e Urbanismo nos Estados e no Distrito Federal estão contempladas, neste Projeto Pedagógico, pelos componentes curriculares que as constituem.

Tais componentes são explicitados pelas sequências; pelos eixos-temáticos; pelo programa de componentes curriculares optativos e eletivos; pelos laboratórios; pelas atividades para curriculares de atribuições profissionais; pelas atividades de experimentação; pelos grupos de pesquisa; pelo programa de componentes curriculares de extensão e pelo trabalho de curso.

Os componentes curriculares objetivam formar profissionais, por meio do desenvolvimento de trabalhos práticos, principalmente no tocante aos ateliês de projeto e urbanismo, e, para tanto, o discente deve ter o domínio da linguagem do desenho nas suas diferentes facetas, ter uma conceituação e leitura crítica do projeto em desenvolvimento, e de sua inserção urbana, levando em consideração as necessidades sociais e culturais, além de ter uma sólida formação técnica para a adequada materialização da obra.

É importante destacar, tendo em vista a procura das conceituações relativas às competências e habilidades do futuro arquiteto e urbanista, as considerações oriundas da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, incorporadas nas determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96:

- Educação deve cumprir um triplo papel: econômico, científico e cultural;
- A educação deve ser estruturada em quatro alicerces: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser.
- Estas considerações orientam as concepções pedagógicas específicas que deverão contemplar:

- O prazer de compreender, de conhecer e de descobrir, estimulando o senso crítico e permitindo a compreensão do real, mediante a autonomia de ação e a capacidade de discernimento, constituindo o passaporte para a educação permanente, na medida em que favorece as bases para o estudo contínuo;

- O desenvolvimento de habilidades e o estímulo de novas aptidões como processos essenciais para enfrentar novas situações;

- O trabalho em equipe, aprendendo a tirar proveito de diferentes pontos de vista e permitindo a realização de projetos comuns;

- A percepção da interdependência dos conhecimentos, potencializando os recursos da interdisciplinaridade;

- A educação comprometida com o desenvolvimento total do indivíduo, preparando-o para elaborar pensamentos autônomos e críticos para formular os seus próprios juízos de valor e exercitar a liberdade de pensamento, discernimento, sentimento e imaginação.

Entende-se, portanto, como competências e habilidades necessárias a serem desenvolvidas para a efetiva formação do bacharel, a capacidade de abstração, de desenvolvimento do pensamento sistêmico e crítico, de criar e pensar múltiplas alternativas para a formulação e solução de um problema, ou seja, do desenvolvimento do pensamento dialético, a disposição para o risco, à capacidade de trabalhar em equipe, de saber comunicar-se e a capacidade de buscar conhecimento. Portanto, isso significa dizer que o discente, assessorado pelo docente, torna-se o agente protagonista de sua própria formação.

Para tanto, o Curso é unitário e seus conteúdos curriculares organizam-se em dois Núcleos de Conhecimentos (Profissionais e de Fundamentação) e no Trabalho de Curso, compostos por componentes curriculares e atividades de caráter profissionalizante e/ou de fundamentação.

Ainda sob o ponto de vista específico da formação profissional do arquiteto, o Estatuto da UNESCO/União Internacional de Arquitetos (UIA) para a educação dos arquitetos e urbanistas, de 1996, reafirma:

> A arquitetura, a qualidade das edificações, o modo como elas se relacionam com seu entorno, o respeito ao ambiente natural e construído, bem como a herança cultural coletiva e individual são matérias de interesse público. [...] há consequentemente interesse público em assegurar que os arquitetos e urbanistas sejam profissionais aptos a compreender e dar resposta às necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação ao planejamento do espaço, ao urbanismo, à construção de edifícios, bem como conservação e valorização do patrimônio construído, proteção do equilíbrio natural e à utilização racional dos recursos disponíveis.

Esse perfil de formação também é complementado pela Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura (ABEA) que inclui:

- Qualidade de vida decente para todos os habitantes de assentamentos humanos;
- Uso tecnológico que respeite as necessidades sociais, culturais e estéticas dos povos;
- Equilíbrio ecológico e desenvolvimento sustentável do ambiente construído;
- Arquitetura valorizada como patrimônio e responsabilidade de todos.

Assim sendo, o Curso contempla o conteúdo pedagógico necessário à formação profissional do arquiteto e urbanista, no que tange a desenvolver, incentivar e revelar as competências e habilidades dispostas no Art. 5º da Resolução nº 2, de 17 de junho de 2010, do CNE/CES, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Arquitetura e Urbanismo, reproduzidos a seguir:

- O conhecimento dos aspectos antropológicos, sociológicos e econômicos relevantes e de todo o espectro de necessidades, aspirações e expectativas individuais e coletivas quanto ao ambiente construído;

- A compreensão das questões que informam as ações de preservação da paisagem e de avaliação dos impactos no meio ambiente, com vistas ao equilíbrio ecológico e ao desenvolvimento sustentável;

- As habilidades necessárias para conceber projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e para realizar construções, considerando os fatores de custo, de durabilidade, de manutenção e de especificações, bem como os regulamentos legais, de modo a satisfazer as exigências culturais, econômicas, estéticas, técnicas, ambientais e de acessibilidade dos usuários;

- O conhecimento da história das artes e da estética, suscetível de influenciar a qualidade da concepção e da prática de arquitetura, urbanismo e paisagismo;

- Os conhecimentos de teoria e de história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo, considerando sua produção no contexto social, cultural, político e econômico e tendo como objetivo a reflexão crítica e a pesquisa;

- O domínio de técnicas e metodologias de pesquisa em planejamento urbano e regional, urbanismo e desenho urbano, bem como a compreensão dos sistemas de infraestrutura e de

- Trânsito necessário para a concepção de estudos, análises e planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional;

- Os conhecimentos especializados para o emprego adequado e econômico dos materiais de construção e das técnicas e sistemas construtivos para a definição de instalações e equipamentos prediais, para a organização de obras e canteiros e para a implantação de infraestrutura urbana;

- A compreensão dos sistemas estruturais e o domínio da concepção e do projeto estrutural, tendo por fundamento os estudos de resistência dos materiais, estabilidade das construções e fundações;

- O entendimento das condições climáticas, acústicas, lumínicas e energéticas e o domínio das técnicas apropriadas a elas associadas;

- As práticas projetuais e as soluções tecnológicas para a preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades;

- As habilidades de desenho e o domínio da geometria, de suas aplicações e de outros meios de expressão e representação, tais como perspectiva, modelagem, maquetes, modelos e imagens virtuais;

- O conhecimento dos instrumentais de informática para tratamento de informações e representação aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional;

- A habilidade na elaboração e instrumental na feitura e interpretação de levantamentos topográficos, com a utilização de aerofotogrametria, fotointerpretação e sensoriamento remoto, necessários na realização de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e no planejamento urbano e regional.

3.3. COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

As Diretrizes Curriculares Nacionais apresentadas pelo MEC na Resolução

CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010, dispõem que o conteúdo mínimo do Curso de Arquitetura e Urbanismo dividem-se em três partes interdependentes:

a) Matérias de Fundamentação, constituindo-se em conhecimentos fundamentais e integrativos de áreas correlatas;

b) Matérias Profissionais, constituindo-se em conhecimentos que caracterizam as atribuições e responsabilidades profissionais;

c) Trabalho de Curso.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais:

O Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação será composto por saberes que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado e será integrado por: Estética e História das Artes; Estudos Sociais e Econômicos; Estudos Ambientais; Desenho e Meios de Representação e Expressão.

O Núcleo de Conhecimentos Profissionais será composto por saberes destinados à caracterização da identidade profissional do egresso e propende contribuir para o aperfeiçoamento da qualificação profissional do formando, sendo constituído por: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo; Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo; Planejamento Urbano e Regional; Tecnologia da Construção; Sistemas Estruturais; Conforto Ambiental; Técnicas Retrospectivas; Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo; e Topografia.

Para atender aos saberes desses dois Núcleos de Conhecimentos, o conteúdo curricular do CAU organiza-se pela sequência de componentes curriculares projetuais, pela sequência de componentes curriculares de teoria e história e pelo elenco de componentes curriculares optativos que são responsáveis pelo restante da integralização da carga horária do Curso. Desse modo, além de atender às

características do perfil do egresso e das competências e habilidades já expostos anteriormente, reafirma-se a ênfase no caráter prático e profissionalizante da formação dos nossos bacharéis, mas sem, contudo, abdicar da necessária formação teórica e conceitual, que está subjacente a toda atividade que exige, no seu fazer, criticidade, criatividade e domínio técnico.

Desta forma, a sequência de componentes curriculares projetuais guarda uma especificidade própria, no tocante às suas características didático-pedagógicas e de carga horária. No tocante à sua característica didático-pedagógica, os componentes curriculares que compõem esta sequência (Projeto, Urbanismo, Paisagismo e outras) apresentam como característica fundamental, e que as distinguem dos demais componentes curriculares do CAU, o fato de sintetizarem em seu produto final, isto é, no projeto (seja ele na escala do objeto, do edifício, da paisagem ou da cidade), a síntese de conhecimentos originados em diversas outras áreas de conhecimento ou componentes, tais como: Expressão e Representação, Teoria da Arquitetura, História da Arquitetura, Estética e História da Arte, Estabilidade das Construções (Cálculo, Química, Geometria e Resistência dos Materiais), Materiais e Técnicas de Construção, Conforto Ambiental, Sistemas Prediais, Sistemas Construtivos (Estrutura de Concreto, Estrutura de Aço), Estudos Socioeconômicos, Informática etc. Decorrente da complexidade deste fazer projetual, esses componentes, para desenvolverem os seus conteúdos, contam com uma carga horária de 4 horas-aula semanais e uma relação docente/discente no processo de ensino e aprendizagem focado na formação sólida em projeto e tecnologia.

A matriz curricular do Curso é organizada de forma a propiciar a interdisciplinaridade de conteúdos, por meio de uma organização didático-pedagógica que privilegia o agrupamento de saberes por competências e habilidades e que se estrutura por meio de atividades, procurando, assim, contrapor-se à excessiva fragmentação e compartimentação dos conhecimentos decorrentes do excessivo número de componentes curriculares.

A interdisciplinaridade pode integrar-se em outras

> áreas específicas, com o propósito de promover uma interação entre o aluno, professor e cotidiano, pois os dias de hoje podemos considerar as ciências naturais como umas das mais diversas em função de seus vários campos de trabalho (BONATTO et al, 2012).

Com isso, as práticas didáticas de ensino e aprendizagem contemplam os mais diferentes modos e atendem, em sua plenitude, o que está preceituado no parágrafo 5° do artigo 6° das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Arquitetura e Urbanismo, a saber: aulas expositivas, exercícios práticos, seminários, discussões em grupos, palestras, filmes, confecção de modelos em escala reduzida e em escala natural, atividades desenvolvidas em grupos de discentes e individualmente, atividades de experimentação, utilização de softwares de modelagem e de prototipagem rápida, apoio da biblioteca e de banco de dados, viagens de estudo para conhecimento do acervo urbanístico-arquitetônico de obras históricas e contemporâneas, visitas *in loco* ao canteiro de obras e fragmentos urbanos, glebas e terrenos de locais de implantação dos exercícios projetuais propostos, desenvolvimento de pesquisas fundamentadas em arcabouços técnicos e científicos, prestação de serviços à comunidade.

Mosaico, exposições e concursos complementam práticas didáticas de ensino e aprendizagem: o canteiro experimental, o estágio supervisionado, as atividades complementares, o ateliê vertical e a possibilidade de complementação curricular oferecida pelas componentes curriculares eletivos.

O Trabalho de Conclusão de Curso é constituído por 4 atividades: Orientação Acadêmica; Exercício Projetual; Fundamentação e Crítica; e Experimentação.

O TCC está estruturado desta forma com o objetivo de dar condições reais e concretas para que o corpo discente possa elaborar e fundamentar o seu Trabalho de Conclusão de Curso mediante a carga teórica e prática vista em semestres letivos anteriores, aplicando os conhecimentos de projeto, urbanismo, paisagismo e tecnologia, resultando no melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados durante o período de integralização do curso.

3.4. ASPECTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Os aspectos metodológicos referentes ao processo de ensino-aprendizagem tem como ênfase um trabalho pedagógico de docentes e discentes, com os conhecimentos específicos das diversas áreas de formação, que considera os processos que levam os discentes a alcançarem os resultados de desenvolvimento intelectual, profissional e pessoal, favorecendo a progressão de novos conhecimentos dentro de cada área.

A abordagem exige que o docente parta de conhecimentos cotidianos dos discentes, aprofunde os conceitos teóricos e científicos com eles e busque como resultado o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes nos discentes ao longo do curso. Buscar o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes não pode ser concebido como um esvaziamento do conteúdo, em favor de um trabalho centrado nas experiências e nos desejos dos discentes. Por sua vez, o conteúdo também não pode ser concebido como um instrumento de motivação da aprendizagem do discente. Pelo contrário, o conteúdo a ser trabalhado deve ser considerado como um conjunto de conceitos teóricos, sistematicamente relacionados, concebidos com base no conhecimento acumulado pelos pesquisadores da área ao longo da história. Assim considerado, o conteúdo disciplinar é fortalecedor da capacidade de organização hierárquica dos conceitos e do pensamento dos discentes, bem como de suas habilidades de lidar com ele nas situações cotidianas, tanto técnicas, acadêmicas, como éticas.

A partir dessa abordagem, o curso incentiva o protagonismo estudantil no processo de ensino-aprendizagem. O que se propõe ao discente, inclusive no âmbito das DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) é que seja ativo no desenvolvimento das habilidades, competências e atitudes que o conteúdo demanda. As metodologias de ensino devem favorecer esse protagonismo, utilizando-se de técnicas consideradas ativas, como pesquisa, resolução de problemas, estudos de caso, entre outras que poderão ser desenvolvidas. Essa abordagem pedagógica cria condições para o

desenvolvimento da capacidade do discente de “aprender a aprender”, incentivando-o à busca de informação e da formação continuada exigida para a sua atuação na sociedade.

Diante do exposto, entende que o modo como o docente desenvolve o processo de ensino e aprendizagem permitirá o desenvolvimento do discente. Docente, conteúdo e discente desempenham papéis fundamentais e complementares. O papel do discente no processo de aprendizagem é um papel ativo. Os docentes são orientados a desenvolverem um trabalho que confirma os valores de formação integral do homem, que deve responsabilizar-se pelos seus atos, agir com responsabilidade e com princípios de sustentabilidade no uso de recursos da natureza e que deve agir em direção ao outro, com respeito e valorização pelo outro.

Assim, as práticas de ensino desenvolvidas pelos docentes devem considerar as metodologias de ensino ativas (BORGES; ALENCAR, 2014, ROCHA; LEMOS, 2014) que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior. Outro aspecto importante no desenvolvimento do ensino é a integração, simultânea, entre teoria e prática (GOMES et al, 2006). Isso deve ser revelado pelo docente e pelas estratégias que ele utilizar, desde a proposição dos objetivos de aprendizagem expressos nos Planos de Ensino, de maneira a declararem a interrelação de competências e habilidades, até o desenvolvimento das atividades de aprendizagem na aula, que utilizem estratégias que promovam a articulação entre o saber fazer e o saber conhecer do discente além de desenvolverem atitudes específicas saberes e a prática ao planejar sua aula; mas não é também centrado no ativismo do discente.

> A formulação do conhecimento torna-se uma ocasião de alargamento ativo do aprendizado do aluno, de sua prática, que pode ser predominantemente perceptiva, motora ou reflexiva. Isso poderá ser organizado mediante ações tais como estudo de textos, vídeos, pesquisas, estudo individual, debates, grupos de trabalhos, seminários e práticas nas quais se exercitam as relações que possibilitam identificar, pela

> avaliação, como se elabora o objeto de conhecimento (GOMES et al, 2006, p. 233).

Há uma articulação entre os saberes da área, os saberes do docente e as ações do discente com estes saberes no processo de se apropriar, conhecer e desenvolver suas competências.

Os procedimentos metodológicos que caracterizam o processo de ensino aprendizagem, no Curso de Arquitetura e Urbanismo, guardam particularidades decorrentes das três características do desenvolvimento e da forma de abordagem dos conteúdos programáticos, que se configuram em componentes curriculares de caráter prático, teórico-prático e teórico correspondentes a uma relação docente/ discente. Tais características sugerem procedimentos que transitam desde a tradicional aula expositiva, conduzida quase que exclusivamente pelo docente (componentes curriculares teóricos), até aquela que parte de temáticas previamente definidas e cujos resultados se dão por meio de processos reflexivos que utilizam preferencialmente a linguagem do desenho e que buscam, por meio de aproximações sucessivas, a solução mais adequada possível à temática que deu origem a esse processo (como é o caso das componentes curriculares práticos).

A gestão da sala de aula implica, também, na gestão do conteúdo e da forma de desenvolvimento do mesmo, na gestão das condutas e de relações interpessoais e na gestão da aprendizagem (GOMES et al, 2006). O objetivo maior é o desenvolvimento do discente e o atendimento às necessidades dele para a aquisição das competências necessárias à sua área. Temos que ter clareza de que o objetivo da docência é a aprendizagem e o aperfeiçoamento do discente e dos conhecimentos que este tem, é a formação do discente para melhor atuação ética e profissional.

Para se alcançar este objetivo, o docente deve imprimir esforços didáticos para organizar e desenvolver os programas com diversos métodos de ensino utilizados para alcançar diferentes modos e estilos de aprendizado dos discentes. Ao assim proceder, o docente terá uma interação com seus discentes e provocará uma interação entre eles, além de se relacionar com todos os aspectos administrativos da Instituição, a fim

de que a sala de aula tenha um funcionamento adequado.

3.5. ESTRATÉGIAS DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

A flexibilização curricular na história da educação brasileira recente tem como marco o pacto político que resultou no documento “Concepções e Implementação da Flexibilização Curricular”. Tal documento sistematiza o resultado das discussões realizadas nos Grupos de Trabalho constituídos durante a realização do XVI Encontro Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras (FORGRAD), realizado em Campo Grande/MS, de 18 a 22 de maio de 2003. E, como tal, tem servido de guia, em conformidade com às características e especificidades de cada IES, para a implementação de ações estratégicas que visam essa flexibilização.

Esse documento, enquanto documento político, não pode se impor como normatividade jurídica, mas tem tido profundo alcance enquanto referência comum do que tem sido considerada a “adaptação da universidade ao reordenamento social”. Justamente por isso, as ações estratégicas, e até mesmo os seus fundamentos, são vistos como expressão de um momento histórico que procura responder de forma política e pedagógica aos desafios institucionais, considerando aspectos globais e especificidades locais (FORGRAD, 2003, p.106). A esse documento tem se juntado alguns ordenamentos políticos e jurídicos importantes no tocante a essa matéria, tais como a Resolução n.2, de 17 de junho de 2010, da Câmara Nacional de Educação do Conselho Nacional de Educação,

Tais estratégias devem ser entendidas como:

- Enfrentamento dos desafios contemporâneos lançados pela pós-modernidade que questionam a autoridade técnico-científica e a fragmentação dos saberes;

- Contraposição à tradição normativa e autoritária do Estado brasileiro em relação ao ensino superior, flexibilizando o espaço/tempo físico e pedagógico, a organização/gestão administrativa e pedagógica/docente,

a produção do conhecimento, a melhoria da infraestrutura e as condições de trabalho dos docentes;

- Contraposição à percepção tecnocrática e corporativa da sociedade;
- Construção de uma cultura pedagógica autocrítica e autoavaliadora;
- Estimuladora da criação de alternativas e de atores sociais comprometidos com o enfrentamento dos desafios da sociedade contemporânea e com a extinção de práticas pedagógicas academicistas, cientificistas, rígidas, lineares e excludentes das questões que envolvem as realidades internacionais, nacionais e locais (FORGRAD, 2003; CNE/CES n.2/2010, art 3,§2, art 4, I);
- Respeito à autonomia e diversidade dos sujeitos;
- Reforço da autonomia universitária e da prática da cidadania no seu interior;
- Promoção da qualidade social, em oposição à qualidade de resultados, enquanto fundamento para a prática pedagógica.

Para atender a tais princípios, algumas estratégias são recomendadas e podem ser aplicadas à realidade do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, tanto no âmbito das estratégias para a flexibilização curricular tendo em vista internacionalização, quanto à Intercomponente curricularidade, a ocorrer na graduação, na pós-graduação e na integração entre ambas, bem como na integralização de componente curriculares fora da grade curricular.

3.5.1. Estratégias de internacionalização

A internacionalização se apresenta como uma ação inevitável na vida das universidades desde o seu aparecimento na Europa, mas tem sido restrita a uma elite intelectual e social, excludente e desclassificatória, especialmente no Brasil, e não como um intercâmbio de saberes e a construção de um patrimônio intelectual

coletivo, horizontal e equivalente. Contudo, algumas condições para descaracterizar a internacionalização, como movimento excludente e elitista, já vêm sendo tomadas e precisam ser reforçadas. Várias políticas educacionais e pactos internacionais têm sido feitos, como a Convenção de Lisboa (1997), a Declaração de Bolonha (1999), de modo que hoje se compreende a internacionalização como a crescente atividade "transfronteiriça" caracterizada como mobilidade física, cooperação acadêmica e transferência de conhecimentos acadêmicos (TEICHLER, 2004).

Dentre essas políticas, destacamos alguns pontos:

- A criação de um núcleo estruturante que caracterize a identidade do curso e em torno do qual se construa uma estrutura que viabilize formação generalista aproveitando todos os espaços de aprendizado possíveis, dentro e fora da universidade, como redes e consórcios de universidades;

- Oferta de cursos em outras línguas, ações continuadas visando a internacionalização, além de excursões, intercâmbios ou missões de estudo para outros países, tanto no âmbito da graduação quanto da Pós-Graduação, nos moldes do que preconiza a Resolução CNE/CES n.2/2010, art 6, §5, III);

- Assinatura e efetivação de acordos com universidades estrangeiras para intercâmbio de discentes de graduação e de pós-graduação que facultem o conhecimento da história das artes e da estética, suscetível de influenciar a qualidade da concepção e da prática de arquitetura, urbanismo e paisagismo (CNE/CES n.2/2010, art 4, IV);

- Validação como crédito de atividades complementares desenvolvidas em outros países, mesmo fora do âmbito das universidades, como visitação a museus, audiência de peças de teatro, cursos afins e estudos fotográficos do paisagismo ou urbanismo, desde que previamente aprovados pelo núcleo estruturante, e que tenham como uma das

finalidades previstas no artigo 4 da Resolução CNE/CES n.2/2010, bem como respeitem as diretrizes apontadas pela Convenção de Lisboa de 1997 e a Declaração de Bolonha de 1999, no que diz respeito às regras de equivalência;

- Estímulo à realização de eventos internacionais no âmbito da universidade e envio de participantes a eventos fora do país;
- Acordos para a vinda de docentes visitantes estrangeiros, bem como envio de docentes para missões de ensino, pesquisa e extensão no exterior;
- Interligar a internacionalização com a mobilidade acadêmica, não na de pós-graduação, mas com a graduação, participando efetivamente de consórcios universitários, nacionais e internacionais;
- Criar tutoria para discentes de IES estrangeiras;
- Mudanças substanciais no sistema acadêmico permitindo mobilidade na quantidade e qualidade de avaliações para aproveitamento das componentes curriculares e computação de créditos.

Além do exposto, vale destacar que haverá um incentivo a participação em programas de intercâmbio, nacionais e internacionais, que possibilitem a troca de conhecimento entre instituições.

3.6. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO

As políticas de atendimento aos discentes são resultantes de ações conjuntas entre Pró-reitora de Assuntos Estudantis, Pró-reitora de Graduação, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e Pro- Reitoria de Extensão e Cultura, sendo a primeira a que primordialmente desenvolve ações de assistência estudantil, conforme disposições regimentais.

3.6.1. Formas de acesso

A principal forma de acesso de discentes à Universidade se dá por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISu), sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A Instituição adota também o acesso, via processo seletivo, para reingresso, reopção, transferência e portadores de diplomas.

3.6.2. Programas de apoio pedagógico

A organização didático-pedagógico da Instituição compreende desde questões de infraestrutura, voltadas ao atendimento com qualidade aos discentes e docentes às atividades relacionadas ao processo de ensino e de aprendizagem. Estas atividades proporcionam a formação de cidadãos comprometidos com os valores sociais, sendo necessário, para o sucesso deste, que as ações permitam ao educando a reflexão e a aprendizagem de forma interdisciplinar e transversal. Esta organização leva em consideração o trabalho educativo como prática intelectual e social, que requer articulação das dimensões do saber, do saber-fazer e a reflexão crítica de seus objetivos e do processo pedagógico como um todo. Utiliza-se, ainda, do domínio de técnicas e ferramentas práticas e também da compreensão das relações ensino e aprendizagem com contexto social, envolvendo a dimensão ética, em que se lida com valores, concepção de mundo e de conhecimento.

Buscando alcançar padrões de qualidade na formação de seus discentes, a Instituição tem, por meio de ações da Pró-reitora de Graduação, envidado esforços para que as integralizações curriculares se constituam em modelos onde a teoria e a prática se relacionem. Neste sentido, aponta-se como necessidade permanente de construção dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), a implementação de ações voltadas a revisar periodicamente os programas curriculares, discussão dos planos de ensino dos docentes, organização de jornadas pedagógicas e trabalhar a flexibilização dos componentes curriculares, conforme previsto no Projeto Pedagógico Institucional.

A Pró-reitora de Graduação, por meio dos setores pedagógicos, tem trabalhado quatro dimensões, em seu plano de apoio pedagógico. Uma dimensão voltada à formação docente, como forma de promover atualização didático-pedagógica do corpo docente. Uma segunda dimensão, relativa ao ensino e à aprendizagem, como forma de contribuir com a melhoria do ensino e aprendizagem. Uma terceira, voltada à construção e atualização de documentos institucionais, projetos especiais e programas da Instituição voltados ao ensino e, uma última, com a finalidade de promover o acesso e a permanência ao ensino superior, respeitando a diversidade humana. Tais dimensões são trabalhadas com base em ações definidas no referido plano de apoio pedagógico.

3.6.3. Programas de apoio financeiro

Para apoio financeiro aos discentes, a UFERSA dispõe dos Programas de Permanência e de Apoio Financeiro ao Estudante, implantados pelas Resoluções CONSUNI/UFERSA Nº 001/2010 e 14/2010, respectivamente.

O Programa Institucional Permanência tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos discentes dos cursos de graduação presenciais da UFERSA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular do seu curso, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção. São oferecidas bolsas de permanência acadêmica e de apoio ao esporte, além dos auxílios: alimentação; moradia; didático-pedagógico; portador de necessidade especial; transporte; e auxílio creche.

Já o Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Graduação visa à concessão de auxílio aos discentes, Centros Acadêmicos e Diretório Central de Discentes que pretendem participar de eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico, esportivo, cultural ou aqueles denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis). Somam-se aos referidos programas: o valor pago como subsídio nas refeições no restaurante universitário; a manutenção e reforma das moradias e do parque esportivo; e a aquisição de material esportivo.

Todos os programas e ações citados são custeados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto 7.234/2010. Entretanto, o Campus Pau dos Ferros ainda não dispõe de Restaurante Universitário, Moradia Estudantil e Parque Esportivo, pois estão em fase de construção. Assim, estas ações acontecem por intermédio, respectivamente, do auxílio alimentação, do auxílio moradia e de parcerias com instituições de ensino federal, estadual e/ou municipal na cidade de Pau dos Ferros.

Complementarmente, também é desenvolvida, junto aos discentes, política de estímulo à docência por meio de bolsas de monitorias, definidas em editais anuais pela Pró-reitora de Graduação e estimulada a participação estudantil em eventos de ensino, pesquisa e extensão, entre outros, definida em resolução, de forma a permitir ao estudante a troca de conhecimentos em diferentes áreas do saber acadêmico.

3.6.4. Estímulos à permanência

Entendido como um conjunto de ações adicionais à melhoria da qualidade dos cursos de graduação e mesmo como forma de estimular os discentes a concluírem seus cursos, o estímulo à permanência na UFERSA alicerça-se em programas que subsidiam desde valores acessíveis para refeições no restaurante universitário para discentes de graduação presencial à moradia estudantil, serviço de psicologia, assistência social, atendimento odontológico e prática desportiva, todos de responsabilidade da Pró-reitora de Assuntos Estudantis.

Das ações citadas anteriormente, disponibilizamos no Campus Pau dos Ferros, o serviço de psicologia, assistência social e prática desportiva.

O Restaurante Universitário, quando concluído, disponibilizará, diariamente, almoço e jantar, objetivando proporcionar refeições que respeitem os princípios da alimentação saudável e produzidas dentro de um padrão sanitário de qualidade.

Para moradia estudantil serão ofertadas 160 vagas (80 vagas para o gênero masculino e 80 vagas para o gênero feminino) para discentes dos cursos de graduação

presencial que não tenham residência familiar na cidade de Pau dos Ferros, durante o período regular de conclusão do seu curso.

O atendimento social e psicológico é desenvolvido de forma a orientar os discentes na resolução de problemas de ordem social e psíquica e são feitos segundo as dimensões: individual e grupal. A infraestrutura de assistência estudantil está sendo ampliada significativamente, para possibilitar o aumento do número de discentes atendidos.

3.6.5. Organização estudantil

A infraestrutura de atendimento aos discentes em suas necessidades diárias e vivência na Instituição está representada por centros de convivência, lanchonetes, restaurante universitário, parque poliesportivo composto por ginásio de esportes, piscina semiolímpica, campo de futebol, quadras de esportes e nas residências universitárias do campus sede.

No Campus Pau dos Ferros, dispõe-se de lanchonete e centro de convivência, já o restaurante universitário e as residências, estão em construção, além de estar planejada a construção de ginásio poliesportivo, conforme mencionado anteriormente. De forma a possibilitar aos discentes, enquanto segmento organizado da comunidade universitária, o desenvolvimento da política estudantil, a Instituição, por meio da Pró-reitora de Assuntos Estudantis e coordenações nos campus fora da sede, tem procurado prestar auxílio aos Centros Acadêmicos e ao Diretório Central dos Estudantes, disponibilizando espaços e equipamentos necessários à organização estudantil, além de serviços de reprografia e de transporte para o DCE, para deslocamentos entre os campi. Para a melhoria da assistência estudantil, buscar-se-á a construção de uma sede para o Diretório Central dos Estudantes.

3.6.6. Acompanhamento dos egressos

O acompanhamento dos egressos não tem sido uma tarefa fácil, especialmente pela perda de contato com a Universidade por parte dos discentes, após a conclusão dos cursos de graduação. Contudo, preocupada em aproximar seus egressos do

convívio com a comunidade, recentemente a Instituição estabeleceu, por decisão do Conselho Universitário, o Dia do Ex-Aluno, como forma de desenvolver ações para o acompanhamento das atividades no mercado de trabalho, bem como ações que permitam a atualização de dados cadastrais de egressos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), facilitando a comunicação.

3.6.7. Políticas de Comunicação Institucional

De modo a desenvolver a política de comunicação institucional, algumas ações podem ser tomadas, tais:

Aperfeiçoar mecanismos de comunicação que sejam de fluxo claro, ágil e contínuo, tanto com os órgãos internos quanto externos;

Aperfeiçoar órgão e setores exclusivos, tais como a ouvidoria e as secretarias de curso para diminuir os ruídos existentes e evitar que se tornem problemas maiores;

Aperfeiçoar processos de comunicação internos e externos, que visem: identificar aspectos dos serviços que os discentes valoram mais; identificar possíveis problemas de várias áreas, envolvendo não só discentes, mas técnicos, docentes e administradores; identificar as ansiedades mais frequentes dos discentes iniciantes; ajudar na identificação do perfil dos discentes; receber todo tipo de manifestação; prestar informação à comunidade externa e interna; agilizar processos; e, buscar soluções para as manifestações dos discentes;

Conceder autonomia aos órgãos de ouvidoria, devendo ter, também, livre acesso a todos os setores acadêmicos, além de: representar a comunidade interna e externa junto à Universidade; encaminhar manifestações apresentadas aos setores competentes; acompanhar o andamento dos processos e seus prazos, até a solução; atuar na prevenção e solução de conflitos; e, identificar e sugerir correções de erros e soluções de problemas ao responsável do setor em que ocorre.

3.6.8. Políticas institucionais de educação ambiental, socioeducacional e de respeito à diversidade no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão

A UFERSA, em seu nascedouro, já teve como preocupação a questão ambiental, socioeducacional e a diversidade legítima. Dessa forma, é política da Instituição, em consonância com sua Visão e Missão, garantir o atendimento às leis governamentais, aos pactos federativos da educação, aos princípios da ética e da política de inclusão social. Algumas estratégias são tomadas pela UFERSA para garantir que isso aconteça:

Ações realizadas pela CAADIS - Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social da UFERSA, representada pelos docentes Sanderlir Silva Dias e Antônio Carlos Leite Barbosa no Campus de Pau dos Ferros, instituída por norma vigente da UFERSA, para formular e implementar ações de inclusão e respeito à diversidade legítima.

De acordo com norma vigente da UFERSA que cria o programa e fixa normas para concessão de apoio financeiro para a participação de alunos dos cursos de graduação, Centros Acadêmicos - CA's e Diretório Central dos Estudantes - DCE da UFERSA em eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico, esportivo, cultural e os denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).

Atendimento à legislação que normatiza os cursos de Arquitetura e Urbanismo referente à inclusão de Educação das Relações Étnico - raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, com a inclusão desses conteúdos na grade curricular;

Preocupação inclusiva com a Educação Ambiental; já que essas corroboram com a construção conceitual dos conteúdos programáticos constituintes deste Curso.

3.7. POLÍTICAS EM EAD NO ENSINO PRESENCIAL

A UFERSA já conta com a realidade da EaD, conforme norma vigente que regulamenta a oferta de componentes curriculares na modalidade à distância nos cursos de graduação presenciais da instituição. De acordo com a referida norma,

poderão ser ofertados componentes curriculares integral ou parcialmente à distância desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total obrigatória do curso. No curso de Arquitetura e Urbanismo a Educação a distância no ensino presencial pode ser utilizada levando em consideração algumas estratégias, tais como:

- Ampliar a abrangência e a profundidade da ação da Universidade pela utilização de ferramentas e sistemas de ensino a distância incluindo o curso de Arquitetura e Urbanismo;

- Oferecer um ensino a distância avançado, do ponto de vista tecnológico, via Internet e em rede local, dando suporte à educação presencial;

- Incentivar a utilização de tecnologias nas diversas situações de ensino/aprendizagem, de forma inovadora no que diz respeito à área de domínio da Arquitetura e Urbanismo;

- Oferecer formação aos profissionais ligados ao ensino e que utilizam os recursos tecnológicos à distância em sua prática pedagógica;

- Sugerir políticas tecnológicas institucionais para o bom desempenho da EaD dentro do curso de Arquitetura e Urbanismo.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

Entendendo por currículo a composição das experiências vivenciadas pelos discentes para que possam alcançar os fins desejados, o currículo do CAU deve ser visto e vivenciado, por discentes e docentes, no seu todo e de maneira que os seus componentes curriculares atuem em conjunto para a concretização dos objetivos estabelecidos.

A organização curricular do Curso de Arquitetura, a partir do núcleo de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, se dá por meio de uma estrutura organizacional matricial, com particular atenção às relações de afinidade e complementaridade existentes entre os seus conteúdos gerais e específicos no âmbito de cada etapa (horizontalidades), de seu desenvolvimento seriado (verticalidades) e de seu conjunto (transversalidades). Nesse sentido, o Curso fundamenta-se em componentes curriculares e atividades e organiza-se em: grupos de componentes curriculares por etapa, sequências de componentes curriculares e por eixos temáticos como podemos perceber no Apêndice A – Fluxograma da Estrutura Curricular - Versão 2017.

Os grupos de componentes curriculares por etapa visam propiciar a aproximação do estudante às matérias previstas para aquela etapa específica do seu desenvolvimento no curso, por meio de um conjunto de componentes curriculares e atividades organizado de forma concisa, complementar e interdependente, de modo a conduzir o discente à formulação de nexos e sínteses baseados no aprimoramento de sua capacidade crítica.

Da mesma forma que os grupos de componentes curriculares por etapas, as sequências de componentes curriculares são definidas por critérios de complementaridade seriada (portanto, presente em várias etapas curriculares), que se responsabilizam pela abordagem de conteúdos programáticos que são estruturadores e indispensáveis à formação do Arquiteto e Urbanista por conferirem um caráter diferenciador a esta formação.

No que concerne aos eixos-temáticos, é importante salientar que os mesmos não se caracterizam tão somente pela verticalidade e/ou horizontalidade de conhecimentos, mas, sim, pela transversalidade desses, permeando, portanto, os diversos saberes que os constituem. Tais eixos são definidos por critérios de afinidade, especificidade, objeto, enfoque, metodologia de ensino e pela fusão de conteúdo dos componentes curriculares e atividades que dão forma à grade curricular do Curso.

Os eixos temáticos passam também a constituir critério de organização do Curso, pois se pretende que cada eixo seja dinâmico, aberto a contribuições e visões de outras especialidades, e que tenha a função de aglutinar conhecimentos e propiciar ações no sentido da constante atualização das temáticas abordadas no curso e também nas ações diretamente ligadas às atividades de pesquisa e produção de conhecimento.

Os componentes curriculares de cada eixo temático abrigam origens diversas e distintas, sobretudo se considerada apenas a especificidade de cada uma. Portanto, é possível que um eixo temático abrigue simultaneamente, na sua estrutura, componentes curriculares que podem ter origem nas áreas de técnicas, teoria, história e projeto.

Esses componentes curriculares e atividades distribuem-se em eixos-temáticos, a saber: Estética e História das Artes; Estudos Sociais e Econômicos; Estudos Ambientais; Desenho, Meios de Representação e Expressão; Teoria e História da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo; Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo; Planejamento Urbano e Regional; Tecnologia da Construção; Sistemas Estruturais; Conforto Ambiental; Informática Aplicada; Topografia e componentes curriculares Inter-áreas. Cada componente curricular vincula-se, em ordem decrescente de aderência, a todos os eixos-temáticos, de modo a garantir a transdisciplinaridade de sua natureza profissionalizante, ou de fundamentação, e de seus conteúdos.

Por sua vez, o detalhamento dessa organização curricular irá se materializar em

componentes curriculares de caráter teórico, que guardam uma proporção de 1 docente para cada 55 discentes (considerando-se uma variação de 20% para mais ou para menos); em componentes curriculares de caráter teórico-prático e laboratoriais, que guardam uma proporção de 1 docente para cada 25 discentes (considerando-se uma variação de 20% para mais ou para menos), e nos componentes curriculares projetuais, que guardam uma proporção de 1 docente para cada 15 discentes (considerando-se uma variação de 20% para mais ou para menos).

Os componentes curriculares de caráter teórico são eminentemente expositivos, aprofundando o conhecimento dos discentes e incentivando a reflexão e o desenvolvimento da sua visão crítica e da sua capacidade transformadora, incentivando à pesquisa e os projetos de extensão.

Os componentes curriculares de caráter teórico-prático caracterizam-se pelo fato de propiciar ao discente, no seu processo didático-pedagógico, a possibilidade da conjugação de saberes oriundos da simultaneidade de conteúdos teóricos e sua aplicação em exercícios práticos na sua área de formação específica, propiciando, assim, a complementação do ensino teórico e da aprendizagem. Assim sendo, esses componentes curriculares guardam um alto grau de similaridade com os componentes curriculares laboratoriais, no entanto, distinguem-se destas, pelo fato de que os componentes curriculares laboratoriais fazem uso predominante, no processo de ensino e aprendizagem, de equipamentos que propiciam a verificação, a experimentação e a simulação de soluções e resultados.

Os componentes curriculares projetuais, nas quais também se aglutina o caráter profissionalizante da atividade projetual do arquiteto e urbanista, são ministradas por docentes em número compatível ao de discentes nelas matriculados, de forma que cada docente trabalhe com turmas de 15 discentes em média, conforme o que foi descrito acima, criando-se as condições necessárias ao efetivo acompanhamento individualizado do desenvolvimento dos exercícios projetuais, de cada discente, em sala de aula. Vale destacar que os componentes curriculares projetuais diferem dos componentes curriculares práticos e/ou teórico-práticos e

laboratoriais, por suas características de simultaneidade de formação e de treinamento de modo a atender as DCN, no tocante ao Artigo 5° e seus incisos. É importante salientar que essa especificidade se dá pela característica do processo de ensino-aprendizagem que se desenvolve no interior das mesmas. Os componentes curriculares e atividades que compõem essa sequência apresentam, como característica fundamental e que as distinguem dos demais componentes curriculares do Curso, o fato de explicitarem, em seu produto final, isto é, no projeto (seja ele na escala do objeto, do edifício, da paisagem ou da cidade), a síntese de conhecimentos originados em diversas outras áreas do conhecimento.

4.1. MATRIZ CURRICULAR

A Tabela 1 apresenta a Matriz Curricular Versão 2017 do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Tabela 1 – Matriz Curricular Versão 2017

	Componente curricular	Código	CH	CR	Pré-requisito (s)	Co-requisito (s)
1º	Estética e Historia das Artes I		60	4		
	Análise e Expressão Textual		60	4		
	Seminário de Introdução ao Curso		30	2		
	Ambiente, Energia e Sociedade		60	4		
	Introdução ao Desenho		60	4		
	Oficina de Plástica I		60	4		
	Geometria Descritiva		60	4		
	Matemática para Arquitetura		60	4		
	Subtotal		**450**	**30**		
2º	Estética e História das Artes II		60	4	Estética e História das Artes I	
	Filosofia da Ciência e Metodologia Científica		60	4		
	Desenho de Arquitetura		60	4	Introdução ao Desenho	
	Oficina de Plástica II		60	4	Oficina de Plástica I	

	Oficina de Desenho		60	4	Geometria Descritiva	
	Int. a Ciência dos Materiais		30	2		
	Mecânica Clássica		60	4	Matemática para Arquitetura	
	Subtotal		**390**	**26**		
3º	Sociologia		60	4		
	Teoria e História da Arq. Do Urbanismo I		60	4	Estética e História das Artes II	
	Introdução ao Projeto de Arquitetura		60	4	Desenho de Arquitetura	
	Psicologia Ambiental		60	4		
	Materiais de Construção I		60	4	Int. a Ciência dos Materiais	
	Mecânica Geral I		60	4	Mecânica Clássica	
	Desenho Auxiliado por Computador I		60	4	Desenho de Arquitetura	
	Subtotal		**420**	**28**		
4º	Teoria e História da Arq. Do Urbanismo II		60	4	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo I	
	Projeto de Arquitetura I		60	4	Introdução ao Projeto de Arquitetura	Desenho auxiliado por computador II
	Planejamento e Projeto da Paisagem I		60	4	Psicologia Ambiental	
	Planejamento e Projeto Urbano e Regional I		60	4	Ambiente, Energia e Sociedade / Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo I	
	Materiais de Construção II		60	4	Materiais de Construção I	
	Resistência dos Materiais I		60	4	Mecânica Geral I	
	Desenho Auxiliado por Computador II		60	4	Desenho Auxiliado por Computador I	
	Topografia		60	4	Desenho Auxiliado por Computador I	
	Subtotal		**480**	**32**		
5º	Teoria e História da Arq. Do Urbanismo III		60	4	Teoria e História da Arq. Do Urbanismo II	
	Projeto de Arquitetura II		60	4	Projeto de arquitetura I	Planejamento e Projeto da Paisagem II
	Planejamento e Projeto da Paisagem II		60	4	Planejamento e Projeto da Paisagem I	

	Planejamento e Projeto Urbano e Regional II		60	4	Planejamento e Projeto Urbano e Regional I / Planejamento e Projeto da Paisagem I	
	Instalações I		60	4		Projeto de Arquitetura II
	Estruturas I		60	4	Resistência dos Materiais I	Projeto de Arquitetura II
	Conforto Ambiental I		60	4	Projeto de Arquitetura I	
	Subtotal		**420**	**28**		
6º	Projeto de Arquitetura III		60	4	Projeto de Arquitetura II	Estruturas II / Instalações II
	Planejamento e Projeto da Paisagem III		60	4	Planejamento e Projeto da Paisagem II	
	Planejamento e Projeto Urbano e Regional III		60	4	Planejamento e Projeto Urbano e Regional II / Planejamento e Projeto da Paisagem II	
	Instalações II		60	4	Instalações I	Projeto de Arquitetura III
	Estruturas II		60	4	Estruturas I	Projeto de Arquitetura III
	Conforto Ambiental II		60	4	Conforto Ambiental I	Projeto de Arquitetura III
	Subtotal		**60**	**24**		
7º	Projeto de Arquitetura IV		60	4	Projeto de Arquitetura III	
	Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV		60	4	Planejamento e Projeto Urbano e Regional III / Planejamento e Projeto da Paisagem III	
	Tecnologia das Edificações		60	4	Materiais de Construções II	
	Conforto Ambiental III		60	4	Conforto Ambiental II	Projeto de Arquitetura IV
	Subtotal		**240**	**16**		
8º	Prática Profissional		60	4		Projeto de Arquitetura V
	Projeto de Arquitetura V		60	4	Projeto de Arquitetura IV	
	Planejamento e Projeto Urbano e Regional V		60	4	Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV	
	Orçamento, Planejamento e Controle de Obras		60	4	Tecnologia das Edificações	
	Conservação e Téc. Retrospectivas		60	4		Projeto de Arquitetura V

	Subtotal		**300**	**20**		
Cont. Cur. Obrig.	9º Semestre - Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso		60	4	Todos componentes curriculares obrigatórios anteriores	
	10º Semestre - Trabalho de Conclusão de Curso		60	4	Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso	
	Estágio Curricular Supervisionado		180	12		
	Atividades Complementares		180	12		
	Componentes Curriculares Optativos Obrigatórios		120	8		
	Subtotal		**600**	**40**		
Total			**3660**	**244**		

4.2. EMENTAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Estética e História das Artes I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem co-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Abordagem da História das Artes Visuais. Elementos e conceitos básicos para a compreensão do fenômeno artístico no contexto cultural dos diferentes períodos históricos; Arte na pré-história. Escultura e pintura egípcia. A arte dos povos mesopotâmicos e do mundo Egeu. A arte clássica dos gregos e romanos. Idade média, a arte paleocristã. A pintura bizantina e a arte gótica.

Referências Básicas:

[1] DEMPSEY, A. **Estilos, escolas e movimentos.** Cosac e Naify. 2011.

[2] JASON, H. W. **Iniciação a História da Arte.** 3ª Edição: São Paulo, SP: Editora Martins Fontes, 2003.

[3] PROENÇA. G. **História da Arte.** 5ª Edição. São Paulo, SP: Editora ABDR, 2001.

Referências Complementares:

[1] GROMBRINCH. **A História da Arte.** 16ª Edição. Rio de Janeiro, RJ: Editora LTC, 1999.

[2] ARHEIM, R.; FARIA, I.T. de. **Arte & percepção visual:** Uma Psicologia da Visão Criadora. 1ed. São Paulo: Pioneira, 1998.

[3] OSTROWER, F. Universos da Arte. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1983.

[4] SUASSUNA, A. Iniciação à Estética. 5.ed. Recife: UFPE, 2002.

[5] WOODFORD, S. A Arte de Ver a Arte. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Círculo do Livro, s.d.

Análise e Expressão Textual
Código: **Carga Horária:** 60 horas **Pré-requisito (s):** Sem pré-requisito **Co-requisito (s):** Sem co-requisito **Ementa:** Textos e manuseio dos textos. Estudos pela leitura trabalhada. Técnicas

de Esquematização e de Fichamento. Resumo, síntese e resenha.

Referências Básicas:

[1] MEDEIROS, J. B. **Prática de leitura.** In: Redação científica. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1997 pp. 53-61.

[2] SEVERINO, A. J. **A Organização da vida de estudos na universidade.** In: Metodologia do trabalho científico. 21 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2000. pp. 23-33.

[3] GERALDI, J. W. Org. **O texto na sala de aula -** leitura e produção. 4 ed., Cascavel, ASSOESTE, l984.

Referências Complementares:

[1] MARTINS, D. S. e ZILBERKNOP, L. S. **Português Instrumental.** Porto Alegre: Sagra/D C Luzzatto, 2002.

[2] BRAGA, M. A. da S. **Redação Empresarial.** 1° ed. Curitiba: Intersaberes,2013.

[3] FIORIN, J. L. e SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto.** São Paulo: Ática, l990.

[4] CERVO, A. L. **Metodologia Científica.** 6° ed. São Paulo:Pearson, 2007.

[5] BARROS, A. J. da S. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 3° ed. São Paulo:Pearson, 2007.

Seminário de Introdução ao Curso

Código:

Carga Horária: 30 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Estruturação administrativa do curso, seus fóruns e colegiados. Instalações e infraestrutura. Direito e deveres de alunos, professores e funcionários. Apresentação da proposta pedagógica do curso e das atividades de pesquisa e extensão. O que é Arquitetura e Urbanismo. Quais as atribuições do profissional arquiteto e urbanista. Quais as atividades do profissional arquiteto e urbanista.

Referências Básicas:

[1] Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo.** 2014. Disponível em: <https://arquiteturaeurbanismopaudosferros.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/97/2016/05/PPC-Arquitetura-e-Urbanismo-10-02-15.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2017.

[2] Presidência da República. **LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.** 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/L12378.htm>. Acesso em: 01 fev. 2017.

[3] Conselho de Arquitetura e Urbanismo. **Manual do Arquiteto e Urbanista.** 2015. Disponível em: <http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/LIVRO-Manual_Arquiteto_2015-INTERATIVO1.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2017.

Referências Complementares:

[1] Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Estatuto.** 2016. Disponível em: <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/ESTATUTO-PUBLICADO-NO-SITE-VALIDO-A-PARTIR-DE-1-DE-SETEMBRO-DE-2016.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2017.

[2] Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Regimento Geral.** 2015. Disponível em: <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/REGIMENTO-GERAL-DA-UFERSA_versão-2015.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2017.

[3] Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Manual do Coordenador.** 2015. Disponível em: <https://prograd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/10/2014/09/manual_do_coordenador23.pdf>. Acesso em: 01 fev.

2017.
[4] Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Manual do Aluno.** 2015. Disponível em: <https://prograd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/10/2014/09/CAPA-MANUAL.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2017.
[5] VITRUVIUS. **Revistas.** 2017. Disponível em: <http://vitruvius.com.br/jornal>. Acesso em: 01 fev. 2017.

Ambiente Energia e Sociedade

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: O ecossistema e seu equilíbrio. Recursos naturais renováveis e não renováveis. Interação entre o homem e o meio ambiente. Preservação dos recursos naturais. Desenvolvimento sustentável. Direito e política ambiental. Responsabilidade do profissional com relação à sociedade e ao ambiente. Impacto ambiental.

Referências Básicas:

[1] BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial:** conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2007: 2. Ed.
[2] MORAN, E. F. **Nós e a natureza** – uma introdução às relações homem-ambiente. São Paulo: SENAC, 2008. 302p.
[3] SANCHEZ, L. E. **Avaliação de impactos ambientais:** conceitos e métodos. São Paulo: Editora Oficina de Textos. 2008. 2ª ed.

Referências Complementares:

[1] REIS, L.; FADIGAS, E. A. A.; CARVALHO, C. E. **Energia, Recursos Naturais e a Prática do Desenvolvimento Sustentável.** Barueri/SP: Manole, 2005. (Coleção Ambiental).

[2] BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. L. et al. **Introdução à Engenharia Ambiental.** São Paulo: Prentice Hall, 2002.

[3] PHILIPPI JR., A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. (Eds.). **Curso de Gestão Ambiental. Barueri/SP:** Manole, 2004.

[4] DIAS, Reinaldo. **Gestão Ambiental, Reponsabilidade e Sustentabilidade.** São Paulo: Atlas, 2011.

[5] SPIRO, T. G.; STIGLIANI, W. M. **Química Ambiental.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

Introdução ao Desenho

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: O uso dos materiais e dos instrumentos de desenho. Noções de escala. Construções fundamentais do desenho geométrico. Método das projeções cotadas.

Referências Básicas:

[1] MAGUIRE, D. E.; SIMMONS, C. H. **Desenho Técnico.** Problemas e soluções gerais de desenho. São Paulo: Ed. Hemus, 2004. ISBN: 85-289-0396-6.

[2] SILVA, A; RIBEIRO, C. T; DIAS, J; SOUSA, L. **Desenho técnico moderno.** 4. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

[3] BUENO, C.P.; PAPAZOGLOU, R.S. **Desenho Técnico para Engenharias.** 1ª ed. 2008, Jurua.

Referências Complementares:

[1] G.S. Silva, **"Curso de desenho técnico"**, 1ª Ed., Editora Sagra-Luzzatto, 1993.

[2] A. Silva, C.T. Ribeiro, J. Dias, L. Sousa, **"Desenho técnico moderno"**, 8ª Ed., Editora Lidel, 2008.

[3] A.J.F. Rocha, R.S. Gonçalves, **"Desenho técnico, v. 1"**, 4ª Ed., Editora Plêiade,2008.

[4] T. Freench, C.J. Vierck, **"Desenho técnico e tecnologia gráfica"**, 7ª Ed., Editora Globo, 2002.

[5] SPECK, A. J. **Manual de Desenho Técnico.** 1a. Edição 2010.

Oficina de Plástica I
Código: **Carga Horária:** 60 horas **Pré-requisito (s):** Sem pré-requisito **Co-requisito (s):** Sem co-requisito

Ementa: A concepção e a representação de ideias através da modelagem experimental. Exploração da expressividade plástica dos materiais. Princípios de organização da forma na investigação espacial e construtiva durante o processo de concepção. Associação de ideia, sistema, forma, técnica e intenção.

Referências Básicas:

[1] CHING, F. **Arquitetura:** Forma, espaço e ordem. 3ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

[2] MONTENEGRO, G. A. **A invenção do projeto:** a criatividade aplicada em desenho industrial, arquitetura, comunicação visual. são Paulo: Blucher, 1987.

[3] PANERO, J. ZELNIK, M. **Dimensionamento humano para espaços interiores**. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2015.

Referências Complementares:

[1] CHING, F. D. K. **Representação gráfica em arquitetura**. 5 ed. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2011.

[2] CHING, F. D. K; ECKLER, J. F. **Introdução à arquitetura**. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookmann, 2014.

[3] UNWIN, S. **A análise da arquitetura**. 3ed. Porto Alegre: Bookmann, 2013.

[4] MILLS, C. B. **Projetando com maquetes**. 2ed. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2007.

[5] UNWIN, S. **Exercícios de arquitetura:** aprendendo a pensar como um arquiteto. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookmann, 2013.

Geometria Descritiva

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Noções de Geometria Descritiva. Estudo do ponto, reta e plano. Estudo da Perspectiva.

Referências Básicas:

[1] BORGES, G. C. de M; BARRETO, D. G. O.; MARTINS, E. Z. **Noções de geometria descritiva:** teoria e exercícios. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002.

[2] PRINCIPE JUNIOR, A. dos R. **Noções de geometria descritiva**, vol. 1 e 2. São Paulo: Nobel.

[3] MONTENEGRO, G. A. **A perspectiva dos profissionais:** sombras, insolação, axonometria. 2ª ed. São Paulo: Blucher, 2010.

Referências Complementares:

[1] PINHEIRO, V. A. **Noções de geometria descritiva** – Volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Ed. Ao Livro Técnico S.A.

[2] PRINCIPE JUNIOR, A. R**. Introdução à Geometria Descritiva.** São Paulo: Nobel, 1998.

[3] MACHADO, A. **Geometria descritiva:** livro básico para escolas de arquitetura, belas-artes, engenharia e filosofia: teoria e exercícios (423 desenhos de épuras e

exemplificações no espaço). 27 ed. São Paulo: Atual, c1993. 306 p. ISBN 8570564163.

[4] SOUZA JUNIOR, H. A. **Geometria descritiva e perspectiva.** São Paulo: Pioneira, 1975. 206p. (Manuais de Estudo).

[5] Claudina Izepe Rodrigues e Eliane Quelho Frota Rezende, **Cabri-Géomètre e a Geometria Plana.** Campinas, SP: Editora da Unicamp. 2ªed. Revisada e atualizada, 2005.

Matemática para Arquitetura

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Números reais. Funções elementares e seus gráficos. Noções básicas de Limites. Noções de Derivadas. Aplicações de derivadas. Noções de Integrais Definidas.

Referências Básicas:

[1] DEMANA, F. D. **Pré-cálculo**. 2.ed. São Paulo: Pearson, 2013.

[2] THOMAS, G. B; WEIR, M. D; GIORDANO, F. R; HASS, J. **Cálculo Volume 1**. 12. Ed. São Paulo, SP: Pearson/Addison Wesley, 2012.

[3] STEWART, J. **Cálculo Volume 1**. 7ª. Ed. São Paulo, SP: Cengage Nacional, 2014.

Referências Complementares:

[1] SIMMONS, G. F. **Cálculo com geometria analítica**. 1ª edição, São Paulo: Pearson, 2010.

[2] FLEMMING, D. M; GONÇALVES, M. B. **Cálculo a:** funções, limite, derivação e integração. 6ª ed. São Paulo: Pearson Education, 2007.

[3] LEITHOD, L. **O cálculo com geometria analítica**, Volume 1. 3ª edição, Editora Harbra, 1994.

[4] ANTON, H; DAVIS, S. L; BIVENS, I. C. **Cálculo Volume 1**, 10ª Ed, Bookman, 2014.

[5] FOULIS, D. J; MUNEM M. A. **Cálculo Volume 1**. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1984.

Estética e História das Artes II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Estética e História das Artes I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: As transformações políticas e sociais no fim da Idade Média. O revigoramento do antigo modelo greco-romano no Renascimento. A visão estética do Rococó. A conceituação do Barroco. A Arte na revolução Industrial. Arte no Neoclassicismo, as descobertas arqueológicas e a renovação do modismo grego romano. A arte contemporânea.

Referências Básicas:

[1] STANGOS, N. **Conceitos da arte moderna.** 1ª edição. Editora Zahar. 1994.

[2] ARGAN, G. C. **Arte Moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

[3] HEARTNEY, E. **Pós-Modernismo.** São Paulo: Cosac&Naify, 2002.

Referências Complementares:

[1] ARGAN, G. C. **Arte Moderna:** do Iluminismo aos Movimentos Contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

[2] ARGAN, G. C. **A Arte Moderna:** do iluminismo aos movimentos contemporâneos. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

[3] AMARAL, A. **Artes plásticas na semana de 22.** 5ed. São Paulo: Editora 34, 1998.

[4] HAUSER, A. História social da arte e de literatura. S. Paulo: Martins Fontes, 1994.

[5] KRAUSSE, A. História da pintura. Do renascimento aos nossos dias. Colônia (Alemanha): Taschen, s/d.

Filosofia da Ciência e Met. Científica

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Filosofia da ciência. Deontologia científica. Pesquisa científica. Método científico. Pesquisa empírica. Pesquisa bibliográfica. Projeto de pesquisa. Fases da pesquisa. Redação técnica. Apresentação de trabalhos científicos.

Referências Básicas:

[1] JAPIASSU, H. **As Paixões da Ciência:** estudo de história das ciências. São Paulo: Letras e letras, 1991.

[2] ECO, H. **Como se faz uma tese/tradução**. Gilson Cesar Cardoso de Souza. São Paulo: Perspectiva, 2012.

[3] ESTEVES, M.J. **Pensamento Sistêmico:** o novo paradigma da ciência. 2ª ed. Campinas: Papirus, 2003.

Referências Complementares:

[1] CASTRO, C. de M. **Como Redigir e Apresentar um trabalho Científico.** São Paulo: Pearson, 2011.

[2] SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** – 23. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

[3] BARROS, A. de J. P; LEHFELD, N. A. S. **Projeto de pesquisa** – propostas metodológicas. Petrópolis: Vozes, 2001.

[4] LAKATOS, E. M. &; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

[5] RUSSELL, B., **Os Problemas da Filosofia**, Arménio Amado Ed, Coimbra, 1959.

Desenho de Arquitetura

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Introdução ao Desenho

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Escalas gráficas. Desenho do edifício: planta baixa; cortes; fachadas; planta de locação e coberta; planta de situação. Representação do espaço arquitetônico em geral dando ênfase nos detalhes, especificações, levantamento de edificação, reforma e ampliação e técnicas de representação.

Referências Básicas:

[1] NEUFERT. **Arte de projetar em arquitetura**.18ª ed., Ed. GG, 2013.

[2] MONTENEGRO, G. **Desenho arquitetônico**. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.

[3] FERREIRA, P. **Desenho de arquitetura**. 2. ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2008. ISBN. 978-85-99868-33-1.

Referências Complementares:

[1] CHING, F. D.K**. Dicionário visual de arquitetura**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2000.

[2] CHING, F. D. K. **Representação gráfica em arquitetura**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2000. ISBN. 85-7307-526-0.

[3] OBERG, L. **Desenho arquitetônico**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.

[4] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **Representação de Projetos de Arquitetura. NBR 6492**, Rio de Janeiro, 1994.

[5] SPECK, A. J. **Manual de Desenho Técnico**. 1a. Edição 2010.

Oficina de Plástica II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Oficina de Plástica I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Estudo das relações entre forma, espaço e funções. Estudo das relações entre forma, material e tecnologia. Apreensão da escala humana. Técnicas de maquetaria.

Referências Básicas:

[1] CONSALEZ, L. **Maquetes. A Representação do Espaço no Projeto Arquitetônico**. Gustavo Gili, 2016.

[2] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura**. Tradução de Benelisa Franco. São Paulo: GG Brasil, 2013.

[3] ROCHA, P. M. da. **Maquetes de papel**. Cosac Naify, 2007.

G. Referências Complementares:

[1] CARRANZA, E. G. R. CARRANZA, Ricardo. **Escalas de representação em arquitetura**. 4 ed. São Paulo: Pini, 2016.

[2] CHING, F. **Arquitetura:** Forma, espaço e ordem. 3ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

[3] HECHINGER, M; KNOLL, W. **Maquetes arquitetônicas.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

[4] KOWALTOWSKI, D. C. C. K. et al (orgs.) **O processo de projeto em arquitetura**: da teoria a prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2011

[5] FARRELLY, L. **Fundamentos de arquitetura**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

Oficina de Desenho

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Geometria Descritiva

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Desenho a mão livre. Desenho de Observação: noções de proporção, volume e profundidade. Técnicas de composição gráfica. Técnicas de representação gráfica com materiais secos. Introdução ao estudo da cor. Representação do objeto arquitetônico e urbano como instrumento de comunicação.

Referências Básicas:

[1] CHING, F. **Representação gráfica para desenho e projeto**. Editorial Gustavo Gili. Barcelona, 2001.

[2] DOYLE, M. E. **Desenho a cores**: técnicas de desenho de projeto para arquitetos, paisagistas e designers de interiores. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

[3] MONTENEGRO, G. A. **A Perspectiva dos profissionais: sombras - insolação - axonometria.** 2ed. São Paulo:. Edgard Blucher, 2010.

Referências Complementares:

[1] WONG, W. **Princípios de forma e desenho**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

[2] EDWARDS, B. **Desenhando com o lado direito do cérebro**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1984.

[3] EDWARDS, B. **Desenhando com o artista interior: um guia inspirador e prático**

para desenvolver seu potencial criativo São Paulo: Claridade, 2002.

[4] CHING, F. D. K. **Representação gráfica em arquitetura**. 5 ed. Tradução de Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2011.

[5] CHING, F. D. K. **Arquitetura de Interiores Ilustrada**.3ed. Porto Alegre:Bookman, 2013.

Introdução a Ciência dos Materiais

Código:

Carga Horária: 30 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Ciência dos Materiais (polímeros, metais e cerâmicas). Estrutura cristalinas dos materiais. Materiais metálicos. Proteção contra a Corrosão em materiais metálicos: Proteção Catódica e Proteção Anódica. Materiais Poliméricos: principais produtos e formas de obtenção. Materiais cerâmicos: cerâmica vermelha, cerâmica branca, vidro, cimento e cal. Formas de obtenção.

Referências Básicas:

[1] ATKINS, P; JONES, L. **Princípios de Química**: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente - 3 ª Ed. Bookman. 2006.

[2] GENTIL, V. **Corrosão.** 6. ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2012. 360 p. ISBN. 9788521618041.

[3] CALLISTER, W. D. Jr. **Ciência e Engenharia de Materiais:** Uma Introdução 5a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 612 p.

Referências Complementares:

[1] Smith, W. F. **Princípios de Ciência e Engenharia dos Materiais.** 3a ed., McGraw-Hill, 2003.

[2] Shakelford, J. F. **Introduction to Materials Science for Engineers**. 7a ed., Prentice Hall, 2008.

[3] ASKELAND & PHULE, P.P. **Ciência e Engenharia dos Materiais**. São Paulo: CENGAGE, 2008.

[4] BAUER, L. A. F. **Materiais de Construção I**. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1988.

[5] MAHAN, B. M; MYERS, R. J. **Química:** um curso universitário. 4a. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1995. 582 p.

Mecânica Clássica

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Matemática para Arquitetura

Co-requisito (s):

Sem pré-requisito

Ementa: Unidades. Grandezas físicas e vetores. Equilíbrio de uma partícula. Movimento retilíneo. Segunda lei de Newton e gravitação. Movimento plano. Trabalho e energia. Impulso e momento linear. Equilíbrio – torque. Rotação.

Referências Básicas:

[1] HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. **Fundamentos de Física.** Vol. 1. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012.

[2] YOUNG, H; FREEDMAN, R. **Física 1.** 12ª. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2009.

[3] TIPLER, P. **Física para cientistas e engenheiros.** Vol. 1. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2009.

Referências Complementares:

[1] NUSSENZVEIG, M. **Curso de física básica.** Vol. 1. 4ª. Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.

[2] Jewett Jr, J. W. **Física para Cientistas e Engenheiros.** 8° ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

[3] ALONSO, M; FINN, E. **Física:** Um curso universitário. Vol. 1. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1972.

[4] FEYNMAN, R; LEIGHTON, R; SANDS, M. **Lições de física de Feynman.** Vol. 1. Edição definitiva. São Paulo: Bookman, 2008.

[5] DUARTE, D. **Mecânica Básica.** 1° ed. São Paulo: Pearson, 2015.

Sociologia

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem pré-requisito

Ementa: Fundamentos das Ciências Sociais. Análise da sociedade. Grupos sociais. Estrutura de classes e processos de mudanças. Cultura. Ideologia. Participação e poder nas organizações. Organização e relação interativa com o meio ambiente.

Referências Básicas:

[1] BOURDIEU, P. **A dominação masculina.** Rio de Janeiro: Record, 2014 (Coleção Best Bolso).

[2] GIDDENS, A. **Sociologia.** Tradução: Ronaldo Cataldo Costa; revisão técnica: Fernando Coutinho Cotanda. 6.ed.Porto Alegre: Penso, 2012.

[3] MARTINS, C. B. **O que é Sociologia.** 38. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

Referências Complementares:

[1] BAUMAN, Z. **Aprendendo a pensar com a Sociologia.** Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

[2] ARAÚJO, S. M. de. **Socilogia:** Um Olhar Crítico. São Paulo: Contexto, 2009

[3] BERGER, P; LUCKMAN, T. **A construção social da realidade:** tratado de sociologia do conhecimento. 29.ed. Petropólis: Vozes, 2008.

[4] GOHN, M. da G. **Teoria dos movimentos sociais.** São Paulo: Loyola, 2000.

[5] MULLER, C. B. **Teoria dos Movimentos Sociais.** Curitiba: Intersaberes, 2013.

Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Estética e História das Artes II

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: A arquitetura na Pré-História. A origem da cidade na Antiguidade. Produção e transformação da arquitetura e das civilizações do Egito, Grécia e Roma, a passagem da pré-história para Idade Antiga. A arquitetura paleocristã, bizantina e medieval. Caracterização da arquitetura Românica e Gótica.

Referências Básicas:

[1] BENEVOLO, L. **História da cidade**. 6 ed. Sao Paulo: Perspectiva, 2015.
[2] BENEVOLO, L. **Introdução à arquitetura.** São Paulo: Mestre Jou, 1972.
[3] COLIN, S. **Uma introdução à arquitetura.** Rio de Janeiro: UAPÊ, 2000.

Referências Complementares:

[1] JASON, H. W. **História Geral da Arte.** São Paulo, SP: Editora Martins Fontes, 2001.
[2] NORBERG-SCHULZ, C. **Arquitectura occidental.** Barcelona: Gustavo Gili, 1999.
[3] ROBERTSON, D. S. **Arquitetura Grega e Romana.** São Paulo, SP: Editora Martins Fontes, 1990.
[4] RÓDEAS. **História Geral da Arte.** Portugal: Editora Del Prado, 1995.
[5] SCRUTON, R. **A estética da arquitetura.** São Paulo: Martins Fontes, 1983.

Introdução ao Projeto de Arquitetura e Urbanismo

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Desenho de Arquitetura

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Conceito e definições de arquitetura desde a escala do edifício até a da cidade. Fatores que condicionam a arquitetura. Percepção, leitura e análise projetos arquitetônicos. Processo projetual – concepção e desenvolvimento – diferentes metodologias de projeto de arquitetura. Incorporação de técnicas contemporâneas ao processo de projeto. Exercícios preliminares de concepção projetual.

Referências Básicas:

[1] KOWALTOWSKI, D. C. C. K. et al (orgs.) **O processo de projeto em arquitetura**: da teoria a prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

[2] LAWSON, B. **Como Arquitetos e Designers pensam**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

[3] SCHON, D. **Educando o Profissional Reflexivo – um novo design para o ensino e a aprendizagem.** Porto Alegre: Editora Artmed, 2000.

G. Referências Complementares:

[1] BOUTINET, Jean-Pierre. **Antropologia do Projeto**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

[2] CARSALADE, F**.** Referências metodológicas para um processo de ensino de projeto. In Lara, F. & Marques, S. (org.) **Projetar- Desafios e Conquistas da Pesquisa e do Ensino**. Rio de Janeiro: Editora Virtual Científica, 2003.

[3] DUARTE, C; RHEINGANTZ, P.A; AZEVEDO, G; BRONSTEIN, L. **O lugar do projeto no ensino e na pesquisa em Arquitetura e Urbanismo**. Rio de Janeiro: PROARQ/Contracapa Editora, 2007.

[4] MAHFUZ, E. da C. **Ensaio sobre a razão compositiva**. Viçosa: UFV. Belo Horizonte: A.P. Cultural, 1995.

[5] ZEIN, R. V. **O lugar da crítica:** Ensaios oportunos de Arquitetura. Porto Alegre: Ritter dos Reis, 2001.

Psicologia Ambiental

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: A Evolução histórica e o contexto cultural da psicologia ambiental. Problemas e métodos em Psicologia Ambiental. Percepção e avaliação ambiental. Comportamento Espacial. Aplicações da psicologia ambiental. Experiência Urbana. Ambientes Naturais. Desenho Urbano.

Referências Básicas:

[1] CASTELO, L. **A percepção de lugar:** repensando o conceito de lugar em arquitetura-urbanismo. Porto Alegre (Brazil): PROPAR-UFRGS, 2007.

[2] CAVALCANTE, S; Elali, G. A. (Orgs.). **Temas básicos em psicologia ambiental.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

[3] DEL RIO, V. (Org.); OLIVEIRA, L. (Org.). **Percepção ambiental: a experiência brasileira.** 2. ed. São Paulo: Studio Nobel, 1999.

Referências Complementares:

[1] DEL RIO, V.; DUARTE, C. R.; RHEINGANTZ, P. A. **Projeto do lugar:** colaboração entre psicologia, arquitetura e urbanismo. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.

[2] GÜNTHER, H., PINHEIRO, J. Q., & GUZZO, R. S. L. (Orgs.). (2004). **Psicologia ambiental:** entendendo a relação do homem com seu ambiente. Campinas, SP:

Alínea

[3] MERLEAU-PONTY, M. **Fenomenologia da percepção.** 2. ed. Trad. de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

[4] OKAMOTO, J. **Percepção ambiental e comportamento:** visão holística da percepção ambiental na arquitetura e na comunicação. São Paulo: Ed. Mackenzie, 2002.

[5] SOMMER, R. **Espaço pessoal** (D. M. Leite, Trans.). São Paulo, SP: EPU – EDUSP, 1973.

Materiais de Construção I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Introdução a Ciência dos Materiais

Co-requisito (s):

Sem pré-requisito

Ementa: Introdução ao estudo dos materiais de construção. Aglomerantes. Pedras naturais. Agregados. Materiais betuminosos. Produtos Cerâmicos. Madeira como material de construção. Materiais metálicos, de proteção e plásticos. Vidros. Aditivos. Materiais não convencionais.

Referências Básicas:

[1] AMBROZEWICZ, P. H. L. **Materiais de Construção:** Normas, Especificações, Aplicação e Ensaios de Laboratório. Editora Pini, 2012. 460 p.

[2] BAUER, L. A. **Materiais de Construção.** Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda.,

Vol 1, 5ª edição, 2005.

[3] BAUER, L. A. **Materiais de Construção.** Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda., Vol 2, 5ª edição, 2013.

Referências Complementares:

[1] BERTOLINI, L. **Materiais de Construção** - patologia reabilitação e prevenção. São Paulo/sp: Oficina de Textos, 2010. 414 p.

[2] RIPPER, E. **Manual Prático de Materiais de Construção**, São Paulo: Editora Pini, 1995.

[3] CALLISTER JUNIOR, W. D. **Ciência e Engenharia de Materiais:** Uma Introdução. 8. ed. Brasil: LTC, 2012.

[4] PETRUCCI, E. G. R. - **Materiais de Construção**, 11ª edição, Editora Globo, 1998.

[5] VAN VLACK, L. H. **Princípio de Ciências e tecnologia de Materiais**. Campus – Grupo Elsevier, 2004.

Mecânica Geral I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Mecânica Clássica

Co-requisito (s):

Sem pré-requisito

Ementa: Estática da partícula em três dimensões. Estática dos corpos rígidos em três dimensões. Forças distribuídas. Análise de estruturas. Momentos de Inércia.

Referências Básicas:

[1] FERDINAND P. BEER; E. RUSSEL JOHNSTON JR.; WILLIAM E. CLAUSEN - **Mecânica Vetorial para Engenheiros** – Estática. São Paulo.Editora Bookman. 9ª edição. 2012.

[2] HIBBELER R. C. **Estática:** mecânica para engenharia. 12ª edição.

[3] J.L. MERIAN, L.G. KRAIGE. **Mecânica para Engenharia:** Estática. 5ª edição 2004.

Referências Complementares:

[1] NÓBREGA, J. C. **Mecânica Geral**, Volume Estática. São Paulo. FEI-SBC. 1980.

[2] FRANÇA, L. N. F. e MATSUMURA, A.Z. **Mecânica Geral**, Vol. Estática. Ed. Edgar Blucher Ltda. 3ª edição. S.P. 2012.

[3] BEER, F. P. e Johnston, R. E. **Mecânica Vetorial para Engenheiros.** São Paulo. Ed. Makron Books. 5ª edição. 1991,

[4] IRVING H. SHAMES, **Estática:** Mecânica Para Engenharia - Vol. 1 - 4ª Edição. Pearson / Prentice Hall (Grupo Pearson). 2002.

[5] FERDINAND P. BEER; E. RUSSEL JOHNSTON JR. E PHILLIP J. CORNWELL. **Mecânica Vetorial para Engenheiros** – Dinâmica. São Paulo. Editora Mcgraw Hill. 9ª edição. 2012.

Desenho Auxiliado por Computador I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Desenho de Arquitetura

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Conceitos e possibilidades do uso e aplicação do desenho bidimensional auxiliado por computador. Introdução e treinamento do uso de softwares de desenho auxiliado por computador com o objetivo de representar e preparar para impressão o projeto arquitetônico.

Referências Básicas:

[1] KATORI, R. **Autocad 2013** – Projetos em 2D. São Paulo: Senac São Paulo. 440 p. ISBN: 9788539603473.

[2] KATORI, R. **Autocad 2013** – Modelando em 3D e recursos adicionais. São Paulo: Senac São Paulo. 641 p. ISBN: 9788539603077.

[3] LIMA, C. C. **Estudo Dirigido de AutoCAD 2013** - para Windows. São Paulo: Érica. 320 p. ISBN: 978-85-365-0400-1

Referências Complementares:

[1] SILVA, A. **Desenho técnico moderno**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. xviii, 475 p. ISBN: 8521615221.

[2] YEE, R. **Desenho arquitetônico:** um compêndio visual de tipos e métodos. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. 779 p. ISBN: 9788521617082.

[3] RIBEIRO, A. C; PERES, M. P; NACIR, I. **Curso de Desenho Tecnico e Autocad.** São Paulo: Pearson. 384 p. ISBN: 9788581430843.

[4] KATORI, R. **AutoCAD 2016**: projetos em 2D. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2015.

[5] LIMA, C. C. N. A. **Estudo dirigido de AutoCAD 2016**. São Paulo: Érica, 2015.

Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: A cultura artística da Renascença. Os artistas Renascentistas. O Renascimento, o Alto Renascimento e o Renascimento Tardio. Arquitetura Maneirista. Arquitetura Barroca e Rococó. Arquitetura Neoclássica e Neogótica. Arquitetura Eclética. A Era do ferro fundido. A Revolução Industrial. Os vários modelos de cidades reais e utópicas.

Referências Básicas:

[1] ARGAN, G. C. **História da Arte Italiana.** São Paulo: Cosac Naify, 2003.

[2] FERNANDES, F. **A arquitetura clássica.** In: GUINSBURG, J. (org.), O Classicismo, São Paulo: Perspectiva, 1999.

[3] JORDAN, R. F. **História da arquitetura no ocidente.** [S.l]: Verbo, 1985.

Referências Complementares:

[1] LIMA, C. M.; ALBERNAZ, M. P. **Dicionário ilustrado de arquitetura.** São Paulo: ProEditores, [entre 1997 e 1998].

[2] PEVSNER, N. **Panorama da Arquitetura Ocidental.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

[3] SUMMERSON, J. **A linguagem clássica da arquitetura.** São Paulo: Martins Fontes, 2009.

[4] BENEVOLO, L. **História da cidade.** São Paulo: Perspectiva, 1983.

[5] CONTI, F. **Como reconhecer a arte do renascimento.** São Paulo: Martins Fontes, 1984.

Projeto de Arquitetura I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Introdução ao Projeto de Arquitetura

Co-requisito (s):

Desenho Auxiliado por Computador II

Ementa: Aperfeiçoamento de repertório compositivo e conceitual. Metodologia de projeto. Tipologias de organização espacial inserido na escala de projeto trabalhada. Partido arquitetônico e construtivo. Implantação e análise do sítio. Objeto de estudo: residência unifamiliar.

Referências Básicas:

[1] HERTZBERGER, H. **Lições de arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

[2] NEVES, L. P. **Adoção do partido na arquitetura**. 3.ed. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2012.

[3] PANERO, J; ZELNIK, M. **Dimensionamento humano para espaços interiores**. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2015.

Referências Complementares:

[1] LE CORBUSIER. **Por uma arquitetura**. São Paulo : Perspectiva, 7ª. ed., 2014.

[2] LEMOS, C. A. C. **História da casa brasileira**. São Paulo: Contexto, 2ª. ed., 1996.

[3] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura**. 18.ed. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2013.

[4] REIS, A. T. **Repertório, análise e síntese**: uma introdução ao projeto arquitetônico. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

[5] ROAF, S. FUENTES, M. THOMAS-REES, S. **Ecohouse**: a casa ambientalmente sustentável. Porto Alegre: Bookman, 2014.

Planejamento e Projeto da Paisagem I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Psicologia Ambiental

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade. Arquitetura, ambiente e desenvolvimento sustentável. Antecedentes históricos, políticas e protocolos e políticas ambientais. O papel da arquitetura e do urbanismo nas mudanças climáticas. Mudanças de paradigmas e de comportamentos. Impactos ambientais da ocupação urbana. Ecologia urbana. Adensamento e questões ambientais urbanas. Análise de ciclo de vida. Conservação da água. Energias renováveis, eficiência energética e inovações no uso da energia em cidades e edifícios. Retrofit de edifícios e renovações urbanas. Indicadores de sustentabilidade e sistemas de avaliação ambiental.

Referências Básicas:

[1] FRANCO, M. A. R. **Desenho ambiental:** uma introdução à arquitetura da paisagem com o paradigma ecológico. Ed. Annablume, 1997.

[2] GLAESER, E. L. **Os Centros Urbanos.** A maior invenção da humanidade. Rio de Janeiro, Elsevier, 2011 (tradução de The Triumph of the City, The Penguin Press, 2011).

[3] SPIRN, A. W. **O jardim de granito.** São Paulo: EDUSP, 1995.

Referências Complementares:

[1] VEIGA, J. E. **A emergência socioambiental.** São Paulo: SENAC, 2007.

[2] VEIGA, J. E. **Meio Ambiente e Desenvolvimento.** 4 ed. São Paulo: Senac, 2011

[3] VEIGA, J. E. **Mundo em Transe:** do aquecimento global ao ecodesenvolvimento. Campinas: Armazén do Ipê, 2009.

[4] CABRAL, F. C. **Fundamentos da Arquitectura Paisagista**. Lisboa: Instituto da Conservação da Natureza, 1993.

[5] MACEDO, S. **Quadro do paisagismo no Brasil**. São Paulo: Projeto Editores, 1999.

Planejamento e Projeto Urbano e Regional I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Ambiente, Energia e Sociedade; Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Noções e conceitos sobre o Urbanismo e Planejamento Urbano e Regional. Elementos fundamentais do sistema espacial urbano. A produção do espaço urbano: seus agentes e suas formas de agir. O fenômeno urbano contemporâneo: seus processos geradores e suas abordagens teóricas. Metodologia de Planejamento Urbano e Regional. Os diagnósticos, prognósticos e proposições.

Referências Básicas:

[1] CHOAY, Françoise. **O Urbanismo. São Paulo: Perspectiva**, 1979.

[2] GUIMARÃES, Pedro Paulino. **Configuração Urbana. Evolução, avaliação, planejamento e urbanização**. São Paulo: ProLivros, 2004.

[3] MUMFORD, Lewis**. A cidade na história.** Belo Horizonte: Itatiaia, 1965.

Referências Complementares:

[1] CARLOS. Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Mª Encarnação Beltrão (ORGs). **A produção do Espaço Urbano:** agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo, Contexto, 2013.

[2] GOTTDIENER, Mark. **A produção social do espaço urbano.** São Paulo:Edusp,1997.

[3] JACOBS, Jane. **Morte e vida das grandes cidades**. Trad. Carlos S. Mendes Rosa. São Paulo, 2000.

[4] SMOLKA, Martin O. Problematizando a intervenção urbana: falácias, desafios e constrangimentos. In: **Cadernos IPPUR/UFRJ,** ano VIII, n.1, abr. 1994. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994. pp. 29-42

[5] VILLAÇA, Flavio. **Espaço intra-urbano no Brasil.** São Paulo: Studio Nobel: FAPESP; Lincoln Institute, 1998.

Materiais de Construção II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Materiais de Construção I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Argamassa. Concreto. Dosagem e controle de qualidade do concreto. Aditivos. Concretos especiais. Solo cimento. Práticas de laboratório.

Referências Básicas:

[1] BAUER, L. A. **Materiais de Construção**. 5. ed. Livros Técnicos e Científicos LTDA., 2005. V 1 e 2.

[2] RIPPER, E. **Manual Prático de Materiais de Construção**. São Paulo. Pini, 1995

[3] PETRUCCI, E. G. R. **Materiais de Construção**. 11. ed., Globo, 1998.

Referências Complementares:

[1] ISAIA, G.C. **Materiais de construção e princípios de ciência e engenharia de materiais**, IBRACON, Vol. 1 e 2, 2ª Edição, São Paulo, 2010.

[2] METHA, P. K.; MONTEIRO, J. M. **Concreto.** Microestrutura, propriedades e materiais. 3 ed. IBRACON, 2008.

[3] NEVILLE, A. M. **Propriedades do concreto**. Pini, 1997.

[4] ABNT – Normas, Métodos de ensaio e especificações.

[5] Revista de Tecnologia de Construção – Téchne, Editora Pini.

Resistência dos Materiais I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Mecânica Geral I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Redução de sistemas de forças a um ponto. Cálculo de reações de apoio em estruturas isostáticas. Determinação de esforços simples. Traçado de diagramas para estruturas isostáticas. Baricentro e momento de inércia. Tração e compressão. Flexão pura e simples. Flexão assimétrica e composta com tração ou compressão. Cisalhamento. Ligações parafusadas e soldadas. Torção simples.

Referências Básicas (03):

[1] BEER, F. P.; JOHSTON Jr., E. R. **Resistência dos Materiais**. 3. ed. Makron Books do Brasil Ltda., 1996.

[2] BEER, Ferdinand P.JOHNSTON JR, E. Russel; DEWOLF.; MAZUREK, David F.,**Mecânica dos Materiais**. 5. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2011.

[3] GERE, J. M. ; BARRY J. GOODNO ,**Mecânica dos Materiais**. Tradução da 7ª Edição Norte-americana, CENGAGE LEARNING, 2011.

Referências Complementares (05):

[1] CRAIG Jr., R. R. **Mecânica dos Materiais.** 2. ed. LTC – Livros Técnicos e Científicos S. A., 2003.

[2] POPOV, E. P. **Introdução à Mecânica dos Sólidos**. Edgard Blucher Ltda., 1978.

[3] FEODOSIEV, V. **Resistência dos Materiais**. Porto, Portugal. Edições Lopes da Silva,

1977.

[4] VLADIMIR, A., **Resistência dos Materiais**. São Paulo: McGraw Hill, 2004.

[5] HIBBELER, R. C. **Resistência dos Materiais**. 7. ed. Pearson Education do Brasil, 2010.

Desenho Auxiliado por Computador II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Desenho Auxiliado por Computador I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Modelagem de sólidos e superfícies, em ambientes virtuais informatizados, para a construção de modelos 3D multifuncionais das edificações e seu entorno.

Referências Básicas:

[1] EASTMAN, C. et al. **Manual de BIM**: um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores. Porto Alegre: Bookman, 2013. 500p.

[2] NETTO, Claudia Campos. **Autodesk Revit Architecture 2017**: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Érica, 2016.

[3] WING, Eric. **Autodesk Revit Architecture 2015**. Estados Unidos: John Wiley Professio, 2014.

Referências Complementares:

[1] CAVASSANI, Glauber. **SketchUp Pro 2013**: ensino prático e didático. São Paulo: Érica, 2014.

[2] CAVASSANI, Glauber. **V-ray 2.0 para SketchUp**: renderização fotorrealista para representações tridimensionais. São Paulo: Érica, 2015.

[3] CAVASSANI, Glauber. **V-ray para Google SketchUp 8:** acabamento, iluminação e recursos avançados para maquete eletrônica. São Paulo: Érica, 2012.

[4] NETTO, Claudia Campos. **Autodesk Revit Architecture 2016**: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Érica, 2015.

[5] FARRELLY, L. **Técnicas de representação**. Porto Alegre: Bookman, 2011. 176p. (Coleção Fundamentos de Arquitetura).

Topografia

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Desenho Auxiliado por Computador I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Noções gerais. Levantamentos Topográficos. Instrumentos de topometria. Sistemas de coordenadas topográficas. Topologia. Topometria. Superfície Topográfica. Taqueometria. Altimetria. Cálculo de áreas e volumes. Divisão de terreno. Locação de obras.

Referências Básicas:

[1] BORGES, A. C. **Topografia Aplicada à Engenharia Civil.** 3 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2013. V 1 e 2.

[2] COMASTRI, J. A. **Topografia** – Altimetria. Viçosa, MG. UFV. LELIS, E. Curso de Topografia. 8 ed. Rio de Janeiro: Globo, 1982.

[3] MCCORMAC, J. **Topografia.** 5 ed. Tradutor: Daniel Carneiro da Silva. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2013.

Referências Complementares:

[1] GARCIA, G. J. ; PIEDADE, G.C.R. **Topografia Aplicada às Ciências Agrárias.** 4 ed. São Paulo: Nobel, 1983.

[2] GONÇALVES, J. A. **Topografia** – Conceitos e Aplicações.São Paulo, Ed. Lindel. 3ª Ed. 2012.

[3] LELIS, E. **Curso de Topografia**. 8 ed. Rio de Janeiro: Globo, 1982.

[4] MENEZES, P. M. L., FERNANDES, M.C. **Roteiro de Cartografia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

[5] NOVO, E. I. M. **Sensoriamento Remoto princípios e Aplicações**. Ed Blucher.4ª Ed. 2011.

Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Análise do Movimento moderno: transformações culturais, urbanas e técnicas. Caracterização dos agentes e produções arquitetônicas do período Moderno. A cidade no início do século XX e sua evolução. Grandes propostas urbanas. A ecologia urbana. A Revolução do Conhecimento e a Cidade Informatizada. Novo contexto sócio-econômico-histórico, cultural, tecnológico e estético da Arquitetura e Urbanismo. Perspectivas para o século XXI. O período Contemporâneo.

Referências Básicas:

[1] ARGAN, G. C. **Walter Gropins y el Bahaus.** Lisboa: Presença, 1989.

[2] BENEVOLO, L. **História da arquitetura moderna.** São Paulo: Perspectiva, 2011.

[3] BENEVOLO, L. **História da Cidade.** São Paulo, SP: Editora Perspectiva, 2005.

Referências Complementares:

[1] FRAMPTON, K. **História crítica da arquitetura moderna.** Barcelona: Gustavo Gili, 1983.

[2] LE CORBUSIER. **A carta de Atenas.** São Paulo: HUCITEC, 1992.

[3] TELLES, A. C. da S. **Atlas dos Monumentos Históricos e Artísticos do Brasil.** Rio de Janeiro: MEC/FENAME, 1980.

[4] TIRAPELI, Percival. **Arte Sacra Colonial.** São Paulo: UNESP, 2001.

[5] SEGAWA, H. **Arquiteturas no Brasil**, São Paulo: EDUSP, 2010.

Projeto de Arquitetura II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Projeto de Arquitetura I

Co-requisito (s):

Planejamento e Projeto da Paisagem II

Ementa: A produção arquitetônica e sua inserção na escala urbana. Condicionantes socioambientais relevantes para o desenvolvimento da proposta: interferência do edifício em seu entorno imediato, do entorno no edifício e, do contexto social na produção arquitetônica. Relação com o meio ambiente e a paisagem: eixos, acessos, fluxos e circulação, pré-existências edificadas, vegetação. Metodologia de projeto. Avaliação pós-ocupação como parte do processo de projetação. Objeto de estudo: edificação de uso educacional.

Referências Básicas:

[1] KOWALTOWSKI, D. C. C. K. **Arquitetura escolar**: o projeto do ambiente de ensino. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

[2] ORNSTEIN, S. W. VILLA, S. B. **Qualidade Ambiental na Habitação**: avaliação pós-ocupação. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

[3] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura**. 18.ed. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2013.

Referências Complementares:

[1] NEVES, L. P. **Adoção do partido na arquitetura**. 3.ed. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2012.

[2] BUXTON, P. **Manual do arquiteto:** planejamento, dimensionamento e projeto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.

[3] REIS, A T. **Repertório, análise e síntese:** uma introdução ao projeto arquitetônico. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

[4] PANERO, J; ZELNIK, M. **Dimensionamento humano para espaços interiores**. São

Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2015.

[5] CHING, F. D. K. **Técnicas de construção ilustradas.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.

Planejamento e Projeto da Paisagem II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Planejamento e Projeto da Paisagem I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Introdução ao estudo do paisagismo. Conceitos fundamentais: paisagem, paisagismo, arquitetura paisagística. Introdução à história do Paisagismo. História dos Jardins. Percepção espacial de áreas livres. Aspectos básicos na organização de espaços livres. Elementos principais da composição paisagística. Abordagem sobre vegetação ornamental (herbáceas, arbustos, árvores, palmeiras, coníferas, trepadeiras, cactos e suculentas); Projeto de pequena escala.

Referências Básicas:

[1] DEL RIO, V. **Desenho da Paisagem:** Arte, Simulação, Humanismo, Cibernética. In: II ENEPEA, II Encontro Nacional de Ensino de Paisagismo em Escolas de Arquitetura e Urbanismo do _Brasil. Anais Unimarco Editora. 1ª edição. ed. São Paulo, FAUUSP, 1996. pp. 19 a 32.

[2] LAMAS, J.M. R. G. **Morfologia urbana e o desenho da cidade.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1992.

[3] LORENZI, H. **Árvores brasileiras:** manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. v.1 e 2 Ed Plantarum, 2002.

Referências Complementares:

[1] LORENZI, H. **Árvores exóticas no Brasil.** Ed Plantarum, 2008

[2] LORENZI, H. **Plantas ornamentais no Brasil.** Ed Plantarum, 2008

[3] MACEDO, S.S. **Quadro do Paisagismo no Brasil.** Coleção QUAPA V.1. São Paulo: FAUUSP, 1999.

[4] MACUNOVICH, J. **É fácil construir um jardim:** 12 etapas simples para criar jardins e paisagens. São Paulo: Nobel, 1996.

[5] LORENZI, H. **Plantas tropicais de Burle Marx**. Nova Odessa/SP: Instituto Plantarum, 2001.

Planejamento e Projeto Urbano e Regional II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Planejamento e Projeto Urbano e Regional I / Planejamento e Projeto da Paisagem I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: As relações entre urbanização, planejamento e legislação no Brasil. O planejamento e a organização administrativa brasileira. Conhecimento de técnicas de apreensão do ambiente urbano e aplicação de exercícios de percepção ambiental, de análises morfológicas, comportamentais e visuais. Concepções e instrumentos

contemporâneos para intervenção e gestão de cidades. Meios e processos para viabilização de propostas.

Referências Básicas:

[1] LAMAS, José M. Ressano Garcia. **Morfologia Urbana e Desenho da Cidade**. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

[2] LINCH, K. **A imagem da cidade.** São Paulo: Martins Fontes, 1980.

[3] CULLEN, G. **Paisagem Urbana.** São Paulo: Martins Fontes, 1988.

Referências Complementares:

[1] MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

[2] ROLNIK, R. **A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. Studio Nobel, 1997. 272p.

[3] SPIRN, Anne Whiston. **O Jardim de Granito**: A natureza no desenho da cidade. Tradução Paulo Renato Mesquita Pellegrino. São Paulo: Edusp, 1995. 345 p.

[4] VITTE, Claudete C. C; KEINERT, Tânia M. M. (Orgs) **Qualidade de vida planejamento e gestão urbana: discussões teórico-metodológicas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

[5] SOUZA, M.L. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

Instalações I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Projeto de Arquitetura II

Ementa: Conceitos, códigos, normas técnicas, materiais, procedimentos projetuais e técnicas construtivas das Instalações Prediais Hidráulicas. Esgotamento Sanitário, Águas Pluviais, Rede de Combate a Incêndio e Gás. Estudo das instalações e suas implicações na construção dos edifícios. As instalações sob a ótica da economia dos recursos naturais.

Referências Básicas:

[1] BOTELHO, M. H. C; RIBEIRO JUNIOR, G. de A. **Instalações Hidráulicas Prediais.** 4. ed. São Paulo: Blucher, 2014. 407 p.

[2] CARVALHO JÚNIOR, R. de. **Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura.** 10. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 373 p.

[3] CARVALHO JÚNIOR, R. de. **Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias:** Princípios Básicos para Elaboração de Projetos. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 289 p.

Referências Complementares:

[1] BOTELHO, M. H. C. **Águas de Chuva:** Engenharia das Águas Pluviais nas Cidades. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2011. 300 p.

[2] CARVALHO JÚNIOR, R. de. **Patologias em Sistemas Prediais Hidráulico-Sanitários.** 2. ed. São Paulo: Blucher, 2015. 220 p.

[3] CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias.** 6. ed. São Paulo: Ltc, 2006. 450 p.

[4] MACINTYRE, A. J. **Manual de Instalações Hidráulicas e Sanitárias.** São Paulo: Ltc, 1990. 334 p.

[5] MACINTYRE, A. J. **Instalações Hidráulicas - Prediais e Industriais.** 4. ed. São Paulo: Ltc, 2010. 596 p.

Estruturas I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Resistência dos Materiais I

Co-requisito (s):

Projeto de Arquitetura II

Ementa: Conceito de estrutura e de sistema. Estruturas naturais. Antecedentes históricos da concepção estrutural: observação da natureza, intuição, invenção, experimentação e sistematização. Critérios para o lançamento de estruturas. Pré-dimensionamento dos elementos estruturais. Tipos de lajes. Carregamento nas lajes. Reação das lajes em vigas. Carregamento em vigas. Avaliação aproximada das solicitações nas vigas. Avaliação aproximada de carga nos pilares. Requisitos de qualidade dos projetos
de estrutura. Conceitos de durabilidade das estruturas de concreto.

Referências Básicas:

[1] SILVER, P; MCLEAN, W; EVANS, P. **Sistemas Estruturais.** São Paulo: Blucher, 2013. 208 p.

[2] BOTELHO, M. H. C. **Concreto Armado - Eu te Amo - para Arquitetos.** 3. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 256 p.

[3] BOTELHO, M. H. C; MARCHETTI, O. **Concreto Armado - Eu te Amo.** 4. ed. São Paulo: Blucher, 2015. 340 p. (Volume 2).

Referências Complementares:

[1] ENGEL, H. **Sistemas Estruturais.** São Paulo: Gustavo Gili, 2015. 352 p.

[2] ONOUYE, B; KANE, K. **Estática e Resistência dos Materiais para Arquitetura e Construção de Edificações.** 4. ed. São Paulo: Ltc, 2015. 552 p.

[3] BOTELHO, M. H. C. **Resistência dos Materiais:** Para Entender e Gostar. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2015. 254 p.

[4] BORGES, A. de C. **Prática das Pequenas Construções.** 9. ed. São Paulo: Blucher, 2009. 400 p. (Volume 1).

[5] REBELLO, Y. C. P. **Bases para Projeto Estrutural na Arquitetura.** 5. ed. São Paulo: Zigurate, 2016. 288 p.

Conforto Ambiental I

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Projeto de Arquitetura I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Clima e arquitetura. Variáveis de conforto ambiental: temperatura, umidade e ventilação. Princípios de termodinâmica. Caracterização térmica do ambiente construído. Os parâmetros arquitetônicos e urbanos e sua relação com a ventilação natural e insolação. Estratégias bioclimáticas, eficiência energética e condicionamento térmico natural. Simulação de desempenho térmico de ambientes.

Referências Básicas:

[1] FROTA, A. B; SCHIFFER, S. R. **Manual de conforto térmico.** 1. ed. São Paulo: Nobel,

1988.

[2] BITENCOURT, L; CANDIDO, C. **Introdução à ventilação natural.** 3. ed. Maceió: Edufal, 2008.

[3] BARBIRATO, G. M; SOUZA, L. C. L. de; CARN, S. **Clima e Cidade:** a abordagem climática como subsídio para estudos urbanos. Maceió: Edufal, 2007. 164 p.

Referências Complementares:

[1] TOLEDO, E. **Ventilação natural das habitações.** Maceió: Edufal, 1999. 170 p.

[2] SCHMID, A. L. **A Idéia de Conforto:** Reflexões Sobre o Ambiente Construído. Curitiba: Pactoambiental, 2005. 339 p.

[3] LAMBERTS, R; DUTRA, L; PEREIRA, F. O. R. **Eficiência Energética na Arquitetura.** 2014. Disponível em: <http://www.labeee.ufsc.br/publicacoes/livros>. Acesso em: 30 jan. 2017.

[4] LAMBERTS, R. et al (Ed.). **Casa Eficiente:** bioclimatologia e desempenho térmico. Disponível em: <http://www.labeee.ufsc.br/publicacoes/livros>. Acesso em: 30 jan. 2017.

[5] LAMBERTS, R. et al (Ed.). **Casa Eficiente:** simulação computacional do Desempenho Termo-Energético. Disponível em: <http://www.labeee.ufsc.br/publicacoes/livros>. Acesso em: 30 jan. 2017.

Projeto de Arquitetura III

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Projeto de Arquitetura II

Co-requisito (s):

Estruturas II / Instalações II

Ementa: Acrescentar ao conhecimento adquirido anteriormente nos componentes curriculares de projeto, as exigências inerentes à verticalização das edificações e suas especificidades, sobretudo no que se refere à estrutura, as circulações e às instalações prediais. A arquitetura vertical e sua inserção no contexto urbano.

Referências Básicas:

[1] ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. **Manual de transporte vertical em edifícios**. São Paulo: Pini, 2011.

[2] YEANG, K. **El Rascacielos Ecológico**. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

[3] CHING, F. D. K. **Sistemas estruturais ilustrados**: padrões sistemas e projeto. Porto Alegre: Bookman, 2015.

Referências Complementares:

[1] BRENTANO, T. **A proteção contra incêndios no projeto de edificações**. 3 ed. Porto Alegre: Telmo Brentano. 2015.

[2] DEVECCHI, A. M. **Reformar não é construir:** a reabilitação de edifícios verticais. São Paulo: Senac, 2014.

[3] BUXTON, P. **Manual do arquiteto:** planejamento, dimensionamento e projeto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.

[4] KEELE, M. BURKE, B. **Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

[5] CHING, F. D. K.; ONOUYE, B. S.; ZUBERBUHLER, D. **Sistemas estruturais ilustrados:** padrões, sistemas e projeto. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. 352 p.

Planejamento e Projeto da Paisagem III

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Planejamento e Projeto da Paisagem II

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Processo e método em projeto de Paisagismo. Paisagismo em ecossistemas urbano. Conceito de ecologia e estudo da paisagem. Estudos sobre impacto ambiental. Projeto com tema de alta complexidade. Métodos e técnicas de intervenção, apreensão e intervenção espacial urbana: a praça e o parque. Elaborar projetos de paisagem de espaços livres urbanos e regionais em áreas degradadas e/ou de expansão.

Referências Básicas:

[1] MACEDO, S. S. **Praça Brasileira.** EDUSP: Imprensa Oficial do Estado,2002

[2] MASCARÓ, L. A. R. **Vegetação Urbana.** Porto Alegre: FINEP, UFRGS, 2002.

[3] Mc HARG, I. L. **Design with nature.** New York, The American Museum Natural History, 1969.

Referências Complementares:

[1] SANTOS, E. **O paisagismo de Burle Marx e a moderna arquitetura brasileira.** Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PROARQ -FAU/UFRJ, 2005.

[2] TÂNGARI, V., SCHLEE M. B., ANDRADE, R. de.; DIAS, M. Â. (Org.). **Águas urbanas:** uma contribuição para a regeneração ambiental como campo disciplinar integrado. Rio de Janeiro: FAU/UFRJ-PROARQ, 2007.

[3] TÂNGARI, V., SCHLEE M. B. e ANDRADE, R. de. (Org.). **Sistema de espaços livres:** o

cotidiano, apropriações e ausências. Rio de Janeiro: FAU/UFRJ-PROARQ, 2009.

[4] LORENZI. **Plantas Daninhas do Brasil.** Nova Odessa : instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda, 2000.

[5] LORENZI. **Árvores Brasileiras**, vol. 01 e 02. Nova Odessa : instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda. 2001.

Planejamento e Projeto Urbano e Regional III

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Planejamento e Projeto Urbano e Regional II / Planejamento e Projeto da Paisagem II

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Metodologias para projeto urbanístico de reabilitação urbana. A renovação, a reurbanização e a revitalização urbana. Estudos de casos. Patrimônio cultural e preservação histórica de sítios urbanos. Conceitos e experiências. Instrumentos de intervenção no espaço urbano. A prática do projeto urbanístico. A legislação urbanística e os programas de desenvolvimento urbano e o uso e ocupação do solo e transportes. Impactos ambientais.

Referências Básicas:

[1] MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Reabilitação de Centros Urbanos**. Secretaria Municipal de Programas Urbanos. Brasília: Ministério das Cidades, 2005.

[2] VARGAS, H. C. V; CASTILHO, A. L. H. de. (Org.) **Intervenções em Centros Urbanos**: objetivos, estratégias e resultados. 2ed. Barueri, SP: Manole, 2009. 289p.

[3] ZANCHETI, S. M. (org.). **Gestão do Patrimônio Cultural Integrado**. Centro de conservação integrada urbana e territorial. Programa de Pós-graduação em desenvolvimento urbano. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2002. 316 p

Referências Complementares:

[1] RODRIGUES, F. M. **Desenho urbano, cabeça, campo e prancheta**. São Paulo: Projeto,1986.

[2] SANTOS, C. N. F. **A cidade como um jogo de cartas**. Niterói/São Paulo: UDUFF/Projeto, 1988.

[3] DEL RIO, V. **Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento**. Pini, São Paulo, 1991.

[4] MASCARÓ, J. L. **Desenho Urbano e Custos de Urbanização**. D. C Luzzatto, Porto Alegre, 1987.

[5] MASCARÓ, J. L.; YOSHINAGA, M. **Infraestrutura urbana**. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2005.

Instalações II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Instalações I

Co-requisito (s):

Projeto de Arquitetura III

Ementa: Conceitos, códigos, normas técnicas, materiais, procedimentos projetuais

e técnicas construtivas das instalações prediais elétricas. Sistemas de condicionamento de ar. Estudo das instalações e suas implicações na construção dos edifícios. As instalações sob a ótica da sustentabilidade.

Referências Básicas:

[1] CARVALHO JÚNIOR, R. de. **Instalações Elétricas e o Projeto de Arquitetura.** 7. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 287 p.

[2] BOTELHO, M. H. C; FIGUEIREDO, M. A. de. **Instalações Elétricas Residenciais Básicas:** Para profissionais da construção Civil. São Paulo: Blucher, 2012. 156 p.

[3] CREDER, H. **Instalações de Ar Condicionado.** 6. ed. São Paulo: Ltc, 2004. 340 p.

Referências Complementares:

[1] NEGRISOLI, M. E. M. **Instalações Elétricas:** Projetos Prediais em Baixa Tensão. 3. ed. São Paulo: Blucher, 1987. 192 p.

[2] CREDER, H. **Instalações Elétricas.** 16. ed. São Paulo: Ltc, 2016. 449 p.

[3] CRUZ, E. C. A; ANICETO, Larry Aparecido. **Instalações Elétricas:** Fundamentos, Prática e Projetos em Instalações Residenciais e Comerciais. São Paulo: Érica, 2011. 432 p.

[4] PRUDENTE, F. **Automação Predial e Residencial:** Uma Introdução. São Paulo: Ltc, 2011. 228 p.

[5] BENTO, J. M. L. de A. **Manual Prático de Ar-Condicionado.** São Paulo: Pini, 2014. 236 p.

Estruturas II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Estruturas I

Co-requisito (s):

Projeto de Arquitetura III

Ementa: Aço: principais tipos e propriedades mecânicas. Ligações metálicas. Treliças metálicas: comportamento dos elementos sob tração e sob compressão. Cobertas com treliças metálicas. Madeira: principais madeiras brasileiras, propriedades físicas e mecânicas. Ligações. Treliças de madeira. Comportamento sob tração e sob compressão. Cobertas com treliças de madeira. Madeira laminada colada.

Referências Básicas:

[1] PFEIL, W; PFEIL, M. **Estruturas de Aço.** 8. ed. São Paulo: Ltc, 2009. 380 p.

[2] PFEIL, W; PFEIL, M. **Estruturas de Madeira.** 6. ed. São Paulo: Ltc, 2003. 240 p.

[3] MOLITERNO, A. **Caderno de Projetos de Telhados em Estruturas de Madeira.** 4. ed. São Paulo: Blucher, 2010. 284 p.

Referências Complementares:

[1] ALVIM, R. de C. **Projeto de Estruturas de Madeira:** Peças Compostas Comprimidas. São Paulo: Blucher, 2009. 226 p.

[2] SILVA, V. P; PANNONI, F. D. **Estruturas de Aço para Edifícios:** Aspectos Tecnológicos e de Concepção. São Paulo: Blucher, 2010. 308 p.

[3] PINHEIRO, A. C. da F. B. **Estruturas Metálicas.** 2. ed. São Paulo: Blucher, 2005. 316

p.

[4] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 7190:1997:** Projeto de estruturas de madeira. Rio de Janeiro: Abnt, 1997. 107 p.

[5] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 8800:2008:** Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. Rio de Janeiro: Abnt, 2008. 237 p.

Conforto Ambiental II

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Conforto Ambiental I

Co-requisito (s):

Projeto de Arquitetura III

Ementa: Conceitos básicos sobre luz e iluminação e grandezas fotométricas. Iluminação

natural: qualidade e economia. Fontes de luz natural e reprodução da luz no espaço. Componentes e sistemas de iluminação natural nas edificações – aberturas e elementos de controle de admissão de luz e ofuscamento. Métodos de cálculo e análise da iluminação natural. Iluminação artificial: natureza da luz, fontes de luz, exigências de conforto lumínico. Luminotécnica: materiais e cálculo.

Referências Básicas:

[1] BITENCOURT, L. **Uso das Cartas Solares:** diretrizes para arquitetos. 4. ed. Maceió: Edufal, 2009.

[2] FROTA, A. B. **Geometria da Insolação.** São Paulo: Geros Arquitetura, 2004. 289 p.

[3] SILVA, M. L. da. **Iluminação: Simplificando o Projeto.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009. 176 p.

Referências Complementares:

[1] SILVA, M. L. da. **Luz, Lâmpadas e Iluminação.** 4. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2014. 160 p.

[2] SILVA, M. L. da. **LED - A Luz dos Novos Projetos.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012. 144 p.

[3] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013:** Iluminação de ambientes de trabalho parte 1: Interior. Rio de Janeiro, 2013. 46 p.

[4] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 15215-1:2005:** Iluminação natural Parte 1: Conceitos básicos e definições. Rio de Janeiro, 2005. 5 p.

[5] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 15215-2:2005:** Iluminação natural Parte 2 - Procedimentos de cálculo para a estimativa da disponibilidade de luz natural. Rio de Janeiro, 2005. 21 p.

Projeto de Arquitetura IV

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Projeto de Arquitetura III

Co-requisito (s):

Sem pré-requisito

Ementa: Consolidação do uso de metodologia projetual. Estudo de sistemas racionalizados aplicados à construção e a arquitetura. Busca de soluções que reflitam um processo projetual voltado para a economia, a modulação e a aplicação da tecnologia. Objeto de estudo: edificação de hospedagem.

Referências Básicas:

[1] ANDRADE, N.; BRITO, P.L. & JORGE, W.E. **Hotel**: planejamento e projeto. São Paulo: SENAC, 2013.

[2] GOÉS, R. **Pousadas e hotéis**: manual prático de planejamento e projeto. São Paulo: Blucher, 2015.

[3] REBELLO, Y.C.P. **A concepção estrutural e a arquitetura**. São Paulo, Zigurate, 2000.

Referências Complementares:

[1] CHING, F. D. K.; ONOUYE, B. S.; ZUBERBUHLER, D. Sistemas estruturais ilustrados: padrões, sistemas e projeto. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. 352 p.

[2] BUXTON, P. Manual do arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.

[3] KEELE, M. BURKE, B. Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis. Porto Alegre: Bookman, 2010.

[4] UNWIN, S. A análise da arquitetura. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 292 p.

[5] SILVA, V. P. Segurança contra incêndio em edifícios: Considerações para o projeto de arquitetura. São Paulo: Blucher, 2014.

Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Planejamento e Projeto Urbano e Regional III / Planejamento e Projeto da Paisagem III

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Conhecimento sobre as origens, conceitos, elementos e escolas de desenho urbano. Estabelecimento das relações entre o desenho urbano, o meio ambiente e o homem. Leitura do espaço urbano. Metodologia de intervenção no espaço urbano. Metodologia de projeto de intervenção urbana. Desenvolvimento de projetos de intervenção. Elaboração do projeto urbano, considerando as diferentes interações entre as formas da cidade e os seus cidadãos, e os aspectos relativos às atividades econômicas, o uso social.

Referências Básicas:

[1] DEL RIO, V. **Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento.** São Paulo, Pini, 1990.

[2] GOUVEA, L. A. de C. **Cidade vida**: Curso de Desenho Ambiental Urbano. São Paulo, Nobel, 2008.

[3] MASCARÓ, J. L. **Loteamentos urbanos**. 2. ed. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2005.

Referências Complementares:

[1] FRANCO, M. de A. R. **Planejamento sustentável para a cidade sustentável.** São Paulo: Annablume, 2001.

[2] SOUZA, C. L. de; AWAD, J. Di C. M. **Cidades sustentáveis, cidades inteligentes.** 4

ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

[3] LINCH, K. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

[4] RODRIGUES, F. M. **Desenho Urbano, cabeça, campo e prancheta**. São Paulo: Projeto editores, 1986.

[5] SINGER, P. **A economia política da urbanização**. São Paulo: CEBRAP, 1981.

Tecnologia das Edificações

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Materiais de Construções II

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Serviços preliminares de Construção. Locação de Obras. Canteiro de obras. Produção de Fundações. Execução de Estruturas. Vedações Verticais. Sistemas Prediais. Esquadrias. Revestimentos de paredes e tetos. Coberturas em telhados. Sistemas de impermeabilização e pintura.

Referências Básicas:

[1] ALLEN, Edward; IANO, Joseph. **Fundamentos da Engenharia de Edificações:** Materiais e Métodos. 5. ed. Sao Paulo: Bookman, 2013.

[2] AZEREDO, H. **O edifício até sua cobertura.** São Paulo: Edgard Blücher, 1998.

[3] AZEREDO, H. **O edifício e seu acabamento.** São Paulo: Edgard Blücher, 1998.

Referências Complementares:

[1] BORGES, A de C.. **Prática das Pequenas Construções.** 9. ed. São Paulo: Blücher, 2009, Vol. 1 e 2.

[2] CHING, Francis D. K.. **Técnicas de Construção Ilustradas.** 4. ed. Editora: Bookman, 2010.

[3] YASIGI, W. **A Técnica de Edificar.** 10. ed. São Paulo: Pini, 2010.640p.

[4] HACHICH, W. **Fundações** - Teoria e Prática. São Paulo: Pini, 2002.

[5] SALGADO, J. **Técnicas e Práticas Construtivas para Edificação.** São Paulo: Érica, 2008.

Conforto Ambiental III

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Conforto Ambiental II

Co-requisito (s):

Projeto de Arquitetura IV

Ementa: Acústica física: natureza do som, fontes sonoras, exigências de conforto acústico. Fenomenologia do espaço acústico: reverberação, transmissão, ressonância, difração. Acústica arquitetônica: exigências geométricas do espaço acústico, materiais e técnicas para o controle e condicionamento acústico de ambientes. Ruídos: fontes, materiais e técnicas de controle. Noções de acústica urbana.

Referências Básicas:

[1] CARVALHO, R. P. **Acústica Arquitetônica.** 2. ed. Brasília: Thesaurus, 2010. 168 p.

[2] BISTAFA, S. R. **Acústica Aplicada ao Controle do Ruído.** 2. ed. São Paulo: Blucher, 2011. 384 p.

[3] COSTA, E. C. da. **Acústica Técnica.** São Paulo: Blucher, 2003. 144 p.

Referências Complementares:

[1] BRANDÃO, E. **Acústica de Salas:** Projeto e Modelagem. São Paulo: Blucher, 2016. 654 p.

[2] SOUZA, L. C. L. de; ALMEIDA, M. G. de; BRAGANÇA, L. **Bê-á-bá da Acústica Arquitetônica.** São Carlos: Edufscar, 2006. 149 p.

[3] MURGEL, E. **Fundamentos da Acústica Ambiental.** São Paulo: Senac São Paulo, 2007. 136 p.

[4] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10151:2000 VERSÃO CORRIGIDA:2003:** Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento. Rio de Janeiro: Abnt, 2000. 4 p.

[5] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10152:1987 VERSÃO CORRIGIDA:1992:** Níveis de ruído para conforto acústico - Procedimento. Rio de Janeiro: Abnt, 1987. 4 p.

Prática Profissional

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Projeto de Arquitetura V

Ementa: Arquiteto e sociedade: a prática profissional do arquiteto no contexto histórico-social. Perspectivas de desenvolvimento da profissão - problemas contemporâneos, novos instrumentos de trabalho, novas demandas. Aspectos institucionais da prática profissional. Prática profissional em empresas públicas e privadas.

Referências Básicas:

[1] CASTILHO, J. R. F. **Legislação Profissional da Arquitetura.** Guarulhos: Pillares, 2014. 212 p.

[2] FLÔRES, L. V. N. **Arquitetura e Engenharia com Direitos Autorais.** Guarulhos: Pillares, 2013. 2 ed. 496 p.

[3] CASTILHO, J. R. F. **O Arquiteto e a Lei:** Elementos de Direito da Arquitetura. Guarulhos: Pillares, 2012. 251p.

Referências Complementares:

[1] JUNIOR, F. S. **A prática profissional do arquiteto em discussão.** Universidade de São Paulo. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Tese de doutorado. São Paulo. 2002.

[2] Conselho de Arquitetura e Urbanismo. **Manual do Arquiteto e Urbanista.** 2015. Disponível em: <http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/LIVRO-Manual_Arquiteto_2015-INTERATIVO1.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2017.

[3] Presidência da República. **LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.** 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/L12378.htm>. Acesso em: 01 fev. 2017.

[4] AsBEA – Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura. **Manual de contratação dos serviços de arquitetura e urbanismo.** São Paulo. PINI. 2000.

[5] FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS (Brasília) (Org.). **O**

Arquiteto faz e também faz. Disponível em: <http://www.fna.org.br/category/especiais/o-arquiteto-faz-e-tambem-faz/>. Acesso em: 06 fev. 2017.

Projeto de Arquitetura V

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Projeto de Arquitetura IV

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Projeto de edificações de programas complexos. Organização e racionalização dos espaços; influências no conforto térmico, acústico e lumínico. Uso de sistemas construtivos e estruturais. Implicações com as instalações prediais convencionais e especiais e com as normas de segurança contra incêndio. Objeto de estudo: edificações de atenção à saúde.

Referências Básicas:

[1] GOÉS, R. **Manual prático de arquitetura hospitalar**. São Paulo: Blucher, 2011.

[2] GOÉS, R. **Manual prático de arquitetura para clínicas e laboratórios**. São Paulo: Blucher, 2010.

[3] REBELLO, Y.C.P. **A concepção estrutural e a arquitetura**. São Paulo, Zigurate, 2000.

Referências Complementares:

[1] AZEREDO, H. A. O edifício até a sua cobertura. São Paulo: Blucher, 1997.

[2] SILVA, V. P. Segurança contra incêndios em edifícios: considerações para o projeto arquitetônico. São Paulo: Blucher, 2014.

[3] SOUZA, A. F. et al. Gestão de manutenção em serviços de saúde. São Paulo: Blucher, 2010.

[4] MINISTÉRIO DA SAÚDE - BRASIL. Resolução nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Resolução-rdc Nº 50: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Brasília.

[5] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Norma Técnica nº 9050, de 11 de setembro de 2015. Acessibilidade A Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos. 3. ed. São Paulo.

Planejamento e Projeto Urbano e Regional V

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Planejamento e Projeto Urbano e Regional IV

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Planejamento de estruturas urbanas, uso e ocupação do solo. Planejamento e projeto de áreas para moradia multifamiliar. Unidade de vizinhança.

Referências Básicas:

[1] MASCARÓ, Juan Luis. **Manual de Loteamento e Urbanização**. Ed. Sagra. Porto

Alegre – RS. 1994.

[2] CAMPOS Filho, Cândido Malta. **Reinvente seu Bairro**: caminhos para você participar do planejamento de sua cidade, São Paulo, Editora 34, 2003, 224 p. Biblioteca da Escola de Arquitetura: 711.4 C198r.

[3] DEL RIO, V**. Introdução ao desenho Urbano no processo de Planejamento.** São Paulo: PINI, 1990.

Referências Complementares:

[1] MASCARÓ, Juan Luís. **Loteamentos urbanos**. 2. ed. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2005.

[2] MASCARÓ, Juan Luis (org.) **Infra-estrutura da Paisagem**, Porto Alegre, + 4 Editora, 2008, 194 p.

[3] LIRA FILHO, José Augusto et al. **Paisagismo**: princípios básicos. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.

[4] RODRIGUES, Ferdinando. **Desenho urbano:** cabeça, campo e prancheta. São Paulo: Projeto, 1986.

[5] CALDEIRA, T. P. do R. 2000. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. Tradução Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: EDUSP.

Orçamento, Planejamento e Controle de Obras

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Tecnologia das Edificações

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Orçamento e Cronograma. Noções de Planejamento e Controle de Edificações. Curva ABC e Curva S. Sistemas de contratos. Fundamentos de concorrência. Dados de projetos e memoriais descritivos. Gestão de orçamentos. Licitações Públicas. Especificações. Contratos para Construção.

Referências Básicas:

[1] BAETA, A. P. **Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas.** São Paulo: PINI, 2012.

[2] GOLDMAN, P. **Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil Brasileira.** 4ª ed. São Paulo: PINI, 2005.

[3] PINI. **TCPO.** 14 ed. São Paulo: PINI, 2012.

Referências Complementares:

[1] SOUZA, U. E. L. de . **Como Aumentar a Eficiência da Mão de Obra:** Manual de Gestão da Produtividade na Construção Civil. São Paulo: PINI, 2006.

[2] TISAKA, M. **Orçamento na Construção Civil** - Consultoria, Projeto e Execução. 2ª ed. São Paulo: PINI, 2011.

[3] TISAKA, M. **Como Evitar Prejuízos em Obras de Construção Civil** - Construction Claim. São Paulo: PINI, 2011.

[4] BAETA, A. P. **Regime Diferenciado de Contratações Públicas.** São Paulo: PINI, 2013.

[5] PINI. **TCPO Infraestrutura Urbana.** São Paulo: PINI, 2014.

Preservação e Técnicas Retrospectivas

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Projeto de Arquitetura V

Ementa: A história e as principais correntes teóricas referentes a restauração, conservação e preservação do patrimônio arquitetônico e urbanístico. As principais cartas patrimoniais internacionais. Legislação e políticas públicas para a conservação do patrimônio cultural. Inventários e instrumentos de conservação. Estudos de casos de projetos de restauração e conservação do patrimônio construído.

Referências Básicas:

[1] CASTRIOTA, L. **Patrimônio Cultural**:Conceitos, Políticas, Instrumentos. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS. 2009.

[2] BOITO, C. **Os Restauradores.** 2002. Cotia, SP: Ateliê Editorial.

[3] BRAND, C. 2004. **Teoria da Restauração.** Cotia, SP: Ateliê Editorial.

Referências Complementares:

[1] CHOAY, F. 2001. **A alegoria do Patrimônio.** São Paulo: Estação Liberdade: E ditora Unesp.

[2] KÜHL, B. M. **Preservação do Patrimônio Arquitetônico da Industrialização**: Problemas teóricos de restauro. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2008.

[3] VIOLLET –LE-DUC, E. E. **Restauração.** 2000. Cotia, SP: Ateliê Editorial.

[4] VASCONCELOS, S. de. **Arquitetura no Brasil**: Sistemas Construtivos. 5ª ed. Belo Horizonte: UFMG,1979.

[5] BRITO, M; BENÍCIO, A. **Roteiro para execução de levantamento arquitetônico**. 2ª ed. Olinda: Prefeitura Municipal de Olinda, 1987.

Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Todos os componentes curriculares anteriores ao 9º período.

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Apresentação de procedimentos de pesquisa científica e estudos necessários à concepção da proposta que será desenvolvida durante a atividade Trabalho de Conclusão de Curso. Apresentação de técnicas e procedimentos metodológicos que poderão ser utilizados nos planos de trabalho e de estudos de caso relacionados aos diferentes temas/áreas de interesse. Desenvolvimento de estudos iniciais necessários à concepção da proposta a ser desenvolvida no Trabalho de Conclusão de Curso.

Referências Básicas:

[1] MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**.7 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.
[2] GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.
[3] YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

Referências Complementares:

[1] SERRAM, G. G. **Pesquisa científica em arquitetura e urbanismo:** guia prático para o trabalho de pesquisadores em pós-graduação. São Paulo: Universidade de São Paulo; Mandarim, 2006.
[2] DUARTE, E. N; NEVES, D. A. de B; SANTOS, B. de L. O. **Manual técnico para elaboração de trabalhos monográficos**. João Pessoa: Editora Universitária / UFPB,

1993. 80p.
[3] FERRARI, A. T. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982. 318p.
[4] GOMES, G. **O Nordeste em pesquisa.** Projeto. São Paulo: Projeto Editores Associados Ltda., n. 89, pp.77-81, julho / 1986.
[5] PERES, J. A. **A elaboração de um projeto de pesquisa.** 3ed. João Pessoa: Micrográfica, 1989. 79p.

4.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

De acordo com a Resolução do CNE/CES Nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo:

> Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando e deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, que serão reconhecidas mediante processo de avaliação.
>
> § 1º As atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, até disciplinas oferecidas por outras instituições de educação.
>
> § 2º As atividades complementares não poderão ser confundidas com o estágio supervisionado.

O curso promove a participação dos estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão e, para tanto, o aluno é obrigado a integralizar o mínimo de 180 horas para essas atividades, distribuídas da seguinte forma:

- ENSINO: são consideradas Atividades de Ensino todas aquelas que propiciem a complementação da aprendizagem técnico-teórica do aluno, visando ao aperfeiçoamento do conhecimento em áreas específicas, estando aqui incluídas palestras, workshops, oficinas temáticas, cursos de curta duração, componentes curriculares eletivos, optativas para além do mínimo exigido, laboratórios de pesquisa e de prática de projeto, ateliê vertical, concursos internos etc.

- PESQUISA: consideram-se Atividades Complementares de Pesquisa as ações sistematizadas, voltadas para a investigação científica de tema relevante para a sociedade e para o conhecimento, estando aqui incluídas monitorias, iniciação científica, publicações de artigos científicos, atividade de experimentação, participação em grupos de pesquisa etc.

- EXTENSÃO: são consideradas Atividades de Extensão todas aquelas de natureza educativa, cultural e científica que visem à articulação do ensino e da pesquisa, buscando a formação continuada e a produção de novos conhecimentos que envolvam a comunidade, estando aqui incluída a participação em ações de voluntariado, feiras técnicas, laboratórios de pesquisa e de prática de projeto, organização de eventos acadêmicos etc.

De acordo com a legislação vigente, no âmbito da UFERSA:

> Art 2º - As Atividades Complementares se constituem componentes enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confunda com o estágio supervisionado.
>
> Art 3º - São consideradas como atividades complementares ao currículo dos Cursos da UFERSA as seguintes atividades:
>
> I - Publicação de artigos científicos, capítulos de livro e de artigos de divulgação;
>
> II – Apresentação de comunicações científicas em Congressos, Simpósio, Encontros e Workshops;
>
> III - Atividades de extensão, tais como Projetos de Extensão Institucionais e participação efetiva como voluntário em projetos de inclusão social desde que orientados por docente da UFERSA;
>
> IV - Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo de Cursos da UFERSA;
>
> V - Estágios na IFES ou extracurriculares desenvolvidos com base em convênios e/ou parcerias firmados pela UFERSA;
>
> VI – Participação como ouvinte em eventos extracurriculares diversos como seminários, simpósios, congressos e conferências;

VII - Participação em cursos extracurriculares relacionados com o curso matriculado pelo estudante;

VIII - Experiência de representação acadêmica ou participação em diretoria eleita do Centro Acadêmico de Cursos da UFERSA;

IX - Matrícula e aprovação em disciplinas optativas do currículo acadêmico do aluno;

X - Realização de exposições de artes plásticas, publicação de livros de literatura e outras atividades artísticas;

XI – Participação efetiva em grupos de estudos coordenados por docentes da UFERSA;

XII – Apresentação de palestras e seminários em eventos científicos e de extensão;

XIII – Atividades desenvolvidas como bolsista no âmbito da UFERSA;

XIV – Participação em comissão responsável pela realização de eleição no âmbito da UFERSA;

XV – As deliberações relacionadas às atividades complementares serão realizadas pelo Colegiado do Curso da UFERSA.

A Tabela 2 apresenta a pontuação para as Atividades Complementares.

Tabela 2 - Pontuação das Atividades Complementares

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	MÁXIMO PERMITIDO
Publicação de artigos científicos com qualificação Qualis nas áreas do curso.	Artigo científico publicado em revista na área de Arquitetura e Urbanismo.	15 horas por artigo em revista indexada – Nacional C	150 horas
		25 horas por artigo em revista indexada – Nacional B	

		50 horas por artigo em revista indexada – Nacional A	
		50 horas por artigo em revista indexada – Internacional B	
		75 horas por artigo em revista indexada – Internacional A	
Publicação de artigos de divulgação em jornais e revistas.	Artigo publicado em jornais e revistas na área de Arquitetura e Urbanismo.	10 horas por artigo	40 horas
Publicação de livro.	Publicação de livro na área de Arquitetura e Urbanismo.	100 horas por livro	100 horas
Publicação de capítulo de livro.	Publicação de capítulo de livro na área de Arquitetura e Urbanismo.	25 horas por capítulo	100 horas
Comunicações (orais ou painéis) em eventos científicos.	Participação com comunicação (orais ou painéis) em eventos científicos da área de Arquitetura e Urbanismo.	15 horas/oral 05 horas/painel	120 horas
Participação como ouvinte em eventos científicos.	Participação como ouvinte em eventos científicos da área de Arquitetura e Urbanismo.	10 horas por evento	120 horas
	Participação como ouvinte em eventos científicos.	5 horas por evento	60 horas

Representação estudantil	Participação em representação estudantil, em Plenárias do Campus, Centro Acadêmico e Colegiado do Curso.	10 horas por semestre	40 horas
Participação no Programa de Educação Tutorial	Participação no Programa de Educação Tutorial na área de Arquitetura e Urbanismo.	30 horas por semestre	120 horas
Participação em cursos extracurriculares.	Participação em cursos na área de Arquitetura e Urbanismo.	Equivalente à carga horária	40 horas
Disciplinas complementares/optativas ao currículo acadêmico do aluno.	Cursar disciplinas complementares ou optativas pertencentes ao currículo do curso de Arquitetura e Urbanismo ou de outro curso.	Equivalente à carga da disciplina.	90 horas
Realização de exposições de arte.	Realização, como expositor ou organizador, de exposições de arte.	05 horas por exposição.	30 horas
Publicação de livros de literatura.	Publicação de livros de literatura.	15 horas por livro	30 horas
Outras atividades técnicas, culturais e artísticas.			
Estágio extracurricular.	Estágio extracurricular na área de Arquitetura e Urbanismo que não seja supervisionado por	Equivalente à carga horária do estágio.	80 horas

	docente do curso de Arquitetura e Urbanismo.		
Participação em concurso de arquitetura Internacional.	Participação em concurso internacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	20 horas	120 horas
Premiação em concurso de arquitetura Internacional.	1º, 2º, 3º lugar ou menção honrosa, como autor ou coautor, em concurso internacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	20 horas	120 horas
Participação em concurso de arquitetura Nacional.	Participação em concurso nacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	15 horas	100 horas
Premiação em concurso de arquitetura Nacional.	1º, 2º, 3º lugar ou menção honrosa, como autor ou coautor, em concurso nacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	15 horas	100 horas

Participação em concurso de arquitetura local/regional.	Participação em concurso local/regional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	10 horas	50 horas
Premiação em concurso de arquitetura local/regional.	1º, 2º, 3º lugar ou menção honrosa, como autor ou coautor, em concurso local/regional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins.	10 horas	50 horas
Ministrar atividade em Encontro de Arquitetura Internacional.	Ministrar oficinas em encontros de Arquitetura Internacional, Nacional ou Regional/Local.	Equivalente à carga horária da oficina ministrada.	60 horas
Ministrar atividade em Encontro de Arquitetura Nacional.		Equivalente à carga horária da oficina ministrada.	30 horas
Ministrar atividade em Encontro de Arquitetura Regional/Local.		Equivalente à carga horária da oficina ministrada.	30 horas
Participação em Encontro de Arquitetura.	Participar como ouvinte em Encontro de Arquitetura.	10 horas por evento	30 horas
Participação em comissão organizadora de eventos.	Participação como comissão organizadora de evento no âmbito da UFERSA.	10 horas por evento	30 horas

Participação em organização de eventos como apoio Encontro de Arquitetura Internacional.	Participação como comissão organizadora de evento fora do âmbito da UFERSA.	15 horas por evento	60 horas
Participação em organização de eventos como apoio em Encontro de Arquitetura Nacional.		10 horas por evento	30 horas
Participação em organização de eventos como apoio em Encontro de Arquitetura Regional/Local.		5 horas por evento	30 horas
Participação como ouvinte em palestras.	Participação como ouvinte em palestras na área de Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e Áreas Afins.	Equivalente à carga horária da palestra.	30 horas
Outras atividades complementares.	Atividades não previstas neste quadro relacionadas à área de Arquitetura e Urbanismo.	Equivalente à carga horária da atividade	60 horas

4.4. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A Lei Nº11788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes define que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

De acordo com a Resolução Nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo:

> Art. 7º O estágio curricular supervisionado deverá ser concebido como conteúdo curricular obrigatório, cabendo à Instituição de Educação Superior, por seus colegiados acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, abrangendo diferentes modalidades de operacionalização.
>
> § 1º Os estágios supervisionados são conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas.
>
> § 2º Os estágios supervisionados visam a assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que suas atividades sejam distribuídas ao longo do curso.
>
> § 3º A instituição poderá reconhecer e aproveitar atividades realizadas pelo aluno em instituições, desde que contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no projeto de curso.

A atividade de supervisor de estágio da empresa/profissional autônomo só poderá ser exercida, e, portanto, aceita para fins de registro do contrato de estágio, por profissional Arquiteto e Urbanista com registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou profissional engenheiro civil com registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

O estágio curricular supervisionado terá carga horária de 180 horas, e objetiva levar o discente a vivenciar e confrontar os conhecimentos adquiridos na academia com as práticas profissionalizantes desenvolvidas em empresas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e de Construção, ou em atividades de pesquisa e extensão que estimulem a articulação do conhecimento teórico com atividades prática, com a finalidade específica de aprimorar a sua formação de Arquiteto e Urbanista.

O programa conta também com o “Relatório de Acompanhamento do Estagiário” como fonte privilegiada para verificação do grau de aderência dos conhecimentos transmitidos ao discentes e da relação desses conhecimentos com o exercício da prática profissional, tanto do ponto de vista da concedente quanto do estagiário, retroalimentando a reflexão sobre a eficácia do ensino e da aprendizagem,

a partir do olhar do mercado de trabalho. A Tabela 3 apresenta a pontuação para o estágio curricular supervisionado.

Tabela 3 – Pontuação das Atividades do Estágio Curricular Supervisionado

Atividade	**Descrição**	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**
Estágio em escritório órgão público ou privado.	Atuação prática em escritório, órgão público ou privado atuando na área de Arquitetura e Urbanismo sob orientação de um professor responsável.	Equivalente à carga horária do estágio por semestre.	180 horas
Experiência prática em ambiente profissional	Atuação prática em atividade de cunho profissional, (levantamento, desenho, editoração, etc), devidamente comprovada pelo empregador, orientada pelo professor do curso e avaliada pelo Colegiado de Curso.	5 horas por atividade	90 horas
Bolsista de Iniciação científica	Um semestre de participação em pesquisa de iniciação científica com dedicação semanal de 12 horas com apresentação de relatório com resultados parciais e/ou finais.	20 horas por semestre	80 horas
Monitoria	Um semestre de monitoria com dedicação de 12 horas semanais para o aluno e com apresentação de resultados parciais e/ou finais em forma de relatório ou de trabalho apresentado em evento	15 horas por semestre	120 horas

	científico.		
Participação em grupo de estudo coordenado por docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA	Participação em grupo de estudo coordenado por docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA com apresentação oral e escrita dos resultados ao Colegiado de Curso.	Equivalente à carga horária de participação no grupo de estudo.	120 horas

4.5. TRABALHO DE CURSO

O Trabalho de Curso (TCC)[3], assim denominado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), é um item obrigatório do conteúdo curricular. Inicia-se no penúltimo período do curso, com o componente curricular obrigatório Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso e é finalizado no último período letivo.

1. Natureza do trabalho

Os Trabalhos de Conclusão de Curso desenvolvidos pelos estudantes concluintes do curso de Arquitetura e Urbanismo devem apresentar temas que demonstrem o conhecimento adquirido ao longo do curso. Além disto, os TCCs devem apresentar, sempre que possível, relação com os temas desenvolvidos em estudos realizados pelos professores em seus grupos de pesquisa.

O desenvolvimento do TCC deve seguir um Plano de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC), no qual estará relacionado todo o instrumental teórico-metodológico levando, em consideração aos temas de cada trabalho a ser desenvolvido.

O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser considerado como uma contribuição acadêmica do concluinte no tocante às questões relacionadas com a produção do espaço arquitetônico e urbano.

[3] O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) também recebe a nomenclatura de Trabalho Final de Graduação (TFG).

Além do exposto, deve-se considerar que o Trabalho de Conclusão de Curso é um trabalho individual desenvolvido no último ano do curso, centrado em área teórico-prática ou de formação profissional, como uma atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa.

O TCC terá tema de livre escolha do aluno, obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais do Arquiteto e Urbanista.

Por fim, o TCC deve refletir a compreensão a respeito do tema ou problema escolhido e a compreensão e assimilação de conhecimentos e técnicas, assim como as atribuições profissionais do arquiteto e urbanista, atendendo às especificidades da profissão.

2. Objetivos do trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade obrigatória, iniciada no 9º período e finalizada no 10º período, que tem por objetivo possibilitar ao estudante o desenvolvimento de um trabalho inserido em uma ou mais áreas de atuação do arquiteto e urbanista, elaborado a partir de um Plano de Trabalho de Conclusão de Curso, e orientado por um docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Apresenta os seguintes objetivos específicos:

- Desenvolver um trabalho que apresente uma resposta ao problema ou tema escolhido para estudo no que diz respeito à produção espaço;
- Demonstrar o aprendizado de métodos e técnicas de apreensão, reflexão e concepção do espaço com proposições de soluções pertinentes à Arquitetura e Urbanismo;
- Contribuir para o entendimento e solução de problemas socioespaciais locais, regionais e nacionais;

- Inserir a atividade desenvolvida pelo concluinte no Trabalho de Conclusão de Curso em uma perspectiva de profissionalização como arquiteto e urbanista, já que o TCC, por encontrar-se no limiar entre a vida acadêmica e profissional, deve ser encarado como uma experiência que introduz o estudante na vida profissional.

3. Coordenação das atividades

A coordenação das atividades no 10º período será exercida pelo professor orientador responsável, que poderá ser auxiliado por outro professor do CAU ou funcionário da UFERSA, lotado no Campus Multidisciplinar Pau dos Ferros (CMPF), sobretudo no período de conclusão e entrega dos TCCs e organização de bancas.

À Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso compete:

- Elaborar e apresentar, no início do semestre letivo, a programação das atividades referentes ao desenvolvimento do TCC, o cronograma de acompanhamento e a presente regulamentação;

- Ter encontros periódicos com os graduandos para acompanhamento do desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

- Reunir os professores para a realização das atividades referentes à Banca de Pré-Avaliação, à Banca Final e demais atividades referentes ao desenvolvimento dos trabalhos;

- Quando necessário, solicitar reuniões com o NDE, o Colegiado de Curso e a Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo;

- Coordenar as atividades para formação das bancas de pré-avaliação e finais;

- Acompanhar a assiduidade dos encontros e, caso necessário, tomar providências para o bom desenvolvimento das atividades;

- Ao final da atividade, tomar as providências necessárias e organizar a entrega das cópias dos Trabalho de Conclusão de Curso aos membros da banca, assim como organizar a entrega de certificados, entre outras.

4. Orientação do trabalho de conclusão de curso

O professor orientador será de livre escolha do estudante, devendo ser um dos docentes do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

O estudante deverá submeter seu Plano de Trabalho de Conclusão de Curso aos professores que atuam na área de estudos de seu trabalho, levando em consideração suas afinidades e atendendo aos prazos definidos pelo curso de Arquitetura e Urbanismo.

Em casos excepcionais, que sejam devidamente justificados, e com anuência do professor orientador, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser co-orientado por outro professor.

A aceitação de orientação deve levar em consideração alguns fatores, tais como:

- O tema do trabalho proposto pelo estudante deve ter compatibilidade com a área de atuação do docente;
- O docente deve ter disponibilidade de tempo levando em conta as atribuições do docente no âmbito UFERSA.

Além do que foi exposto deve-se considerar que:

- A aceitação de orientação deverá ser feita por escrito à Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- O limite máximo recomendado são cinco orientações de Trabalho de Conclusão de Curso para cada professor por semestre;

- Quando o aluno não obtiver o aceite do professor orientador no tempo estabelecido pelo Colegiado de Curso, cabe ao curso de Arquitetura e Urbanismo definir, entre seus professores, qual docente irá orientar o concluinte;

- O docente ou o orientando poderá desistir da orientação, mediante apresentação de motivos justos e explícitos. A mudança de orientador é um procedimento que deverá ocorrer até a realização da Banca de Pré-Avaliação e deverá ser comunicada por escrito ao Colegiado de Curso, assim como a sua substituição;

- A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizada periodicamente.

5. Prazos

Os alunos concluintes deverão levar em consideração os prazos apresentados a seguir:

- Ao final do componente curricular Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso (ITCC) o estudante deverá entregar seu Plano de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) aprovado pelo professor do componente curricular ao seu orientador;

- Para efetuar sua matrícula na Atividade Obrigatória Trabalho de Conclusão de Curso o concluinte deverá entregar três exemplares da versão final do Plano de Trabalho de Conclusão de Curso, assim como o aceite assinado por seu orientador.

6. Cancelamento da apresentação do trabalho de conclusão de curso

O cancelamento da apresentação do TCC pode ser feito por dois motivos, levando em consideração os seguintes prazos e procedimentos:

- Até a realização da banca de pré-avaliação, por meio de comunicado oficial do aluno concluinte, de seu orientador ou da banca de pré-avaliação;

- Até 48 horas após o prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, mediante comunicação oficial do professor orientador à coordenação do TCC.

7. Adiamento da apresentação do trabalho de conclusão de curso

O prazo poderá ser ampliado por motivos excepcionais, considerando o calendário acadêmico vigente. Esta decisão deverá ser tomada em reunião entre o Colegiado de Curso e o orientador levando em consideração a situação especial. Nesta reunião haverá a deliberação sobre o novo prazo para a apresentação. Os casos omissos serão submetidos aos conselhos superiores da UFERSA.

8. Cronograma de atividades do TCC

Entrega de três cópias do Plano de Trabalho de Conclusão de Curso do aluno juntamente com o aceite do orientador assinado no momento da inscrição/matrícula para a Atividade Obrigatória Trabalho de Conclusão de Curso;

Encontros para orientação: preferencialmente realizar encontros com o professor orientador e/ou co-orientador para o acompanhamento do desenvolvimento do trabalho;

Atividades convocadas pelo orientador:

- Banca de Pré-Avaliação;

- Encontro após a Banca de Pré-Avaliação para decidir sobre:

    - O prazo final de término da Atividade Obrigatória;

    - Indicação de co-orientador;

- Definição da banca da Avaliação Final.

Entrega das três cópias impressas em papel A4 e uma cópia em formato digital.

Até cinco (5) dias antes da apresentação em banca final os concluintes deverão entregar ao orientador um painel-resumo de seu trabalho em tamanho A0 em versão digital para a organização de uma exposição durante o período de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Os melhores trabalhos poderão ser selecionados para submissão a amostras ou concursos de Trabalhos de Conclusão de Curso, cabendo aos classificados adequar a sua formatação, de acordo com as regras estabelecidas pelas comissões organizadoras dos eventos.

9. Banca de pré-avaliação

Objetivo da Pré-Avaliação: examinar em caráter consultivo, cada trabalho que está sendo desenvolvido na Atividade Obrigatória.

Período de realização: a Pré-Avaliação deverá ocorrer em um momento entre 50% e 65% da carga horária total da atividade, com uma versão preliminar o Trabalho de Conclusão de Curso. Recomenda-se que o discente tenha finalizado um mínimo de 60% do conteúdo programado no respectivo Plano de Trabalho de Conclusão de Curso.

Formação das bancas de Pré-Avaliação: as bancas deverão ser formadas pelo orientador e por dois professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros. Os trabalhos poderão ser organizados em grupos temáticos pré-definidos.

Cabe à Banca de Pré-Avaliação:

- Verificar o cumprimento do Plano de Trabalho de Conclusão de Curso do respectivo trabalho e recomendar eventuais modificações levando em consideração cada caso em específico;

- Indicar os alunos que poderão se submeter às bancas examinadoras finais do semestre e recomendar, quando necessário, o adiamento de prazo para o semestre seguinte;

- Participar das decisões coletivas quanto às questões pendentes ou que requerem um debate mais amplo.

10. Composição das bancas de Avaliação final:

A composição da banca será formada de: um Arquiteto e Urbanista, preferencialmente que não seja docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA, com atuação em área compatível com o tema do respectivo TCC e com no mínimo 3 anos de atuação profissional. Não deve ser parente do concluinte, nem ter trabalhado diretamente com o mesmo, exceto como professor ou em projetos de pesquisa/extensão da UFERSA; Orientador e/ou co-orientador, que quando participarem juntos deverão dar um parecer em conjunto e, em caso de divergência, a nota atribuída será a média aritmética das duas notas e um docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA.

11. Conteúdo do trabalho de conclusão de curso

O autor deverá atender às normas de representação, apresentação, de redação e ortografia, assim como apresentar conhecimento a respeito da legislação vigente e demais instrumentos reguladores pertinentes ao tema abordado, atendendo à especificidades da profissão Arquiteto e Urbanista.

No TCC cujo enfoque principal seja de natureza analítica, deverá haver a apresentação do tema e a problematização do objeto de estudo. O Trabalho pode analisar relações, como as de natureza econômica, social, política, cultural, técnica, ambiental e espacial, entre outras, priorizando uma ou mais destas relações, mas levando sempre em conta temas relativos à atividade profissional do Arquiteto e Urbanista. O nível de abordagem será definido juntamente com o orientador e com a colaboração da pré-banca de avaliação.

O Trabalho de Conclusão de Curso com enfoque principal de natureza propositiva tem como objetivo principal a elaboração de uma proposta de arquitetura, urbanismo e/ou planejamento urbano. No TCC deverá constar de uma parte gráfica, levando em consideração:

- A normatização referente ao desenho técnico;
- O tratamento estético, funcionalidade, técnica e instalações;
- Aplicação dos princípios de conforto ambiental;
- Levantamento topográfico;
- Conhecimentos dos princípios estruturais;
- Padronização das pranchas, qualidade do desenho, uso de cores e perspectivas, assim como outros recursos gráficos pertinentes.

O Trabalho de Conclusão de Curso de natureza analítica com indicação de proposta poderá se limitar a diretrizes ou soluções projetuais preliminares. O nível de abordagem deverá ser explicitado pelo orientador, podendo ser redimensionado pela Banca de Pré-Avaliação.

12. Apresentação escrita do trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso cujo enfoque principal seja de natureza analítica ou de natureza analítica com indicação de proposta deverá ter cerca de 100 páginas de textos e ilustrações, estando excluídos deste número os apêndices e os anexos.

O TCC que tiver natureza propositiva deverá ter cerca de 70 páginas, estando excluídos deste número os apêndices e os anexos. Em casos especiais cabe ao orientador justificar o número de páginas.

13. Normatização

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá seguir a normatização proposta pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Em ocasiões especiais, o Colegiado de Curso decidirá se existe a necessidade de mudanças ou ajustes.

14. Apresentação oral

O graduando terá até 30 minutos para a apresentação de seu TCC à Banca Examinadora Final. Os membros da banca, formada por convidado, membro interno e presidente da mesa (orientador), nesta ordem, deverão apresentar sua análise crítica e questionamentos ao autor do TCC.

15. Avaliação dos trabalhos de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser avaliado ao longo de seu desenvolvimento, por meio de pareceres do orientador e da sua Banca de Pré-Avaliação, no entanto somente receberá nota na Banca Final.

O aluno só poderá apresentar-se à Banca Final caso tenha passado pela Banca de Pré-Avaliação e recebido o parecer positivo para continuar a Atividade, assim como o aval de seu orientador.

A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser feita por todos os membros da banca que deverão levar em conta: o Plano de Trabalho de Conclusão de Curso, os pareceres da Banca de Pré-Avaliação, sua Agenda de Acompanhamento e os critérios estabelecidos para o TCC na presente regulamentação (item 4.5.11).

A aprovação do aluno será dada quando o aluno atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Banca de Avaliação final, considerada como média final da atividade. Caso sejam solicitadas/sugeridas pela banca alterações no TCC o graduando terá um prazo de 10 dias para realizá-las.

Caso o TCC não seja aprovado, a Banca poderá estabelecer um prazo máximo

de 72 (setenta e duas) horas para que sejam realizadas as alterações e uma nova apresentação oral, se necessária; caso o discente não cumpra com os encaminhamentos sugeridos pela Banca no prazo estabelecido, será automaticamente reprovado.

O aluno somente estará apto para participar da solenidade de colação de grau se apresentar as declarações do orientador afirmando que o mesmo realizou as modificações solicitadas pela Banca Examinadora Final, sendo assim, a solenidade de conclusão do curso não poderá ocorrer antes do prazo de 10 dias, acima citado.

4.6. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

O Curso contempla em sua estrutura curricular componentes curriculares optativos que objetivam possibilitar ao discente uma complementaridade de conhecimentos específicos, de acordo com o seu interesse, o que proporciona uma flexibilização em sua formação profissional durante o curso de graduação. Deste modo, o discente deverá cursar, no mínimo, 120 horas para integralizar a carga horária total do curso.

Acessibilidade Ambiental
Código: **Carga Horária:** 45 horas **Pré-requisito (s):** Sem pré-requisito **Co-requisito (s):** Sem co-requisito **Ementa:** Abordagem de temas ligados à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais (PNEs) ao espaço urbano e a edificações. **Referências Básicas:**

[1] ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050:** Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Brasília: ABNT, 2004.
[2] CAMBIAGHI, S. **Desenho Universal:** métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas. São Paulo: SENAC, 2008.
[3] ORNSTEIN, S. W.; ALMEIDA PRADO, A.R. De; LOPES, M. E. (orgs.). **Desenho universal:** caminhos da acessibilidade no Brasil. - São Paulo: Annablume, 2010. 306p.

Referências Complementares:

[1] PRADO, A. R. A. **Desenho Universal** – Caminhos da Acessibilidade no Brasil, São Paulo: Annablume, 2010.
[2] PREISER, W. F. E.; OSTROFF, E. (editors). **Universal Design Handbook.** New York: Mc. Graw Hill, 2001.
[3] PRADO, A. R. A. **Ambientes Acessíveis**, In Município acessível ao cidadão, São Paulo: CEPAM, 2001.

Arquitetura de Interiores I

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Projeto de Arquitetura I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Composição do espaço interior. Conceitos, princípios e prática de reconhecimento do contexto da arquitetura de interiores e do seu processo projetual. Desenvolvimento prático de projeto de arquitetura de interiores em âmbito residencial.

Referências Básicas:

[1] GURGEL, Miriam. **Projetando espaços interiores.** São Paulo: SENAC, 2003.

[2] PANERO, Julius. ZELNIK, Martin. **Dimensionamento humano para espaços interiores:** um livro de consulta e referência para projetos. Barcelona: Gustavo Gili,2001.

[3] PEDROSA, Israel. **Da cor à cor inexistente.** Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 1999.

Referências Complementares:

[1] ASENSIO, Paco. **Espaços para viver e trabalhar.** Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

[2] FIELL, Charlotte. FIELL, Peter. **Design do Século XX.** Koln: Taschen, 2000.

[3] PANERO, Julius. **Anatomia para projetistas de interiores.** Rio de Janeiro: Tecnoprint, c1983.

Arquitetura de Interiores II

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Projeto de Arquitetura I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Composição do espaço interior. Conceitos, princípios e prática de reconhecimento do contexto da arquitetura de interiores e do seu processo projetual. Desenvolvimento prático de projeto de arquitetura de interiores em âmbito comercial.

Referências Básicas:

[1] GURGEL, Miriam. **Projetando Espaços.** Guia de Arquitetura de Interiores para

Áreas Comerciais. São Paulo: Editora Senac, 2005.

[2] PANERO, Julius. ZELNIK, Martin. **Dimensionamento humano para espaços interiores:** um livro de consulta e referência para projetos. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

[3] PEDROSA, Israel. **Da cor à cor inexistente.** Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 1999.

Referências Complementares:

[1] ASENSIO, Paco. **Espaços para viver e trabalhar.** Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

[2] FIELL, Charlotte. FIELL, Peter. **Design do Século XX.** Koln: Taschen, 2000.

[3] PANERO, Julius. **Anatomia para projetistas de interiores.** Rio de Janeiro: Tecnoprint, c1983.

Avaliação Pós-ocupação de Edifícios e Espaços Urbanos

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Avaliação Pós-ocupação (APO) como feed-back ao objeto construído e subsídio para a intervenção em prédios existentes ou para a elaboração de novos projetos.

Referências Básicas:

[1] ORNSTEIN, S.W.. BRUNA, G. & ROMÉRO, M. **Ambiente construído & comportamento:** a APO e a qualidade ambiental. São Paulo: STUDIO NOBEL, 1994.

[2] PREISER, W.F. (Org.). **Building evaluation.** New York: Van Nostrand Reinhold, 1990.

[3] SANOFF, H. **Visual research methods in design.** New York: Van Nostrand Reinhold, 1991.

Referências Complementares:

[1] SOMMER, B. & SOMMER, R. **A practical guide to behavior research:** tools and techniques. New York: Oxford, 1996.

[2] ABIKO, Alex; ORNSTEIN, Sheila Walbe. **Inserção urbana e avaliação pós-ocupação. (APO) da habitação de interesse social.** São Paulo: FAUUSP/FINEP, 2002.

[3] ROMERO, M. de A.; ORNSTEIN, S. W. (editores e coordenadores) **Avaliação Pós-Ocupação.** Métodos e técnicas aplicados à habitação social. Porto Alegre: ANTAC, 2003, 294p. (Coleção HABITARE/ FINEP).

Cadastro Multifinalitário

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Desenho Auxiliado por Computador I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Conceito e elementos do cadastro multifinalitário. Implementação de cadastro multifinalitário. Aplicações do cadastro multifinalitário no planejamento territorial.

Referências Básicas:

[1] Carneiro, A. F. T. **Cadastro Imobiliário e Registro de Imóveis:** A Lei N. 10.267/2001, Decreto N. 4.449/2002 2 Atos Normativos do INCRA. Porto Alegre: Sérgio Fabris. 2003.

[2] MOURA, Ana Clara Mourão. **Geoprocessamento na gestão e planejamento urbano.** 2ª. ed. Belo Horizonte: Ed. da autora, 2005.

[3] GONÇALVES, R. P. **Modelagem conceitual de banco de dados geográficos para cadastro técnico multifinalitário em municípios de pequeno e médio porte.** Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2008.

Referências Complementares:

[1] BRASIL. **Estatuto da Cidade:** Lei n° 10.257, de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001.

[2] INCRA. **Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais**, 1ª Ed. 2003.

[3] PIMENTEL J.S. CARNEIRO A. F. T. **Cadastro Territorial Multifinalitário em Município de Pequeno Porte de acordo com os conceitos da Portaria N.511 do Ministério das Cidades.** Revista Brasileira De Cartografia Nº 64/2: 201-212. 2012.

Comunicação Visual e Sinalização em Arquitetura e Urbanismo

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Desenho de Arquitetura

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: A linguagem dos signos. Subsídios para uma iniciação à programação visual do edifício e do espaço urbano. O uso da cor nas edificações e conjuntos urbanos.

Referências Básicas:

[1] D'AGOSTINI, D. **Design de sinalização.** São Paulo: Blucher, 2016.

[2] MUNHOZ, D. M. **Manual de identidade visual:** guia para construção de manuais. 2ed. Rio de Janeiro: 2AB, 2011.

[3] WILLIAM, R. **Design para quem não é designer:** noções básicas de planejamento visual. 2ed. Callis: 2008.

Referências Complementares:

[1] CONSOLO, C. **Marcas – design estratégico:** do símbolo à gestão da identidade corporativa. São Paulo: Blucher, 2015.

[2] FARINA, M. PEREZ, C. BASTOS, D. **Psicodinâmica das cores em comunicação.** 6 ed. São Paulo: Blucher, 2011.

[3] FRASER, T. BANKS, A. **Guia completo da cor:** livro essencial para a consciência das cores. 2 ed. São Paulo: SENAC, 2010.

Design Sustentável

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Princípios da Sustentabilidade aplicados ao Design. Estudos sobre a aplicação do design sustentável, abordando suas implicações sociais, econômicas e

culturais, e principalmente tecnológicas. Envolve o uso de matérias primas regionais-locais, seu processamento e incluindo sua reutilização após seu descarte.

Referências Básicas:

[1] ARAÚJO, M. **Produtos Ecológicos para uma sociedade sustentável.** São Paulo: O Estado de São Paulo, 2001.

[2] BRIAN, E. **O guia básico para a sustentabilidade.** Barcelona: Gráficas 92, 2008.

[3] MANZINI, E.; VEZZOLI, C. **O desenvolvimento de produtos sustentáveis.** Trad. Astrid de Carvalho. São Paulo: Ed. USP, 2002.

Referências Complementares:

[1] PELTIER, F.; SAPORTA, H. **Design sustentável –** caminhos virtuosos. São Paulo: Senac, 2009.

[2] SACHS, I. **Desenvolvimento:** includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

[3] VEZZOLI, C. **Design de sistema para sustentabilidade:** teoria, métodos e ferramentas para o design sustentável de "sistema de satisfação". Salvador: EDUFBA, 2010.

Detalhes Construtivos

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Projeto de Arquitetura I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Representação de detalhes construtivos e de elementos arquitetônicos.

Normas Técnicas da ABNT. Caderno de Especificação de materiais e serviços.

Referências Básicas:

[1] COSTA, A. F. **Detalhando a Arquitetura I, II, III e IV**. Impressão e Acabamento, Zoomgraf-k.

[2] PRENZEL, R. **Desenho e Técnica da Representação em Arquitetura.** Editora Gustavo Gili S.A

[3] KEMMERRICH, C. **Detalhes Gráficos para Arquitetos**. Editora Gustavo Gili S.A.

Referências Complementares:

[1] MONTENEGRO, G. **Desenho Arquitetônico.** Edgard Blucher, 2001.

[2] CHING, F. **Manual de Dibujo Arquitetônico**. Editora Gustavo Gili S.A

[3] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura.** São Paulo, Gustavo Gili, 1974.

Ergonomia do Ambiente Construído

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Oficina de Plástica II

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Fundamentos da ergonomia. Estudo da interação entre o ser humano e suas atividades, ambiente físico e equipamentos e mobiliário. Adaptação do trabalho ao ser humano em função de suas características anatômicas, fisiológicas e psicológicas.

Referências Básicas:

[1] ABRAHÃO, J. et al. **Introdução à ergonomia:** da prática à teoria. São Paulo: Blucher, 2010.

[2] IIDA, I. BUARQUE, L. **Ergonomia: projeto e produção.** 3d. São Paulo: Blucher, 2016.

[3] MONT'ALVÃO, C. VILLAROUCO, V. **Um novo olhar para o projeto:** a ergonomia do ambiente construído. Rio de Janeiro: FAPERJ; 2AB, 2011.

Referências Complementares:

[1] MONTENEGRO, G. **Desenho Arquitetônico.** Edgard Blucher, 2001.

[2] CHING, F. **Manual de Dibujo Arquitetônico**. Editora Gustavo Gili S.A

[3] NEUFERT, E. **Arte de projetar em arquitetura.** São Paulo, Gustavo Gili, 1974.

Gestão e Inovação

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Introdução. Inovação. Inovação incremental versus radical. Projetos de inovação. Inovando produtos e serviços. Originando ideias. Seleção de ideias. Organização. Gestão de inovação inicial. Incertezas. Tópicos especiais sobre gestão e inovação.

Referências Básicas:

[1] Tidd J., BESANT, J., PAVITT, K. **Gestão da inovação.** São Paulo: Artmed, 2008.

[2] PEREIRA, J. M. & KRUGLIANSKAS, I. **Gestão da inovação:** a lei de inovação tecnológica como ferramenta de apoio às políticas industrial e tecnológica do Brasil. RAE Eletrônica, v. 4, n. 2, 2005.

[3] DRUCKER, Peter F. **A nova sociedade das Organizações.** In: Aprendizagem Organizacional: Gestão de Pessoas para Inovação Contínua. Harvard Business Review Book. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

Referências Complementares:

[1] HARBISON, John R.; PEKAR, Peter Jr. **Alianças:** Quando a parceria é a alma do negócio e o caminho do sucesso. São Paulo: Futura, 1999.

[2] TUSHMAM Michael. NADLER, David. **Organizando-se para a inovação.** In: STARKEY, Ken. Como as Organizações Aprendem: Relatos do sucesso das grandes empresas. São Paulo: Futura, 1997

[3] Revista de Administração – USP

Gestão Urbana

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Planejamento e Projeto Urbano e Regional II

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Estudo e reflexão sobre conceitos de planejamento e gestão urbana. Estuda as relações entre planejamento urbano, habitação, saúde, risco e sustentabilidade na estruturação da cidade e na construção das políticas públicas. Leitura crítica de autores e seus aportes teóricos sobre a organização espacial urbana.

Referências Básicas:

[4] LEME, M. C. S. **A formação do pensamento urbanístico no Brasil**, 1895-1965. In: LEME, M. C. S. Urbanismo no Brasil - 1895-1965. São Paulo: Studio Nobel; FAUUSP; FUPAM, 1999. p. 20-38.

[5] CARLOS, A. F. **Espaço e tempo sociais no cotidiano.** In: _____. O espaço urbano: novos escritos sobre a cidade. São Paulo: Contexto, 2004. p.59-66.

[6] CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L. de; SPOSITO, M. E. B. (orgs.). **A produção do espaço urbano:** agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2013.

Referências Complementares:

[4] CORRÊA, R. L. **Sobre agentes sociais, escalas e produção do espaço urbano:** um texto para discussão. A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2013.

[5] VASCONCELOS, P. A. **Os agentes modeladores de salvador no período Colonial.** Revista de Desenvolvimento Econômico. Unifacs, 2010.

[6] LEFEBVRE, H. **O Direito à Cidade:** o Fenômeno Urbano, Sentido e Finalidade da Industrialização, o Principal Direito do Homem. Trad. T. C. Neto. São Paulo: Documentos, 1969.

Informatização do Projeto Arquitetônico

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Desenho Auxiliado por Computador II

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: A informática como instrumento de produtividade no projeto arquitetônico. A informática como instrumento de criatividade no projeto arquitetônico. A informatização do projeto arquitetônico integrada aos projetos complementares. Internet e Arquitetura. Apresentação final de projetos.

Referências Básicas:

[1] CAVASSANI, G. **V-ray 2.0 para SketchUp:** renderização fotorrealista para representações tridimensionais. São Paulo: Érica, 2015.

[2] KUHLO, M. EGGERT, E. **Architectural Rendering with 3ds Max and V-Ray:** Photorealistic Visualization. EUA: Focal Press, 2010.

[3] FAULKNER, A. CHAVEZ, C. **Adobe Photoshop CC 2015:** classroom in a book: guia de treinamento oficial. Porto Alegre: Bookman, 2016.

Referências Complementares:

[1] OLIVEIRA, A. **Estudo dirigido de 3DS Max 2017.** São Paulo: Érica, 2015.

[2] ADOBE CREATIVE TEAM. **Adobe Premiere Pro CS6:** Classroom in a book. EUA: Adobe Press: 2012.

[3] EASTMAN, C. et al. **Manual de BIM:** um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores. Porto Alegre: Bookman, 2013. 500p.

Libras

Código:

Carga Horária: 30 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: A. Ementa: Línguas de Sinais e minoria linguística; as diferentes línguas de sinais; status da língua de sinais no Brasil; cultura surda; organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos: vocabulário; morfologia, sintaxe e semântica; a expressão corporal como elemento linguístico.

Referências Básicas:

[1] GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?** São Paulo, Editora Parábola: 2009.

[2] PIMENTA, N. e QUADROS, R. M. **Curso de Libras I**. (DVD) LSBVideo: Rio de Janeiro. 2006.

[3] QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. **Estudos Lingüísticos:** a língua de sinais brasileira. Editora ArtMed: Porto Alegre. 2004.

Referências Complementares:

[1] FELIPE, T.; MONTEIRO, M. **Libras em Contexto** - Curso Básico. Rio de Janeiro. LIBRAS, 2005.

[2] PIMENTA, Nelson. **Coleção Aprendendo LSB**. Rio de Janeiro: Regional, vol. Básico, 2000.

[3] Nelson. **Coleção Aprendendo LSB**. Rio de Janeiro: Regional, vol. II.Intermediário, 2000.

Maquetes e Protótipos

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Pesquisas experimentais de comportamento estrutural em maquetes. Técnicas de maquete conceitual, volumétrica, topográfica e realística. Desenvolvimento de protótipos de elementos arquitetônicos.

Referências Básicas:

[4] KNOLL, Wolfgang, HECHINGER, Martin. **Maquetes Arquitetônicas.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

[5] MILLS, Criss B. **Projetando com maquetes.** Tradução de Alexandre Salvaterra. 2.ed. – Porto Alegre:Bookman, 2007.

[6] ROCHA, Paulo Mendes da. **Maquetes de papel.** São Paulo: Cosac Naify, 2007.

Referências Complementares:

[4] CONSALEZ, L. **Maquetes:** a representação do espaço no projeto arquitetônico. Barcelona: Editora Gustavo Gili, 2001.

[5] HESHINGER, M e WOLGANG, K. **Maquetas de Arquitectura - Tecnicas y Construccion**. Barcelona: Editora Gustavo Gili, 1995.

[6] MILLS, C. **Designing with Models:** A Studio Guide to Making and Using Architectural Design Models. New York: Wiley, 2000.

Morada Brasileira

Código:

Carga Horária: 30 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: A Arquitetura doméstica brasileira pré-modernista e modernista em seus aspectos morfológicos e sócio-culturais, com enfoque espacial para a casa do Nordeste.

Referências Básicas:

[1] ACAYABA, M.M. **Equipamentos, Usos e Costumes da Casa Brasileira** (Volume 1: Alimentação; Volume 2: Construção; Vol.3: Costumes). São Paulo: EDUSP, 2002.

[2] GEDDES, P. **Cidades em Evolução.** Campinas: Papirus, 1994. LEMOS, C. Cozinhas, etc. São Paulo: Perspectiva, 1978.

[3] NOVAIS, F. A. (coord). **História da vida Privada no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

Referências Complementares:

[1] LEMOS, C. **Cozinhas, etc.** São Paulo: Perspectiva, 1978.

[2] REIS FILHO, N. G. **Quadro da Arquitetura no Brasil.** São Paulo: Ed. Perspectiva, 1976.

[3] TRAMONTANO, M. **Novos modos de vida, novos modo de morar.** São Carlos: EESC/USP, 1993.

Multimeios

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Pesquisas relacionadas com fotografia, produção de vídeos e sua relação com a arquitetura e urbanismo. Introdução e conceitos básicos ligados à fotografia. Técnicas e regras de composição em fotografia, operação de câmeras fotográficas e suas principais funções, edição e manipulação de imagens via softwares computacionais.

Referências Básicas:

[1] LANGFORD, M. BILISSI, E. **Fotografia avançada de Langford**: guia completo para fotógrafos. São Paulo: Bookman, 2013.

[2] FREEMAN, M. **Composição**: curso de fotografia. São Paulo: Bookman, 2015.

[3] KAMPS, H. J. **As regras da fotografia**. São Paulo: Bookman, 2015.

Referências Complementares:

[1] FREEMAN, M. **Novo guia completo de fotografia digital**: curso de fotografia. São Paulo: Bookman, 2013.

[2] PRAKEL, David. **Fundamentos da fotografia criativa**. São Paulo: GG Brasil, 2015.

[3] BARNWELL, J. **Fundamentos de produção cinematográfica**. Porto Alegre: Bookman, 2013. 208p.

Planejamento e Zoneamento Ambiental

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Abordagem sobre temas e questões emergentes relacionados a planejamento e projeto ambiental, com enfoque teórico-metodológico e/ou prático.

Referências Básicas:

[1] AGENDA 21. **Resumo. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.** Rio de Janeiro: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, 1992.

[2] LIMA, A. **Zoneamento Ecológico-Econômico à luz dos direitos socioambientais.** Curitiba: Juruá, 2006. 288p.

[3] SANTOS, R. F. **Planejamento Ambiental:** teoria e prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004. 184p.

Referências Complementares:

[1] SOUZA, M. P. **Instrumentos de gestão ambiental: fundamentos e prática.** São Carlos: Editora Riani Costa, 2000. 112p.

[2] FERREIRA, F. W. **Planejamento, sim ou não.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, 8º ed.

[3] CANEPA, C. **Cidades sustentáveis:** o município como lócus da sustentabilidade. São Paulo: RCS Editora, 2007.

Seminário de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Fundamentos para a pesquisa acadêmica em arquitetura e urbanismo. Abordagens qualitativa e quantitativa. Métodos de pesquisa e de análise. Normas para apresentação de projetos de pesquisa. Tipologia textual: resumo, resenha, artigo, relatório, monografia. Elaboração de referências bibliográfica.

Referências Básicas:

[1] ANDRADE, M. M. **Introdução a metodologia do trabalho cientifico:** elaboração de trabalhos na graduação. 10 ed. São Paulo, Atlas. 2014.

[2] GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisas.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

[3] KOWALTOWSKI, Doris C. C. K. et al (orgs.) **O processo de projeto em arquitetura:** da teoria a prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

Referências Complementares:

[1] MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

[2] TACHIZAWA, T; MENDES, G. **Como fazer monografia na prática.** 12 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

[3] RUIZ, J. A. **Metodologia cientifica:** guia para eficiência nos estudos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Sistemas de Informação Geográfica Aplicada a AU

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Desenho Auxiliado por Computador I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Instrumentalização do estudante para utilização de Sistemas de Informações Geográfica (SIGs) como ferramentas de planejamento e apoio a decisão no exercício da Arquitetura e Urbanismo.

Referências Básicas:

[1] FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem complicação.** São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

[2] MOREIRA, M. A. **Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação.** Viçosa, MG, UFV, 4ª. ed., 2011.

[3] MOURA, A.C. M. (Org.). **Tecnologias de geoinformação para representar e planejar o território urbano.** Interciência, 2016.

Referências Complementares:

[1] FOLLE, F. P. **Georreferenciamento de Imóvel Rural:** Doutrina e Prática no Registro de Imóveis. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

[2] LEITE, M. E. **Geoprocessamento Aplicado ao Estudo do Espaço Urbano:** o caso da cidade de Montes Claros-MG. Uberlândia: UFU, 2006.

[3] BARBOSA, D. B. L. **Geoprocessamento aplicado às análises de distribuição de valores do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Índice de Qualidade de Vida Urbana - IQVU na área central de Pedro Leopoldo - M.G.** Belo Horizonte, 2002.

S. de G. de S. e Segurança no Trabalho

Código:

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito (s):

Sem co-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Noções de saúde ocupacional. Agentes causadores de prejuízo à saúde. Legislação sobre as condições de trabalho. Metodologia para Avaliação de condições de trabalho. Técnicas de medições dos agentes.

Referências Básicas:

[1] MATTOS, Ubirajara Aluizio de Oliveira; MÁSCULO, Francisco Soares (org). **Higiene e Segurança do Trabalho.** Rio de Janeiro: Elsevier/Abepro. 2011.

[2] VENDRAME, Antonio Carlos Fonseca. **Livro De Bolso Do Técnico De Segurança Do Trabalho.** 1ª ed. São Paulo: LTr. 2013.

[3] IIDA, Itiro. **Ergonomia:** projeto e produção. 2 ed. São Paulo: Edgar Blucher, 2005.

Referências Complementares:

[1] BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Controle de Riscos:** Prevenção de Acidentes no Ambiente Ocupacional. São Paulo: Erica. 2014.

[2] BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Higiene e Segurança do Trabalho.** São Paulo: Erica. 2014.

[3] ROSSETE, Celso Augusto. **Segurança e Higiene do Trabalho.** São Paulo: Pearson, 2014

[4] SZABO JUNIOR, Adalberto Mohai. **Manual de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.** 7. ed. São Paulo: Ridell. 2014.

[5] EDITORA Intersaberes (org). **Saúde e Segurança.** Curitiba: Intersaberes, 2014.

Tendências Atuais da Arquitetura

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Aprofundamento do conhecimento sobre temas específicos, em especial aqueles relacionados a pesquisa de professores do curso ou conveniados. Despertar a consciência crítica do estudante sobre a produção arquitetônica contemporânea.

Referências Básicas:

[1] ROAF, S.; CRICHTON, D.; NICOL, F. **A adaptação de edificações e cidades às mudanças climáticas:** um guia de sobrevivência para o século XXI. Porto Alegre: Bookman, 2009. 384p.

[2] KEELER, M.; BURKE, B. **Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis.** Porto Alegre: Bookman, 2010.

[3] BALLANTYNE, A. **As + importantes edificações da pré-história à atualidade:** plantas, cortes e elevações. Porto Alegre: Bookman, 2012. 320p.

Referências Complementares:

[1] FARR, D. **Urbanismo sustentável:** desenho urbano com a natureza. Porto Alegre: Bookman, 2013. 348p.

[2] KWOK, A. G.; GRONDZIK, W. T. **Manual de arquitetura ecológica.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 432 p.

[3] SOUZA, C. L.; AWAD, J. C. M. **Cidades sustentáveis, cidades inteligentes:** desenvolvimento sustentável num planeta urbano. Porto Alegre: Bookman, 2012. 278p.

Temática das Relações Étnico-Raciais.

Código:

Carga Horária: 30 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: A questão racial como tema da identidade nacional. A constituição de alguns símbolos da nacionalidade. A posição dos positivistas. Religiosidade afro-brasileira na perspectiva dos candomblés. Os lugares e as posições de poder de alguns grupos na sociedade brasileira.

Referências Básicas:

[1] CARVALHO, José Murilo de. **"Bandeira e hino: o peso da tradição".** In: A formação das almas: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, p. 109-129, 1990.

[2] DAMATTA, Roberto. **"O que faz o brasil, Brasil? A questão da identidade"**. Rio de Janeiro: Rocco, p. 9-20, 2001.

[3] RIBEIRO, Darcy. **"Introdução"**. In: O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, p. 17-23, 2006.

Referências Complementares:

[1] **BRASIL,** Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003. **D.O.U. Brasil, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino e Cultura Afro-Brasileira, 2005.

[2] CAVALLEIRO, E. **Racismo e anti-racismo na educação:** repensando nossa escola. São Paulo: Editora Selo Negro, 2001.

[3] GUIMARÃES, A. S. A. **Preconceito Racial:** modos, temas e tempos. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

Tópicos Especiais em Arquitetura E Urbanismo

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Sem pré-requisito

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Apresentação de pesquisas e temas atuais relacionados com a arquitetura e urbanismo.

Referências Básicas:

[1] KOWALTOWSKI, Doris C. C. K. et al (orgs.) O processo de projeto em arquitetura: da teoria a prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

[2] NEUFERT, E. Arte de projetar em arquitetura. 18.ed. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 2013.

[3] YEANG, K. El Rascacielos Ecológico. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

Referências Complementares:

[1] BUXTON, P. **Manual do arquiteto:** planejamento, dimensionamento e projeto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017.

[2] LAWSON, Bryan. **Como Arquitetos e Designers pensam.** São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

[3] ROAF, S. FUENTES, M. THOMAS-REES, S. **Ecohouse:** a casa ambientalmente sustentável. Porto Alegre: Bookman, 2014.

Tópicos Especiais em Estruturas

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Estruturas I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Conteúdo flexível envolvendo tópicos relevantes de interesse na área de estruturas.

Referências Básicas:

[1] SILVER, Pete; MCLEAN, Will; EVANS, Peter. **Sistemas Estruturais.** São Paulo: Blucher, 2013. 208 p.

[2] BOTELHO, Manoel Henrique Campos. **Concreto Armado - Eu te Amo - para Arquitetos.** 3. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 256 p.

[3] BOTELHO, Manoel Henrique Campos; MARCHETTI, Osvaldemar. **Concreto Armado - Eu te Amo.** 4. ed. São Paulo: Blucher, 2015. 340 p. (Volume 2).

Referências Complementares:

[1] ENGEL, Heino. **Sistemas Estruturais.** São Paulo: Gustavo Gili, 2015. 352 p.

[2] ONOUYE, Barry; KANE, Kevin. **Estática e Resistência dos Materiais para Arquitetura e Construção de Edificações.** 4. ed. São Paulo: Ltc, 2015. 552 p.

[3] BOTELHO, Manoel Henrique Campos. **Resistência dos Materiais:** Para Entender e Gostar. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2015. 254 p.

Tópicos Especiais em Instalações

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Instalações I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Conteúdo flexível envolvendo tópicos relevantes de interesse na área de instalações.

Referências Básicas:

[1] BOTELHO, Manoel Henrique Campos; RIBEIRO JUNIOR, Geraldo de Andrade. **Instalações Hidráulicas Prediais.** 4. ed. São Paulo: Blucher, 2014. 407 p.

[2] CARVALHO JÚNIOR, Roberto de. **Instalações Elétricas e o Projeto de Arquitetura.** 7. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 287 p.

[3] CREDER, Hélio. **Instalações de Ar Condicionado.** 6. ed. São Paulo: Ltc, 2004. 340 p.

Referências Complementares:

[4] MACINTYRE, Archibald Joseph. **Manual de Instalações Hidráulicas e Sanitárias.** São Paulo: Ltc, 1990. 334 p.

[5] PRUDENTE, Francesco. **Automação Predial e Residencial:** Uma Introdução. São Paulo: Ltc, 2011. 228 p.

[6] BENTO, José Manuel Lourenço de Almeida. **Manual Prático de Ar-Condicionado.** São Paulo: Pini, 2014. 236 p.

Urbanização e Plano Diretor Municipal

Código:

Carga Horária: 45 horas

Pré-requisito (s):

Planejamento e Projeto Urbano e Regional I

Co-requisito (s):

Sem co-requisito

Ementa: Planejamento de cidades. Planejamento Municipal Integrado. Plano Diretor Municipal. Gestão Urbana. Estudos de casos a partir dos municípios brasileiros.

Referências Básicas:

[1] LOPES, R. **A cidade intencional:** o planejamento estratégico de cidades. Rio de Janeiro: MAUAD, 1998.

[2] BONDUKI, N. (org.). **Habitat:** As práticas bem-sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras. São Paulo: Studio Nobel, 1996.

[3] VILLAÇA, F. **Espaço Intra-urbano no Brasil.** São Paulo, Studio Nobel Editora, FAPESP, Lincoln Institute, 2001. 2 Ed.

Referências Complementares:

[1] FERRARI, C. **Curso de planejamento municipal integrado.** São Paulo: Livraria Pioneira. 1977.

[2] RATTNER, H. **Planejamento urbano e regional.** São Paulo: Nacional, 1974.

[3] VILLAçA, F. **As ilusões do plano diretor.** São Paulo, Edição do autor, 2005.

5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Além da coordenação de curso, a UFERSA Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros possui outras instâncias em sua estrutura organizacional que estão relacionadas ao cumprimento dos aspectos descritos nos pressupostos metodológicos apresentados anteriormente. Desse modo, tais instâncias são descritas nas próximas subseções.

5.1. COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenação de graduação é responsável por auxiliar a coordenação de curso no direcionamento e acompanhamento das atividades de ensino-aprendizagem realizadas. Nesse sentido, tais coordenações (Acadêmica e de Curso) devem atuar em conjunto no sentido de promoverem atividades contínuas de formação, visando garantir a interdisciplinaridade entre os componentes definidos na estrutura curricular, a condução adequada dos componentes curriculares em consonância ao perfil de egresso desejado e a qualidade das práticas adotadas pelos docentes em sala de aula. Além disso, mediante uma interação contínua junto aos docentes e discentes, tais coordenações devem atuar também no que diz respeito ao acompanhamento dos componentes curriculares ministrados no curso, com o objetivo de detectar eventuais fragilidades no processo de ensino-aprendizagem realizado, bem como definir estratégias para suprir tais fragilidades.

Como estratégias para o desenvolvimento de ações de nivelamento e acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, voltado para o discente, pode-se citar o Programa Institucional de Monitoria (conforme norma vigente da UFERSA), diversos projetos que visam à melhoria do ensino, constituídos de cursos voltados para o reforço da aprendizagem de conteúdos básicos que constituem os núcleos de formação do discente, e o Programa de Educação Tutorial. A coordenação acadêmica, a Coordenação do Curso e o Setor Pedagógico são responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento dessas ações.

5.2. COLEGIADO DE CURSO

O acompanhamento e a avaliação do Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA serão feitos permanentemente pelo colegiado do referido curso. O Colegiado de Curso é regido por norma vigente da UFERSA, onde são regulamentadas a composição de seus membros, bem como suas atribuições. A realização desse acompanhamento/avaliação será feita através da seguinte sistemática:

- A PROGRAD e o Colegiado do Curso organizam e implementam processos de avaliação, no intuito de identificar e analisar a qualidade do trabalho desenvolvido pelos docentes. Feito isso, a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) produzirá instrumentos avaliativos a serem disponibilizados através do Sistema Acadêmico de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), cujos resultados permitirão o planejamento de ações futuras que proporcionem a permanente qualificação do trabalho de formação universitária;

- A CPA diagnosticará as condições das instalações físicas, equipamentos, acervos e qualidade dos espaços de trabalho e encaminhará as solicitações de mudanças e adaptações necessárias aos órgãos competentes;

- O Colegiado de Curso organizará discussões e efetuará o acompanhamento da qualificação didático-pedagógica dos docentes, mediante levantamentos semestrais que permitam observar a produção e o investimento realizado pelos mesmos na socialização de pesquisas em diferentes espaços da comunidade.

5.3. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é regido pela legislação interna descrita na norma vigente da UFERSA. O NDE deve ser constituído por membros do corpo

docente do curso que manifestarem interesse em compor o núcleo, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Em termos funcionais, o NDE interage junto ao colegiado de curso (pedagógico, de ensino, de extensão, entre outros) no intuito de contribuir para a consolidação e efetivação de todos os aspectos descritos neste PPC. Sendo assim, o NDE deve atuar em diversas frentes, o que pode ser realizado através do cumprimento das seguintes atividades:

- Avaliação e proposição ao colegiado do curso acerca de eventuais alterações necessárias neste PPC, no intuito de mantê-lo sempre atualizado e consoante às normas da UFERSA e as Diretrizes Curriculares Nacionais propostas para os cursos de graduação;

- Análise dos PGCC dos componentes curriculares ministradas no curso e detecção de quais aspectos das mesmas (ementa, bibliografia, entre outros) estão divergentes ao que está previsto neste PPC;

- Encaminhamento de propostas acerca de alterações necessárias nos PGCC ao Colegiado de Curso;

- Definição e proposição de mecanismos e itens de avaliação para o colegiado de curso, os quais podem auxiliar o NDE na verificação e acompanhamento acerca do cumprimento de todas as dimensões presentes no perfil de egresso desejado;

- Análise dos resultados das avaliações realizadas pela CPA e detecção de eventuais fragilidades que podem estar prejudicando a formação dos discentes em consonância ao perfil de egresso desejado;

- Realização de estudos visando definir e propor estratégias ao colegiado de curso para suprir as fragilidades detectadas no item anterior;

- Verificação contínua dos recursos físicos e humanos existentes na UFERSA Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros e encaminhamento de relatórios ao Colegiado de curso retratando aspectos deficientes em relação a tais recursos.

6. CORPO DOCENTE

6.1. PERFIL DOCENTE

O curso conta com a participação de docentes de outros cursos que oferecem componentes curriculares do núcleo básico e profissionalizante. Os cursos que atualmente colaboram com Arquitetura e Urbanismo são: Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária. Existem ainda docentes graduados em Arquitetura e Urbanismo, os quais ministram componentes curriculares profissionalizantes e específicos relacionados à área de Arquitetura e Urbanismo, conforme o Apêndice B. Destaca-se que o quadro de professores pode sofrer alteração, uma vez que novos professores podem ser admitidos ou concluem processos de qualificação em andamento.

O corpo docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo é formado por professores com titulações em nível de mestrado e doutorado, conforme apresentado na Tabela 4, em regime de dedicação exclusiva (DE). Os mesmos desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Tabela 4 - Corpo docente do curso de Arquitetura e Urbanismo

Titulação	Nº de docentes	Regime de Trabalho
Doutores	16	DE
Mestres	14	DE
Total	30	DE

6.2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

A experiência acadêmica e profissional do perfil do docente da UFERSA, atualmente, mostra-se relevante e está compreendido conforme legislação vigente como atividades de ensino na educação superior, formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação das IFES.

Todos os docentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA têm experiências acadêmicas comprovadas em atividades de ensino apresentando relação

próxima às disciplinas ministradas, componentes curriculares e atividades em que estão envolvidos. Corroborando, para tanto, a dedicação integral de todos ao ensino, pesquisa e extensão.

Portanto, os docentes que compõem o quadro de professores da UFERSA desempenham atividades práticas profissionais de mercado e apresentam comprovada experiência profissional nos campos de atuação da Arquitetura e Urbanismo, em suas várias escalas e temáticas. Vale ressaltar que estão ligados regularmente às práticas de formação continuada e possuem qualificação acadêmica na área.

Outro aspecto importante a ressaltar, são os vínculos dos professores do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA com outros programas de Graduação do Estado como o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRN e as articulações de professores com outros grupos de pesquisa da UFRN e de outras universidades no País e no exterior. Ressalta-se que está em andamento a interlocução com Instituições Internacionais e Nacionais para serem firmados convênios, o que demonstra o reconhecido potencial do seu quadro de docentes em desenvolver atividades desta natureza.

6.3. PUBLICAÇÕES

O curso conta com a maioria do corpo docente em regime de Dedicação Exclusiva. Tais docentes realizam atividades de ensino, pesquisa e extensão principalmente ligadas às áreas da Arquitetura e Urbanismo, como esclarecido no item anterior. A realização de pesquisas, envolvendo diretamente o trabalho dos docentes integrados em grupos de pesquisa, visa à disseminação de resultados à comunidade científica. Além disso, a produção intelectual, de pesquisa e extensão do quadro dos Docentes demonstra-se relevante e substanciada por meio de várias publicações em periódicos qualificados, revistas, livros, congressos, eventos de maneira geral relacionados à área de Arquitetura e Urbanismo o que contribui para o desempenho e o progresso do Curso, conforme previsto na norma vigente da UFERSA.

Essa produção de conhecimento e sua respectiva publicação envolvem também

os discentes de graduação, articulados pelos Grupos e Projetos de Pesquisa existentes e já consolidados e outros em fase de desenvolvimento. Importante ressaltar que, no âmbito da graduação, estimula-se de forma direta a produção científica por meio da iniciação científica, disseminando a cultura da pesquisa e publicações desde o ensino da graduação.

Portanto, com o aporte teórico e prático que os docentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo estão desenvolvendo, configura-se uma conjuntura acadêmico a qual está sendo delineada a sua consolidação e sua reconhecida tradição, especialmente quando direciona-se para publicações e produções acadêmicas voltadas não só para a realidade local. Ou seja, o corpo docente atual do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA atrai para junto às suas pesquisas tanto profissionais experientes quanto jovens alunos de outros estados como Maranhão, Ceará, Paraíba e Pernambuco. Isso tem possibilitado ao Curso o fomento às pesquisas relativas à produção e gestão do espaço urbano e arquitetônico não só do semiárido potiguar mas que extrapolam a realidade norteriograndense.

6.4. IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas de capacitação disponibilizadas aos docentes dos Cursos de Graduação da UFERSA são desenvolvidas a partir da oferta de cursos relacionados às práticas docentes no ensino superior, organizados pelo setor pedagógico em conjunto com a Coordenação Acadêmica do Campus. Essas políticas objetivam a melhoria da qualidade do ensino e de outros aspectos relacionados ao cotidiano da Universidade. Além disso, há incentivos para a participação de todo o corpo docente, em práticas de formação continuada, em eventos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, no desenvolvimento de pesquisas pela participação em grupos reconhecidos pela Instituição e na busca por titulação em nível stricto senso.

7. INFRAESTRUTURA

A UFERSA dispõe no Campus de Pau dos Ferros de uma área física total, incluindo terrenos, de 10 hectares. A seguir a identificação geral das unidades:

Construídos e em funcionamento:

- Prédio administrativo;
- 02 (dois) Blocos de Salas de aula;
- Bloco de Laboratórios;
- Bloco de Salas de Professores;
- Centro de Convivência e Auditório;
- Almoxarifado e Patrimônio;
- Garagem.

A biblioteca funciona atualmente em local alternativo enquanto o prédio principal é concluído.

Em construção:

- Bloco de Salas de Professores;
- Biblioteca;
- Residência Universitária;
- Restaurante Universitário;
- Bloco de laboratórios

São disponibilizados à comunidade acadêmica do Curso, além das instalações gerais:

- Salas de aula;
- Sala para a Coordenação;
- Sala de atendimento pedagógico e assistência social;
- Sala de atendimento psicológico;
- Sala para professores;

- Laboratórios e outros ambientes específicos.

Todos esses ambientes possuem dimensões adequadas ao seu uso e são mobiliados apropriadamente. Além disso, contam com boas condições acústicas e de iluminação, com fácil acesso aos portadores de necessidades especiais e equipados com computadores ligados em rede administrativa.

7.1. BIBLIOTECA

A Biblioteca Setorial Campus Pau dos Ferros trata-se de uma unidade que compõe o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sendo subordinada administrativamente à Diretoria do Campus Pau dos Ferros e tecnicamente à Biblioteca Central Orlando Teixeira, regulamentada conforme os documentos normativos institucionais. Tendo como missão fornecer suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo com a geração de produtos e serviços em ciência, tecnologia e inovação na UFERSA.

- Horário de Funcionamento: 07:00h às 22:00h.
- Acervo: O acervo atualmente compõe um quantitativo aproximado de 176 títulos e 3.603 exemplares de diversas áreas do conhecimento.
- Serviços disponíveis: Empréstimo / Renovação / Devolução / Ficha Catalográfica / Quitação (nada Consta) / Orientação as Normas das ABNT.

7.2. LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO GERAL

7.2.1. Laboratório de Informática

São disponibilizados atualmente ao Curso 2 (dois) laboratórios, com 60 computadores para atender aos componentes curriculares de cunho prático e que necessitem da utilização de softwares específicos do Curso. Obrigatoriamente, são utilizados pelos componentes curriculares de Desenho auxiliado por computador, projeto de arquitetura e conforto ambiental.

Os laboratórios de Informática possuem área construída de 76,80m² cada, está

situado no Prédio de Laboratórios, cada laboratório contém o seguinte mobiliário: mesas formicadas; 30 cadeiras para discentes, cadeira para professor e quadro branco com iluminação auxiliar, para utilização de pincel atômico. Dispõe também de computador desktop e equipamento Datashow para projeções.

A iluminação pode ser natural ou artificial; se natural, ocorre através de janelas máximo-ar em toda extensão lateral, voltada para o exterior da edificação; se artificial, ocorre através de 12 luminárias duplas com aletas e lâmpadas de 40 watts.

Quanto à climatização, é garantida pelo uso de ar-condicionado tipo split, oferecendo conforto aos presentes em qualquer dos turnos. Para facilidade de limpeza, a sala apresenta piso industrial, e paredes revestidas até 1,15m com revestimento cerâmico, e após essa altura são emassadas e pintadas com tinta acrílica, cor branco gelo.

Os laboratórios 01 e 02 contam, cada um, 30 computadores com as seguintes especificações:

- Laboratório 01: Intel Core i5-4670 3,40GHZ, 4GB RAM, DVD-RW 52x, Windows 7 Profissional, com acesso à Internet, Rede.

- Laboratório 02: Intel Core i5-2400 3,10GHZ, 4GB RAM, DVD-RW 52x, Windows 7 Profissional, com acesso à Internet, Rede.

7.2.2. Laboratório de desenho

É composto por 30 pranchetas; 30 cadeiras, datashow para projeções e quadro branco com iluminação auxiliar, para utilização de pincel atômico. Para facilidade de limpeza, a sala apresenta piso industrial, e paredes revestidas até 1m altura com revestimento cerâmico 10x10cm. Após essa cota, são emassadas e pintadas com tinta acrílica, cor branco gelo.

A iluminação pode ser natural ou artificial; se natural, ocorre através de janelas máximo-ar em toda extensão lateral, voltada para o exterior da edificação; se artificial,

ocorre através de 12 luminárias duplas com aletas e lâmpadas de 40 watts.

Quanto à climatização, é garantida pelo uso de ar-condicionado tipo split, oferecendo conforto aos presentes em qualquer dos turnos.

A principal atividade desenvolvida neste laboratório é a prática e o desenvolvimento dos componentes curriculares como Introdução ao Desenho, Desenho de Arquitetura, Oficina de Plástica e Oficina de Desenho, além de uso específico de alguns componentes curriculares.

7.3. LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Os laboratórios de formação específica do curso de Arquitetura e Urbanismo encontram-se em construção e ficarão localizados ao lado do prédio de laboratórios existentes. Nestes laboratórios serão desenvolvidas atividades ligadas aos componentes curriculares de Projeto de Arquitetura, Conforto Ambiental, Planejamento e Projeto da Paisagem, Planejamento e Projeto Urbano e Regional, Estruturas, Instalações e Tecnologia das Edificações.

7.4. SALAS DE AULAS

Atualmente, o Campus de Pau dos Ferros possui dois blocos de salas de aula. O Bloco A possui 10 salas com capacidades de 30 e 60 alunos. O Bloco B possui 18 salas com capacidades de 30, 60 e 100 alunos. Todas as salas disponibilizadas ao curso são climatizadas e contam com sistema de projetor de imagens.

8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

8.1. DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

Na concepção de Nogueira (2004), a avaliação é um processo contínuo de pesquisa que visa interpretar os conhecimentos, habilidades e atitudes dos alunos, tendo em vista as mudanças esperadas no comportamento, propostas nos objetivos, a fim de que haja condições de decidir alternativas do planejamento do trabalho do professor e da Instituição do Ensino Superior como um todo.

A avaliação no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA é vista como um processo contínuo e abrangente que considera o aluno em sua integralidade, objetivando ser coerente com a ideia de formação de um profissional que tenha a dimensão de seu papel social e a consciência da função social da instituição/empresa em que atua.

É entendida como parte inerente ao processo de ensino e seus resultados devem servir para orientação da aprendizagem, cumprindo uma função eminentemente educacional. Pauta-se na concepção formativa, e visa estimular a iniciativa dos estudantes, contribuindo para a formação de um profissional pleno e com competências técnicas e tecnológicas para atuar nas diversas áreas relativas ao curso.

Os componentes curriculares do Curso de Arquitetura e Urbanismo orientam seus processos de avaliação por três aspectos distintos, porém complementares.

O primeiro aspecto orienta-se pelo princípio de que o sistema de avaliação adotado é parte integrante e complementar do processo de ensino e aprendizagem, fazendo com que, em cada etapa concluída desse sistema, os resultados obtidos pelo discente sejam apresentados e esclarecidos aos mesmos, pelo docente, de modo detalhado e contextualizado.

Por último, o segundo aspecto relaciona-se às especificidades de cada componente curricular que, com liberdade, definem os instrumentos de avaliação específicos e concernentes às suas práticas didático-pedagógicas e de seus conteúdos, de modo a

esclarecer objetivamente o resultado da avaliação auferida sobre o desempenho do discente.

8.2. DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Este projeto pedagógico deverá ser acompanhado permanentemente pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, desde a sua implementação e durante todo o seu desenvolvimento. Com relação à avaliação do curso, deve-se refletir sobre as experiências e conhecimentos disseminados ao longo do processo de formação profissional e a contextualização regional. Para tanto, deve ser executado um Programa de autoavaliação em conjunto com o Programa de Avaliação Institucional, e o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA. Deverão ser observados os processos de formação do profissional, a formação acadêmica e a inserção no mercado de trabalho. Este processo envolverá professores, alunos e gestores acadêmicos.

A autoavaliação institucional é um processo por meio do qual a UFERSA analisa internamente sua organização, administração, missão e políticas efetivamente realizadas. Para tanto, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) realiza tais procedimentos, como objetivo de não apenas identificar as práticas exitosas, mas também os pontos fracos; a fim de que sejam corrigidas, possibilitando um maior conhecimento de sua própria realidade, bem como a melhoria de sua qualidade educativa.

Essa autoavaliação tem por finalidade:

- Impulsionar um processo criativo de autocrítica da Instituição, como evidência da vontade política de autoavaliação, a fim de garantir a qualidade da ação acadêmica;
- Identificar fragilidades, necessidades, incongruências e os avanços conseguidos;
- Fornecer resultados estatísticos à Instituição para que a mesma decida se elimina, mantém ou modifica qualquer situação avaliada;
- Ajudar a Instituição a se desenvolver com qualidade e garantir a sua permanência proativa na atividade acadêmica no Brasil.

Após a obtenção dos dados da avaliação do curso pelo Programa de Autoavaliação Institucional, é elaborado um relatório, no qual são observados os pontos com alguma fragilidade. Posteriormente, os resultados são discutidos com o NDE e Colegiado de curso para a criação de um plano de ação que será implementado nos semestres seguintes.

Esse acompanhamento permitirá ajustes e aperfeiçoamentos adequados. O Núcleo Docente Estruturante – NDE irá realizar este trabalho de forma permanente, acompanhando o andamento do Curso, estudando atualizações no PPC e propondo correções, quando forem necessárias. O funcionamento do NDE é regido pela norma vigente da UFERSA.

Entende-se que este processo avaliativo possibilita a reflexão acerca dos conhecimentos produzidos, das competências e habilidades desenvolvidas, para alcançar os objetivos do Curso e o perfil do profissional, tendo o histórico escolar do aluno também como um dos instrumentos de avaliação do PPC. Além disso, esta avaliação do PPC poderá ter a função pedagógica de comprovar o cumprimento dos objetivos, habilidades e competências do Curso, como função diagnóstica para identificar os progressos e as dificuldades dos professores e dos alunos durante o desenvolvimento do curso, além de auxiliar nos ajustes necessários à melhoria do Curso.

9. REFERÊNCIAS

ARGAN, G. C. **Projeto e destino.** São Paulo: Editora Ática. 2000.

ARTIGAS, J. B. Vilanova. **A função social do arquiteto**. São Paulo: Nobel, 1989.

BARDI, L. B. **Contribuição propedêutica ao ensino da teoria da arquitetura.** São Paulo: Instituto Lina Bo Bardi, 2002.

BERBEL, N. N. **Problematization and problem based learning: different words or different ways?** Botucatu, SP: Unesp, v.2, n.2, 1998.

BICCA, P. **Arquiteto, a máscara e a face.** São Paulo: Projeto Editores Associados, 1984.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia Brasília:** MEC, 2002.

BRASIL. **Lei 11155/05 | Lei nº 11.155, de 29 de julho de 2005.** Dispõe sobre a transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA-RN e dá outras providências.

CHUPIN, J.P. **A questão doutoral ou a globalização da epistemologia e da pesquisa em arquitetura e urbanismo.** Vitruvius/ Arquitextos. Disponível em: http://www.vitruvius.com.br. Acesso em: junho de 2005.

COMAS, C. E. (org). **Projeto arquitetônico:** disciplina em crise, disciplina em renovação. São Paulo: Projeto, 1986.

CORONA MARTINEZ, A. **Ensaio sobre o projeto.** Brasília: Editora UnB, 2000.

DELORS, J. **Educação:** um tesouro a descobrir; relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. 7ed. rev.. Brasília: UNESCO; São Paulo: Cortez, 2012.

DEWEY, J. **Vida e educação.** São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Coleção Os Pensadores).

FAERSTEIN, E; CASTRO, J; MONARCHA, S. (Coords.). **II Inquérito Nacional de Arquitetura.** Rio de Janeiro: Projeto Editores Associados, 1982.

FERRO, S. **O canteiro e o desenho.** São Paulo: Vicente Wissenbach, 2005.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia** – Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura).

GARCEZ, B. N. O. Mackenzie. **São Paulo:** Casa Editôra Presbiteriana, 1970.

GASPARIN, J.L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. 4. ed. revista e ampliada. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. (Coleção Educação Contemporânea).

GRAEFF, E. **Arte e técnica na formação do arquiteto.** São Paulo: Nobel/Fundação Vilanova Artigas, 1995.

HOLANDA, F. **Arquitetura e urbanidade.** São Paulo: Pró-Editores, 2004.

KATAKURA, P. **O ensino do projeto de arquitetura.** Tese (doutorado). São Paulo: FAUUSP, 2003.

KOMATSU, R. S. et al. **Guia do processo de ensino:** aprendizagem "aprender a aprender". 4ª ed.. Marília: Unesp, 2003.

LAMPARELLI, C. M**. Metodologia de pesquisa aplicada à arquitetura e ao urbanismo.** São Paulo: FAUUSP, 1996. Cadernos LAP n.15.

LARA, F; MARQUES, S. **O projeto do projeto.** Vitruvius/Arquitextos, São Paulo, n. 45, 2004. Disponível em: http://www.vitruvius.com.br. Acesso em: junho de 2005.

LEMOS, C. **Alvenaria burguesa.** 2ed. São Paulo: Nobel, 1989.

LOUREIRO, C.; MARQUES, S. **Pensando a pós-graduação em arquitetura e urbanismo:** Brasil 2005. Vitruvius/Arquitextos, São Paulo, 2005. Disponível em: http://www.vitruvius.com.br. Acesso em: junho de 2005.

MACKENZIE COLLEGE e ESCOLA AMERICANA (São Paulo, SP). **Mackenzie College e Escola Americana.** São Paulo: Catálogo 1916-17. São Paulo: 1916.

MACKENZIE. **Fundação da Faculdade de Arquitetura Mackenzie.** São Paulo: 1947.

MALDONADO, T. **Ambiente humano e ideologia:** notas para uma ecologia crítica. Buenos Aires: Nueva Vision, 1972.

MARAGNO, G. V. **Abertura de novos cursos de arquitetura e urbanismo:** uma questão de quantidade ou de qualidade? XVI Ensea – Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo, 10 a 13 nov. 1999. Londrina; mimeo. Disponível em: http://www.abea-arq.org.br. Acesso em: 31 de julho de 2013.

MERLIN, J. R. **Diretrizes curriculares para os cursos de arquitetura e urbanismo.** Revista Estudos, São Paulo, ABMES, n. 22, 2003.

MIZUKAMI, M.G.N. **Ensino**: As abordagens do Processo. São Paulo: EPU, 1986.

NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. **Pedagogia dos Projetos** - uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências. 6. ed. São Paulo: Editora Érica, 2004.

REIS FILHO, N. G. **Cem anos de ensino de Arquitetura e Urbanismo em São Paulo.** Museu da Casa Brasileira. São Paulo: catálogo. São Paulo, 1996.

SANTOS, A. R. **Anísio Teixeira:** um educador em busca da democracia. São Carlos: UFSCar, 1999.

SEGRE, R. **Globalização fragmentada:** idioma comum, caminhos divergentes. Anais do XVII Congresso Brasileiro de Arquitetura. Rio de Janeiro: IAB, 2003. Disponível em: http://iabrj.org.br. Acesso em: junho de 2005.

SILVA, Elvan. **Natal em outubro:** uma pauta para a investigação teórica no domínio do projeto arquitetônico. Vitruvius/Arquitextos, São Paulo, 2004. Disponível em: http://www.vitruvius.com.br. Acesso em: junho de 2005.

SZOLNOKY, M. T. S. B. **O ensino de arquitetura e Christiano Stockler das Neves.** 1995. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

TEIXEIRA, A. **Educação no Brasil.** Brasília: Prossiga/ MiCT, 2004. Disponível em: http://www.prossiga.br. Acesso em: junho de 2005.

TEIXEIRA, A. **Funções da universidade.** Boletim Informativo CAPES, Rio de Janeiro, n.135, fev. 1964.

VALENTE, José Armando. **Blended learning e as mudanças no ensino superior: a proposta da sala de aula invertida**. Educar em Revista. V. 30, N. Espec. 4. Curitiba: UFPR, 2014. Disponível em: http://revistas.ufpr.br/educar/article/view/38645/24339. Acessado em: outubro de 2017.VASCONCELOS, M. L. M. C; BRITO, R. H. P. **Conceitos de educação em Paulo Freire.** Petrópolis: Vozes, 2006.

VELOSO, M.; ELALI, G. A. **Por uma formação mais qualificada do professor de projeto de arquitetura no Brasil.** Anais do PROJETAR 2003. I Seminário Nacional sobre ensino e pesquisa em projeto de arquitetura. Natal, out. 2003. 1 CD-Rom.

VELOSO, M; ELALI, G. A. **Qualificar é preciso... uma reflexão sobre a formação do professor de projeto arquitetônico.** Vitruvius/Arquitextos, São Paulo, 2004. Disponível em: http://www.vitruvius.com.br. Acesso em: junho de 2005.

Legislação – Âmbito Interno

Estatuto da UFERSA. Aprovado pela Resolução CTA/UFERSA Nº 001/2006, de 07 de fevereiro de 2006. Alterado pela Emenda ao Estatuto Nº 01, de 04 de dezembro de 2012.

Projeto Pedagógico Institucional da UFERSA.

Regimento Geral da UFERSA.

Resolução CONSEPE/UFERSA N° 001/2008, de 17 de maio de 2008. Dispõe sobre as

Atividades Complementares nos cursos de Graduação da UFERSA.

Resolução CONSEPE/UFERSA N° 008/2010, de 21 de outubro de 2010. Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação.

Resolução CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010. Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante-NDE na UFERSA.

Resolução CONSEPE/UFERSA N° 012/2013, de 17 de setembro de 2013. Regulamenta a oferta de disciplinas na modalidade à distância nos cursos de graduação presenciais da UFERSA.

Resolução CONSEPE/UFERSA N° 013/2013, de 13 de novembro de 2013. Atualiza as normas para ocupação de vagas em turmas dos cursos presenciais no âmbito da UFERSA.

Resolução CONSEPE/UFERSA N° 013/2013, de 26 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de graduação, órgão assessor do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Resolução CONSEPE/UFERSA N°001/2013, de 14 de março de 2013. Estabelece normas gerais relativas aos Trabalhos de Conclusão de Curso da UFERSA.

Resolução CONSEPE/UFERSA N°008/2006, de 30 de novembro de 2006. Dispõe sobre as normas que regulamentam o regime de exercícios domiciliares da UFERSA.

Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 006/2009, de 21 de maio de 2009. Institui a unificação do Sistema de Acompanhamento das Atividades Docentes na UFERSA.

Legislação – Âmbito Externo

CONFEA. **Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973.** Discrimina atividades das modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

Decreto 4.281, de 25 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro – Agrônomo, e dá outras providências.

Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.

Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

MEC. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes.** Maio de 2012. Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância.

MEC/CNE. **Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Parecer CONAES Nº. 4, de 17 de junho de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

Resolução nº 17 de 2 de junho de 2010. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, alterando dispositivos da Resolução CNE/CES nº 06/2006.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

10. APÊNDICES

APÊNDICE A -Fluxograma da Estrutura Curricular - Versão 2017

		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
NÚCLEO DE CONHECIMENTOS DE FUNDAMENTAÇÃO	ESTÉTICA E HISTÓRIA DAS ARTES	Estética e História das Artes I	Estética e História das Artes II								
	ESTUDOS SOCIAIS E ECONÔMICOS	Análise e Expressão Textual	Filosofia da Ciência e Metodologia Científica	Sociologia					Prática Profissional		
		Seminário de Int. ao Curso de AU									
	ESTUDOS AMBIENTAIS	Ambiente, Energia e Sociedade									
	DESENHO, MEIOS DE REPRESENTAÇÃO E EXPRESSÃO	Introdução ao Desenho	Desenho de Arquitetura								
		Oficina de Plástica I	Oficina de Plástica II								
		Geometria Descritiva	Oficina de Desenho								
NÚCLEO DE CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS	TEORIA E HISTÓRIA DA ARQ, URB, PAISAGISMO			Teoria e História da Arq. Do Urbanismo I	Teoria e História da Arq. Do Urbanismo II	Teoria e História da Arq. Do Urbanismo III					
	PROJETO DE ARQ, URB, PAISAGISMO			Introdução ao Proj. de Arquitetura	Proj. de Arquitetura I	Proj. de Arquitetura II	Projeto de Arq. III	Projeto de Arq. IV	Projeto de Arq. V		
				Psicologia Ambiental	Planej. e Projeto da Paisagem I	Planej. e Projeto da Paisagem II	Planej. e Projeto da Paisagem III				
	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL				Planej. e Projeto Urb. e Regional I	Planej. e Projeto Urb. e Regional II	Planej. e Projeto Urb. e Regional III	Planej. e Projeto Urb. e Regional IV	Planej. e Projeto Urb. e Regional V		
	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO		Introdução a Ciência dos Materiais	Materiais de Construções I	Materiais de Construções II	Instalações I	Instalações II	Tecnologia das Edificações	Orç., Plan. e Controle de Obras		
	SISTEMAS ESTRUTURAIS	Matemática para Arquitetura	Mecânica Clássica	Mecânica Geral I	Resistência dos Materiais I	Estruturas I	Estruturas II				
	CONFORTO AMBIENTAL					Conforto Ambiental I	Conforto Ambiental II	Conforto Ambiental III			
	Técnicas Retrospectivas								Preservação e Téc. Retrospectivas		
	INFORMÁTICA APLICADA			Desenho Auxiliado por Computador I	Desenho Auxiliado por Computador II						
	TOPOGRAFIA				Topografia						
CONTEÚDO CURRICULAR OBRIGATÓRIO	TRABALHO DE CURSO									Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso	Trabalho de Conclusão de Curso
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	180 h									
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	180 h									
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS (MÍNIMO DE 120H OBRIGATÓRIO)	DESENHO, MEIOS DE REPRESENTAÇÃO E EXPRESSÃO	Detalhes Construtivos	Informatização do Projeto Arquitetônico	Multimeios	Maquetes e Protótipos						
	PROJETO DE ARQ, URB, PAISAGISMO	Acessibilidade Ambiental	Arquitetura de Interiores I	Arquitetura de Interiores II	Avaliação Pós-Ocupação de Edifícios e Espaços Urbanos	Comunicação Visual e Sinalização em AU	Ergonomia do Ambiente Construído	Sistema de Gestão e Segurança no Trabalho			
	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL	Cadastro Multifinalitário	Design Sustentável	Gestão Urbana	Seminário de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo	Sistemas de Informação Geográfica aplicada a AU	Urbanização e Plano Diretor Municipal	Planejamento e Zoneamento Ambiental			
	TEORIA E HISTÓRIA DA ARQ, URB, PAISAGISMO	Morada Brasileira	Tendências Atuais na Arquitetura								
	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO	Tópicos Especiais em Arquitetura e Urbanismo	Tópicos Especiais em Instalações	Gestão e Inovação							
	SISTEMAS ESTRUTURAIS	Tópicos Especiais em Estruturas									
	LEGISLAÇÃO	Libras	Temática das Relações Étnico Raciais								

APÊNDICE B -TABELA PROFESSORES DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
ANA CRISTINA ANDRADE FERREIRA*	MESTRE (A)**	DE
ANTONIO CARLOS LEITE BARBOSA*	MESTRE (A)**	DE
BARBARA LAÍS FELIPE*	MESTRE (A)	DE
BRUNO FONTES DE SOUSA	MESTRE (A)	DE
CLARA OVÍDIO DE MEDEIROS RODRIGUES *	MESTRE (A)**	DE
CLAUDIO DE SOUZA ROCHA	MESTRE (A)**	DE
CLAWSIO ROGERIO CRUZ DE SOUSA	DOUTOR (A)	DE
CLECIDA MARIA BEZERRA BESSA	DOUTOR (A)	DE
DANIEL PAULO DE ANDRADE SILVA*	MESTRE (A)**	DE
EDUARDO RAIMUNDO DIAS NUNES*	DOUTOR (A)	DE
ELAINE WELK LOPES PEREIRA NUNES	DOUTOR (A)	DE
FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO*	MESTRE (A)	DE
GABRIEL LEOPOLDINO DE MEDEIROS*	DOUTOR (A)	DE
GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA	DOUTOR (A)	DE
HIDALYN THEODORY CLEMENTE MATTOS DE SOUZA	DOUTOR (A)	DE
JANAINA CORTEZ DE OLIVEIRA	DOUTOR (A)	DE
JOSE FLAVIO TIMOTEO JUNIOR	DOUTOR (A)	DE
JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA	MESTRE (A)	DE
LINO MARTINS DE HOLANDA JUNIOR	DOUTOR (A)	DE
MARILIA CAVALCANTI SANTIAGO	MESTRE (A)	DE
MONICA PAULA DE SOUSA	MESTRE (A)	DE
MONIQUE LESSA VIEIRA*	MESTRE (A)**	DE
NATHALEE CAVALCANTI DE ALMEIDA LIMA	DOUTOR (A)	DE
RAFAELA SANTANA BALBI*	MESTRE (A)**	DE
SANDERLIR SILVA DIAS	DOUTOR (A)	DE
SHARON DANTAS DA CUNHA	DOUTOR (A)	DE
PATRICK CESAR ALVES TERREMATTE	MESTRE (A)**	DE
TAMMS MARIA DA CONCEIÇAO MORAIS CAMPOS*	DOUTOR (A)	DE
THATYARA FREIRE DE SOUZA	DOUTOR (A)	DE
TRICIA CAROLINE DA SILVA SANTANA RAMALHO*	DOUTOR (A)	DE

*Professores com formação em Arquitetura e Urbanismo.

** Professores com doutorado em andamento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2021 [*]

Altera o Art. 9°, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o Art. 6°, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 9º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES nº 583/2001 e nº 67/2003, por força da decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 50843324120164047100, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e considerando o que consta do Parecer CNE/CES nº 948/2019, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2021, resolve:

Art. 1° O Art. 9°, § 1° da Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º Todo curso de graduação em Engenharia deve conter, em seu Projeto Pedagógico de Curso, os conteúdos básicos, profissionais e específicos, que estejam diretamente relacionados com as competências que se propõe a desenvolver. A forma de se trabalhar esses conteúdos deve ser proposta e justificada no próprio Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º Todas as habilitações do curso de Engenharia devem contemplar os seguintes conteúdos básicos, dentre outros: Administração e Economia; Algoritmos e Programação; Ciência dos Materiais; Ciências do Ambiente; Eletricidade; Estatística. Expressão Gráfica; Fenômenos de Transporte; Física; Informática; Matemática; Mecânica dos Sólidos; Metodologia Científica e Tecnológica; Química; e Desenho Universal.

§ 2º Além desses conteúdos básicos, cada curso deve explicitar no Projeto Pedagógico do Curso os conteúdos específicos e profissionais, assim como os objetos de conhecimento e as atividades necessárias para o desenvolvimento das competências estabelecidas.

§ 3º Devem ser previstas as atividades práticas e de laboratório, tanto para os conteúdos básicos como para os específicos e profissionais, com enfoque e intensidade compatíveis com a habilitação da engenharia, sendo indispensáveis essas atividades nos casos de Física, Química e Informática.

---

[*] Resolução CNE/CES 1/2021. Diário Oficial da União, Brasília, 29 de março de 2021, Seção 1, p. 85.

Art. 2° O Art. 6°, § 1° da Resolução CNE/CES n° 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º Os conteúdos curriculares do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo deverão estar distribuídos em dois núcleos e um Trabalho de Curso, recomendando-se sua interpenetrabilidade:

I - Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação;

II - Núcleo de Conhecimentos Profissionais;

III - Trabalho de Curso.

§ 1º O Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação será composto por campos de saber que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado e será integrado por: Estética e História das Artes; Estudos Sociais e Econômicos; Estudos Ambientais; Desenho; Desenho Universal e Meios de Representação e Expressão.

§ 2º O Núcleo de Conhecimentos Profissionais será composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade profissional do egresso e será constituído por: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo; Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo; Planejamento Urbano e Regional; Tecnologia da Construção; Sistemas Estruturais; Conforto Ambiental; Técnicas Retrospectivas; Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo; Topografia.

§ 3º O Trabalho de Curso será supervisionado por um docente, de modo que envolva todos os procedimentos de uma investigação técnico-científica, a serem desenvolvidos pelo acadêmico ao longo da realização do último ano do curso.

§ 4º O núcleo de conteúdos profissionais deverá ser inserido no contexto do projeto pedagógico do curso, visando a contribuir para o aperfeiçoamento da qualificação profissional do formando.

§ 5º Os núcleos de conteúdos poderão ser dispostos, em termos de carga horária e de planos de estudo, em atividades práticas e teóricas, individuais ou em equipe, tais como:

I - aulas teóricas, complementadas por conferências e palestras previamente programadas como parte do trabalho didático regular;

II - produção em ateliê, experimentação em laboratórios, elaboração de modelos, utilização de computadores, consulta a bibliotecas e a bancos de dados;

III - viagens de estudos para o conhecimento de obras arquitetônicas, de conjuntos históricos, de cidades e regiões que ofereçam soluções de interesse e de unidades de conservação do patrimônio natural;

IV - visitas a canteiros de obras, levantamento de campo em edificações e bairros, consultas a arquivos e a instituições, contatos com autoridades de gestão urbana;

V - pesquisas temáticas, bibliográficas e iconográficas, documentação de arquitetura, urbanismo e paisagismo e produção de inventários e bancos de dados; projetos de pesquisa e extensão; emprego de fotografia e vídeo; escritórios-modelo de arquitetura e urbanismo; núcleos de serviços à comunidade;

VI - participação em atividades extracurriculares, como encontros, exposições, concursos, premiações, seminários internos ou externos à instituição, bem como sua organização.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 17 DE JUNHO DE 2010 (*) (**)

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, alterando dispositivos da Resolução CNE/CES nº 6/2006.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 9º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES nºs 583/2001 e 67/2003, e considerando o que consta do Parecer CNE/CES nº 112/2005, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 6/6/2005, e do Parecer CNE/CES nº 255/2009, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 8/6/2010, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Educação Superior.

Art. 2º A organização de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo deverá ser elaborada com claro estabelecimento de componentes curriculares, os quais abrangerão: projeto pedagógico, descrição de competências, habilidades e perfil desejado para o futuro profissional, conteúdos curriculares, estágio curricular supervisionado, acompanhamento e avaliação, atividades complementares e trabalho de curso sem prejuízo de outros aspectos que tornem consistente o projeto pedagógico.

Art. 3º O projeto pedagógico do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, além da clara concepção do curso, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, deverá incluir, sem prejuízos de outros, os seguintes aspectos:

I - objetivos gerais do curso, contextualizado às suas inserções institucional, política, geográfica e social;

II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;

III - formas de realização da interdisciplinaridade;

IV - modos de integração entre teoria e prática;

V - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

VI - modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;

VII - incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;

VIII - regulamentação das atividades relacionadas com o Trabalho de Curso, em diferentes modalidades, atendendo às normas da instituição;

IX - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado em diferentes formas e condições de realização, observados seus respectivos regulamentos; e

X - concepção e composição das atividades complementares.

§ 1º A proposta pedagógica para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo deverá assegurar a formação de profissionais generalistas, capazes de compreender e traduzir

(*) Resolução CNE/CES 2/2010. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de junho de 2010 – Seção 1 – p. 37.
(**) Alterada pela Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de março de 2021.

as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, à organização e à construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

§ 2º O curso deverá estabelecer ações pedagógicas visando ao desenvolvimento de condutas e atitudes com responsabilidade técnica e social e terá por princípios:

I - a qualidade de vida dos habitantes dos assentamentos humanos e a qualidade material do ambiente construído e sua durabilidade;

II - o uso da tecnologia em respeito às necessidades sociais, culturais, estéticas e econômicas das comunidades;

III - o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável do ambiente natural e construído;

IV - a valorização e a preservação da arquitetura, do urbanismo e da paisagem como patrimônio e responsabilidade coletiva.

§ 3º Com base no princípio de educação continuada, as IES poderão incluir, no Projeto Pedagógico do curso, a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional.

Art. 4º O curso de Arquitetura e Urbanismo deverá ensejar condições para que o futuro egresso tenha como perfil:

I - sólida formação de profissional generalista;

II - aptidão de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação e o paisagismo;

III - conservação e valorização do patrimônio construído;

IV - proteção do equilíbrio do ambiente natural e utilização racional dos recursos disponíveis.

Art. 5º O curso de Arquitetura e Urbanismo deverá possibilitar formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

I - o conhecimento dos aspectos antropológicos, sociológicos e econômicos relevantes e de todo o espectro de necessidades, aspirações e expectativas individuais e coletivas quanto ao ambiente construído;

II - a compreensão das questões que informam as ações de preservação da paisagem e de avaliação dos impactos no meio ambiente, com vistas ao equilíbrio ecológico e ao desenvolvimento sustentável;

III - as habilidades necessárias para conceber projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e para realizar construções, considerando os fatores de custo, de durabilidade, de manutenção e de especificações, bem como os regulamentos legais, de modo a satisfazer as exigências culturais, econômicas, estéticas, técnicas, ambientais e de acessibilidade dos usuários;

IV - o conhecimento da história das artes e da estética, suscetível de influenciar a qualidade da concepção e da prática de arquitetura, urbanismo e paisagismo;

V - os conhecimentos de teoria e de história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo, considerando sua produção no contexto social, cultural, político e econômico e tendo como objetivo a reflexão crítica e a pesquisa;

VI - o domínio de técnicas e metodologias de pesquisa em planejamento urbano e regional, urbanismo e desenho urbano, bem como a compreensão dos sistemas de infraestrutura e de trânsito, necessários para a concepção de estudos, análises e planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional;

VII - os conhecimentos especializados para o emprego adequado e econômico dos materiais de construção e das técnicas e sistemas construtivos, para a definição de instalações

e equipamentos prediais, para a organização de obras e canteiros e para a implantação de infraestrutura urbana;

VIII - a compreensão dos sistemas estruturais e o domínio da concepção e do projeto estrutural, tendo por fundamento os estudos de resistência dos materiais, estabilidade das construções e fundações;

IX - o entendimento das condições climáticas, acústicas, lumínicas e energéticas e o domínio das técnicas apropriadas a elas associadas;

X - as práticas projetuais e as soluções tecnológicas para a preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades;

XI - as habilidades de desenho e o domínio da geometria, de suas aplicações e de outros meios de expressão e representação, tais como perspectiva, modelagem, maquetes, modelos e imagens virtuais;

XII - o conhecimento dos instrumentais de informática para tratamento de informações e representação aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional;

XIII - a habilidade na elaboração e instrumental na feitura e interpretação de levantamentos topográficos, com a utilização de aerofotogrametria, fotointerpretação e sensoriamento remoto, necessários na realização de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e no planejamento urbano e regional.

Parágrafo único. O projeto pedagógico deverá demonstrar claramente como o conjunto das atividades previstas garantirá o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas, tendo em vista o perfil desejado, e garantindo a coexistência de relações entre teoria e prática, como forma de fortalecer o conjunto dos elementos fundamentais para a aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à concepção e à prática do egresso.

Art. 6º Os conteúdos curriculares do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo deverão estar distribuídos em dois núcleos e um Trabalho de Curso, recomendando-se sua interpenetrabilidade:

I - Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação;

II - Núcleo de Conhecimentos Profissionais;

III - Trabalho de Curso.

§ 1º O Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação será composto por campos de saber que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado e será integrado por: Estética e História das Artes; Estudos Sociais e Econômicos; Estudos Ambientais; Desenho e Meios de Representação e Expressão.

§ 2º O Núcleo de Conhecimentos Profissionais será composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade profissional do egresso e será constituído por: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo; Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo; Planejamento Urbano e Regional; Tecnologia da Construção; Sistemas Estruturais; Conforto Ambiental; Técnicas Retrospectivas; Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo; Topografia.

§ 3º O Trabalho de Curso será supervisionado por um docente, de modo que envolva todos os procedimentos de uma investigação técnico-científica, a serem desenvolvidos pelo acadêmico ao longo da realização do último ano do curso.

§ 4º O núcleo de conteúdos profissionais deverá ser inserido no contexto do projeto pedagógico do curso, visando a contribuir para o aperfeiçoamento da qualificação profissional do formando.

§ 5º Os núcleos de conteúdos poderão ser dispostos, em termos de carga horária e de planos de estudo, em atividades práticas e teóricas, individuais ou em equipe, tais como:

I - aulas teóricas, complementadas por conferências e palestras previamente programadas como parte do trabalho didático regular;

II - produção em ateliê, experimentação em laboratórios, elaboração de modelos, utilização de computadores, consulta a bibliotecas e a bancos de dados;

III - viagens de estudos para o conhecimento de obras arquitetônicas, de conjuntos históricos, de cidades e regiões que ofereçam soluções de interesse e de unidades de conservação do patrimônio natural;

IV - visitas a canteiros de obras, levantamento de campo em edificações e bairros, consultas a arquivos e a instituições, contatos com autoridades de gestão urbana;

V - pesquisas temáticas, bibliográficas e iconográficas, documentação de arquitetura, urbanismo e paisagismo e produção de inventários e bancos de dados; projetos de pesquisa e extensão; emprego de fotografia e vídeo; escritórios-modelo de arquitetura e urbanismo; núcleos de serviços à comunidade;

VI - participação em atividades extracurriculares, como encontros, exposições, concursos, premiações, seminários internos ou externos à instituição, bem como sua organização.

Art. 7º O estágio curricular supervisionado deverá ser concebido como conteúdo curricular obrigatório, cabendo à Instituição de Educação Superior, por seus colegiados acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, abrangendo diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º Os estágios supervisionados são conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas.

§ 2º Os estágios supervisionados visam a assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que suas atividades sejam distribuídas ao longo do curso.

§ 3º A instituição poderá reconhecer e aproveitar atividades realizadas pelo aluno em instituições, desde que contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no projeto de curso.

Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando e deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, que serão reconhecidas mediante processo de avaliação.

§ 1º As atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, até disciplinas oferecidas por outras instituições de educação.

§ 2º As atividades complementares não poderão ser confundidas com o estágio supervisionado.

Art. 9º O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório e realizado ao longo do último ano de estudos, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa, e observará os seguintes preceitos:

I - trabalho individual, com tema de livre escolha do aluno, obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais;

II - desenvolvimento sob a supervisão de professor orientador, escolhido pelo estudante entre os docentes do curso, a critério da Instituição;

Parágrafo único. A instituição deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismo de avaliação, além das diretrizes e técnicas relacionadas com sua elaboração.

Art. 10. A carga horária mínima para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo é estabelecida pela Resolução CNE/CES nº 2/2007.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CNE/CES nº 6, de 2 de fevereiro de 2006, e demais disposições em contrário.

PAULO SPELLER

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 90/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 14 de fevereiro de 2025.

1. Tendo em vista a apresentação de Solicitação de inclusão de perfil efetivada pela docente Tamms Maria da Conceição Morais Campos, conforme documentos sequenciais nº 35 a 39 do processo, direciona-se o feito ao DECAM para análise e manifestação.

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 09:43)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.006217/2024-32

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **90**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **ebff08f754**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

DESPACHO Nº 1/2025 - DECAM (11.01.00.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2025.

Referente à solicitação de inclusão do perfil de candidato com formação em Arquitetura e Urbanismo no edital do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23091.006217/2024-32**, para a vaga de **CÓDIGO 0307133 - DISCIPLINAS /ÁREA DE CONHECIMENTO: AMBIENTE, ENERGIA E SOCIEDADE**, informamos que o perfil da vaga já foi deliberado e aprovado em instâncias superiores, incluindo o **Conselho do Centro** e o **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)**.

Dessa forma, o Departamento considera que não possui competência para analisar ou alterar o perfil da vaga neste momento, uma vez que o processo de consulta já está em andamento conforme os trâmites institucionais.

(Assinado digitalmente em 19/02/2025 14:30)
CYBELLE BARBOSA E LIMA VASCONCELOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: ###128#0

Processo Associado: 23091.006217/2024-32

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação: **9c6e7e860b**

SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PERFIL - EDITAL CÓDIGO DE VAGA: 0307133

SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br> 13 de março de 2025 às 10:06

Para: Tamms Maria da Conceição Morais Campos <tamms.morais@ufersa.edu.br>
Cc: DECAM - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS <decam@ufersa.edu.br>, Direção DDP Divisão de Desenvolvimento de Pessoas PROGEPE <direcao.ddp@ufersa.edu.br>

Prezada professora, bom dia!

Por meio do presente NOTIFICAMOS a senhora recorrente acerca do Despacho decisório proveniente da Unidade acadêmica DECAM.

Informo que a orientação superior da Progepe é que a senhora, caso possua interesse, poderá recorrer ao CONSEPE.

Diretor da área se encontra copiado no presente email.

Cordialmente
Raiane
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Setor de Ingresso e Dimensionamento
(84) 3317-8276 – Ramal 1211
sid.ddp@ufersa.edu.br
www.progepe.ufersa.edu.br/sid

DESPACHO DECAM. CODIGO 0307133.pdf
16K

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 161/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 07 de abril de 2025.

1. Tendo em vista o indeferimento do DECAM (doc. 41) referente ao Recurso interposto acerca do perfil definido para o preenchimento do Código 0307133, houve a notificação da Recorrente, a qual informou não ter apresentado segundo recurso (que seria ao CONSEPE).
2. Nesse sentido, considerando que houve vários interessados na manifestação de interesse, conforme dispõe alínea "c", do inciso III, art. 2° da Resolução CONSUNI/UFERSA n° 004/2018, de 25 de junho de 2018, nos casos em que o número de interessados for superior ao número de vagas disponíveis para o mesmo cargo, a movimentação se dará por meio de realização de processo seletivo.
3. Por tal razão, solicitamos ao Centro de Engenharias - CE as diligências administrativas pertinentes à publicação de Portaria deste Centro, objetivando instituir Comissão para realização do Edital de movimentação docente, de acordo com a indicação dos membros (03 titulares e 01 suplente) a ser realizada pelo Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECAM/CE.
4. Após publicação, adicionar o documento (Portaria) ao processo e devolvê-lo para que o SID possa diligenciar a minuta do Edital.

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 08:14)
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 09:05)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.006217/2024-32

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **161**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de verificação: **5631bc4e4d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 23091.006217/2024-32; o Despacho nº 161/2025 - SID, de 07 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem a comissão com finalidade de atuar no processo interno seletivo de movimentação de servidores docentes entre os *campi* da Ufersa, com vaga disponível para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais – Decam, do Centro de Engenharias - CE:

I - Membros Titulares:

a) Alan Martins de Oliveira (presidente);
b) Solange Aparecida Goularte Dombroski;
c) Diana Goncalves Lunardi;

II - Membro Suplente:

a) Marco Antonio Diodato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 27/2025
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores da UFERSA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Interno de Movimentação será regido por este edital e destinar-se-á aos servidores docentes em efetivo exercício nos campi da UFERSA com interesse na movimentação a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018.

1.2 Serão abertas inscrições para movimentação entre os Campi desta Universidade, para o cargo de Docente, de que trata a Lei n°. 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, bem como da Lei 12.772/2012 e suas atualizações, para a vaga conforme descrito a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23091.06217/2024-32

CÓDIGO DE VAGA: 0307133

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAMPUS: MOSSORÓ

LOTAÇÃO: Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECAM, Centro de Engenharias - CE.

PERFIL: Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com Doutorado em áreas afins.

DISCIPLINAS/ÁREA: Ambiente, Energia e Sociedade

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderá candidatar-se ao processo seletivo interno de movimentação nos termos deste Edital o servidor docente do magistério superior que:

a) Tenha no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na lotação originária do concurso público;
b) Esteja em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção e esteja em área de conhecimento definida pela unidade de destino;
c) Não tenha sido removido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua última mudança de Unidade de Lotação;
d) Atenda às exigências contidas neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **14 de maio de 2025 a 21 de maio de 2025**, até às 17h (horário local).

3.1.1 Após esse prazo, não serão admitidas novas inscrições.

3.2 Antes de efetuar a inscrição no processo seletivo interno de movimentação, o servidor docente deverá certificar-se dos termos deste edital de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento de formulário disponível na página do Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025/>.

3.4 Na realização da inscrição o docente deverá encaminhar, em um arquivo único, no formato PDF, a seguinte documentação:

a) Tabela de pontuação prevista no Anexo da Resolução nº 004/2018 - CONSUNI/UFERSA de 25/06/2018, devidamente preenchida, juntamente com as comprovações (folhas numeradas), diplomas e Currículo Lattes;
b) Declaração de Servidor Ativo - Data de Admissão/Exercício;
c) Declaração que não responde a PAD ou Sindicância;
d) Declaração de Licenças e Afastamentos;
e) Declaração de que não foi removido a pedido nos últimos 24 meses (Modelo disponível na página do edital <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025/>).

3.5 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não realiza conferência de documentos, sendo esta, de responsabilidade da comissão de avaliação do edital, instituída pela **Portaria CE/UFERSA-RN nº 15, de 10 de Abril de 2025**.

3.6 A Administração não se responsabilizará por inscrição via e-mail não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do CANDIDATO (A) acompanhar a situação de sua inscrição.

3.7 A inscrição do servidor docente implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

3.8 Será admitida apenas uma inscrição por servidor docente.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação e a seleção dos candidatos à remoção obedecerão às seguintes condições e critérios:

4.2 A pontuação obtida pelo docente na tabela prevista no Anexo II deste edital.

4.3 Para fins de desempates serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I- maior tempo de serviço em cargo efetivo na UFERSA, no Campus onde se situa sua unidade de lotação de origem;
II- maior tempo de serviço público federal em cargo efetivo;
III- maior idade.

4.4 A classificação dos servidores docentes considerados aptos será feita em lista única, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens anteriores e o preenchimento da vaga dar-se-á em observância à classificação.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo de Movimentação observará a pontuação prevista no Anexo II deste edital, conforme a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, sendo devidamente avaliado por Comissão constituída para este fim, designada por intermédio da **Portaria CE/UFERSA-RN nº 15, de 10 de Abril de 2025** e homologado pela PROGEPE, com prazo de validade definido no Edital.

5.2 O resultado do processo seletivo interno de movimentação será divulgado em lista única.

5.3 O resultado parcial da seleção será divulgado no sítio eletrônico: <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025/>.

5.4 O servidor docente poderá interpor recurso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação do resultado parcial, com os seguintes documentos anexos:

a) Requerimento Padrão devidamente preenchido e assinado;
b) Justificativa do recurso.

5.5 A documentação para o recurso deverá ser encaminhada em formato PDF e em arquivo único ao Setor de Protocolo desta Instituição pelo e-mail: <protocolo@ufersa.edu.br> e remetido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.

5.6 Os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão constituída para avaliação do Anexo II deste edital e pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da PROGEPE, antes da publicação do resultado final.

5.7 Na hipótese de surgimento de novas vagas durante a vigência do processo seletivo, e que estas exijam o mesmo perfil acadêmico do processo seletivo vigente, elas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação do certame.

5.8 Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, a divulgação do resultado parcial e final da seleção.

5.9 Eventual desistência no processo seletivo interno de movimentação deverá ser comunicada à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas por intermédio do preenchimento do Termo de Desistência, disponível na página do edital (https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025), que deverá ser encaminhado ao e-mail: <sid.ddp@ufersa.edu.br> pelo servidor interessado, no prazo máximo de 2 (dois) dias após divulgação do resultado final.

6. DA REMOÇÃO

6.1 O servidor docente classificado na seleção, somente será removido para a unidade de destino por meio de Portaria assinada pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

6.2 O servidor docente que passe a ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido, terá até 10 (dez) dias, contados da emissão da Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova sede, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento.

6.3 O servidor docente selecionado, depois de removido, não poderá pleitear remoção pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nas modalidades estabelecidas no inciso II e alínea "c" do inciso III, do art. 36 da Lei 8.112/1990.

6.4 No caso de remoção, a pedido, objeto deste edital, o servidor docente investido em cargo comissionado ou em função de confiança na unidade de lotação atual, somente terá sua remoção efetivada após a emissão de ato de dispensa e/ou exoneração, quando for o caso.

6.5 Ao servidor docente que deva ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido, a pedido, não caberá ajuda de custo, conforme art. 53 da Lei nº 8.112/1990.

6.6 A remoção do servidor docente que deva ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido, a pedido, não ensejará licença para acompanhamento ou exercício provisório ao seu cônjuge.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não será deferida a remoção de servidor docente:

a) que tenha sofrido sanção disciplinar administrativa nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
b) que esteja em gozo de licença superior ao prazo de 06 (seis) meses ou de licença para acompanhamento do cônjuge, para o serviço militar, para atividade política, para tratar de interesses particulares e para desempenho de mandato classista;
c) que esteja em gozo de afastamento para servir a outro órgão ou entidade, para exercício de mandato eletivo, afastamento para estudo ou missão no exterior e para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país;
d) que esteja cedido a outro órgão.

7.2 Não haverá possibilidade de desistência da remoção, por parte do servidor docente, após publicação de Portaria de Remoção feita pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

7.3 Todas as despesas com deslocamento do servidor docente decorrentes de sua participação neste edital de remoção ocorrerão, exclusivamente, às suas expensas.

7.4 Todas as publicações oficiais referentes ao Processo de Seleção para remoção serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025/>.

7.5 O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, a interesse da Administração, por igual período.

7.6 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no âmbito de sua competência.

Mossoró, 13 de maio de 2025.



Josimar Cardoso de Queiroz
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas



Julius Victorius Diógenes Paiva
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO I
EDITAL Nº. 27/2025

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	**PERÍODO**
Publicação do Edital	14/05/2025
Inscrições	14/05 a 21/05/2025
Homologação de Inscrições (DDP) - sem análise de documentação	26/05/2025
Resultado Preliminar (Previsão)	02/06/2026 (PREVISÃO)
Resultado Final (Previsão)	A DEFINIR (PÓS RECURSOS)

ANEXO II
EDITAL Nº. 27/2025

Candidato: _____

Total de folhas entregues: _____

ITEM	DIMENSÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO DOCENTE	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA
1. TEMPO DE DEDICAÇÃO À UFERSA				
1.1	Experiência como docente ocupante de cargo efetivo da UFERSA (por ano completo).	3,0		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 1 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20) =				
2. ATUAÇÃO NA UFERSA EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (A partir do ingresso como docente na UFERSA)				
2.1	Coordenação de projetos de pesquisa cadastrados na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).	3,0		
2.2	Membro de projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos. (por projeto).	2,0		
2.3	Coordenação de projetos de ensino cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).	3,0		
2.4	Membro de projeto de ensino cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).	2,0		
2.5	Coordenação de ação de extensão (Programa, Projeto, Prestação de Serviço) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.	3,0		
2.6	Coordenação de ação de extensão (curso, evento) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.	3,0		
2.7	Membro de ação de extensão (Programa, Projeto, Prestação de Serviço, Curso ou Evento) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.	2,0		
2.8	Autoria e coautoria de livro científico com ISBN (em editoras com conselho editorial).	8,0		

2.9	Autoria de trabalhos completos em anais de eventos nos últimos 3 (três) anos	Internacional	2,0		
		Nacional	1,0		
		Local			
2.10	Autoria e coautoria de artigos em periódicos ou conferência indexados (Qualis da grande área do curso pretendido para movimentação).	Qualis A1	10		
		Qualis A2	9,0		
		Qualis B1	8,0		
		Qualis B2	5,0		
		Qualis B3	4,0		
		Qualis B4	3,0		
		Qualis B5	2,0		
		Qualis C	1,0		
2.11	Autoria e coautoria de artigos em periódicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis		0,5		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 2 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =					
3. ATUAÇÃO ACADÊMICA EM ENSINO NA UFERSA					
3.1	Carga horária presencial ministrada nos últimos 3 (três) anos.		0,1/15 horas aula		
3.2	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica nos últimos 3 (três) anos (máximo de 30 orientações concluídas).		0,4/TCC ou IC		
3.3	Orientação de Trabalho de Conclusão de Especialização nos últimos 3 (três) anos (máximo de 10 orientações concluídas).		0,5 / Especialização		
3.4	Orientação de Trabalho de Dissertação nos últimos 3 (três) anos (máximo de 6 orientações concluídas).		1,0 / Dissertação		
3.5	Orientação de Trabalho de Tese nos últimos 3(três) anos (máximo de 6 orientações concluídas).		2,0/Tese		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =					
4. ATUAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA UFERSA (A partir do ingresso como docente na UFERSA)					
4.1	Cargo de direção na administração superior ou Diretor de centro.		8,0		
4.2	Chefe de departamento.		5,0		

4.3	centro ou vice-diretor de vice-chefe de departamento.	2,0		
4.4	Coordenador de curso de graduação ou pósGraduação	4,0		
4.5	Vice-coordenador de curso de graduação ou pós-graduação	1,5		
4.6	Coordenador de setores administrativos	3.0		
4.7	Participação como membro dos Conselhos Superiores.	3,0		
4.8	Participação como membro no Conselho de Centro.	2,0		
4.9	Membro de Núcleo Docente Estruturante e/ou Colegiado de Curso	1,5		
4.10	Participação em comissão permanente.	2,0		
4.11	Participação em comissão temporária (por portaria).	0,5		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 4 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =				
TOTAL GERAL DE PONTOS EM TODAS AS DIMENSÕES =				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 28/2025 RETIFICA O EDITAL Nº 27/2025 REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 27/2025, nos seguintes termos:

1. RETIFICAR o item 3.1, onde se lê: "As inscrições serão realizadas no período de **14 de maio de 2025 a 21 de maio de 2025**, até às 17h (horário local)"; leia-se: "As inscrições serão realizadas no período de **14 de maio de 2025 a 26 de maio de 2025**, até às 17h (horário local)".

2. RETIFICAR o Anexo I, Cronograma do Processo Seletivo, para os seguintes termos:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	14/05/2025
Inscrições	14/05 a 26/05/2025
Homologação de Inscrições (DDP) - sem análise de documentação	27/05/2025
Resultado Preliminar (Previsão)	02/06/2026 (PREVISÃO)
Resultado Final (Previsão)	A DEFINIR (PÓS RECURSOS)

Mossoró/RN, 20 de maio de 2025.

Josimar Cardoso de Queiroz
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

Julius Victorius Diógenes Paiva
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 30/2025
HOMOLOGAÇÕES DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23091.06217/2024-32

CÓDIGO DE VAGA: 0307133

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAMPUS: MOSSORÓ

LOTAÇÃO: Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECAM, Centro de Engenharias - CE.

PERFIL: Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com Doutorado em áreas afins.

DISCIPLINAS/ÁREA: Ambiente, Energia e Sociedade

Docentes inscritos	Matrícula Siape	Lotação Atual
Joseane Dunga da Costa	1361737	Departamento de Engenharias e Tecnologia - CMPDF
Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho	1998769	Departamento de Engenharias e Tecnologia - CMPDF
Stefeson Bezerra de Melo	2578617	Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - CMA

Mossoró, 28 de maio de 2025.

Setor de Ingresso e Dimensionamento
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

EDITAL Nº 36/2025 - RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23091.06217/2024-32

CÓDIGO DE VAGA: 0307133

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAMPUS: MOSSORÓ

LOTAÇÃO: Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECAM, Centro de Engenharias - CE.

PERFIL: Graduação em Engenharia ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Biologia ou Geografia, com Doutorado em áreas afins.

DISCIPLINAS/ÁREA: Ambiente, Energia e Sociedade

Docente	Lotação Atual	Pontuação	Classificação
Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho	Departamento de Engenharias e Tecnologia - CMPDF	143,4	APROVADO CLASSIFICADO
Stefeson Bezerra de Melo	Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - CMA	126,4	2º CLASSIFICADO
Joseane Dunga da Costa	Departamento de Engenharias e Tecnologia - CMPDF	94,8	3º CLASSIFICADO

Mossoró, 18 de junho de 2025

Setor de Ingresso e Dimensionamento
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 494, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações; o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.001626/2024-23; a Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 55, de 20 de março de 2024, seção 1, pág. 28, retificada no DOU nº 67, de 8 de abril de 2024, seção 2, pág. 31, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: "Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307139", leia-se: "Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307133".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de março de 2024.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Data: 15/04/2024 18:23:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 594, de 7 de agosto de 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 1.382, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2024 | Edição: 170 | Seção: 2 | Página: 28, tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria n° 658 de 4 de novembro de 2020, cujos atos foram expedidos pelo Gabinete da Reitoria, e o inteiro teor dos Processos Administrativos nº 23091.006217/2024-32 e nº 23091.06546/2025-70, resolve:

Art. 1° Remover o servidor docente Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, matrícula Siape nº 1[redacted] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, do Centro de Engenharias, Campus Mossoró, nos termos do inciso III, "c", do art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2° Lotar o referido servidor docente no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, do Centro de Engenharias, Campus Mossoró.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2025.

RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA
Pró-reitora

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/369594

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 420/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de agosto de 2025.

Processo:23091.006217/2024-32
Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS – CAMPUS MOSSORÓ
Assunto: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307133 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

01. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307133,** proveniente da Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 55 I Seção: 2 I Página: 28, de 20/03/2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, referente à aposentadoria voluntária ao servidor José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAm) do Centro de Engenharias (CE) do campus Mossoró, que propiciou a realização de Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores Docentes promovido pelo Setor de Ingresso e Dimensionamento, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - SID/DDP/PROGEPE, nos termos do Edital n° 27 /2025, no qual o servidor docente Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, matrícula Siape n[redacted], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, anteriormente lotado no Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, foi aprovado 1° lugar, sendo removido por meio da Portaria Progepe /UFERSA-RN no 594, de 7 de agosto de 2025, para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, do Centro de Engenharias, Campus Mossoró.

02. Considerando que o referido código foi ofertado como contrapartida para a movimentação supramencionada, faz-se necessária a definição do perfil da vaga, bem como a forma de provimento do código de vaga desocupado, pelo Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, ora detentor da vaga.

03. Nesse contexto, orienta-se que o preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);

b. Conselho de Centro: Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);

c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em remoção interna, conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018), em caso de inexistência de edital vigente com candidatos aprovados para a unidade detentora da vaga.

04. Ademais, é importante que ao informar o perfil da vaga, o departamento interessado expresse se houve mudança no perfil, a fim de que o processo seja encaminhado ao Consepe para apreciação a fim de aprovar o perfil estabelecido para a vaga docente, caso ocorra alteração do perfil da vaga docente. Não havendo tal mudança, o processo seguirá o seguinte fluxo administrativo: o Departamento deverá informar se há concurso público vigente com aprovados para o Campus Pau dos Ferros a fim de realizarmos a nomeação do candidato aprovado subsequente.

05. Por conseguinte, não havendo edital vigente para nomeação, o Setor de Ingresso e Dimensionamento procederá com a consulta interna para remoção. Vale destacar que, se houver interessados em remoção, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo

interessados, o Departamento deverá **informar se há outro concurso público vigente com aprovados para um dos demais campi da UFERSA** a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado.

06. Por fim, não havendo qualquer edital vigente para aproveitamento, o processo retornará ao Departamento e ao Centro para **deliberação da forma de provimento**, quais sejam: redistribuição, realização de concurso público ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

07. Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Engenharias e Tecnologia e, em seguida, ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES. Após manifestações das unidades acadêmicas envolvidas, o presente processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 15/08/2025 14:15)
NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.006217/2024-32

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **420**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/08/2025** e o código de verificação: **3**[redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - PAU DOS FERROS

DESPACHO Nº 10 / 2025 - DETEC (11.01.36.12.08)

Nº do Protocolo: 23091.016206/2025-83

Pau Dos Ferros-RN, 04 de novembro de 2025.

DESPACHO

Boa tarde prezada Diretora em exercício, profª Drª Kytéria Sabina Lopes de Figueredo.

Após a realização da 7ª assembléia extraordinária de 2025, do DETEC, foi aprovado o perfil para o provimento do código de vaga, referente ao processo de remoção interna do professor Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, aprovado no edital de remoção EDITAL Nº 39/2025.

Portanto essa chefia solicita uma assembléia extraordinária do Conselho de Centro, para apreciar essa demanada, com certa urgência.

Segue em anexo o perfil aprovado.

Sem mais para o momento, agradeço desde já!

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Flávio Timóteo Júnior

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 17:02)
JOSE FLAVIO TIMOTEO JUNIOR
PROFESSOR 3 GRAU
DETEC (11.01.36.12.08)
[redacted]

Visualize o documento original em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp**
[redacted]

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAMPUS: PAU DOS FERROS
LOTAÇÃO: Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC)

PERFIL: Graduação em Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Agrícola e Ambiental. Tecnologia em Saneamento Ambiental com Doutorado em Meio Ambiente e Áreas Afins.

DISCIPLINAS/ÁREA: Sistema de Gestão Ambiental; Recuperação de Áreas Degradadas; Direito Ambiental; Gestão ambiental empresarial; Ambiente, Energia e Sociedade; Auditoria Ambiental; Modelagem de Sistemas Ambientais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN
Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspaudosferros@ufersa.edu.br

Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA (DETEC)
Assunto: Perfil para concurso professor efetivo - **Engenharia Ambiental e Sanitária**

RELATÓRIO

1. Trata-se do envio de perfil para concurso público para professor efetivo com vistas ao provimento da vaga devido à remoção interna do servidor docente **Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho,** conforme Edital nº 27/2025, e resultado final conforme Edital nº 39/2025, processo 23091.006217/2024-32, código de vaga 0307133;

2. O despacho do DETEC foi apreciado e deliberado durante a 5ª Reunião Extraordinária de 2025 no Conselho de Centro (CC) no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) realizada, de modo remoto, em 07 de novembro de 2025;

3. No CC/CMPF é aprovado por unanimidade e sem abstenção o **Perfil**: Graduação em Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Agrícola e Ambiental, Tecnologia em Saneamento Ambiental com Doutorado em Meio Ambiente e Áreas afins, **componentes curriculares/área** Sistema de Gestão Ambiental; Recuperação de Áreas Degradadas; Direito Ambiental; Gestão Ambiental Empresarial; Ambiente, Energia e Sociedade; Auditoria Ambiental; Modelagem de Sistemas Ambientais;

4. Assim somos de parecer **FAVORÁVEL** ao perfil e componentes curriculares/área.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminhe-se ao Setor de Ingresso e Dimensionamento (SID)/ PROGEPE para providências.

Pau dos Ferros-RN, 07 de novembro de 2025.

KYTERIA SABINA LOPES DE FIGUEREDO
Diretora em exercício

SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

PROCESSO 23091.006217/2024-32 - PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA

2 mensagens

SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br> 19 de novembro de 2025 às 12:00
Para: DETEC Departamento de Engenharia e Tecnologia - Pau dos Ferros <detec@ufersa.edu.br>
Cc: Direção Pau dos Ferros <direcao.pdf@ufersa.edu.br>

Prezados (as),

Solicitamos a gentileza de confirmar se o cargo relacionado ao PROCESSO 23091.006217/2024-32 - PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA terá carga horária de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

Agradecemos desde já pela atenção.

Atenciosamente,

Bruna Cristina
Assistente em Administração

--
PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Setor de Ingresso e Dimensionamento
(84) 3317-8276 – Ramal 1211
sid.ddp@ufersa.edu.br
www.progepe.ufersa.edu.br/sid

DETEC Departamento de Engenharia e Tecnologia - Pau dos Ferros <detec@ufersa.edu.br> 19 de novembro de 2025 às 16:32
Para: SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>
Cc: Direção Pau dos Ferros <direcao.pdf@ufersa.edu.br>

Boa tarde, Prezada Bruna!

Confirmo que é para vaga de 40h, com dedicação exclusiva.

Atenciosamente,

Flávio Timóteo.

José Flávio Timóteo Júnior
Chefe do Departamento de Engenharias e Tecnologia - DETEC
Centro Multidisciplinar Pau dos Ferros
UFERSA
[Texto das mensagens anteriores oculto]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 682/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 19 de novembro de 2025.

Processo: 23091.006217/2024-32
Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS – CAMPUS MOSSORÓ E DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - CAMPUS PAU DOS FERROS
Assunto: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307133 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307133,** proveniente da Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 55 I Seção: 2 I Página: 28, de 20/03/2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, referente à aposentadoria voluntária ao servidor José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAM) do Centro de Engenharias (CE) do campus Mossoró, que propiciou a realização de Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores Docentes promovido pelo Setor de Ingresso e Dimensionamento, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - SID/DDP/PROGEPE, nos termos do Edital n° 27/2025, no qual o servidor docente Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, matrícula Siape n.° 1998769, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, anteriormente lotado no Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, foi aprovado 1° lugar, sendo removido por meio da Portaria Progepe /UFERSA-RN no 594, de 7 de agosto de 2025, para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais, do Centro de Engenharias, Campus Mossoró.

2. Considerando que o referido código foi ofertado como contrapartida para a movimentação supramencionada, o Departamento de Engenharias e Tecnologia e o Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros apreciaram e deliberaram o perfil da vaga, conforme o DESPACHO Nº 10/2025 - DETEC e o DESPACHO Nº 21/2025 - CMPF, sendo verificada a alteração do referido perfil.

3. Tendo em vista o Regimento da UFERSA vigente, consoante ao que dispõe em seus incisos X do artigo 31, solicita-se que seja encaminhada a proposta apresentada pelo Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros para deliberação deste egrégio Conselho competente, in verbis:

> Art. 31. Compete ao Consepe:
> [...]
> X - deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas e à contratação de professores;
>
> [...]

4. A proposta apresentada pelo departamento e aprovada pelo centro referente ao perfil da vaga, código n° 0307133, é a seguinte:

- **Disciplinas/Área**: Sistema de Gestão Ambiental; Recuperação de Áreas Degradadas; Direito Ambiental; Gestão Ambiental Empresarial; Ambiente, Energia e Sociedade; Auditoria Ambiental; Modelagem de Sistemas Ambientais;
- **Perfil de formação**: Graduação em Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Agrícola e Ambiental, Tecnologia em Saneamento Ambiental com Doutorado em Meio Ambiente e áreas afins; e
- **Carga horária**: 40 horas com Dedicação Exclusiva.

5. Diante do exposto, solicita-se que, após deliberação do Consepe, seja informada a decisão à Progepe para que o Setor de Ingresso e Dimensionamento possa dar prosseguimento aos trâmites da consulta interna para remoção docente, conforme prescreve a Resolução de movimentação docente vigente, em caso de inexistência de concurso público vigente para o campus detentor da vaga com aprovados para convocação.

6. Por fim, caso a proposta seja aprovada, solicita-se a inclusão da resolução do conselho competente nos autos processuais e a remessa do processo ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para as providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 16:49)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

(Assinado digitalmente em 24/11/2025 15:44)
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###359#8

Processo Associado: 23091.006217/2024-32

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **682**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/11/2025** e o código de verificação: **a**[redacted]

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23091.016448/2025-48

ELETRÔNICO

Cadastrado em 07/11/2025

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO	sid.ddp@ufersa.edu.br	1101040403

Tipo do Processo:
PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA

Assunto do Processo:
022.1 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO

Assunto Detalhado:
PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 920537 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Unidade de Origem:
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)

Criado Por:
ANGELA MARIA DOS SANTOS

Observação:
PORTARIA N° 1.625, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025, PUB EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025 - Declarar, a partir de 9 de outubro de 2025, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 920537, ocupado pelo servidor docente Felipe Araújo Castro, matrícula Siape nº [redacted] em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de outubro de 2025.

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
07/11/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)
10/11/2025	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)
18/11/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)
25/11/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)
09/12/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)

Data	Destino

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sipac.ufersa.edu.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

PORTARIA Nº 1.965, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 556, de 31 de julho de 2025, publicada no DOU nº 144 de 01/08/2025, página 18, Seção 2 e tendo em vista o determinado que consta no processo nº 23084.012192/2025-86, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral na modalidade Estudo ou Missão Oficial no Exterior, do Professor do Magistério Superior DIVINO VICENTE SILVERIO, matrícula SIAPE nº 3160854, lotado no Campus Capitão Poço, para participação no Programa de pósgraduação, como Professor Visitante, promovido pelo Yale University, a ser realizado na cidade de New Haven, Connecticut, Estados Unidos, conforme artigo nº 18, inciso IV, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e artigo 95 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 01 /08/2026 a 30/04/2027.

JANAE GONÇALVES
Reitora Pro-Tempore

PORTARIA Nº 1.972, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 556, de 31 de julho de 2025, publicada no DOU nº 144 de 01/08/2025, página 18, Seção 2 e tendo em vista o determinado que consta no processo nº 23084.018394/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte ao Sr. Marcelo Pires Dias, cônjuge da ex servidora Maria Sebastiana da Silva Costa Dias, Matricula SIAPE nº 2401372, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade Federal Rural da Amazônia, falecida em atividade, em 18/09/2025, com fundamento no Art. 215, I, e 217 da Lei nº 8.112 /1990, combinado com o Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/09/2025, data do óbito da ex servidora.

JANAE GONÇALVES
Reitora Pro-Tempore

PORTARIA Nº 1.983, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 556, de 31 de julho de 2025, publicada no DOU nº 144 de 01/08/2025, página 18, Seção 2 e tendo em vista o determinado que consta no processo nº 23084.019850/2025-61, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o Professor de Magistério Superior ADRIANO MARLISON LEAO DE SOUSA, matrícula SIAPE 1492568, da função de Corregedor da UFRA, CD-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da Publicação no Diário Oficial da União (DOU).

JANAE GONÇALVES
Reitora Pro-Tempore

PORTARIA Nº 1.984, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 556, de 31 de julho de 2025, publicada no DOU nº 144 de 01/08/2025, página 18, Seção 2 e tendo em vista o determinado que consta no processo nº 23084.019850/2025-61, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Professor de Magistério Superior ADRIANO MARLISON LEÃO DE SOUSA, SIAPE 1492568, para a função de Corregedor da UFRA, CD-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da Publicação no Diário Oficial da União (DOU).

JANAE GONÇALVES
Reitora Pro-Tempore

PORTARIA Nº 1.986, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 556, de 31 de julho de 2025, publicada no DOU nº 144 de 01/08/2025, página 18, Seção 2 e tendo em vista o determinado que consta no processo nº 23084.019858/2025-27, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Professora de Magistério Superior ANA PAULA MARTINS ALVES SALGADO, SIAPE 2306995, para a função de Superintendente de Cooperação no (a) Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional, CD-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da Publicação no Diário Oficial da União (DOU).

JANAE GONÇALVES
Reitora Pro-Tempore

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA GABREI N° 7.926, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, parágrafo 1º, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo n° 23083.034509/2025-45, resolve:

Autorizar a concessão de Licença para Tratamento de Interesses Particulares a servidora ELIZABETH JORGE HATCHUEL, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1831754, lotada no Departamento de Ciências Administrativas/ICSA , pelo período de 3 (três) anos a partir de 22/11/2025, com opção de continuidade de contribuição com o PSS, de acordo com o dispositivo legal no artigo 81, inciso VI c/c artigo 91, ambos da Lei n° 8.112/1990.

CÉSAR AUGUSTO DA ROS

PORTARIA GABREI N° 7.944 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, parágrafo 1º, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo n° 23083.063359/2025-87, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MIGUEL HENRIQUES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3229065, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, FUC-0001;

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DA ROS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.008161/2025-18; a Resolução nº 48, de 29 de agosto de 2025, do Consuni da Ufersa, resolve:

N° 1.623 Autorizar o afastamento da servidora docente Larissa Costa da Mata, matrícula Siape nº 1101057, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com finalidade de realizar Estágio Pós-doutoral em Teoria da Literatura, do Programa de Pós-Graduação em Teoria da Literatura e Literatura Comparada, na Universidade de Barcelona, na cidade de Barcelona/Espanha, pelo período de 1º de novembro de 2025 a 1º de setembro de 2026. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2025.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; e o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.014070/2025-40, resolve:

N° 1.625 Declarar, a partir de 9 de outubro de 2025, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 920537, ocupado pelo servidor docente Felipe Araújo Castro, matrícula Siape nº 1055467, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de outubro de 2025.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o § 2º do art. 189 do Regimento da universidade; as Portarias nºs 1.831 e 1.832, de 28 de setembro de 2023; os processos nºs 23091.013963/2025-19 e 23091.013957/2025-84, os quais encaminham a ata da quinta assembleia extraordinária de dois mil e vinte e cinco do Departamento de Engenharias e Tecnologia - Detec, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, resolve:

N° 1.626 Dispensar, a partir de 2 de outubro de 2025, os servidores docentes Alex Pinheiro Feitosa e Paulo Henrique Araújo Bezerra, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Engenharias e Tecnologia - Detec, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros. Dispensar, a partir de 2 de outubro de 2025, o servidor docente Alex Pinheiro Feitosa, matrícula Siape n° 1166949, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharias e Tecnologia - Detec, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, código FG-1. Designar, a partir de 2 de outubro de 2025, os servidores docentes José Flávio Timoteo Junior e Reudismam Rolim de Sousa, para exercerem a função de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Engenharias e Tecnologia - Detec, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.Designar o servidor docente José Flávio Timoteo Junior, matrícula Siape nº 1695692 , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharias e Tecnologia - Detec, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, código FG-1. O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 2º, do art. 189, do Regimento da universidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento do país de:

FABIO GONÇALVES DAURA JORGE, SIAPE 2130066, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Ecologia e Zoologia/CCB, para participar de coleta de dados para pesquisa na Universidade de Kerala, em Thiruvananthapuram/Índia, no período de 07/11/2025 a 21/11/2025, com ônus limitado (Processo 23080.063063/2025-96).

IRINEU MANOEL DE SOUZA

DESPACHO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento do país de:

THIAGO CAON, SIAPE 2264000, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Ciências Farmacêuticas/CCS, para participar do IV Congresso Nacional da AFICAT 2025, em Santiago de Cali/Colômbia, no período de 11/11/2025 a 16/11/2025, com ônus limitado (Processo 23080.062711/2025-97).

IRINEU MANOEL DE SOUZA

DESPACHO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento do país de:

REGINA RODRIGUES RODRIGUES, SIAPE 1807693, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação na Coordenadoria Especial de Oceanografia/CFM, para representar o Brasil na Primeira Reunião e Workshop dos autores principais do Grupo de Trabalho Conjunto do IPCC (WGI-WGIIWGIII), em Paris/França, no período de 24/11/2025 a 07/12/2025, com ônus limitado (Processo nº. 23080.062118/2025-41).

DOUGLAS SOARES GONÇALVES, SIAPE 2145310, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Matemática/MTM/CFM, para ministrar palestra no evento 6th BRICS Mathematics Conference, em Haikou/China, no período de 07/12/2025 a 17/12/2025, com ônus CAPES/PROAP (Processo nº. 23080.062269/2025-07).

GILVAN MULLER DE OLIVEIRA, SIAPE 382258, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Língua e Literatura Vernáculas - DLLV/CCE, para participar do CILPE 2025 a 4º Conferência Internacional das Línguas Portuguesa e Espanhola, em Tarrafal Cabo Verde Praia, pelo período de 09/11/2025 a 16/11/2025, com ônus limitado. (Processo nº. 23080. 059510/2025- 11).

LUIZ CARLOS PINHEIRO MACHADO FILHO, SIAPE 1158176, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural/CCA, para ministrar palestra no IV Congresso Argentino de Agroecologia, em Jujuy/Argentina, no período de 10/11/2025 a 16/11/2025, com ônus UFSC (Processo 23080.062302/2025-91).

IRINEU MANOEL DE SOUZA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 157/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 17:30)
NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: ***157****, ano:* ***2025****, tipo:* ***PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL****, data de emissão:* ***07/11/2025*** *e o código de verificação:* ***7d8d2acda2***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.625, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; e o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.014070/2025-40, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 9 de outubro de 2025, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 920537, ocupado pelo servidor docente Felipe Araújo Castro, matrícula Siape nº [redacted] em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de outubro de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS

PORTARIA Nº 81/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 17:30)
NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: ***81****, ano:* ***2025****, tipo:* ***PORTARIA****, data de emissão:* ***07/11/2025*** *e o código de verificação:* [redacted]

__ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA)_____
DATA: 10NOV2025 HORA: 07:33:53 USUARIO: MARQUINHOS PRODUCAO
ORGAO: 26264 - UFERSA-RN MES TABELA : NOV2025

CODIGO DA VAGA : 0920537 MES/ANO CONSULTA: NOV2025
APROVACAO : 26JUN2012

ORGAO ANTERIOR : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

ORGAO ATUAL : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
UORG : 000.000.276 DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS
DISTRIBUICAO : 18OUT2013

GRUPO/CARGO : 705.001 B 004 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ORIGEM DA VAGA : 13 POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL
DL ORIGEM - COD : 01 LEI
DATA / NUM : 31DEZ2012 12772

OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA
DATA DE OCUPACAO:

HISTORICO : VAGA CRIADA PARA ATENDER O DISPOSTO NO ART. 1, INCISO I, DA

LEI 12.677 DE 25/06/12.

MATR./NOME OCUPANTE
ANTERIOR
==========

[redacted]

** F I N A L D O R E L A T O R I O **

RELATÓRIO Nº 52/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 14:48)
NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: ***52****, ano:* ***2025****, tipo:* ***RELATÓRIO****, data de emissão:* ***10/11/2025*** *e o código de verificação* [redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 654/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 10 de novembro de 2025.

Processo: 23091.016448/2025-48
Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAS APLICADAS - DCSA
Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA DOCENTE

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do código de **vaga nº 0920537**, proveniente da PORTARIA Nº 1.625, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 212 | Seção: 2 | Página: 36, de 06/11/2025, expedida pelo Gabinete da Reitoria da UFERSA, referente à vacância do servidor docente Felipe Araújo Castro, matrícula Siape nº [redacted] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do campus Mossoró. Considerando que o referido código é vinculado ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, faz-se necessária a **definição do perfil da vaga desocupada, da carga horária e do regime de trabalho.**

2. Orientamos que o preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

> a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);
>
> b. Conselho de Centro: Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);
>
> c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em remoção interna, conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018), em caso de inexistência de edital vigente com candidatos aprovados para a unidade detentora da vaga.

3. Diante dessa previsão normativa interna, após deliberar sobre o perfil da vaga, é necessário que o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas também informe a existência de edital vigente para o Campus Mossoró a fim de realizar a convocação de candidato aprovado e prover a vaga. Caso inexista certame vigente para o campus detentor da vaga, procederemos com a consulta interna para remoção.

4. Vale destacar que, se houver interessados em remoção, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo interessados na movimentação interna, o departamento deverá informar se há outro concurso público vigente com candidatos aprovados para um dos demais campi da UFERSA a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado para ocupar a vaga.

5. Por fim, não havendo qualquer edital vigente para aproveitamento nos demais campi da UFERSA, o processo retornará ao departamento e ao centro para deliberação da forma de provimento, quais sejam: realização de concurso público, redistribuição ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

6. Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES. Após a manifestação do departamento e do centro, o processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para as providências cabíveis. Ressalta-se que, caso o perfil da vaga seja alterado, o processo também deverá ser encaminhado ao CONSEPE para apreciação e aprovação da proposta apresentada.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 14:48)
NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.016448/2025-48

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **654**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: [redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DESPACHO Nº 10/2025 - DCSA (11.01.00.09.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 18 de novembro de 2025.

DESPACHO

Processo n. 23091.016448/2025-48

1. Trata-se do processo de provimento do código de vaga n. 0920537 - Professor do Magistério Superior, proveniente da Portaria n. 1.625, de 03 de novembro 2025, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 212 | Seção: 2 | Página: 36, de 06/11/2025, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, referente à vacância do servidor docente Felipe Araújo Castro, matrícula Siape n. [redacted] lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do campus Mossoró.

2. Foi solicitado a este Departamento a definição do perfil da vaga desocupada, da carga horária, do regime de trabalho e a sua forma de provimento.

3. O presente processo foi colocado em pauta na 11ª Assembleia Ordinária do DCSA de 2025, realizada em 18/11/2025, para apreciação e deliberação, onde **foram aprovados**, por maioria de votos, **o perfil da vaga desocupada, da carga horária, do regime de trabalho e a sua forma de provimento**, conforme descrito abaixo:

Disciplina/Área: Direito Privado e Práticas Jurídicas.

Perfil: Graduação em Direito; Doutorado em Direito, Direitos Humanos ou áreas afins; Inscrição ativa na OAB e comprovação mínima de três anos de advocacia nos cinco anos anteriores ao edital, mediante comprovação de atuação em cinco processos anuais.

Carga horária/regime de trabalho: 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

Provimento da vaga: Concurso público.

Pontos para o concurso:

1. Proteção de dados pessoais e direitos da personalidade.
2. Constitucionalização do direito das famílias, multiparentalidade e as famílias socioafetivas.

3. Função social do contrato e constitucionalização do direito civil.

4. O impacto da adoção dos protocolos de julgamento em perspectiva de gênero e raça na construção das sentenças e atuação advocatícia.

5. Lei do superendividamento e o debate sobre a flexibilidade do mínimo existencial na realidade brasileira.

6. Parâmetros para recebimento ou rejeição da denúncia no processo penal: inépcia, justa causa para ação penal, pressupostos processuais e condição da ação penal.

7. Parâmetros para pronúncia, impronúncia e absolvição sumária no procedimento do júri e suas consequências jurídico processuais.

8. Procedimentos dos Juizados Especiais Cíveis (Lei n. 9.099/1995 e Lei n. 10.259/2001) e da Fazenda Pública (Lei n. 12.153/2009).

9. Procedimentos trabalhistas: ritos ordinários, sumário e sumaríssimo.

10. Sistema recursal trabalhista.

4. Por oportuno, **informamos sobre a inexistência de concurso público em vigor para o *Campus* Mossoró, bem como para os demais *Campi* da Ufersa, com candidato aprovado**, que atenda ao perfil para prover a vaga em apreço.

5. Encaminhem-se os autos para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, para fins de apreciação e deliberação, para posterior despacho da Direção de Centro para que seja dado prosseguimento ao trâmite de provimento da referida vaga.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 12:38)
RODRIGO SERGIO FERREIRA DE MOURA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: ###452#5

Processo Associado: 23091.016448/2025-48

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de verificação: [redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

DESPACHO Nº 33/2025 - CCSAH (11.01.00.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2025.

DESPACHO

Processo n. 23091.016448/2025-48

I. Trata-se do processo referente ao provimento do código de vaga n. 0920537 - Professor do Magistério Superior, decorrente da Portaria n. 1.625, de 03 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (Edição 212, Seção 2, p. 36, de 06/11/2025), expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, relativa à vacância do cargo ocupado pelo servidor docente Felipe Araújo Castro, matrícula Siape n. [redacted] lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, campus Mossoró.

II. O Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas encaminhou o processo à Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, apresentando as seguintes informações:

a) Que foi solicitado ao Departamento que definisse o perfil da vaga desocupada, a carga horária, o regime de trabalho e a forma de provimento;

b) Que o processo foi incluído na pauta da 11ª Assembleia Ordinária do DCSA de 2025, realizada em 18/11/2025, para apreciação e deliberação, ocasião em que foram aprovados, por maioria, o perfil da vaga, a carga horária, o regime de trabalho e a forma de provimento, conforme segue:

Disciplina/Área: Direito Privado e Práticas Jurídicas.

Perfil: Graduação em Direito; Doutorado em Direito, Direitos Humanos ou áreas afins; Inscrição ativa na OAB e comprovação mínima de três anos de advocacia nos cinco anos anteriores ao edital, mediante comprovação de atuação em cinco processos anuais.

Carga horária/regime de trabalho: 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

Provimento da vaga: Concurso público.

Pontos para o concurso:

1. Proteção de dados pessoais e direitos da personalidade.

2. Constitucionalização do direito das famílias, multiparentalidade e as famílias socioafetivas.

3. Função social do contrato e constitucionalização do direito civil.

4. O impacto da adoção dos protocolos de julgamento em perspectiva de gênero e raça na construção das sentenças e atuação advocatícia.

5. Lei do superendividamento e o debate sobre a flexibilidade do mínimo existencial na realidade brasileira.

6. Parâmetros para recebimento ou rejeição da denúncia no processo penal: inépcia, justa causa para ação penal, pressupostos processuais e condição da ação penal.

7. Parâmetros para pronúncia, impronúncia e absolvição sumária no procedimento do júri e suas consequências jurídico processuais.

8. Procedimentos dos Juizados Especiais Cíveis (Lei n. 9.099/1995 e Lei n. 10.259 /2001) e da Fazenda Pública (Lei n. 12.153/2009).

9. Procedimentos trabalhistas: ritos ordinários, sumário e sumaríssimo.

10. Sistema recursal trabalhista.

c) Que não há concurso público vigente para o Campus Mossoró, nem para os demais campi da Ufersa, com candidato aprovado que atenda ao perfil necessário ao provimento da vaga em questão.

III. Na sequência, a Chefia do DCSA encaminhou os autos ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas para apreciação e deliberação.

IV. O ponto foi incluído na pauta da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro, realizada em 24 de novembro de 2025, ocasião em que os conselheiros aprovaram o perfil da vaga, a carga horária, o regime de trabalho e a forma de provimento, conforme os termos acima descritos.

V. Diante do exposto, encaminho o processo ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da PROGEPE/UFERSA para os trâmites subsequentes.

Mossoró/RN, 24 de novembro de 2025.

José Albenes Bezerra Júnior
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 11:33)
JOSE ALBENES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DE CENTRO
CCSAH (11.01.00.09)
Matrícula: ###802#7

Processo Associado: 23091.016448/2025-48

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **33**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de verificação [redacted]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 35/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 27 de novembro de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23091.016448/2025-48

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Ingresso e Dimensionamento, vem tornar público a existência de 01 (um) código de vaga docente desocupado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas — DCSA, Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH, campus Mossoró. A vaga estará disponível para remoção de candidato(a) que atenda ao seguinte perfil:

CÓDIGO DE VAGA: 0920537

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REGIME: 40H COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CAMPUS: MOSSORÓ

LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Sociais Aplicadas — DCSA

PERFIL: Graduação em Direito; Doutorado em Direito, Direitos Humanos ou áreas afins; Inscrição ativa na OAB e comprovação mínima de três anos de advocacia nos cinco anos anteriores ao edital, mediante comprovação de atuação em cinco processos anuais.

DISCIPLINAS/ÁREA: Direito Privado e Práticas Jurídicas.

De acordo com o estabelecido no Art. 2°, inciso III, alínea "c" da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 004/2018, em caso de mais de um(a) docente manifestar o interesse na mesma vaga, será aberto edital de remoção, sendo dada ampla divulgação por meio do site da UFERSA e do e-mail institucional. Havendo apenas um(a) interessado(a) para a vaga, o SID/DDP/PROGEPE encaminhará instruções ao

interessado(a), para que este(a) solicite a sua remoção de acordo com o inciso II, do artigo supracitado da Resolução CONSUNI /UFERSA N° 004/2018.

Aguardaremos a manifestação de interesse dos(as) possíveis candidatos(as) em remoção interna até às **17 horas do dia 04 de dezembro de 2025** (quinta-feira), por intermédio do Link:

https://forms.gle/dgvogqKaKUG7Mj1Q9

Mossoró, 27 de novembro de 2025.

Josimar Cardoso de Queiroz

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 11:19)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.016448/2025-48

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **35**, ano: **2025**, tipo: **CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: **27/11/2025** e o código de verificação: **787f0e5dae**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23091.016448/2025-48

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Ingresso e Dimensionamento vem tornar público resultado de consulta interna para remoção de servidor(a) docente referente ao código de vaga desocupado delineado a seguir:

CÓDIGO DE VAGA: 0920537

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REGIME: 40H COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CAMPUS: MOSSORÓ

LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Sociais Aplicadas — DCSA

PERFIL: Graduação em Direito; Doutorado em Direito, Direitos Humanos ou áreas afins; Inscrição ativa na OAB e comprovação mínima de três anos de advocacia nos cinco anos anteriores ao edital, mediante comprovação de atuação em cinco processos anuais.

DISCIPLINAS/ÁREA: Direito Privado e Práticas Jurídicas.

RESULTADO: NÃO HOUVE INTERESSADOS

Considerando o resultado, em cumprimento à Resolução CONSUNI/UFERSA N° 004/2018, Art. 2°, inciso III, não será aberto edital de remoção, o processo de provimento será direcionado ao Departamento e Centro para deliberação no tocante à forma de provimento, devendo ser ponderados os requisitos legais para cada tipologia: aproveitamento, concurso público ou redistribuição.

Mossoró/RN, 08 de dezembro de 2025.

Raiane Mousinho
Setor de Ingresso e Dimensionamento
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 47/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 10:43)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###158#4

*Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **47**, ano: **2025**, tipo: **RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: **08/12/2025** e o código de verificação: **d8a3e2d3ff***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 715/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2025.

Processo: 23091.016448/2025-48
Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAS APLICADAS - DCSA
Assunto: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA N° 0920537 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do código de **vaga nº 0920537**, proveniente da PORTARIA Nº 1.625, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 212 | Seção: 2 | Página: 36, de 06/11/2025, expedida pelo Gabinete da Reitoria da UFERSA, referente à vacância do servidor docente Felipe Araújo Castro, matrícula Siape nº [redacted] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do campus Mossoró.

2. Considerando que o código de vaga é vinculado ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH, o departamento e o centro procederam à apreciação e deliberação acerca do perfil da vaga, conforme o DESPACHO Nº 10/2025 - DCSA e o DESPACHO Nº 33 /2025 - CCSAH, tendo sido verificada a alteração do referido perfil.

3. Tendo em vista o Regimento da UFERSA vigente, consoante ao que dispõe em seu inciso X do artigo 31, solicitamos que seja encaminhada a proposta apresentada pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas para deliberação deste egrégio Conselho competente, in verbis:

> Art. 31. Compete ao Consepe:
>
> [...]
> X - deliberar sobre as propostas dos Centros

referentes à distribuição de vagas e à contratação de professores;
[...]

4. A proposta apresentada pelo departamento e aprovada pelo centro referente ao perfil da vaga, código n° 0920537, é a seguinte:

- Disciplinas/Área: Direito Privado e Práticas Jurídicas;
- Perfil de formação: Graduação em Direito; Doutorado em Direito, Direitos Humanos ou áreas afins; inscrição ativa na OAB e comprovação mínima de três anos de advocacia nos cinco anos anteriores ao edital, mediante comprovação de atuação em cinco processos anuais; e
- Carga horária: 40 horas com Dedicação Exclusiva.

5. Diante do exposto, solicitamos que, após deliberação do Consepe, seja informada a decisão à Progepe para que o Setor de Ingresso e Dimensionamento possa dar prosseguimento aos trâmites necessários, em caso de inexistência de concurso público vigente para o campus detentor da vaga e demais campi da UFERSA com aprovados para convocação.

6. Por fim, caso a proposta seja aprovada, solicitamos a inclusão da resolução do conselho competente nos autos processuais e a remessa do processo ao Setor de Ingresso e Dimensionamento.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 14:50)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 15:25)
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###359#8

Processo Associado: 23091.016448/2025-48

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **715**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação: [redacted]

CONSEPE

4º ponto

Apreciação e deliberação sobre a minuta de Resolução que altera o § 2° do art. 4° e cria o § 3° do art. 4° da Resolução Consepe/Ufersa nº 3, de 19 de janeiro de 2023, que dispõem sobre as normas para regulamentação da hora-aula, e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I

Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSEPE

Relator	**Francisco Edcarlos Alves Leite**
Documento	**MINUTA de RESOLUÇÃO AO CONSEPE que dispõe sobre** Alteração do § 2° do art. 4° e cria o § 3° do art. 4° da Resolução Consepe/Ufersa nº 3, de 19 de janeiro de 2023, que dispõem sobre as normas para regulamentação da hora-aula, e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

1. Relatório

Minhas considerações iniciais no sentido da afirmação da importância desta alteração para atender a demandas de discentes em seu último semestre letivo no curso e pretensos a conclusão do curso. A normativa atual impede que nossos discentes consigam se matricular em menos de 7(sete) créditos. Situação que acontece com certa frequência nos cursos. Assim sendo, a proposição facilitará o processo de matrícula dos discentes em seu último semestre letivo.

Acrescento que esta proposição foi apreciada e deliberada na 2a Reunião Extraordinária do Comitê de Graduação de 2025, realizada no dia 02 de outubro de 2025. Esta demanda atende a uma proposição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) que, em sua 8a Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 20 de agosto de 2025, e apresentada em ata, na qual o § 2° do Art. 4°, da Resolução n° 3, de 19 de janeiro de 2023 fosse alterada para atender as proposições apresentadas na referida reunião do CONSEPE.

2. Voto

X	Aprovar texto da norma sem alterações
	Aprovar texto da norma com alterações
	Não aprovar texto da norma

3. Emendas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Mossoró, 01 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 01/12/2025 12:11:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome do Relator

Conselheiro do CONSUNI

MINUTA DE RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº XXX, de XX de XXXXXXXXXX de 2025.

Altera o § 2° do art. 4° e cria o § 3° do art. 4° da Resolução Consepe/Ufersa nº 3, de 19 de janeiro de 2023, que dispõem sobre as normas para regulamentação da hora-aula, e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO — UFERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a necessidade de aperfeiçoar o fluxo de matrícula dos discentes em componentes curriculares; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua Xª Reunião XXXX de 202X, realizada no dia XXX de XXXX de XXX, resolve:

Art. 1º A Resolução Consepe/Ufersa nº 3, de 19 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º.....

.....

§2º Em cada período letivo, o número de créditos para a matrícula não pode ser inferior a 7(sete) nem superior a 34 (trinta e quatro) créditos.

§3º Excetua-se dos limites anteriores o aluno que já tiver integralizado pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária total de sua estrutura curricular." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre as normas para regulamentação da hora-aula, e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a necessidade de atualização da normatização de horários dos cursos de graduação presenciais, a otimização do uso do espaço físico destinado às aulas de graduação presenciais e a importância de propiciar tempo hábil para que os discentes possam desenvolver outras atividades curriculares, além dos componentes curriculares do tipo disciplinas; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; os Pareceres CNE/CES n° 575/2001, CNE/CES nº 261/2006 e CNE/CES nº 8/2007, que dispõem sobre o conceito de trabalho acadêmico efetivo, carga horária de cursos de nível superior, hora-aula, carga horária mínima e dá outras providências; a Resolução CNE/CES n° 003/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 19 de janeiro de 2023, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para regulamentação da hora-aula e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Art. 2º Os horários dos componentes curriculares do tipo de disciplinas serão dispostos nos turnos: matutino, vespertino e noturno.

§ 1° Os horários das turmas regulares de cada curso devem ser distribuídos no mesmo turno em que o curso está registrado no MEC: matutino, vespertino, integral ou noturno.

§ 2º Os Colegiados dos Cursos, durante a aprovação do horário, podem, excepcionalmente, justificar a abertura de turmas em outros turnos que não o regristrado no MEC.

Art. 3° A hora-aula, na UFERSA, será ministrada com duração de 55 (cinquenta e cinco) minutos de trabalho efetivo.

Art. 4° Para os cursos estruturados em regime de créditos, cada unidade de crédito corresponde a 15 horas-aulas.

§ 1° As atividades referidas neste artigo compreendem a aulas teóricas e/ou práticas, estágio supervisionado obrigatório e estágio supervisionado não obrigatório.

§ 2º Em cada período letivo, o número de créditos para a matrícula não pode ser inferior a 7(sete) nem superior a 34 (trinta e quatro) créditos, excetuando os casos de matrícula para conclusão de curso.

Art. 5° Para os cursos estruturados em regime de módulo a correspondência de atividades e horas-aulas deverá ser prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 6º O colegiado do curso deverá organizar a distribuição das turmas nos horários em cada turno, tomando o cuidado para que fique equilibrado com relação ao turno e com relação ao dia da semana, conforme Resolução vigente.

Art. 7° As aulas presenciais semanais serão ministradas em dias letivos de segunda-feira a sábado.

Parágrafo único. No sábado, como dia letivo, poderão ser realizadas atividades acadêmicas formativas e avaliativas, bem como aulas extras e de reposição. No que se refere às aulas regulares, elas somente poderão ser ministradas no sábado se a carga horária semanal exigida no período letivo,conforme o PPC, exceder a carga horária semanal regular.

Art. 8º Para cumprimento da carga horária total dos componentes curriculares do tipo disciplinas serão necessários 100 (cem) dias letivos por semestre, de trabalho acadêmico efetivo.

§ 1º A reposição de aulas não ministradas deve ocorrer no semestre letivo de que trata o *caput*.

§ 2º As atividades avaliativas de reposição e os exames finais deverão acontecer ao final do semestre letivo regular, em período definido no calendário acadêmico.

Art. 9° Entre os semestres letivos poderão ser desenvolvidas atividades curriculares em regime intensivo, como estágios, turmas e cursos de férias, os quais serão regidos de acordo com as resoluções próprias.

Art. 10 Os horários dos turnos deverão ser dispostos da seguinte maneira: matutino – 07h00min às 12h40hmin; vespertino - 13h00min às 18h40min; noturno – 18h50min às 22h30min, com intervalo de 10 (dez) minutos para os turnos matutino e vespertino.

§ 1º Os turnos matutino e vespertino terão intervalo de 10 (dez) minutos após os terceiros horários.

§ 2º A distribuição dos horários e intervalos ficará distribuída conforme a tabela do anexo único desta resolução.

Art. 11 A distribuição dos horários dos componentes curriculares do tipo disciplinas será definida pelos Colegiados dos Cursos.

§ 1º A distribuição dos horários seguirá a programação definida no Art. 10 desta resolução.

§ 2º Os turnos matutino e vespertino serão compostos por até seis horários de aula, com um intervalo de 10 minutos entre o terceiro e quarto horários.

§ 3º O turno noturno será composto por quatro horários de aula, sem intervalo.

Art. 12 Aos cursos com oferta dos componentes curriculares do tipo disciplinas em período integral e que fizerem uso dos seis horários em um mesmo turno, fica estabelecido:

I - Entre os períodos letivos a alternância entre oferta matutina e vespertina;

II - A oferta das turmas de um mesmo período letivo em um único turno.

Parágrafo único. Caso seja necessário fazer uso dos turnos matutino e vespertino em um mesmo período letivo deve-se evitar o uso do último horário matutino e do primeiro horário vespertino, no mesmo dia.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Art. 14 Ficam revogadas as Resoluções Consepe/UFERSA nº 02/2006, nº 004/2007 e n° 07/2014.

Art. 15 Esta resolução entra em vigor no semestre 2023.1. (Redação dada pela Resolução nº 8, de 16 de fevereiro de 2023, do Consepe da Ufersa)

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487
Assinado de forma digital por LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO

Matutino	Vespertino	Noturno
1- 07h00 às 07h55 2- 07h55 às 08h50 3- 08h50 às 09h45 (+ 10’ intervalo) 4- 09h55 às 10h50 5- 10h50 às 11h45 6- 11h45 às 12h40	1- 13h00 às 13h55 2- 13h55 às 14h50 3- 14h50 às 15h45 (+ 10’ intervalo) 4- 15h55 às 16h50 5- 16h50 às 17h45 6- 17h45 às 18h40	1- 18h50 às 19h45 2- 19h45 às 20h40 3- 20h40 às 21h35 4- 21h35 às 22h30

CONSEPE

5º ponto

Apreciação e deliberação sobre a minuta de Resolução que altera a Resolução Consepe/Ufersa nº 001, de 22 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as normas para a contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, conforme processo 23091.015157/2025-82

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I

Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSEPE

Relator	**Danniel Cavalcante Lopes**
Documento	**MINUTA de RESOLUÇÃO CONSEPE que dispõe sobre a contratação de professor visitante no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.**

1. Relatório

Minuta altera a resolução Consepe/Ufersa no 001 de 22 de janeiro de 2020 sobre as normas de contratação de professor visitante e professor visitante estrangeiro no âmbito da Ufersa. As alterações apresentadas foram realizadas por uma comissão composta de professores atuantes em programas de pós-graduação distintos da instituição.

Analisando a resolução proposta pela comissão, essa relatoria emite parecer aprovando o texto da norma sem alterações.

2. Voto

x	Aprovar texto da norma sem alterações
	Aprovar texto da norma com alterações
	Não aprovar texto da norma

3. Emendas

Mossoró, 31 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
DANNIEL CAVALCANTE LOPES
Data: 31/10/2025 11:34:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Danniel Cavalcante Lopes
Conselheiro do CONSEPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

MINUTA DE RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº XXX/X2025, DE XXX DE XXXXXX de 2025.

Altera a Resolução Consepe/Ufersa nº 001, de 22 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as normas para a contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — Consepe** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO — Ufersa,** no uso de suas atribuições legais e com base na necessidade de atualizar a Resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2020, de 22 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as normas para a contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA); no teor da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 18, de 22 de abril de 2025, que dispõe sobre a aplicação de políticas de ações afirmativas nos concursos públicos e processos seletivos públicos para os cargos efetivos e temporários de pessoal docente no âmbito da UFERSA; nos níveis atualizados elaborados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em relação ao Qualis Periódico vigente (2017-2020), disponível na Plataforma Sucupira (https://sucupira.capes.gov.br), e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), conforme a Portaria CNPq nº 1.825, de 28 de junho de 2024, que alterou a identificação dos níveis das bolsas das modalidades de Produtividade do CNPq na Tabela de Valores das Bolsas e Outros Benefícios no País; e na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **XXª Reunião Ordinária de 202X** em sessão realizada no dia xxx de xxxx de 202x,, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Regulamentar os procedimentos para admissão e critérios de atuação do professor visitante e do professor visitante estrangeiro, visando à consolidação e à qualificação de programas de pós-graduação, bem como o aprimoramento de ações, projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento tecnológico no âmbito da Ufersa.

Art. 2º Define as diretrizes básicas, para a admissão de professor visitante e professor visitante estrangeiro para atender à necessidade temporária de excepcional interesse institucional.

Art. 3º Todas as contratações, devidamente autorizadas pelo Reitor, terão os seguintes objetivos, nos termos dos arts. 2º, incisos IV e V, e § 5º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993:

I – possibilitar a permanência, em caráter temporário, junto aos Programas de Pós-Graduação — PPGs da Ufersa, de pesquisadores nacionais ou estrangeiros de reconhecida competência e liderança em suas áreas de conhecimento, que possam contribuir para a consolidação e internacionalização dos PPGs da Ufersa;

II – reforçar as linhas de pesquisa dos PPGs da Ufersa; e

III – promover e expandir a cooperação e produção científica e tecnológica nacional e internacional da Ufersa.

Art. 4º Os candidatos à vaga de professor visitante e de professor visitante estrangeiro deverão atender os critérios para classificação na categoria de Professor Visitante Sênior ou Professor Visitante Júnior, de acordo com os seguintes requisitos:

I – na categoria de Professor Visitante Sênior, o candidato deverá ser portador do título de doutor há pelo menos 10 (dez) anos, com produção científica equivalente ao perfil de pesquisador Bolsista de Produtividade em Pesquisa, níveis A ou B, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq, de acordo com a normativa em vigor, na área de avaliação do programa ao qual está concorrendo a vaga;

II – na categoria de Professor Visitante Júnior, o candidato deverá ser portador do título de doutor por tempo igual ou superior a 02 (dois) anos e menor que 10 (dez) anos, com produção científica equivalente ao perfil de pesquisador Bolsista de Produtividade em Pesquisa, nível C, do CNPq, de acordo com a normativa em vigor, na área de avaliação do programa ao qual está concorrendo a vaga;

III – não possuir acumulação de cargo, emprego ou função pública;

IV – não haver sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei Federal nº 8.745/93;

V – não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o art. 6º da Lei nº 8.745/93; e

VI – para candidatos a professor visitante estrangeiro, ter fluência em língua espanhola ou inglesa.

Art. 5º O contrato se dará pelo período mínimo de 1 (um) mês e não superior a 12 (doze) meses, sendo admitida(s) renovação(ões) sucessiva(s) desde que não ultrapasse o total de 48 (quarenta e oito) meses, para professores visitantes estrangeiros e 24 (vinte e quatro) meses, para professores visitantes, em atendimento ao art 4º, incisos II e V, e seu parágrafo único, incisos I e III, da Lei nº 8.745/93.

§ 1º A contratação está condicionada à disponibilidade no Banco de Professores Equivalentes — BPEq da Ufersa e, somada ao número de professores substitutos, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício na Ufersa.

§ 2º O regime de trabalho do professor visitante (nacional ou estrangeiro) será o de dedicação exclusiva.

§ 3º A remuneração devida ao professor visitante e ao professor visitante estrangeiro terá como parâmetro a remuneração devida aos ocupantes do cargo efeito da Carreira do Magistério Superior, não podendo ser superior à remuneração fixada para os servidores de final da Carreira.

Art. 6º O professor contratado nos termos desta Resolução não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – ser integrante da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 8.745/93; e

IV – ser novamente contratado, com fundamento nesta Resolução, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de contrato anterior.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo implicará na rescisão do contrato, independentemente de outras responsabilizações às autoridades envolvidas.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º A seleção será feita mediante processo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive no Diário Oficial da União — DOU, por meio de análise currícular (itens da Tabela no Anexo II) e de plano de trabalho elaborado pelo candidato.

(Liana — Alterar) Art. 7º A seleção será realizada pela Comissão Permante de Processo Seletivo (CPPS), mediante processo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive no Diário Oficial da União — DOU, por meio de análise currícular (itens da Tabela no Anexo II) e de plano de trabalho elaborado pelo candidato. **Justificativa: Para uma maior transparência no trâmite do processo seletivo, os candidatos devem ter ciência de que a responsabilidade do é edital é da CPPS.**

§ 1º Será atribuído o peso de 50% (cinquenta por cento) para o currículo e de 50% (cinquenta por cento) para o plano de trabalho, elaborado conforme critérios estabelecidos em Edital.

§ 2º A tabela para pontuação de que trata o Anexo II desta Resolução, poderá ser modificada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação — PROPPG sempre que houver mudanças no conceito dos periódicos científicos no Qualis/CAPES.

(Liana — Excluir § 2º) **Justificativa: Não serão mais lançadas listas Qualis/CAPES. Sugere-se uma forma alternativa de pontuação da produção científica.**

Art. 7-A Os processos seletivos para a contratação de professor visitante e professor visitante estrangeiro observarão as políticas de ações afirmativas, nos termos da Resolução Consuni/Ufersa nº 18, de 22 de abril de 2025, ou de outra que venha a substituí-la.

Art. 8º A PROPPG será responsável pela designação da banca examinadora para seleção dos candidatos a professor visitante e de professor visitante estrangeiro.

§ 1º A banca examinadora será constituída por, no mínimo, 03 (três) docentes e 01 (um) suplente, detentores do título de doutor.

§ 2º Compete à Banca Examinadora calcular a nota de cada candidato, que variará entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com uma casa decimal, sem arredondamento, que consistirá das notas atribuídas aos itens do currículo (conforme Tabela no Anexo II) e do plano de trabalho.

§ 3º Para fins de pontuação do currículo, conforme o Anexo II, serão consideradas apenas as produções científicas e atividades desenvolvidas no ano vigente e nos últimos 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do edital do processo seletivo.

CAPÍTULO III

EDITAL DE SELEÇÃO

Art. 9º O Edital para contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro no âmbito da Ufersa será publicado no DOU e nele deverá constar, obrigatoriamente:

(Liana — Alterar) Art. 9º O Edital para contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro no âmbito da Ufersa será elaborado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) e será publicado no DOU, nele devendo constar, obrigatoriamente: **Justificativa: Para fins de registro, ao deixar evidente e documentado que a elaboração do é edital ficará a cargo da CPPS.**

I - número de vagas, com a devida indicação daquelas reservadas para as ações afirmativas;

II – regime de trabalho;

III – setor (es) de estudo(s)/área de conhecimento;

IV – requisitos, período, local e horário das inscrições;

V – prazo de validade da seleção;

VI – normas que regerão a seleção; e

VII – prazo de contratação.

Parágrafo único. A íntegra do Edital ficará à disposição dos interessados no local de inscrição e na página eletrônica da Ufersa.

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO

Art. 10. O candidato à vaga de professor visitante e professor visitante estrangeiro deverá encaminhar a PROPPG a seguinte documentação:

(Liana - Alterar) Art. 10. O candidato à vaga de professor visitante e professor visitante estrangeiro deverá encaminhar à CPPS a documentação a seguir relacionada: **Justificativa: O procedimento de inscrição, assim como a elaboração do edital, será responsabilidade da CPPS.**

I – formulário de inscrição, conforme Anexo I, disponível na página eletrônica da PROPPG;

(Liana - Alterar) I – formulário de inscrição, conforme Anexo I, disponível na página eletrônica da CPPS; **Justificativa: Como o procedimento de inscrição é responsabilidade da CPPS, os anexos deverão estar disponíveis na página da Comissão.**

II – plano de trabalho contendo as seguintes informações:

a) atividades acadêmicas planejadas para a pós-graduação (disciplinas, orientações, projeto de pesquisa, outras);

b) projeto de pesquisa a ser desenvolvido na área de atuação do programa;

c) impactos da proposta nos indicadores do PPG avaliados pela CAPES no sentido de contribuir para a criação de doutorado em programas com nota 3 e/ou na internacionalização e inovação de programas com nota 4, 5, 6 e 7; e

d) metas a serem atingidas, acompanhadas de indicadores de desempenho em termos de produção científica, formação de recursos humanos, parcerias e colaborações com grupos nacionais e internacionais de excelência, fortalecimento de linhas de pesquisa inovadoras, dentre outros aspectos acadêmicos relevantes para a excelência do programa.

III - *Curriculum Vitae*, devidamente atualizado na Plataforma Lattes, com destaque para a produção intelectual referente ao ano de publicação do edital e aos 5 (cinco) anos anteriores, e tabela de pontuação constante no Anexo II;

IV – diploma de doutorado ou certificado de conclusão de acordo com a especificação da vaga oferecida pelo PPG;

V – cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência para candidatos brasileiros; e

VI – cópia do passaporte para candidatos estrangeiros.

Parágrafo único. O contrato do professor visitante estrangeiro ficará condicionado à autorização de trabalho pelo Ministério da Economia e pela concessão do visto pelo Ministério das Relações Exteriores.

CAPÍTULO V

DO JULGAMENTO

Art. 11. A nota final de cada candidato será obtida em conformidade com o parágrafo único do Art. 7º.

§ 1º Serão desclassificados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 70% (setenta por cento) no plano de trabalho.

§ 2º Será escolhido para ser contratado o candidato habilitado que obtiver maior nota final.

§ 3º Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior produção científica e em seguida maior tempo de titulação do doutorado.

Art. 12. O resultado do processo seletivo deverá ser homologado pelo Reitor.

CAPÍTULO V-A

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR VISITANTE

Art. 12-A. São atribuições do professor visitante e do professor visitante estrangeiro, no âmbito de sua atuação na Universidade:

I - atuar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionadas exclusivamente à pós-graduação;

II - integrar comissões temporárias relacionadas à pós-graduação, quando designado;

III - ofertar cursos de pesquisa, metodologia e temas afins no âmbito dos Programas de Pós-Graduação ou quando demandados pela PROPPG;

IV - contribuir com as atividades de pesquisa e de divulgação científica dos Programas aos quais estiver vinculado; e

V - participar, contribuindo com a sua organização e execução, de eventos científicos promovidos pela Ufersa, em especial os relacionados à pesquisa e à pós-graduação.

§ 1º A participação de professores visitantes e professores visitantes estrangeiros nas aulas dos Cursos de Graduação da Ufersa, se necessário e conveniente, devem ser esporádicas e previamente acordadas com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação a que ele está vinculado e a PROPPG.

(Liana – Alterar) § 1º A participação de professores visitantes ou professores visitantes estrangeiros nas aulas da Graduação da Ufersa deve ser esporádica e condicionada à prévia autorização

do Colegiado do Programa de Pós-Graduação ao qual o professor está vinculado, seguida de despacho favorável da PROPPG, quando julgada necessária e conveniente. **Justificativa: Melhorar clareza e fluidez da redação, além de corrigir a instância decisória, garantindo a conformidade regimental.**

§ 2º Em nenhuma hipótese, a participação referida no parágrafo anterior poderá se dar em prejuízo da atividade principal do professor visitante e professor visitante estrangeiro de atuação na pós-graduação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os documentos relacionados aos processos seletivos deverão permanecer arquivados na Universidade.

Art. 14. Caberá à comissão de seleção dar ciência ao candidato das decisões proferidas nos recursos eventualmente interpostos, bem como de eventuais impugnações.

Art. 15. Caberá ao candidato estrangeiro arcar com todos os procedimentos e custos para legalidade, para seu deslocamento e para sua permanência no Brasil.

Art. 16. Os casos omissos serão apreciados pela PROPPG, cabendo recurso ao órgão colegiado competente.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL PROPPG xx/xxxx
(Liana - Alterar) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL xx/xxxx
Justificativa: Tratar-se-á de Edital da UFERSA, não devendo, portanto, constar o nome da PROPPG nos anexos, assim como os demais editais disponíveis na página da CPPS.

1. DADOS PESSOAIS			
Nome:			Foto 3 x 4 (recente)
Pai:			
Mãe:			
Data de Nascimento: _____/_____/_____	CPF:		
Naturalidade:	UF:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de emissão: _____/_____/_____	

2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Logradouro:	Bairro:	
CEP:	Município:	UF:
Telefone:	E-mail:	

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação	Nome do Curso:			
	Instituição:			
	Média Geral (Histórico):	Município:		UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):		
Pós-Graduação	Nome do Curso:			
	Instituição:			
	Média Geral (Histórico):	Município:		UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):		
Pós-Graduação	Nome do Curso:			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):	

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

(Indique, começando pela mais recente ou atual, suas três últimas atividades profissionais remuneradas)

Instituição	**Período**		**Tipo de atividade** (Docência, pesquisa, extensão, outras)
	Desde (mm/aa)	**Até** (mm/aa)	
Endereço Profissional:			
CEP:	Município:		UF:
Telefone:	E-mail:		

5. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER

7. TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu,_____declaro que o preenchimento deste formulário é de minha inteira responsabilidade e que estou de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos neste processo de seleção, nos termos do Edital PROPPG xx/xxxx.

Mossoró (RN), de de 20___.

_____
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO II

TABELA PARA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL PROPPG xx/xxxx

(Liana - Alterar) TABELA PARA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL xx/xxxx

Justificativa: Tratar-se-á de Edital da UFERSA, não devendo, portanto, constar o nome da PROPPG nos anexos, assim como os demais editais disponíveis na página da CPPS.

CANDIDATO:_____

PONTUAÇÃO TOTAL: _____

	PONTOS	**PONTOS OBTIDOS**
1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
Atuação no ensino superior na área do programa de Pós-Graduação (responsável por disciplina/semestre, últimos 5 anos)	2,0	
Atuação no ensino superior em áreas afins do programa de Pós-Graduação (responsável por disciplina/semestre, últimos 5 anos)	1,0	
Atuação em empresas na área do programa (últimos 5 anos)/semestre	1,5	
Orientação de monografia de curso de especialização na área do programa de Pós-Graduação	2,0	
Orientação de monografia de curso de graduação na área do programa de Pós-Graduação	1,5	
Orientação de projeto de Iniciação Científica na área do programa de Pós-Graduação	1,5	
Orientação de monitoria na área do programa de Pós-Graduação	1,0	
Orientação de Dissertação	5,0	
Orientação de Tese	10,0	
Participação em bancas de dissertação ou tese	2,0	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
2.1. Artigos Científicos (*Qualis/CAPES* da Área do Programa para o qual está concorrendo)		
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (Qualis A1)	10,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (Qualis A2)	9,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (Qualis A3)	8,0	

Artigo científico publicado ou aceito em periódico (Qualis A4)	7,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (Qualis B1)	4,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (Qualis B2)	3,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (Qualis B3)	2,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (Qualis B4)	1,0	
(Liana Alteração) Alterar todo o item 2.1 2.1. Artigos Científicos **Justificativa: Não há mais divulgação de Qualis, por decisão da CAPES.**		
Periódico de Alto Impacto (JCR/SJR) - Quartil 1 (Q1) na WoS/Scopus	10,0	
Periódico de Impacto Intermediário - Quartil 2 (Q2) na WoS/Scopus	8,0	
Periódico Internacional de Ampla Cobertura - Quartis 3 e 4 (Q3/Q4) na WoS/Scopus	6,0	
Periódico de Excelência Nacional/Regional (Não JCR/SJR) - Indexado SciELO OU h5-Index no Top 25% da Área no Google Scholar Metrics	4,0	
Periódico com Rigor Comprovado - política editorial publicada e double-blind review	2,0	
Bonificação de Impacto Direto - pontuação para cada 10 citações no Artigo (2 pontos a cada 10 citações no Google Scholar)	2,0	
2.2. Livros e capítulos de livros (Não serão aceitos livros e/ou capítulos de livros publicados como anais de eventos)		
Publicação de livro na área do Programa de Pós-Graduação (com ISBN)	8,0	
Publicação de capítulo de livro na área do Programa de Pós-Graduação (com ISBN ou ISSN)	12,0	
2.3. Trabalhos publicados em anais de eventos na área do Programa (máximo 12 pontos)		
Publicação de resumo em evento internacional	1,0	
Publicação de resumo em evento nacional	0,75	
Publicação de resumo em evento regional	0,5	
Publicação de resumo em evento local	0,25	
3. PRODUÇÃO TÉCNICA		
Publicação técnica (até 10 publicações)	0,2	
Publicação de artigo em jornal de circulação nacional ou internacional (até 10 publicações)	0,2	
Publicação de artigo em jornal de circulação regional ou local (até 10 publicações)	0,1	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

4. DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO OU PROCESSO		
Para cada produto ou processo desenvolvido com patente concedida	10,0	
PONTUAÇÃO TOTAL	-	

Mossoró, ___ de _____ de 20___.

Assinatura do candidato(a): _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO II

Proposta de emendas ao texto de proposta de Ato Normativo do CONSUNI

Proponente	**Liana Holanda Nepomuceno Nobre**
Documento	**MINUTA de RESOLUÇÃO CONSUNI que dispõe sobre as normas para a contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa.**

1. Emendas

Emenda 01. Alterar a redação do artigo 7º para:

Art. 7º A seleção será realizada pela Comissão Permante de Processo Seletivo (CPPS), mediante processo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive no Diário Oficial da União — DOU, por meio de análise currícular (itens da Tabela no Anexo II) e de plano de trabalho elaborado pelo candidato.

Justificativa: Para uma maior transparência no trâmite do processo seletivo, os candidatos devem ter ciência de que a responsabilidade do é edital é da CPPS.

Emenda 01. Excluir o parágrafo 2º do artigo 7º:

§ 2º A tabela para pontuação de que trata o Anexo II desta Resolução, poderá ser modificada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação — PROPPG sempre que houver mudanças no conceito dos periódicos científicos no Qualis/CAPES.

Justificativa: Não serão mais lançadas listas Qualis/CAPES. Sugere-se uma forma alternativa de pontuação da produção científica.

Emenda 03. Alterar a redação do artigo 9º, *caput*, para:

Art. 9º O Edital para contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro no âmbito da Ufersa será elaborado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) e será publicado no DOU, nele devendo constar, obrigatoriamente:

Justificativa: Para fins de registro, ao deixar evidente e documentado que a elaboração do é edital ficará a cargo da CPPS.

Emenda 03. Alterar a redação do artigo 10, *caput,* para:

Art. 10. O candidato à vaga de professor visitante e professor visitante estrangeiro deverá encaminhar à CPPS a documentação a seguir relacionada:

Justificativa: O procedimento de inscrição, assim como a elaboração do edital, será responsabilidade da CPPS.

Emenda 04. Alterar a redação do artigo 10, I, para:

I – formulário de inscrição, conforme Anexo I, disponível na página eletrônica da CPPS;

Justificativa: Como o procedimento de inscrição é responsabilidade da CPPS, os anexos deverão estar disponíveis na página da Comissão.

Emenda 0X. Alterar a redação do artigo 12, paragrafo 1, para:

§ 1º A participação de professores visitantes ou professores visitantes estrangeiros nas aulas da Graduação da Ufersa deve ser esporádica e condicionada à prévia autorização do Colegiado do Programa de Pós-Graduação ao qual o professor está vinculado, seguida de despacho favorável da PROPPG, quando julgada necessária e conveniente.

Justificativa: Melhorar clareza e fluidez da redação, além de corrigir a instância decisória, garantindo a conformidade regimental.

Emenda 05. Alterar, no Anexo I, o título do formulário para:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº xx/xxxx

Justificativa: Tratar-se-á de Edital da UFERSA, não devendo, portanto, constar o nome da PROPPG nos anexos, assim como os demais editais disponíveis na página da CPPS.

Emenda 06. Alterar, no Anexo II, o título da tabela para:

TABELA PARA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº xx/xxxx

Justificativa: Tratar-se-á de Edital da UFERSA, não devendo, portanto, constar o nome da PROPPG nos anexos, assim como os demais editais disponíveis na página da CPPS.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Emenda 07. Alterar, no Anexo II, as pontuações dos artigos científicos.

Justificativa: Não há mais divulgação de Qualis, por decisão da CAPES.

2.1. Artigos Científicos		
Periódico de Alto Impacto (JCR/SJR) - Quartil 1 (Q1) na WoS/Scopus	10,0	
Periódico de Impacto Intermediário - Quartil 2 (Q2) na WoS/Scopus	8,0	
Periódico Internacional de Ampla Cobertura - Quartis 3 e 4 (Q3/Q4) na WoS/Scopus	6,0	
Periódico de Excelência Nacional/Regional (Não JCR/SJR) - Indexado SciELO OU h5-Index no Top 25% da Área no Google Scholar Metrics	4,0	
Periódico com Rigor Comprovado - política editorial publicada e double-blind review	2,0	
Bonificação de Impacto Direto - pontuação para cada 10 citações no Artigo (2 pontos a cada 10 citações no Google Scholar)	2,0	

_____

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
Conselheiro do CONSEPE

Ponto 3

Outras ocorrências